

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2025



**APROVADO**

Órgão Executivo 29/11/2024

Órgão Deliberativo 17/12/2024

**MARCO**

MARCO DE CANAVESES

## Índice

### **RELATÓRIO** ..... PÁG. 3

- I - ENQUADRAMENTO GERAL
- 1. CONTEXTO MACROECONÓMICO
- 2. PRINCÍPIOS E REGRAS ORÇAMENTAIS
- 3. ESTRUTURA DO ORÇAMENTO
- 4. APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

#### II - PREVISÃO DAS RECEITAS

- 1. VISÃO GLOBAL DAS RECEITAS
- 2. RECEITAS FISCAIS
- 3. RECEITAS NÃO FISCAIS

#### III - PREVISÃO DAS DESPESAS

- 1. VISÃO GLOBAL DAS DESPESAS
- 2. DESPESAS CORRENTES
- 3. DESPESAS DE CAPITAL
- 4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO
- 5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- 6. PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

### **ANEXOS** ..... PÁG. 46

- 1. MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO
- 2. MAPA RESUMO DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
- 3. MAPA DO ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
- 4. MAPA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO
- 5. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
- 6. PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES
- 7. MAPA RESUMO DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA
- 8. MAPA DEMONSTRATIVO DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL
- 9. MAPA DE PESSOAL
- 10. PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO
- 11. MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E PROVISÕES
- 12. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO
- 13. MAPA DOS EMPRÉSTIMOS
- 14. BALANÇO PREVISIONAL
- 15. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA PREVISIONAL
- 16. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PREVISIONAL
- 17. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
- 18. RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS



# RELATÓRIO

## I – Enquadramento Geral

### 1. Contexto Macroeconómico

De acordo com estimativas previstas na Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2025 (PLOE 2025), a economia portuguesa, através do seu Produto Interno Bruto (PIB), deverá crescer 1,8% em 2024, refletindo um crescimento moderado, mas em aceleração, na segunda metade do ano.

Ainda de acordo com a PLOE 2025, para o ano de 2025, prevê-se um crescimento de 2,1% no PIB nacional, mantendo-se assim acima do crescimento da área euro, e estando fundamentado numa prevista aceleração da procura interna, em particular do investimento e do consumo privado, e das exportações.

De acordo com as mesmas estimativas, nos primeiros nove meses de 2024, a inflação medida pelo Índice de Preços no Consumidor (IPC) fixou-se em 2,4%, continuando o processo de redução.

Quando medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), a inflação em Portugal deve desacelerar de 2,6% em 2024, para 2,3% em 2025, refletindo, por um lado, os efeitos da política monetária que atuam sobre a procura e, por outro lado, a dissipação dos efeitos dos choques da oferta sobre os preços internacionais da energia e dos bens alimentares.

### 2. Princípios e Regras Orçamentais

Os documentos previsionais do Município de Marco de Canaveses, para o ano 2025, foram elaborados nos termos legais exigidos pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) e no âmbito do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

A construção destes documentos previsionais teve ainda em conta um conjunto de princípios e regras orçamentais que se encontram previstos nas Normas de Execução Orçamental, que se encontram no anexo 17.

O RFALEI define que os orçamentos anuais devem enquadrar-se num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Determina o artigo 47.º do referido RFALEI que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se incluem o QPPO e o QMPFAL, “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”.

De referir que, nos termos do n.º 3 do art.º 44.º do RFALEI, os limites a que se refere o n.º 2 do mesmo artigo, são vinculativos para o ano do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, remetemos a análise neste âmbito para o anexo 2, onde consta o mapa resumo do orçamento de 2025 e plano orçamental plurianual para os anos de 2026 a 2029.

Sem prejuízo do referido, considera-se que o novo modelo de orçamento previsto na NCP 26 do SNC-AP, e integralmente adotado pelo Município, responde plenamente aos quesitos do QPPO, previstos no artigo 44.º do RFALEI, mas ainda não regulamentados, reitere-se, designadamente: define os limites para a despesa do Município; estabelece as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do orçamento do Estado e as cobradas pelo município; e abrange mais que os 4 exercícios preconizados para o QPPO.

De acordo com o n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP “as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa”.

Não obstante, o n.º 2 do artigo 78.º da LOE 2024, define não ser obrigatória, para as entidades da administração local, a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP. Assim e dada a inexistência de critérios definidos para a elaboração das referidas demonstrações financeiras previsionais, estas demonstrações foram elaboradas segundo critérios internos definidos pelos Serviços Técnicos Municipais - ver anexos (14, 15 e 16).

Relativamente às transferências do OE foram utilizados os valores constantes do Mapa 12 da PLOE 2025, já aprovada na generalidade na Assembleia da República, sendo que para efeitos de natureza da receita referente à coluna 4 (n.º 3 do artigo 35.º do RFALEI) do Mapa 12, foi considerado o disposto no n.º 11.º do artigo 92.º da PLOE 2025 que estabelece que, excecionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º do RFALEI, assume em 50 % a natureza de transferência de capital.

*2025*  
*DFV*  
*D*

### 3. Estrutura do Orçamento

A estrutura do orçamento manter-se-á semelhante à dos últimos anos para possibilitar uma análise orçamental comparativa e evolutiva. No anexo 7 (e no quadro Q.0 que se segue) consta a repartição da despesa do ano 2025, com a seguinte decomposição por Estrutura Orgânica:

- 01 - Assembleia Municipal
- 02 - Câmara Municipal
- 03 - Operações Financeiras

#### Q.0 - Resumo da Despesa por Classificação Orgânica

Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	71 888 €	0 €	71 888 €	0 €	71 888 €
CÂMARA MUNICIPAL	29 677 617 €	30 983 357 €	60 660 974 €	1 000 €	60 661 974 €
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	607 100 €	0 €	607 100 €	1 175 640 €	1 782 740 €
<b>Total Geral:</b>	<b>30 356 605 €</b>	<b>30 983 357 €</b>	<b>61 339 962 €</b>	<b>1 176 640 €</b>	<b>62 516 602 €</b>

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada Unidade Orgânica pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

O controlo do orçamento poderá ser efetuado através das Grandes Opções do Plano (GOP) que, à semelhança de anos anteriores, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAM).

O RFALEI prevê também ao nível das regras orçamentais que sejam apresentados em anexo ao Orçamento Municipal os orçamentos dos órgãos e serviços com autonomia financeira, bem como das entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo do Município, pelo que no caso das entidades participadas esta situação não se verifica. Encontra-se em anexo (12) o mapa das entidades participadas pelo Município identificadas com o respetivo número de identificação fiscal, percentagem de participação e o valor correspondente.

Este relatório para além da apresentação da política orçamental e da sua fundamentação inclui a identificação e descrição das responsabilidades contingentes e das provisões até novembro de 2024, em anexo (11).

29/11  
JFV  
8/2

#### 4. Apresentação Geral do Orçamento

A estimativa das despesas e das receitas para o próximo ano económico, efetuada com base nos pressupostos anteriores, é apresentada no quadro Q.1.

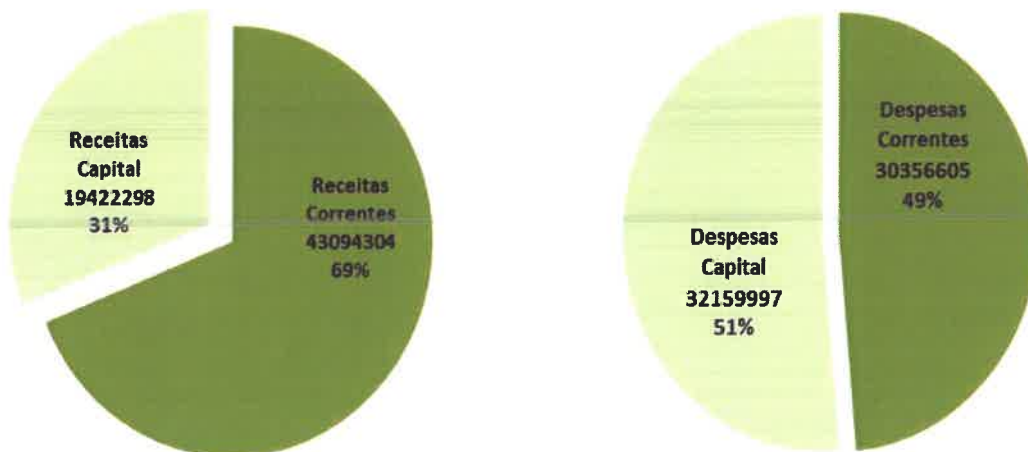
Q.1 - Receita e Despesa Prevista para o Ano 2025

(Un.: euro)

	Correntes	Capital	Total
<b>Receitas Efetivas</b>	43 094 304	19 422 248	62 516 552
<b>Receitas não Efetivas</b>		50	50
<b>Despesas Efetivas</b>	30 356 605	30 983 357	61 339 962
<b>Despesas não Efetivas</b>		1 176 640	1 176 640

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico é de aproximadamente 62,5 milhões de euros, o que representa um aumento de 10,9 milhões de euros (+ 21,2%) por comparação com a previsão para o ano económico de 2024.

F.1 - Estrutura da Receita e da Despesa



A figura F.1 permite comparar as receitas e as despesas de natureza afim, observando-se que as despesas correntes são totalmente financiadas por receitas correntes.

2025  
 JFV  
 07

**Q.2 - Receitas e Despesas Previstas**

(Un.: euro)

Receitas			Despesas		
	Valor	%		Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>43 094 304</b>	<b>68,9%</b>	<b>Despesa Corrente</b>	<b>30 356 605</b>	<b>48,6%</b>
Impostos directos	8 404 150	13,4%	Despesa com o pessoal	14 758 815	23,6%
Impostos indirectos	0	0,0%	Aquisição de bens e serviços	8 458 716	13,5%
Taxas, multas e outras penalidades	652 950	1,0%	Juros e outros encargos	607 100	1,0%
Rendimentos de propriedade	2 015 150	3,2%	Transferências correntes	5 047 674	8,1%
Transferências correntes	30 518 601	48,8%	Subsidios	0	0,0%
Venda de bens e serviços correntes	1 174 050	1,9%	Outras despesas correntes	1 484 300	2,4%
Outras receitas correntes	329 403	0,5%			
<b>Receitas de Capital</b>	<b>19 422 298</b>	<b>31,1%</b>	<b>Despesa de Capital</b>	<b>32 159 997</b>	<b>51,4%</b>
Venda de bens de investimento	60 633	0,1%	Aquisição de bens de capital	29 866 955	47,8%
Transferências de capital	19 306 665	30,9%	Transferências de capital	1 096 402	1,8%
Activos Financeiros	50	0,0%	Activos Financeiros	1 000	0,0%
Passivos Financeiros	0	0,0%	Passivos financeiros	1 175 640	1,9%
Outras receitas de capital	54 900	0,1%	Outras despesas de capital	20 000	0,0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	50	0,0%			
<b>Total</b>	<b>62 516 602</b>	<b>100,0%</b>	<b>Total</b>	<b>62 516 602</b>	<b>100,0%</b>

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de aprofundamento em capítulos subsequentes.

Podemos adiantar que ao nível da receita destaca-se a forte dependência das transferências correntes do Estado, que totalizam 30,5 milhões de euros e contribuem com um peso de 48,8% na receita total.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (23,6%), da aquisição de bens e serviços (13,5%), da aquisição de bens de capital (47,8%), das transferências correntes (8,1%) e dos passivos financeiros (1,9%) que representam 94,9% do total da despesa.

Importa referir que a despesa de capital representa para este ano económico cerca de 51,4% do total da despesa, resultante na grande parte da realização de empreitadas com recurso ao autofinanciamento autárquico e com recurso aos fundos comunitários, quer pela continuação da execução de investimentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), quer pela execução de investimentos no âmbito do Portugal 2030.

## II – Previsão das Receitas

### 1. Visão Global das Receitas

Para o ano de 2025 estima-se que a receita municipal ascenda a 62,5 milhões de euros, representando uma variação positiva de 21,2%, no montante de 10,9 milhões de euros.

Como se pode observar no Quadro Q.3, a estrutura da receita sofreu algumas alterações relativamente ao ano anterior.

**Q.3 - Evolução da Receita Prevista**

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos		Anos		Variação 2024/2025	
	2024		2025		2024/2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>40 532 561</b>	<b>78,6%</b>	<b>43 094 304</b>	<b>68,9%</b>	<b>2 561 743</b>	<b>6,3%</b>
Impostos directos	8 090 150	15,7%	8 404 150	13,4%	314 000	3,9%
Impostos indirectos	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Taxas, multas e outras penalidades	595 116	1,2%	652 950	1,0%	57 834	9,7%
Rendimentos de propriedade	1 970 135	3,8%	2 015 150	3,2%	45 015	2,3%
Transferências correntes	28 482 702	55,2%	30 518 601	48,8%	2 035 899	7,1%
Venda de bens e serviços correntes	1 288 173	2,5%	1 174 050	1,9%	-114 123	-8,9%
Outras receitas correntes	106 285	0,2%	329 403	0,5%	223 118	209,9%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>11 033 404</b>	<b>21,4%</b>	<b>19 422 298</b>	<b>31,1%</b>	<b>8 388 894</b>	<b>76,0%</b>
Venda de bens de investimento	3 300	0,0%	60 633	0,1%	57 333	1737,4%
Transferências de capital	10 935 144	21,2%	19 306 665	30,9%	8 371 521	76,6%
Activos Financeiros	50	0,0%	50	0,0%	0	0,0%
Passivos Financeiros	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outras receitas de capital	94 860	0,2%	54 900	0,1%	-39 960	-42,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	50	0,0%	50	0,0%	0	0,0%
<b>TOTAL</b>	<b>51 565 965</b>	<b>100,0%</b>	<b>62 516 602</b>	<b>100,0%</b>	<b>10 950 637</b>	<b>21,2%</b>

As receitas próprias de variação irregular são calculadas pela média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, nomeadamente, as importâncias provenientes dos impostos, taxas e tarifas, por aplicação do previsto no ponto 3.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

As transferências provenientes do Estado e que se referem à participação das autarquias locais nos Impostos do Estado, designadamente ao nível do Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD), Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), a Participação Fixa no IRS, a participação na receita do IVA e o excedente de receita distribuído ao Município de acordo com os critérios definidos no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, são as importâncias extraídas da PLOE 2025 - já aprovada na generalidade na Assembleia da República.



## 2. Receitas Fiscais

Os valores estimados para a rubrica das receitas fiscais foram calculados em cumprimento no estabelecido no ponto 3.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o qual impõe que os referidos montantes se obtenham pela média aritmética simples dos valores executados nos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento.

Na estrutura das receitas municipais o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem no total a cerca de 9 milhões de euros, apresentando uma variação positiva de 371 mil euros.

### Q.4 - Evolução Previsional das Receitas Fiscais

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos				Variação	
	2024		2025			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Impostos directos</b>	<b>8 090 150</b>	<b>93,1%</b>	<b>8 404 150</b>	<b>92,8%</b>	<b>314 000</b>	<b>3,9%</b>
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	3 525 000	40,6%	3 570 000	39,4%	45 000	1,3%
Imposto Único de Circulação (IUC)	1 405 000	16,2%	1 571 000	17,3%	166 000	11,8%
Imposto Municipal sobre Trans.Onerosa Imóv (IMT)	2 510 000	28,9%	2 454 000	27,1%	-56 000	-2,2%
Derrama	650 000	7,5%	809 000	8,9%	159 000	24,5%
Impostos Abolidos	150	0,0%	150	0,0%	0	0,0%
Contribuição Autárquica	50	0,0%	50	0,0%	0	0,0%
Imposto Municipal de SISA	50	0,0%	50	0,0%	0	0,0%
Outros impostos abolidos	50	0,0%	50	0,0%	0	0,0%
<b>Impostos indirectos</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Taxas, Multas e Out.Penalidades</b>	<b>595 116</b>	<b>6,9%</b>	<b>652 950</b>	<b>7,2%</b>	<b>57 834</b>	<b>9,7%</b>
<b>Total</b>	<b>8 685 266</b>	<b>100,0%</b>	<b>9 057 100</b>	<b>100,0%</b>	<b>371 834</b>	<b>13,6%</b>

Em relação ao IMI pretende-se que continue a vigorar o limite mais baixo da taxa prevista na Lei (ou seja 0,3%) sobre os prédios urbanos, assim como manter reduções fixas para os agregados familiares com dependentes a cargo, nos termos legais máximos admissíveis.

Assim, em 2025, será aplicada uma redução fixa do IMI no caso de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar com dependentes a cargo, e que seja afeto a tal fim, ou seja, abrangendo as famílias com 1, 2, 3 ou mais dependentes a cargo no montante de 30 euros, 70 euros e 140 euros, respetivamente.

No que diz respeito à derrama o Município não irá cobrar a taxa máxima prevista na Lei, aplicando a taxa de 1% sobre o lucro tributável sujeito, mantendo uma redução de cerca de 33% para os sujeitos passivos cujo volume de negócios ultrapasse os 150.000 euros, isentando do seu pagamento os sujeitos passivos cujo volume de negócios não ultrapasse esse valor, com o intuito de proporcionar, através desta política fiscal, um incentivo aos pequenos negócios.

O Regulamento Municipal de Incentivos ao Investimento – Iniciativa Geradora Marcuense (RIGM) regula a atribuição de benefícios fiscais e parafiscais, assim como o acompanhamento de projetos de investimento geradores de valor acrescentado, mediante o reconhecimento do seu elevado interesse municipal (Projeto IGM).

O artigo 5.º do RIGM já prevê a isenção, total ou parcial, do pagamento do IMI e de IMT, proveniente dos imóveis exclusivamente afetos à atividade económica prevista no Projeto IGM, por um período não superior a cinco anos.

O n.º 3 do artigo 18.º do RIGM prevê a possibilidade de serem concedidas reduções ou isenções de Derrama a pessoas coletivas que promovam Projetos de Investimento classificados como Projetos IGM, que criem um número de postos de trabalho líquido sem regime de contrato por tempo indeterminado no Município de Marco de Canaveses, nos seguintes termos:

- $\geq 5$  e  $< 20$  - Taxa reduzida de 0,75
- $\geq 20$  e  $< 50$  - Taxa reduzida de 0,5
- $\geq 50$  e  $< 100$  - Taxa reduzida de 0,3
- $\geq 100$  - Isento

Esta política fiscal irá permitir devolver rendimento disponível às famílias marcuenses e devolver liquidez às empresas implantadas no concelho, num valor estimado de aproximadamente 2,5 milhões de euros anuais.

De salientar que a receita com a taxa municipal de direitos de passagem será estabelecida em 0,25% (valor máximo legalmente admissível) da faturação emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do Município do Marco de Canaveses. Esta receita representa um valor residual de cerca de 18 mil euros, em 2025.

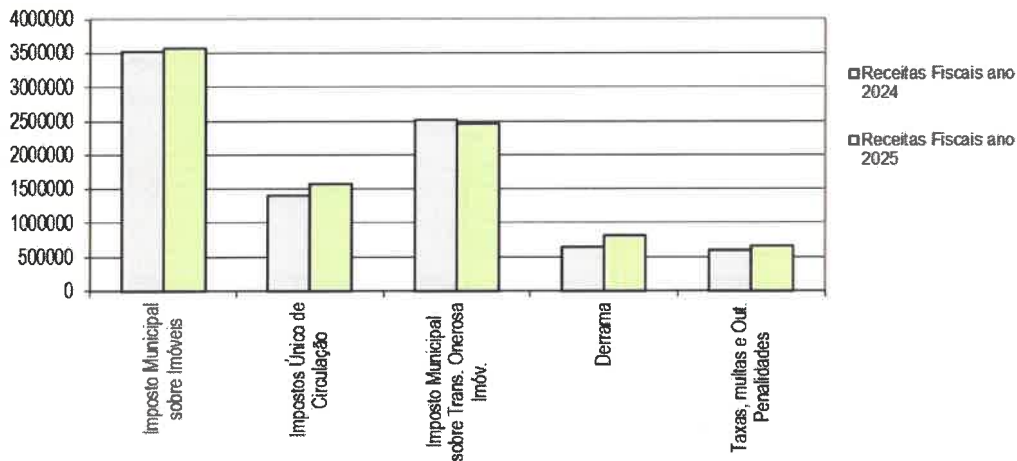
Assim pelo exposto prevê-se um aumento da cobrança de receitas fiscais (+13,6%), devido ao efeito combinado do aumento da arrecadação de receita municipal referente ao

*Handwritten notes:*  
2025  
JFV  
07

Imposto Único de Circulação (+11,8%), ao Imposto Municipal sobre Imóveis (+1,3%), das Taxas, Multas e Outras Penalidades (+9,7%) e da Derrama (+24,5%), e tendo em conta a estabilização, com ligeira diminuição, da receita proveniente do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (-2,2%).

### F.2 - Estrutura das Receitas Fiscais

A figura F.2 permite observar melhor a evolução previsional das diferentes componentes das receitas fiscais.



### 3. Receitas Não Fiscais

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 53,4 milhões de euros, representando um aumento de 24,7% (+10,5 milhões de euros) relativamente a 2024, que se deve fundamentalmente ao forte aumento das transferências de capital (+78,9%), nomeadamente a receita proveniente de projetos cofinanciados por Fundos Comunitários e das transferências correntes (+7,1%), nomeadamente a receita proveniente do Orçamento de Estado.

As transferências (correntes e de capital) constituem os recursos financeiros auferidos da participação do Município nos impostos do Estado, transferidos diretamente do Orçamento de Estado para o Município (Fundo de Financiamento da Descentralização, Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação Fixa no IRS, a participação na receita do IVA e o excedente de receita distribuído ao Município de acordo com os critérios definidos no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013) e do Orçamento da União Europeia (Portugal 2020, Portugal 2030 e PRR, principalmente).

O Município pretende continuar o esforço de redução da carga fiscal sobre os rendimentos das famílias, mantendo a redução da taxa máxima admissível em 40%, fixando em 3% a participação do Município no IRS, o que permitirá aumentar o rendimento disponível das famílias marcuenses, num valor estimado de aproximadamente 500 mil euros anuais.

No ano de 2025 as transferências correntes incluem as verbas que provêm do Estado para financiamento das despesas assumidas pelo Município no âmbito do desempenho de novas competências administrativas, nas áreas da Educação, Saúde e Ação Social.

### Q.5 - Evolução das Receitas Não Fiscais, excluídos os Ativos e Passivos Financeiros (Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos				Variação	
	2024		2025			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	31 847 295	74,3%	34 037 204	63,7%	2 189 909	6,9%
Rendimentos de propriedade	1 970 135	4,6%	2 015 150	3,8%	45 015	2,3%
Transferências correntes	28 482 702	66,4%	30 518 601	57,1%	2 035 899	7,1%
Venda de bens e serviços correntes	1 288 173	3,0%	1 174 050	2,2%	-114 123	-8,9%
Outras receitas correntes	106 285	0,2%	329 403	0,6%	223 118	209,9%
<b>Receitas de Capital</b>	11 033 354	25,7%	19 422 298	36,3%	8 388 944	76,0%
Venda de bens de investimento	3 300	0,0%	60 633	0,1%	57 333	100,0%
Transferências de capital	10 935 144	25,5%	19 306 665	36,1%	8 371 521	76,6%
Ativos Financeiros	0	0,0%	50	0,0%	50	0,0%
Outras receitas de capital	94 860	0,2%	54 900	0,1%	-39 960	-42,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	50	0,0%	50	0,0%	0	100,0%
<b>Total</b>	<b>42 880 699</b>	<b>100,0%</b>	<b>53 459 502</b>	<b>100,0%</b>	<b>10 578 803</b>	<b>24,7%</b>

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 63,2% respeitam a receitas correntes e 36,8% a receitas de capital.

### 3.1 Transferências Correntes

O valor das transferências correntes atinge os 30,5 milhões de euros, no ano de 2025, representando um aumento de 2 milhões de euros, por comparação com o ano 2024, e constitui-se como o agregado com maior peso nas receitas não fiscais (57,1%).

Este valor resulta, na maior parte, dos valores provenientes do Orçamento do Estado para 2025, relativos ao FFD, ao FEF, ao FSM, à Participação Fixa no IRS, à participação na receita do IVA e ao excedente de receita distribuído ao Município de acordo com os critérios definidos no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013, na sua componente corrente (50%).

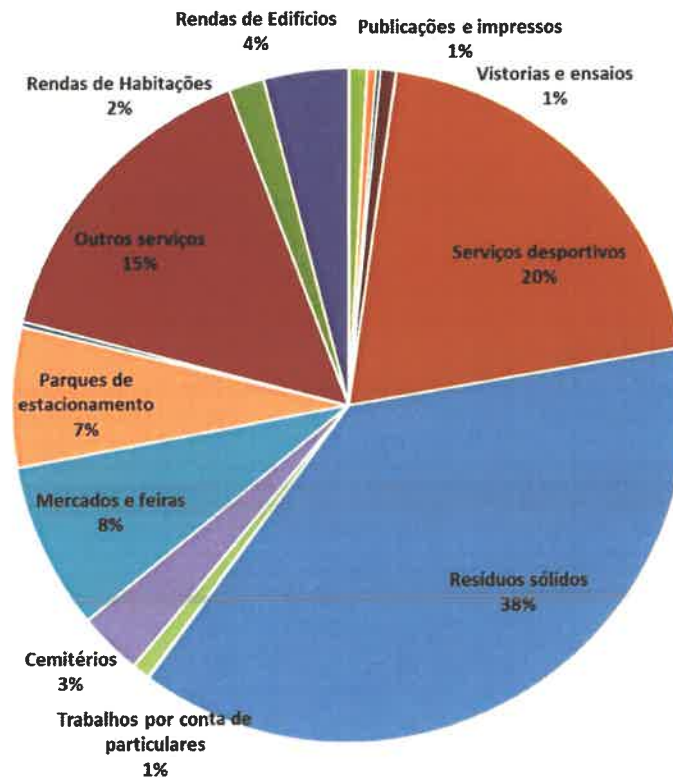
*2025*  
*JTV*  
*2*

Assim, no ano de 2025 as transferências correntes incluem as verbas recebidas para financiamento das despesas assumidas pelo Município no âmbito do desempenho de novas competências administrativas. Estas verbas representam 28,8% do total deste agregado, num valor total de 8,8 milhões euros.

### 3.2 Venda de Bens e Serviços Correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 3% das receitas não fiscais, com especial relevância para as receitas provenientes dos resíduos sólidos urbanos, serviços desportivos, designadamente os serviços prestados nas piscinas municipais, e mercados e feiras, com uma previsão total de aproximadamente 1,2 milhões de euros.

F.3 - Estrutura da Venda de Bens e Serviços Correntes



### 3.3 Rendimentos de Propriedade

O agregado económico rendimentos de propriedade, cuja previsão da receita arrecada, em 2025, é de 2 milhões de euros (+45 mil euros), é constituído maioritariamente pelos rendimentos provenientes das Rendas de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica (E-Redes, SA.), verificando-se um aumento dos níveis de receita arrecadada neste agregado, com um acréscimo para o ano de 2025 (+2,3%).

29/11  
AFV  
D7

### 3.4 Outras Receitas Correntes

Este agregado contempla uma receita estimada de 329 mil euros que se justifica, em grande parte, pela previsão da verba relativa à prestação anual da retribuição devida, pela empresa Águas do Marco, SA. ao Município, no valor de 255 mil euros, nos termos do 2º Aditamento ao Contrato de Concessão Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho do Marco de Canaveses.

Nesta rubrica também se encontra prevista a arrecadação de verbas relativas a indemnizações das companhias de seguros, receitas relacionadas com os Espaços Cidadão e outras receitas de carácter residual.

### 3.5 Venda de Bens de Investimento

O valor deste agregado económico atinge os 60 mil euros e foi estimado tendo em consideração o nº1 do artigo 70º da Lei 82/2023 de 29 de dezembro, que estipula que «os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2025, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração».

### 3.6 Transferências de Capital

Os valores considerados no agregado das transferências de capital, 19,5 milhões de euros (+7,5%), resultam dos montantes provenientes do Orçamento do Estado e dos fundos comunitários, representando 36,6% das receitas não fiscais.

Verifica-se aqui a inscrição da verba do FEF (componente capital) e do excedente de receita distribuído ao Município de acordo com os critérios definidos no artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 (componente capital), totalizando um total de 4,5 milhões de euros.

Estas importâncias foram extraídas do Mapa 12 da PLOE 2025 - já aprovada na generalidade na Assembleia da República.

No que concerne à receita proveniente de investimentos participados (Portugal 2020, Portugal 2030, PRR e outras) prevê-se a arrecadação de verbas materialmente relevantes de 14,9 milhões de euros, no ano 2025.

### III – PREVISÃO DAS DESPESAS

#### 1. Visão Global das Despesas

A despesa municipal para 2025, repartida por despesa corrente e despesa de capital, é constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 62,5 milhões de euros, a que corresponde um aumento de 21,2% face ao ano transato, conforme se extrai da leitura do quadro Q.6

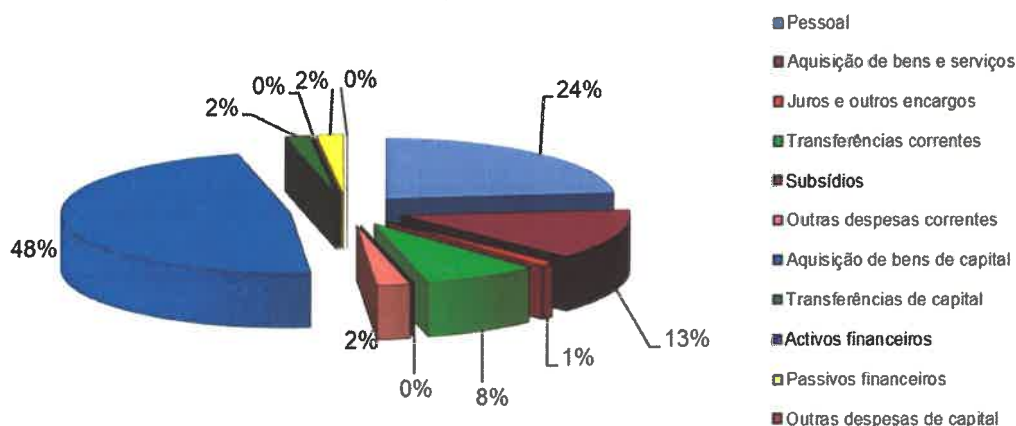
**Q.6 - Evolução da Despesa Prevista**

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos				Variação	
	2024		2025		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
<b>Despesas Correntes</b>	<b>28 059 527</b>	<b>54,4%</b>	<b>30 356 605</b>	<b>48,6%</b>	<b>2 297 078</b>	<b>8,2%</b>
Pessoal	13 765 566	26,7%	14 758 815	23,6%	993 249	7,2%
Aquisição de bens e serviços	8 000 769	15,5%	8 458 716	13,5%	457 947	5,7%
Juros e outros encargos	721 500	1,4%	607 100	1,0%	-114 400	-15,9%
Transferências correntes	5 279 292	10,2%	5 047 674	8,1%	-231 618	-4,4%
Subsídios	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Outras despesas correntes	292 400	0,6%	1 484 300	2,4%	1 191 900	407,6%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>23 506 438</b>	<b>45,6%</b>	<b>32 159 997</b>	<b>51,4%</b>	<b>8 653 559</b>	<b>36,8%</b>
Aquisição de bens de capital	21 232 686	41,2%	29 866 955	47,8%	8 634 269	40,7%
Transferências de capital	947 652	1,8%	1 096 402	1,8%	148 750	15,7%
Activos financeiros	10 000	0,0%	1 000	0,0%	-9 000	-90,0%
Passivos financeiros	1 176 000	2,3%	1 175 640	1,9%	-360	0,0%
Outras despesas de capital	140 100	0,3%	20 000	0,0%	-120 100	-85,7%
<b>Total</b>	<b>51 565 965</b>	<b>100,0%</b>	<b>62 516 602</b>	<b>100,0%</b>	<b>10 950 637</b>	<b>21,2%</b>

Para mais fácil visualização da distribuição da despesa total prevista, para o ano de 2025, observe-se a Figura F.4.

**F.4 - Distribuição da Despesa Prevista**





## 2. Despesas Correntes

As despesas correntes, que atingem o valor de 30,3 milhões de euros, incluem as despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços, as transferências correntes, os juros e outros encargos e outras despesas correntes.

### 2.1 Despesas com Pessoal

As despesas com pessoal assumem-se como uma das maiores parcelas do orçamento municipal, no montante de 14,7 milhões de euros, e representam 23,6% do total da despesa (ver quadro Q.6), verificando-se um aumento previsional na ordem dos 993 mil euros (+7,2%) comparativamente com o ano anterior.

Esta variação justifica-se pelo efeito combinado do aumento do valor das remunerações certas e permanentes (+8,4%) e das contribuições para a segurança social (+12,7%).

Não obstante o aumento absoluto das despesas com pessoal, o peso relativo, deste agregado, no total da despesa do Município, que representa 23,6%, desce pelo quarto ano consecutivo.

#### Q.7 - Despesas com Pessoal por Natureza Económica (Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos				Variação	
	2024		2025			
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações Certas e Permanentes	10 796 341	78,4%	11 703 682	79,3%	907 341	8,4%
Abonos Variáveis ou eventuais	177 292	1,3%	197 928	1,3%	20 636	11,6%
Segurança Social	2 791 933	20,3%	2 857 205	19,4%	65 272	2,3%
Encargos com a saúde	150 000	1,1%	10 000	0,1%	-140 000	-93,3%
Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	40 000	0,3%	35 000	0,2%	-5 000	-12,5%
Outras Prestações Familiares	20 000	0,1%	20 000	0,1%	0	0,0%
Contribuições para a Segurança Social	2 327 923	16,9%	2 502 205	17,0%	174 282	7,5%
Assist. na doença a funcionários públicos	5 000	0,0%	0	0,0%	-5 000	-100,0%
Caixa Geral Aposentações	1 276 550	9,3%	1 328 940	9,0%	52 390	4,1%
Segurança social - Regime geral	1 041 373	7,6%	1 173 265	7,9%	131 892	12,7%
Outros	5 000	0,0%	0	0,0%	-5 000	-100,0%
Acidentes em serviço e doenças profissionais	20 000	0,1%	40 000	0,3%	20 000	100,0%
Outras Pensões	25 000	0,2%	15 000	0,1%	-10 000	-40,0%
Seguros	209 000	1,5%	235 000	1,6%	26 000	12,4%
Outras despesas de segurança social	10	0,0%	0	0,0%	-10	-100,0%
<b>Total</b>	<b>13 765 566</b>	<b>100,0%</b>	<b>14 758 815</b>	<b>100,0%</b>	<b>993 249</b>	<b>7,2%</b>

Esta previsão encontra-se influenciada pela necessidade de precaver as atualizações salariais previstas para a administração pública, o aumento previsto da Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), as atualizações salariais no âmbito da medida especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, o Plano de Recrutamento Anual para 2025, e por fim, o correspondente ajustamento em termos de encargos sociais.



*Handwritten notes and signatures in blue ink.*

A previsão das despesas com o pessoal foi efetuada, tendo em atenção o disposto na alínea e) do n.º 3.3 - Regras Previsionais do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro.

O Mapa de Pessoal do Marco de Canaveses pode ser analisado no anexo 9, assim como o respetivo Plano Anual de Recrutamento, no caso disponível no anexo 10.

## 2.2 Aquisição de Bens e Serviços

O agregado económico de aquisição de bens e serviços evidencia um aumento de dotação orçamental (+5,7%), em relação ao ano 2024, e que se justifica, quase na totalidade, pelo maior valor das aquisições de serviços contemplado em 2025.

Compete ao Município assegurar a elaboração do plano anual de aquisições de bens e serviços e promover a sua aprovação e a execução dos procedimentos concursais, sob proposta e apreciação técnica das demais unidades orgânicas e entidades parceiras.

O agregado de aquisição de bens apresenta, em 2025, uma dotação total de 1,05 milhões de euros e está desagregado de acordo com o apresentado no quadro Q.8.

### Q.8 - Despesa Prevista em Aquisições de Bens

(Un.: euro)

Aquisições de bens	2025	
	Valor	%
Combustíveis e Lubrificantes	395 000	37,6%
Gasolina	10 000	1,0%
Gasóleo	85 000	8,1%
Outros	300 000	28,5%
Munições, explosivos e artificios	6 000	0,6%
Limpeza e Higiene	50 000	4,8%
Alimentação (Refeições/Géneros)	6 000	0,6%
Vestuário e Artigos Pessoais	50 000	4,8%
Material de Escritório	30 000	2,9%
Produtos Quím. e Farmaceuticos e Prod. Vend.	12 500	1,2%
Material de Transporte - Peças	46 000	4,4%
Outro material - Peças	5 000	0,5%
Prémios, Condecorações e Ofertas	8 600	0,8%
Ferramentas e Utensílios	3 150	0,3%
Livros e Documentação Técnica	6 500	0,6%
Material de Educação, Cultura e Recreio	7 500	0,7%
Outros Bens	425 316	40,4%
<b>Total</b>	<b>1 051 566</b>	<b>100,0%</b>

O agregado de aquisição de serviços apresenta, em 2025, uma dotação total de 7,4 milhões de euros e está desagregado de acordo com o apresentado no quadro Q.9.

*Handwritten signature and initials*

### Q.9 - Despesa Prevista em Aquisições de Serviços

(Un.: euro)

Aquisições de serviços	2025	
	Valor	%
Encargos das instalações	663 000	9,0%
Limpeza e Higiene	2 768 880	37,4%
Conservação de Bens	75 000	1,0%
Locação de Edifícios	0	0,0%
Locação de Material de Transporte	50 000	0,7%
Locação de Outros Bens	75 000	1,0%
Comunicações	85 000	1,1%
Transportes	220 000	3,0%
Representação dos Serviços	500	0,0%
Seguros	125 000	1,7%
Deslocações e Estadas	2 000	0,0%
Estudos, Projectos, Pareceres e Consultadoria	679 200	9,2%
Formação	27 000	0,4%
Publicidade	11 000	0,1%
Vigilância e Segurança	125 000	1,7%
Assistência Técnica	50 000	0,7%
Outros Trabalhos Especializados	1 439 881	19,4%
Encargos de Cobrança de Receitas	100 000	1,4%
Outros Serviços	910 689	12,3%
<b>Total</b>	<b>7 407 150</b>	<b>100%</b>

### 2.3 Juros e Outros Encargos

A previsão dos juros e encargos para 2025 apresenta uma diminuição face ao período homólogo de 2024 (-114 mil euros), cifrando-se no montante de 607 mil euros, representando 1% da despesa total.

Esta diminuição é justificada pela baixa generalizada da Taxa Euribor a 6 meses, indexante dos empréstimos bancários do Município, verificada desde finais de 2023.

### 2.4 Transferências Correntes

As transferências correntes representam em termos absolutos um valor de cerca de 5 milhões de euros, incluindo o valor a transferir para as freguesias (3,3 milhões), para as instituições sem fins lucrativos (1,4 milhões de euros) e para as famílias (286 mil euros).

No âmbito dos Contratos Interadministrativos, com as freguesias, na área da educação, e conforme lá instituído, para os montantes destinados à expansão da educação pré-escolar, na componente de apoio à família, designadamente na vertente de prolongamento de horário, os valores foram atualizados em 2,2%, com base na taxa de inflação dos últimos 12 meses, por referência ao mês de setembro de 2024. Ainda neste âmbito, foi ainda atualizado o valor de referência relativo à Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), em vigor a 1 de janeiro de 2025.

Os valores a transferir para as freguesias, via Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL), referentes aos Autos de Transferência de Competências, no âmbito da limpeza de vias, espaços verdes e mobiliário urbano e conforme lá instituído, foram atualizados em 2,2%, com base na taxa de inflação dos últimos 12 meses, por referência ao mês de setembro de 2024.

Neste âmbito está aqui contemplado um apoio aos municípios em situação de vulnerabilidade, a atribuir em 2025, no âmbito da aplicação do regulamento do Fundo de Emergência Social (FES), a reforçar com a integração do saldo da gerência anterior, nos termos das necessidades detetadas.

De referir que aqui estão previstas as comparticipações de despesas correntes para as quotas anuais e para a gestão de projetos, da Cooperativa Dolmen, da Associação Municípios do Douro e Tâmega, da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa e para a Associação de Municípios do Vale do Sousa.

### 3. Despesas de Capital

#### 3.1 Transferências de Capital

Esta rubrica, dotada com 1,1 milhões de euros, representando um aumento de 15,7%, inclui as transferências de capital efetuadas pelo Município para as freguesias, associações de municípios e instituições sem fins lucrativos, no âmbito de despesas de investimento (por exemplo, em instalações próprias) e aquisição de bens e capital por parte dessas entidades.

#### 3.2 Aquisição de Bens de Capital

Em 2025, o Investimento direto definido no Plano Plurianual de Investimentos (a detalhar a análise no ponto 6.) estima-se que ascenda aos 29,8 milhões euros, representando um aumento de 8,6 milhões de euros, em relação ao ano de 2024.

#### 3.3. Passivos Financeiros

Este agregado económico contempla os montantes referentes à amortização dos empréstimos das operações de substituição da dívida, em termos absolutos, cerca de 1.176 mil euros. O Mapa de Empréstimos (ver anexo 13), permite visualizar a informação detalhada dos encargos discriminados por instituição de crédito.

2018

2019

2020

#### 4. Grandes Opções do Plano

O mapa das Grandes Opções do Plano (GOP), no anexo 4, mostra as Grandes Opções do Plano para o período 2025-2030 e seguintes, discriminadas por objetivos, programas, projetos e ações, explicitando a respetiva previsão de despesas a realizar tanto por investimentos como por outras rubricas económicas do Orçamento.

Nas Grandes Opções do Plano são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Autarquia para o período 2025-2030 e seguintes e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (mapa no anexo 5) e as Atividades Mais Relevantes da gestão autárquica (mapa no anexo 6), absorvendo não só as despesas de capital como as despesas correntes.

Estes documentos estruturantes consubstanciam a estratégia de desenvolvimento para o Concelho do Marco de Canaveses, no curto e médio prazo. Esta estratégia visa dar um rumo ao seu desenvolvimento e modernização, em funções tão vastas como a Educação; a Habitação; a Ação Social; a Administração Geral; a Proteção Civil e Luta Contra Incêndios; o Ordenamento do Território; o Saneamento e o Abastecimento de Água; os Resíduos Sólidos; a Proteção do Meio Ambiente e a Conservação da Natureza; a Cultura; o Desporto, Recreio e Lazer; as Outras Atividades Cívicas e Religiosas; a Indústria e Energia; os Transportes Rodoviários; os Mercados e Feiras; o Turismo; ou as relações e Transferências entre Administrações.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o período 2025-2030 e seguintes promovem a execução de investimentos do Quadro Comunitário de Apoio e definem a continuidade dos projetos no tempo. O valor global das GOP para o período 2024-2030 e seguintes é de 253,6 milhões de euros, dos quais 111,8 milhões de euros referem-se ao PPI e 141,8 milhões de euros se referem ao conjunto de ações identificadas como Ações Mais Relevantes, com a distribuição plurianual presente no quadro Q.10.

#### Q.10 - Resumo das Grandes Opções do Plano 2025-2030 e Seguintes

Mapa	2025	2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	Total
Plano Plurianual de Investimentos	29 866 955 €	37 972 470 €	18 776 500 €	9 039 500 €	7 772 500 €	8 405 000 €	111 832 925 €
Atividades Mais Relevantes	15 256 809 €	19 972 026 €	19 561 129 €	20 619 104 €	19 664 481 €	46 785 324 €	141 858 873 €
Grandes Opções do Plano	45 123 764 €	57 944 496 €	38 337 629 €	29 658 604 €	27 436 981 €	55 190 324 €	253 691 798 €

29/12  
JFV

#### 4.1. Classificação Funcional das Despesas Autárquicas

A totalidade da despesa é distribuída por funções e subfunções de acordo com os objetivos finais a realizar pela Autarquia, conforme se apresenta no quadro Q.11.

#### Q.11 - Grandes Opções do Plano/Áreas de Intervenção

(Un.: euro)

Função/Subfunções	2025	
	Valor	%
<b>1 Funções Gerais</b>	<b>5 461 548</b>	<b>12,1%</b>
<b>1.1.0 Serviços Gerais de Adminis. Pública</b>		
1.1.1 Administração geral	4 658 548	10,3%
<b>1.2.0 Segurança e Ordem Públicas</b>		
1.2.1 Proteção civil e luta contra incêndios	803 000	1,8%
<b>2 Funções sociais</b>	<b>28 456 056</b>	<b>63,1%</b>
<b>2.1.0 Educação</b>		
2.1.1 Ensino não superior	1 021 400	2,3%
2.1.2 Serviços auxiliares de ensino	2 923 214	6,5%
<b>2.2.0 Saúde</b>		
2.2.1 Serviços individuais de saúde	425 000	0,9%
<b>2.3.0 Segurança e Ações Sociais</b>		
2.3.1 Segurança social		
2.3.2 Acção social	880 250	2,0%
<b>2.4.0 Habitação e Serviços Coletivos</b>		
2.4.1 Habitação	6 453 300	14,3%
2.4.2 Ordenamento do território	1 392 072	3,1%
2.4.3 Saneamento	6 069 438	13,5%
2.4.4 Abastecimento de água	3 385 200	7,5%
2.4.5 Resíduos sólidos	3 274 880	7,3%
2.4.6 Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	273 500	0,6%
<b>2.5.0 Serv. Culturais, Recreat. e Religiosos</b>		
2.5.1 Cultura	772 300	1,7%
2.5.2 Desporto, recreio e lazer	1 500 302	3,3%
2.5.3 Outras atividades cívicas e religiosas	85 200	0,2%
<b>3 Funções Económicas</b>	<b>8 632 500</b>	<b>19,1%</b>
<b>3.1.0 Agricultura, Pecuária, Silv., Caça e Pesca</b>		
3.1.0 Agricultura, Pecuária, Silv., Caça e Pesca	2 000	0,0%
<b>3.2.0 Indústria e energia</b>		
3.2.0 Indústria e energia	370 500	0,8%
<b>3.3.0 Transportes e Comunicações</b>		
3.3.1 Transportes rodoviários	5 720 700	12,7%
<b>3.4.0 Comércio e Turismo</b>		
3.4.1 Mercados e Feiras	100	0,0%
3.4.2 Turismo	2 284 000	5,1%
<b>3.5.0 Outras funções económicas</b>		
3.5.0 Outras funções económicas	255 200	0,6%
<b>4 Outras Funções</b>	<b>2 573 660</b>	<b>5,7%</b>
<b>4.1.0 Operações da dívida autárquica</b>		
4.1.0 Operações da dívida autárquica	1 373 660	3,0%
<b>4.2.0 Transf.entre administrações</b>		
4.2.0 Transf.entre administrações	1 200 000	2,7%
<b>4.3.0 Diversas não especificadas</b>		
4.3.0 Diversas não especificadas	1 200 000	2,7%
<b>Total</b>	<b>45 123 764</b>	<b>100%</b>

## 5. Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), em anexo (5), inclui todos os projetos e ações a realizar, no âmbito dos objetivos estratégicos e operacionais estabelecidos para o plano de curto e médio prazo, explicitando a respetiva previsão da despesa.

O PPI contém, por isso, devidamente discriminados os projetos e ações que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos, coincidindo assim o seu total definido com o total da rubrica 07 - Aquisições de Bens de Capital.

Assim, nesta fase de planeamento e orçamentação do ano 2025, tendo como referência o expectável reforço que será efetuado em 2025, aquando da utilização de parte do saldo da gerência anterior de 2024, considera-se prioritária a realização e a continuidade de investimentos em áreas estruturais para o Concelho do Marco de Canaveses.

### Saneamento e Abastecimento de Água

No Saneamento e Abastecimento de Água as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, apresentam um investimento previsto, em 2025, de 9,8 milhões de euros, o que representará um encargo plurianual total de 16,6 milhões de euros.

De referir a conclusão, física e/ou financeira, de alguns investimentos a decorrer, a saber:

- Redes de Água e Saneamento de Santo Isidoro e Livração.
- ETAR de Avesadas em Avesadas e Rosém.
- Redes de Água e Saneamento de Avesadas e Rosém.
- Redes de Água e Saneamento na Rua de S. Salvador e Rua de Outeiro em Soalhães.
- Rede de Saneamento na Rua José Maria Sousa Guedes no Marco.
- Requalificação da EM569 (incluindo Águas, Saneamento e Águas Pluviais) em Banho e Carvalhosa.
- Redes de Saneamento em Bem Viver, Marco, Tabuado e Soalhães.
- Redes de Água em Alpendorada, Várzea e Torrão, Bem Viver, Marco, Soalhães e Tabuado.

Destacam-se ainda os novos investimentos programados para iniciar em 2025, já com dotação financeira, e alguns já com concurso público a decorrer, a saber:

Relata  
M  
D

- ETAR da Agrela - Constance e Vila Boa de Quires e Maureles.
- Redes de Água e Saneamento de Vila Boa de Quires e Maureles, e Constance.
- Reservatório de Vila Boa de Quires.

Para complementar estes três investimentos, que representam um encargo plurianual superior a 7,7 milhões de euros, está já devidamente dotada a rubrica que permitirá outorgar acordo com o Município de Penafiel, para a construção da Adutora de Penafiel a Vila Boa de Quires, que permitirá fornecer de água aquela parte de concelho.

Esta obra, com um custo aproximado de 1 milhão de euros, será da responsabilidade da Empresa Municipal Penafiel Verde, sendo na totalidade financiada pelo Município do Marco de Canaveses e prevê-se que entre em execução durante o ano 2025.

- Redes de Água e Saneamento - Lote 1 - num compromisso total de 640 mil euros:
  - Redes de Água e Saneamento na Rua das Casas Novas em Bem Viver;
  - Redes de Água e Saneamento na Rua de Santa Ovaia e Rua de Lajes em Vila Boa do Bispo;
  - Rede de Água na Rua de Esposendes em Vila Boa do Bispo;
  - Rede de Água na Rua Moinho Coelho em Vila Boa do Bispo;
  - Rede de Água na Calçada de Vale do Couto em Vila Boa do Bispo;
  - Redes de Água e Saneamento no Lugar de Fontambom em Alpendorada, Várzea e Torrão;
  - Rede de Água na Rua do Manhão em Alpendorada, Várzea e Torrão.
- Redes de Água e Saneamento - Lote 2 - num compromisso total de 625 mil euros:
  - Redes de Águas e Saneamento na Rua do Ladoeiro em Sande e S. Lourenço do Douro;
  - Rede de Saneamento na Rua Manuel Vieira David em Paredes de Viadores e Manhuncelos;
  - Rede de Saneamento na Travessa do Tarrío de baixo em Paredes de Viadores e Manhuncelos;
  - Rede de Saneamento na Avenida Tarrío de Cima em Paredes de Viadores e Manhuncelos;
  - Rede de Água na Rua das Pocinhas em Soalhões;
  - Redes de Água e Saneamento na Rua Padre Miguel Lencastre no Marco;
  - Rede de Água na Rua de Costa Lima em Santo Isidora e Livração;
  - Rede de Água na Rua da Pedreira em Várzea, Aliviada e Folhada;
  - Rede de Água na Rua dos Tapados em Várzea, Aliviada e Folhada;

29/12  
JFV  
D)

- Redes de Água e Saneamento na Rua de Outeiro em Tabuado.
- Redes de Água e Saneamento - Lote 3 - num compromisso total de 510 mil euros:
  - Rede de Saneamento no Lugar de Cristelo no Marco;
  - Redes de Água e Saneamento na Rua da Igreja e Rua da Cegonha em Constance.
- Redes de Água e Saneamento - Lote 4 - num compromisso total de 620 mil euros:
  - Redes de Água e Saneamento na Rua de Travassos e na Rua de Picotos em Alpendorada, Várzea e Torrão;
  - Redes de Água e Saneamento na Rua do Souto, Rua Nossa Senhora de Fátima e Rua do Barroco em Alpendorada, Várzea e Torrão.
- Redes de Água e Saneamento - Lote 5 - num compromisso total de 550 mil euros:
  - Redes de Água e Saneamento na Rua da Cavadela, Rua do Vale e Rua da Bouça do Vale no Lugar de Mexide e Pinheiro em Vila Boa do Bispo.

Para além destes investimentos, encontram-se no PPI já com projeto concluído ou em fase de execução, entre outras, as seguintes empreitadas:

- Elevatória em Requim/Carvalheira - Abastecimento de Água em Bem Viver.
- Conduta Elevatória de Águas Maria Gil - Montedeiras e Reservatório Central Montedeiras.
- Adutora de Montedeiras ao Reservatório de Mexide em Vila Boa do Bispo.
- Redes de Água e Saneamento de Avessadas e Rosém - Fases 2 e 3.
- Redes de Água e Saneamento de Vila Boa de Quires e Maureles, e Constance - Fases 2, 3 e 4.

## Infraestruturas Rodoviárias e Ordenamento do Território

Na manutenção e construção de Infraestruturas Rodoviárias, e no Ordenamento do Território, o orçamento municipal contempla empreitadas já definidas e dotadas, em plano, que ultrapassam o valor de 7,1 milhões de euros.

A rubrica dos Investimentos de Proximidade nas Freguesias, que também contemplam as obras indicadas pelas Juntas de Freguesia, incluem as obras de pavimentações em cubo, betuminoso, microaglomerado e muros de suporte, por todo o concelho, atinge em 2025 o valor de dotação inicial de 2 milhões de euros.





Torna-se assim evidente o esforço do Município para reforçar continuamente o investimento em obras de proximidade, que vai muito para além do compromisso político assumido com as Juntas de Freguesia (350 mil euros anuais).

De referir a conclusão, física e/ou financeira, de alguns investimentos a decorrer, a saber:

- Passeios na Rua Santuário Menino Jesus de Praga em Avedas e Rosém.
- Requalificação dos Passeios em Vilacetinho em Alpendorada, Várzea e Torrão.
- Alargamento da Curva e Requalificação da Envolvente à Igreja de Penha Longa.

Destacam-se ainda os novos investimentos programados para iniciar em 2025, já com dotação financeira, e alguns já com concurso público a decorrer, a saber:

- Remodelação Urbanística da Estação do Juncal em Paredes de Viadores e Manhuncelos.
- Requalificação da Rua Dr. Manuel Vasconcelos no Marco.
- Requalificação da Rua de Santa Clara em Alpendorada, Várzea e Torrão.
- Requalificação da Rua Dr. Álvaro Augusto Gomes Vieira no Marco.
- Requalificação da Rua de Barreiro de Baixo em Vila Boa de Quires e Maureles.
- Requalificação da Rua e Travessa Gaspar Freitas Vieira em Alpendorada, Várzea e Torrão.
- Passeios na Rua do Talegre e Envolvente no Marco.
- Passeios na Rua N. Sra. da Encarnação até à Capela em Vila Boa do Bispo.
- Requalificação Rua Sacadura Cabral e Rua Francisco Sá Carneiro em Alpendorada, Várzea e Torrão.
- Requalificação da Rua da Vergadas em Bem Viver.
- Requalificação da Rua do Conchaldo em Bem Viver.
- Reabilitação de Passeios no Loteamento da Povoação Grande no Marco.
- Reabilitação do Pavimento da Av. Bombeiro Voluntário do Marco no Marco.
- Reabilitação do Pavimento da Av. FC Porto no Marco.
- Reabilitação de Troços do Pavimento da EM 210 entre Marco e Alpendorada.
- Requalificação Rua Casa de Juncal em Paredes de Viadores e Manhuncelos.
- Requalificação Rua de S. Brás em Penha Longa e Paços de Gaiolo.

Para além destes investimentos encontram-se no PPI em fase de execução de projeto e/ou aguardar a finalização de procedimentos administrativos, entre outros, os seguintes investimentos:

2025  
JFV  
07

- Requalificação do Largo da Livração em Santo Isidoro e Livração.
- Requalificação da Avenida Avelino Ferreira Torres no Marco.
- Requalificação da Rua Direita de Sobretâmega.
- Requalificação Urbanística da Envolvente ao Estádio Municipal no Marco.
- Requalificação da Rua da Serrinha em Alpendorada, Várzea e Torrão.
- Arranjo Urbanístico da Envolvente à Igreja de Soalhães.
- Via Ciclável e Pedonal na Estrada da Ribeira em Soalhães.
- Requalificação da Av. Amália Rodrigues e Envolvente no Marco.
- Passeios na EN 101-5 em Tabuado.
- Alargamento da Estrada Municipal entre o Casalinho e o Juncal em Soalhães.
- Passeios Pinheirinhos - Convento em Alpendorada, Várzea e Torrão.
- Passeios Vilacetinho a Várzea em Alpendorada, Várzea e Torrão.
- Passeios na Rua dos Lodeiros em Vila Boa de Quires e Maureles.

## Habitação Social

Na área da Habitação Social as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, são de aproximadamente 6,4 milhões de euros de investimento.

Na Habitação Social encontra-se em Plano o desenvolvimento da Estratégia Local de Habitação (ELH), que foi iniciada pela requalificação de edifícios escolares sem uso e continuada pela edificação de novas habitações contruídas de raiz.

Esta operação tem financiamento via PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) e via Acordo de Cooperação celebrado com o IHRU (Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana), com um horizonte máximo até 2026.

Da ELH já foi concluída, ou estão em fase de conclusão, a Adaptação a Habitação da ex-EB1 e do ex-JI de S. Salvador em Soalhães (8 fogos habitacionais), do ex-JI de Barreiros em Penha Longa e Paços de Gaiolo (3 fogos habitacionais) e do ex-JI da Corredoura em Várzea, Aliviada e Folhada (3 fogos habitacionais).

Da ELH encontram-se a decorrer as seguintes empreitadas:

- Adaptação a Habitação da ex-JI do Casal em Sande e São Lourenço do Douro, para 4 fogos habitacionais.
- Adaptação a Habitação da ex-JI de Laurentim em Sande e São Lourenço do Douro, para 3 fogos habitacionais.

2025

JF

D

- Adaptação a Habitação da ex-JI da Légua em Várzea, Alviada e Folhada, para 3 fogos habitacionais.
- Adaptação a Habitação da ex-EB1 e ex-JI de Outeiro em Constance, para 4 fogos habitacionais.
- Adaptação a Habitação da ex-EB1 da Carvalheira em Bem Viver, para 3 fogos habitacionais.
- Prédio Habitacional, com 61 fogos habitacionais, na Rua Amália Rodrigues no Marco.

Da ELH já se encontra adjudicada, e em fase consignação, a empreitada de construção de Prédio Habitacional, com 30 fogos habitacionais, na Quinta do Outeiro no Marco.

Da ELH encontram-se em fase de execução de projeto e/ou aguardar decisão após a finalização de procedimentos administrativos:

- Intervenção no Bairro dos Murteirados no Marco.
- Adaptação a Habitação da ex-EB1 de Travassos, em Alpendorada, Várzea e Torrão.
- Adaptação a Habitação do ex-JI de Piores em Penha Longa e Paços de Gaiolo.
- Adaptação a Habitação do ex-Sede JF Torrão em Alpendorada, Várzea e Torrão.

## Saúde

Na área da Saúde o PPI está dotado com 424 mil euros, para a Requalificação da Unidade de Saúde de Penha Longa e para a instalação de uma Cadeira de Podologia no Centro de Saúde do Marco, oferecendo-se assim no concelho uma resposta de qualidade ao nível dos Cuidados de Saúde Primários, nomeadamente no acompanhamento e tratamento do pé diabético.

## Educação

Na área da Educação as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, apresentam um investimento previsto, em 2025, de 835 mil euros, o que representará um encargo plurianual total de 3,4 milhões de euros.

A empreitada de Requalificação da EB 2/3 Carmen Miranda no Marco encontra-se devidamente dotada no PPI, de forma que possa ser lançado concurso público no início de 2025, representando um investimento plurianual total previsto de 3 milhões de euros.

2025  
JFM  
D

Irá prosseguir-se com as intervenções de conservação e manutenção, nos diversos estabelecimentos de ensino, por empreitada ou por administração direta, através do Programa Escola Mais - Eficiência Energética e Conforto, que contemplará a substituição da caixilharia, iluminação e colocação de capoto em estabelecimentos escolares ao longo do concelho, e do Programa Escola Mais - Aquisição de Mobiliário e Equipamento, que versará sobre a aquisição e substituição de mobiliário escolar como elementos essenciais e inovadores de apoio ao processo de ensino, em estabelecimentos escolares ao longo do concelho.

Para além destes investimentos encontram-se no PPI em fase de execução de projeto e/ou aguardar a finalização de procedimentos administrativos, alguns investimentos, a saber: a Requalificação da EB2/3 de Toutosa em Santo Isidoro e Livração, a Requalificação da EB 2/3 de Sande em Sande e São Lourenço do Douro e o projeto Cresce Marco, com a Construção de uma Creche Municipal na freguesia do Marco.

## Desporto, Recreio e Lazer

Na área do Desporto, Recreio e Lazer estão já contemplados investimentos em diversos equipamentos e infraestruturas municipais no valor de 1 milhão de euros.

Destacam-se ainda os novos investimentos programados para iniciar em 2025, já com dotação financeira, a saber:

- Piscina da Livração em Santo Isidoro e Livração.
- 2ª Fase do Parque Urbano da Cidade no Marco, que representa um compromisso plurianual total de 2,7 milhões de euros.

Para além destes investimentos encontram-se no PPI, a aguardar dotação, em fase de execução de projeto e/ou aguardar a finalização de procedimentos administrativos, entre outros, os seguintes investimentos:

- Requalificação do Parque de Lazer da Pontinha e Percurso até à Ponte de Várzea.
- Ecovia do Tâmega;
- Zona de Lazer entre a Barragem Carrapatelo e o Limite do Concelho com Baião no Rio Douro;
- Novo Complexo de Ténis do Marco no Freixo, Freguesia do Marco.
- Parque de Lazer e de Estacionamento Junto à Estação da Livração.
- Requalificação das Piscinas Municipais do Marco.

- Requalificação de Equipamento Desportivo de Gouveia em Várzea, Aliviada e Folhada.
- Pista Municipal de Atletismo no Marco.
- Requalificação dos Balneários do Estádio Municipal do Marco.
- Requalificação dos Balneários do Campo de Jogos de Vila Boa de Quires.
- Renovação do Relvado do Estádio Municipal do Marco e de Alpendorada.
- Colocação de Iluminação Led no Estádio Municipal do Marco.

## Turismo

Na área do Turismo o PPI está dotado com 2,1 milhões de euros, para investir nesta área estratégica para o Município.

Assim de referir que se encontra em plano, devidamente dotada financeiramente e em fase de obra, a Requalificação da Casa dos Arcos, na freguesia do Marco, com o objetivo de ali criar um Centro Interpretativo e Investigação do Vinho Verde, que valorize o melhor dos vinhos do nosso concelho.

## Cultura

Na área da Cultura o PPI está dotado com 437 mil euros, para a conclusão do investimento na Requalificação de Edifício Municipal para Equipamento Cultural e Artístico, que albergará a Academia das Artes Artâmega - Artâmega.

## Economia, Indústria e Energia

Na área da Indústria e Energia as empreitadas já definidas e dotadas, em plano, são de aproximadamente 580 mil euros de investimento.

Destes investimentos destaca-se a Iluminação da Ponte Eng<sup>o</sup> Duarte Pacheco em Alpendorada, Várzea e Torrão, em parceria com o Município de Penafiel.

Nesta área de intervenção de referir o investimento contínuo em novos ramais de iluminação pública e a substituição de toda a iluminação pública para a tecnologia Led, mais eficiente e sustentável em termos económicos.

Para além destes investimentos encontra-se no PPI, a aguardar dotação, e em finalização de procedimentos administrativos, a Requalificação da Zona Empresarial do Marco.

Após a aquisição do imóvel da antiga Electro Moagem do Marco, em 2023, e após os trabalhos técnicos de consolidação do respetivo programa funcional, a Requalificação da Fábrica, junto à Estação do Marco, entrou na fase de execução do projeto da intervenção a efetuar.

O projeto a implementar na Fábrica desenvolver-se-á em torno das áreas da Sustentabilidade, do Digital, da Economia Inteligente e da Produtividade, e irá contemplar um Centro de Tecnologia e Inovação, um Centro de Empreendedorismo e Startups, e um Centro de Capacitação e Qualificação.

A dimensão do espaço da Fábrica e a sua polivalência permitirão a coabitação destas diversas funções, com entradas e circuitos segregados sempre que necessário, sem prejuízo da utilização comum e pública de algumas valências.

O Edifício 1 do projeto tem uma estimativa prévia orçamental de aproximadamente 6,6 milhões de euros, sendo elegível para cofinanciamento via Portugal 2030.

### Administração Geral

Na Administração Geral estão já contemplados, em plano, investimentos gerais em diversos equipamentos municipais e na modernização administrativa do Município, no valor de 1,6 milhões de euros.

Aqui se incluem os valores previstos para a Aquisição de Terrenos e Prédios; Equipamento e Software Informático; Equipamento Básico, Administrativo e de Transporte; e a Reparação e Beneficiação do Edifício Municipal, nomeadamente do Edifício dos Paços do Concelho.

### Proteção Civil

Na área da Proteção Civil encontra-se no PPI, o valor de 346 mil euros, para investimento em novas viaturas 4x4 multiusos, para substituição das existentes no Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e para 3 viaturas 4x4, com kit de primeira intervenção e conjuntos completos de Equipamentos de Proteção Individual, para as 3 novas Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC) já criadas, ou em fase final de criação, a saber: ULPC conjunta das Juntas de Freguesia de Tabuado, e Várzea, Aliviada e Folhada; ULPC conjunta das Juntas de Freguesia de Bem Viver e Vila Boa do Bispo; e ULPC conjunta das Juntas de Freguesia de Constance, e Vila Boa de Quires e Maureles.

## 6. Plano de Atividades Mais Relevantes

O Plano das Atividades Mais Relevantes (AMR), em anexo (IV - 6) inclui todos os projetos e ações, que não sejam Aquisições de Bens de Capital, a realizar, no âmbito dos objetivos estratégicos e operacionais estabelecidos para o plano de curto e médio prazo.

Na missão de promover e operacionalizar medidas de política globais integradas nas mais diversas áreas de atuação, destacam-se na proposta de orçamento para 2025 um conjunto de atividades que visam alinhar a estratégia municipal aos objetivos de desenvolvimento sustentável enquanto visão comum também para uma comunidade marcuense cada vez mais moderna e equilibrada, capaz de garantir em todos um sentimento de pertença e de bem-estar radicados por uma qualidade de vida crescente, porque respeitadora, em simultâneo, da natureza e dos direitos humanos.

De seguida apresenta-se de forma descritiva um resumo das principais vertentes da atividade do Município, para 2025, nas mais diversas áreas de atuação.

### Saneamento e Abastecimento de Água

A 30.12.2004 foi celebrado entre o Município de Marco de Canaveses e a empresa Águas do Marco, S.A. (AdM), um Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho do Marco de Canaveses, assumindo o Município a qualidade de Concedente e a AdM a qualidade de Concessionária.

Por decisão unilateral, em julho de 2007, o Município impôs formalmente a Modificação Unilateral do Contrato (MUC), que implicou uma redução aproximada de 30% do tarifário face ao de 2005 e a passagem das obras infraestruturantes para a esfera do Município.

Nesse seguimento, no dia 10.03.2008, a empresa AdM instaurou um processo arbitral contra o Município, mediante o qual requereu que o Município procedesse ao pagamento de uma indemnização a título de reposição do equilíbrio económico-financeiro do Contrato de Concessão.

A 20.07.2010, o Tribunal Arbitral proferiu um Acórdão aprovado com um voto de vencido, tendo julgado parcialmente procedentes os pedidos da Concessionária AdM quanto à reposição do equilíbrio económico-financeiro e condenando o Concedente Município (i)

2024-  
JFV  
27

no pagamento à Concessionária AdM de uma compensação financeira direta no montante de 16.000.000€; (ii) condenando o Município ao pagamento do montante de 882.976,52€, respeitante à suspensão da faturação global da taxa variável de saneamento, entre o início do Contrato de Concessão (30.12.2004) até à data de 31.12.2007, acrescido de juros de mora vencidos e vincendos até integral pagamento; e (iii) declarando que a renda anual a pagar pela Concessionária ao Concedente pela disponibilização das infraestruturas cuja construção e financiamento foram assumidos pelo Concedente na modificação unilateral do contrato, será devida pela Concessionária apenas a partir do momento e na proporção dessa disponibilização.

O Município apresentou o recurso contra aquela decisão junto do Tribunal Central Administrativo Norte, tendo posteriormente por acórdão de 29.04.2022, esse douto tribunal confirmado o Acórdão Arbitral, julgando assim improcedente o recurso interposto por parte do Município.

Em terceira instância o Município interpôs recurso de revista extraordinária do Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo Norte, tendo o Supremo Tribunal Administrativo negado provimento ao recurso por decisão de 11.05.2023.

Excecionalmente e considerando questões de constitucionalidade, interpôs o Município recurso para o Tribunal Constitucional, que a 10.10.2023 decidiu não conhecer do mérito do recurso, tendo assim a decisão arbitral transitada em julgado em finais do ano 2023.

Ainda na pendência de ação judicial, em janeiro de 2023, celebraram as partes um memorando de entendimento no qual se comprometiam a encetar negociações que viessem colocar termo ao litígio através da celebração de um acordo, tendo em 2024 existido dois aditamentos ao supramencionado memorando, através dos quais se prorrogou o prazo para ultimar e firmar o acordo destinado a pôr termo à situação contravertida.

O almejado acordo, que se consubstancia num Segundo Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho do Marco de Canaveses, após submissão a parecer da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), foi aprovado em reunião de Câmara a 13.09.2024 e em reunião da Assembleia Municipal a 30.09.2024.



A outorga do referido 2º Aditamento realizou-se a 11.10.2024, seguindo-se a remessa ao Tribunal de Contas (TdC), a 17.10.2024, para fiscalização prévia, sendo proferida decisão a 25.10.2024, no sentido do Segundo Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho do Marco de Canaveses, «não ser enquadrável no âmbito objetivo do artigo 46.º da LOPTC, uma vez que se insere na normal execução do contrato inicial, constituindo uma vicissitude do mesmo, tendo em vista a reposição do equilíbrio financeiro do contrato, na sequência de acórdão arbitral, confirmado pelo Tribunal Central Administrativo Norte e pelo Supremo Tribunal Administrativo, e transitado em julgado».

A 13.11.2024 em Audiência de Partes realizada no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto (TAFP) os mandatários do Município e da AdM apresentaram à Meritíssima Juíza a solução extrajudicial alcançada que contempla (i) a prorrogação do prazo da Concessão por mais 15 anos; (ii) a revisão do tarifário; (iii) a revisão do Plano de Investimentos, a cargo da Concessionária e a cargo da Concedente; (iv) a revisão da retribuição à Concedente, com o pagamento da AdM ao Município, em 5 prestações anuais, do valor de 1.278.513€, previsto na Cláusula 71.ª do Contrato de Concessão, a que acresce o pagamento da AdM ao Município, em 12 prestações anuais, do valor de 3.667.518,75€, que reflete o custo das obras de reabilitação efetuadas pelo Município, mas que seriam da responsabilidade da AdM; (v) o pagamento de compensação financeira direta à Concessionária, com o pagamento do Município à AdM, em 5 prestações anuais, do valor de 6.000.000€; (vi) e a regularização de dívida à Concessionária, sem juros de mora, pela suspensão da faturação global da taxa variável de saneamento entre o início de vigência do Contrato até 31.12.2007, no valor de 882.976,52€.

Na ata da referida Audiência de Partes, remetida pelo TAFP ao Município a 18.11.2024, a Meritíssima Juíza conclui que «examinado o objeto e qualidade dos intervenientes no termo de transação que antecede, julgo-a válida homologando-a pela presente sentença, condenando as partes a cumprirem-na nos seus precisos termos, extinguindo-se consequentemente a presente instância nos termos do artigo 277º, alínea d) do Código do Processo Civil», dando-se assim por terminado este litígio judicial.

No âmbito da suprarreferida sentença o Orçamento Municipal tem assim previsto, do lado da despesa e da receita, os montantes necessários ao seu integral cumprimento.

## Educação

Um Marco Cidade Educadora, na consolidação de uma educação de qualidade, moderna, inclusiva e promotora do sucesso escolar para todos.

Neste domínio destaque para algumas ações e as intervenções que, de forma complementar e sinérgica, refletem a intervenção do Município em contexto escolar, designadamente:

- Acompanhamento próximo e personalizado das crianças e dos jovens, capaz de assegurar uma resposta multinível na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário;
- Consolidação na relação de cooperação institucional com as Juntas de Freguesia na dinamização dos anos letivos 2024/2025 e 2025/2026, materializados por Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, com valores atualizados e que representam um investimento anual previsto de 2 milhões de euros.
- Consolidação da dinamização das Oficinas Experimenta, por forma a potenciar o contacto direto com os alunos do 3º Ciclo e Ensino Secundário com os diferentes setores empresariais proporcionando experiências em contactos de trabalho;
- Dinamização das atividades previstas no Plano Municipal de Educação, nomeadamente, o Dia das Cidades Educadoras, o Natal na Rua, a Magia da Páscoa na Cidade, o Concurso Artístico e Literário FLIM, o Dia da Criança e o Programa Eco-Escolas.
- Consolidação da implementação do Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar de Marco de Canaveses, por via da candidatura ao NORTE2030, cifrada num investimento plurianual global de 530 mil euros, para o horizonte temporal 2025-2028, visando o reforço do acompanhamento próximo e personalizado das crianças e dos jovens, através de equipas multidisciplinares que asseguram respostas em diversas áreas, tais como: dispositivos de alerta e intervenção precoce, promoção da saúde e do bem-estar físico e psíquico, respostas técnicas a problemas da fala e da linguagem, desenvolvimento das competências pessoais e sociais, orientação escolar e vocacional. A experiência detida pelo Município nesta matéria, permitiu a sua distinção, em 2024, do Prémio Nacional de Educação, na Categoria Saúde, pela Betweien.

- Conclusão e implementação do regulamento municipal para atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior, que, não sendo redundante com os apoios do Governo, possa ser instrumento de apoio em políticas de juventude, bem como, servir o propósito de fortalecimento do sentimento de identidade marcuense na frequência do ensino superior por jovens que se encontrem numa situação psicossocial mais vulnerável, esperando-se a atribuição de 10 bolsas anuais.

## Ação Social

Um Marco+Iguale, na promoção da integração e da participação cívica, e comunitária, também eficaz no apoio a pessoas e às suas famílias quando e sempre que necessário, tendo com base a implementação da Estratégia Municipal de Intervenção Social e Promoção da Igualdade.

Neste domínio merecem destaque algumas ações do Município, designadamente:

- Consolidação dos serviços e respostas de atendimento técnico especializado multidisciplinar, designadamente:

- Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;
- Gabinete de atendimento à vítima - VIVO;
- Linha Telefónica de apoio ao Cuidador Informal - Cuidar Marcuense;
- Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM);
- Gabinete de Apoio ao Emigrante;
- Gabinete de Inserção Profissional.

- Apoio a pessoas e famílias que se encontram em situações de carência económica, risco e/ou emergência social, através do Fundo de Emergência Social e na aplicação da atribuição de prestações pecuniárias reguladas pelo artigo 3º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da ação social.

- Consolidação na execução do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação, no seguimento da distinção do Município, no âmbito do Prémio Viver em Igualdade 2024, atribuído pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

- Consolidação da execução do Plano de Desenvolvimento Social aprovado para 2024-2030, nos seus eixos de intervenção:

- Intervenção Social, Saúde e Longevidade;

- Habitação e Emergência Social;
- Emprego, Formação e Empreendedorismo;
- Coesão Social e Igualdade;
- Infância e Juventude.

- O funcionamento da Equipa de Projeto Radar Social, por via da candidatura ao PRR, que constituída por 4 técnicos superiores nas áreas da Animação Cultural e Comunitária, Sociologia, Serviço Social e Estatística e Planeamento, farão o aprofundamento do Diagnóstico Social Concelhio pela implementação de um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal, que identifique os recursos, as respostas e as soluções a nível local/regional, em correspondência à identificação de pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social, operacionalizado em articulação com a rede de parcerias locais. De entre estes grupos populacionais merecerá destaque a caracterização de:

- Pessoas idosas que vivam em condições de isolamento social ou outros fatores que comprometam a sua segurança e níveis de inclusão social e participação cívica;
- crianças e jovens diagnosticadas com condições de neurodesenvolvimento compatíveis com perturbações do espectro do autismo, seus agregados familiares e suas condições de vida;
- Pessoas que cuidam de outras pessoas, com ou sem estatuto de cuidador informal deferido pelo Instituto da Segurança Social, e em acompanhamento conjunto com as entidades com responsabilidade no domínio da Saúde.

- Implementação da candidatura ao Aviso NORTE2030 - Participação ativa, igualdade de oportunidades e não discriminação dos grupos vulneráveis, cifrada num investimento plurianual global de 623 mil euros, para o horizonte temporal 2025-2028, que pressupõe um plano de ação visando capacitar o exercício mais ativo da cidadania através da promoção de comportamentos saudáveis, da acessibilidade a iniciativas inovadoras de inclusão social por via da cultura, ou ainda da longevidade, da qualidade de vida e da empregabilidade em públicos que se encontram em situação de maior vulnerabilidade, designadamente pessoas que cuidam de outras pessoas; pessoas com baixas competências sociais e pessoais; pessoas idosas que vivem sozinhas e/ou se encontram em situação de isolamento social, ou ainda pessoas adultas com deficiência ou incapacidade.



- Conclusão e implementação do regulamento municipal Marco a Crescer, capaz de definir as condições aplicáveis à atribuição de um apoio financeiro, associado ao nascimento ou adoção no Município, a pessoas com residência permanente há mais de um ano na área geográfica do concelho. Este será o instrumento base para a aprovação de um Programa de Apoio à Família e Incentivo à Natalidade, permitindo reverter ou atenuar a tendência da baixa taxa de natalidade.

## Saúde

Um Marco Mais Saudável, promovendo bem-estar e qualidade de vida pela atenção aos determinantes sociais de saúde individual e coletiva.

Neste pressuposto, uma das prioridades fundamentais do Município para 2025 é a aposta numa estratégia de comunicação e sensibilização comunitária tendente à promoção de comportamentos, culturas e comunidades mais saudáveis, procurando obter ganhos em saúde, designadamente associados à redução de um modo integrado à incidência e prevalência das doenças transmissíveis e das não transmissíveis.

A promoção do acesso a cuidados de saúde primários a funcionar em instalações com condições físicas mais confortáveis, dignas e que assegurem a qualidade integral desses cuidados, destacando-se a execução da Requalificação da Unidade de Saúde de Penha Longa e a implementação de consulta de Podologia no Concelho, no Centro de Saúde do Marco.

Ainda neste domínio, o Município promoverá, uma vez mais, a realização das Jornadas Municipais da Saúde, fórum privilegiado para o debate e análise dessa temática.

## Economia e Empreendedorismo

O MarcolInvest, como Estratégia Municipal de Desenvolvimento Económico, na ativação do ecossistema empresarial e na promoção do empreendedorismo e inovação nas modalidades de criação de emprego e geração de oportunidades de negócio.

Neste domínio merecem destaque algumas ações do Município, designadamente:

- A promoção de oportunidades e momentos de contacto de crianças e jovens com o ecossistema empreendedor e os setores empresariais, podendo até proporcionar experiências de trabalho supervisionado, serão consolidados, em 2025, através das seguintes iniciativas:

- Programa Mentos Brilhantes, em parceria com o Instituto Empresarial do Tâmega;
- Programa Jovens Empreendedores, em que o Município é Investidor Social;
- Oficinas Experimenta, em parceria com os Agrupamentos Escolares e Empresas concelhias.
- A promoção de estágios profissionais de curta duração em empresas, no período da interrupção das atividades letivas do verão.

- A constituição de parcerias para a afirmação da Academia Begin MarcoInvest, no sentido da promoção generalizada da melhoria de qualificações da população jovem do concelho, capacitando-a para a empregabilidade no contexto de valorização do seu sistema produtivo, bem como, na melhoria da qualificação de ativos em estreita articulação com a organização de processos de identificação de necessidades empresariais de inovação e formação. Merece destaque, a este nível, a parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) para o desenvolvimento de programas de formação a ativos e não ativos, assim como a parceira com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) e a Santa Casa da Misericórdia do Marco de Canaveses, no desenvolvimento de Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em Gerontologia.

- A afirmação da Iniciativa Geradora Marcuense, tendo em vista a promoção da competitividade da economia marcuesa e a manutenção de um contexto fiscal favorável ao investimento e à criação de emprego, bem como, pela definição de medidas locais e diferenciadoras de apoio às empresas, nomeadamente para a transição ecológica e digital será, em 2025, amplificada por recurso a campanha de comunicação.

- A realização de iniciativas que promovam o debate empresarial e a partilha de informação entre as diferentes áreas, bem com, potenciem o *networking*, a cooperação institucional e o fomento da rede das principais áreas de atividade económica do concelho, merecendo destaque a realização de mais um Open Day MarcoInvest.

- O reforço do Prémio de Inovação MarcoInvest, enquanto programa que visa premiar o talento e reconhecer o mérito de projetos empreendedores e inovadores, apresentados por pessoas singulares ou coletivas que prossigam ou não, fins lucrativos, visando:

- Desafiar jovens, empreendedores e empresas consolidadas a apostarem cada vez mais no desenho de processos e produtos inovadores e diferenciadores.
- Reconhecer o mérito de iniciativas e projetos empreendedores que contribuam para a resolução de problemas sociais de forma inovadora e sustentável.
- Reconhecer e dar visibilidade à adoção de iniciativas empresariais inovadoras e com potencial impacto no desenvolvimento da comunidade e do território.

- A parceria com a Associação Empresarial do Marco que continuará, em 2025, a ser estimulada e cumprida nas suas vertentes culturais, educativas e promoção económica do Concelho, merecendo destaque a realização da 3ª Gala do Empresário, do Concurso Montras de Natal e do Concurso Marcoense Como Nós.

Destaque final, neste domínio, para a consolidação do projeto e início da requalificação do edifício municipal, da extinta Electro Moagem do Marco, com vista à criação do polo de desenvolvimento económico, social, cultural e de ensino, que acolherá um Centro de Investigação e Inovação e um Centro de Empreendedorismo e Startups.

Trata-se de uma resposta de âmbito regional, permitindo o acolhimento e desenvolvimento de oportunidades de formação superior, conferentes de diploma de especialização tecnológica, previstas na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial (EIDT) do Tâmega e Sousa e alinhadas com as metas dos instrumentos de financiamento aprovados pela União Europeia.

A sua conceção assenta no estabelecimento de um conjunto de parcerias estratégicas com atores institucionais da região de reconhecido mérito, destacando-se o Instituto Politécnico do Porto (P.Porto), uma das mais conceituadas instituições de ensino superior em Portugal.

## Defesa do Consumidor

Neste domínio merece destaque a implementação do Plano de Atividades do CIAC, com especial relevo para o acolhimento e dinamização de atividades na consolidação dos protocolos celebrados com o TRIAVE e com a DECO, bem como, a celebração de datas alusivas às causas da Defesa do Consumidor, Literacia Financeira e outras associadas.



## Turismo

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico, constitui-se como um documento fundamental na definição das ações de promoção do Concelho, assente em eixos programáticos - alinhados numa política integrada de valorização do território - estabilizam-se referenciais, cujas medidas definidas a curto e médio e longo prazo, se constituem como motor de desenvolvimento económico e social e alicerces de um futuro sustentável.

A definição de parcerias com os diversos agentes do território e operadores turísticos, designadamente, através da participação em feiras nacionais e internacionais em articulação com a TPNP - Entidade de Turismo Porto e Norte de Portugal, CIM-TS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, Associação de Municípios do Douro e Tâmega; a valorização do turismo de natureza, agregado ao património histórico e cultural e aos recursos endógenos, apresentam-se como premissas na captação de novos públicos, onde marcadamente se destacam projetos diferenciadores tais como o Emergente - Centro Cultural, o Museu Carmen Miranda e a futura Casa dos Arcos - Centro Interpretativo do Vinho Verde.

Consolidação da aposta na valorização da nossa identidade, assente nas artes e tradições, tendo como referência o projeto "Umbelinas Hat" e "Palha Fidalga" com a Associação dos Artesãos do Marco de Canaveses, e criando focos de empregabilidade em concertação com os agentes turísticos locais, pelo que damos especial atenção às ações de marketing e de formação, alavancando as nossas potencialidades nos diversos focos turísticos: cultural, patrimonial, religioso e industrial.

Neste âmbito iremos manter as marcas de referência com impacto no setor turístico, destacando no turismo religioso as Endoenças, mas também na vertente cultural e socioeconómica, as Festas do Marco, Festival Raízes e a Noite Verde.

## Cultura

A valorização cultural, do nosso Concelho, passa pela articulação com os agentes culturais - associações culturais e recreativas, grupos de teatro, grupos musicais, grupos folclóricos e etnográficos, artistas - permitindo desenvolver uma agenda cultural diversificada, inclusiva e agregadora das diversas valências, indo ao encontro dos diversos públicos.



2025  
AFV  
D

O envolvimento das instituições locais permite um valor acrescentado ao legado cultural que importa preservar e divulgar, onde a inovação e a tradição se complementam, favorecendo a apreensão de conhecimento e a fruição cultural.

A aposta no Emergente - Centro Cultural, e nas diversas formas de expressão artística tem revelado um espaço de referência, não só no concelho do Marco de Canaveses, mas também na região, na promoção da cultura, educação, inovação e artes criativas.

Do mesmo modo, o Museu Carmen Miranda já é um foco de atração cultural, com evidente retorno na projeção turística, permitindo, ainda, valorizar a identidade do nosso concelho e novas abordagens da história local.

Pretendem-se ainda fidelizar e manter a expressividade de projetos culturais: FLIM - Festival Literário do Marco, Jazz no Jardim e Teatro no Marco.

É, portanto, intuito, promover uma oferta cultural diferenciadora nos diversos domínios - música, teatro, dança, cinema, artes plásticas - assente numa rede de espaços de proximidade, dinâmica, que responda às necessidades dos marcuenses, mas também dos que nos visitam.

A salvaguarda do património - material e imaterial - consubstancia uma das nossas preocupações, patente na proteção do património cultural e edificado, na preservação das artes e tradições, proporcionando a transmissão de saberes e potenciando a valorização do nosso território.

## Juventude

A participação ativa dos jovens e das organizações na sociedade e na promoção de políticas para a juventude é indissociável.

O Município reconhece os jovens como intervenientes fundamentais no domínio da juventude enquanto parceiros essenciais rumo a uma sociedade inclusiva, participativa e inovadora.

Assim, entende-se como fundamental o Conselho Municipal da Juventude, envolvendo todos os agentes dinâmicos da juventude do Município, tomando parte ativa na definição e na prossecução das políticas de juventude do Concelho, priorizando ações, numa visão



alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e como território comum de desenvolvimento pessoal e coletivo, e multiculturalmente inclusivo.

O Município continuará a Implementar os projetos decorrentes do Orçamento Participativo Jovem nas diversas áreas: cultural, artística, ambiental e desportiva.

O incentivo ao associativismo juvenil, promoção de fóruns de discussão, fomento da criatividade artística e auscultação dos seus anseios e prioridades na construção do Plano Municipal da Juventude, são garante da uma ação empreendedora e abordagem inovadora, como agentes de mudança.

Esta estratégia tem vindo a garantir ao Município a atribuição do Selo de Município Amigo da Juventude, no âmbito da Rede Nacional de Municípios Amigos da Juventude da Federação Nacional das Associações Juvenis - FNAJ, cumprindo os respetivos critérios e renovando o compromisso na implementação de políticas da Juventude.

## **Desporto**

O desporto assume um papel de extrema relevância no plano social, formativo e educacional.

A intervenção e valorização de infraestruturas desportivas, pretende responder às necessidades e índices de projeção populacional, de modo a facilitar o equilíbrio territorial de oferta desportiva, no plano formativo, de competição, lazer e atividade física.

A vertente desportiva assenta na diversidade dos desportos náuticos, de natureza, e motorizados, explorando as nossas potencialidades e recursos como elo estrutural de promoção e valorização turística e socioeconómica.

Registam-se, ainda, como principais atividades no domínio desportivo a continuidade das ações estruturantes, designadamente, o Marco Sénior no Desporto, em articulação com instituições com valência sénior, assente em eixos específicos e que o Município pretende reforçar, designadamente através do Torneio Municipal de Boccia, do programa Diabetes em Movimento, em colaboração e articulação com a Direção-Geral da Saúde, e da maior divulgação do Walking Football, em colaboração com a Federação Portuguesa de Futebol, promovendo a integração e o convívio em prol de uma vida mais ativa e saudável.

Também as Escolas Municipais de Desporto e o Clube de Férias, iniciativas que visam a ocupação dos tempos livres, o convívio e a integração social dos mais jovens, assumem um papel impulsionador ou complementar das ofertas desportivas que se encontram em fase de expansão através de ações de divulgação de novas modalidades junto da comunidade educativa em ações concertadas com entidades associativas.

Também o mérito e a conduta dos agentes desportivos, merecerão distinção através da Gala do Desporto, assumindo a excelência e o reconhecimento do Município.

## Associativismo

O movimento associativo assente nas diversas vertentes entende-se como parceiro essencial e elemento indutor da vivência comunitária, com especificidades que, no seu conjunto, são repositórios da identidade concelhia, preservando práticas, costumes, tradições, mas também como entidade formativa, com expressão no plano desportivo, ambiental, cultural e recreativo.

O Município tem aumentado de forma significativa o coeficiente de valoração dos apoios às coletividades marcuenses, intenção que se mantém inalterada, traduzido na atribuição de recursos financeiros, logísticos e materiais, propiciando a concretização dos seus planos de atividades, infraestruturas sociais, culturais e desportivas.

É fundamental desenvolver e melhorar o desempenho do movimento associativo, partilhando experiências, aprendizagens e a aquisição de ferramentas de gestão e organização, através de ações formativas e de capacitação dos dirigentes associativos que se pretende implementar num modelo sustentado, ao encontro das necessidades identificadas.

A criação de sinergias entre o movimento associativo, a comunidade e as autarquias, materializam a prossecução conjunta das suas competências e atribuições, constituindo-se um imperativo para o sucesso das políticas públicas e bem-estar das populações.

## Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

O Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) está estruturado em quatro eixos, prioritários: Planeamento, Sensibilização Pública, Socorro e a Defesa da Floresta.

29/11  
JFV  
DZ

No domínio do Planeamento, é intenção do Município realizar pelo menos um Exercício Municipal de Proteção Civil.

No domínio da Sensibilização, é intenção do Município criar de campanhas de sensibilização; reeditar o Concurso de Projetos Educativos - Prevenção e Segurança presentes em cada Cidadão, para vários ciclos escolares; e comemorar o Dia da Proteção Civil e o Dia Municipal do Bombeiro.

No domínio do Socorro, e apoio a quem o presta, é intenção do Município dar apoio em emergências; apoiar financeiramente, pela primeira vez, a atividade das delegações da Cruz Vermelha Portuguesa do Marco e de Alpendorada; e apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses através de apoio financeiro à sua atividade e concessão de benefícios regulamentados aos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, assim como a comparticipação financeira das Equipas de Intervenção Permanente (EIP).

No domínio da Defesa da Floresta é intenção do Município:

- Proceder à beneficiação de caminhos florestais.
- Manter os protocolos em vigor com a Associação Florestal de Entre Douro e Tâmega, através dos quais, entre outras formas de cooperação, se destaca a manutenção de duas equipas de Sapadores Florestais, na gestão de faixas de combustível no Concelho.
- Proceder às limpezas coercivas a que o Município esteja obrigado, no âmbito cumprimento do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro.

## Bem-estar Animal

A ação do CRO de Marco de Canaveses tem como principal objetivo a promoção do bem-estar dos animais de companhia a cargo do Município, contribuindo, desta forma, para a manutenção da saúde pública dos seus municípios.

As atividades realizadas prendem-se, maioritariamente, pela identificação e recolha de cães errantes que circulem na via pública e pela gestão da população canina alojada no CRO.

20/11/21  
AF  
02

Os canídeos alojados no CRO são, na sua totalidade, submetidos a um controlo profilático que inclui a identificação eletrónica, a vacinação múltipla, a vacinação antirrábica e a desparasitação interna e externa.

Adicionalmente, o Protocolo de Colaboração estabelecido entre o Município e a ANIMARCO, com cedência de instalações e apoio financeiro mensal, contribuí para a promoção da adoção responsável dos canídeos recolhidos.

A campanha “Adota”, lançada pelo Município em 2021, irá continuar a promover a adoção responsável, com a oferta da identificação eletrónica, vacinação e esterilização dos animais cedidos para adoção.

Não obstante, apesar da esterilização dos animais recolhidos pelo CRO, o número de animais de companhia errantes no Município é elevado e não é possível ao CRO acolher todos esses animais.

Assim sabendo que as dificuldades financeiras são um dos principais motivos para os detentores de canídeos e felinos não procederem à sua esterilização, inexistindo desta forma um controlo reprodutivo daqueles animais, o Município dispõe de um regulamento de apoio à esterilização de cães e gatos, para as famílias em situação de vulnerabilidade social e económica.



## ANEXOS

1. Mapa Resumo do Orçamento
2. Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
3. Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
4. Mapa das Grandes Opções do Plano
5. Plano Plurianual de Investimentos
6. Plano de Atividades Mais Relevantes
7. Mapa Resumo da Despesa por Classificação Orgânica
8. Mapa Demonstrativo do Equilíbrio Orçamental
9. Mapa de Pessoal
10. Plano Anual de Recrutamento
11. Mapa das Responsabilidades Contingentes e Provisões
12. Mapa das Entidades Participadas pelo Município
13. Mapa dos Empréstimos
14. Balanço Previsional
15. Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional
16. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional
17. Normas de Execução Orçamental
18. Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

2025-  
OFF  
D

## 1. Mapa Resumo do Orçamento



*Handwritten initials/signature in blue ink.*

Município de Marco de Canaveses

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes .....	43 094 304	Correntes .....	30 356 605
Capital .....	19 422 248	Capital .....	30 983 357
Total:	62 516 552	Total:	61 339 962
Efetivas .....	62 516 552	Efetivas .....	61 339 962
Não efetivas.....	50	Não efetivas.....	1 176 640
Total:	62 516 602	Total:	62 516 602
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	62 516 602	Total Geral:	62 516 602

ORGÃO EXECUTIVO  
 Em 29 de novembro de 2024  
*Handwritten signature: António Vieira*

ORGÃO DELIBERATIVO  
 Em 17 de novembro de 2024  
*Handwritten signature: José Sá*



2025  
JFW

## 2. Mapa Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual



2012  
JH

Euros

## Município de Marco de Canaveses

### Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Rubrica	Designação	2025		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
<b>Receita corrente</b>								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		8 404 150	8 404 150	8 404 000	8 404 000	8 404 000	
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		652 950	652 950	652 950	652 950	652 950	
R04	Rendimentos de propriedade		2 015 150	2 015 150	2 015 150	2 015 150	2 015 150	
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		30 174 067	30 174 067	30 113 785			
R05112	Administração Central - Outras entidades		344 534	344 534	233 660			
R05113	Segurança Social							
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços		1 174 050	1 174 050	1 174 050	1 174 050	1 174 050	
R07	Outras receitas correntes		329 403	329 403	329 403	329 403	329 403	
<b>Receita de capital</b>								
R08	Venda de bens de investimento		60 633	60 633				
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		19 306 615	19 306 615	9 077 377	6 558 542		
R09112	Administração Central - Outras entidades		50	50				
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		54 900	54 900	54 900	54 900	54 900	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		50	50				
<b>Receita efetiva [1]</b>			<b>62 516 552</b>	<b>62 516 552</b>	<b>52 055 275</b>	<b>19 188 995</b>	<b>12 630 453</b>	<b>12 630 453</b>
<b>Receita não efetiva [2]</b>								
R12	Receita com ativos financeiros		50	50				
R13	Receita com passivos financeiros							
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais				7 924 349	21 183 762	19 063 279	16 841 656
<b>Receita total [3] = [1]+[2]</b>			<b>62 516 602</b>	<b>62 516 602</b>	<b>59 979 624</b>	<b>40 372 757</b>	<b>31 693 732</b>	<b>29 472 109</b>

2012  
M

Euros

**Município de Marco de Canaveses**  
**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

Rubrica	Designação	2025		Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
<b>Despesa corrente</b>								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentês		11 703 682	11 703 682				
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		197 928	197 928	36 002	36 002	36 002	
D013	Segurança Social		2 857 205	2 857 205	230 000	235 000	240 000	
D02	Aquisição de bens e serviços		8 458 716	8 458 716	10 743 029	10 887 529	11 526 529	
D03	Juros e outros encargos		607 100	607 100	705 600	705 600	705 600	
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		3 384 374	3 384 374	3 548 933	3 613 336	3 679 111	
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1 368 500	1 368 500	1 509 750	1 715 750	1 939 750	
D0413	Famílias		286 800	286 800	597 900	607 100	666 300	
D0414	Outras		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	
D042	Subsídios correntes							
D05	Outras despesas correntes		1 484 300	1 484 300	1 917 200	1 917 200	1 917 200	
<b>Despesa de capital</b>								
D06	Aquisição de bens de capital		29 866 955	29 866 955	37 972 470	18 776 500	9 039 500	
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades		100	100	400 000			
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		825 000	825 000	935 100	435 100	435 100	
D0712	Entidades do setor não lucrativo		271 302	271 302	200 000	260 000	325 000	
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		20 000	20 000				
<b>Despesa efetiva [4]</b>			<b>61 339 962</b>	<b>61 339 962</b>	<b>58 803 984</b>	<b>39 197 117</b>	<b>30 518 092</b>	<b>28 296 469</b>
<b>Despesa não efetiva [5]</b>								
D09	Despesa com ativos financeiros		1 000	1 000				
D10	Despesa com passivos financeiros		1 175 640	1 175 640	1 175 640	1 175 640	1 175 640	
<b>Despesa total [6] = [4]+[5]</b>			<b>62 516 602</b>	<b>62 516 602</b>	<b>59 979 624</b>	<b>40 372 757</b>	<b>31 693 732</b>	<b>29 472 109</b>
<b>Saldo Total [3]-[6]</b>			<b>0</b>					
<b>Saldo Global [1]-[4]</b>			<b>1 176 590</b>	<b>1 176 590</b>	<b>-6 748 709</b>	<b>-20 008 122</b>	<b>-17 887 639</b>	<b>-15 666 016</b>
	Despesa primária		60 732 862	60 732 862	58 098 384	38 491 517	29 812 492	27 590 869
	Saldo corrente		12 737 699	12 737 699	23 626 584	-7 149 964	-8 142 939	-7 188 316
	Saldo de capital		-11 561 159	-11 561 159	-30 375 293	-12 858 158	-9 744 700	-8 477 700
	Saldo primário		1 783 690	1 783 690	-6 043 109	-19 302 522	-17 182 039	-14 960 416

ORGÃO EXECUTIVO

Em 29 de novembro de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 11 de dezembro de 2024

2025  
7/7

### 3. Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual





Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
01	<b>Impostos directos</b>							
0102	Outros							
010202	Imposto municipal sobre imóveis	3 570 000	3 570 000	3 570 000	3 570 000	3 570 000	3 570 000	3 570 000
010203	Imposto único de circulação	1 571 000	1 571 000	1 571 000	1 571 000	1 571 000	1 571 000	1 571 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	2 454 000	2 454 000	2 454 000	2 454 000	2 454 000	2 454 000	2 454 000
010205	Derrama	809 000	809 000	809 000	809 000	809 000	809 000	809 000
010207	Impostos abolidos							
01020701	Contribuição autárquica	50	0	0	0	0	0	0
01020702	Imposto municipal de sisa	50	0	0	0	0	0	0
01020799	Outros impostos abolidos	50	0	0	0	0	0	0
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>8 404 150</b>	<b>8 404 000</b>	<b>8 404 000</b>	<b>8 404 000</b>	<b>8 404 000</b>	<b>8 404 000</b>	<b>8 404 000</b>
04	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>							
0401	Taxas							
040123	Taxas específicas das autarquias locais							
04012301	Mercados e feiras	50	50	50	50	50	50	50
04012302	Loteamentos e obras							
0401230201	Loteamentos	50	50	50	50	50	50	50
0401230202	Alvará de Loteamento	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100	2 100
0401230203	Taxa de Urbanização	18 900	18 900	18 900	18 900	18 900	18 900	18 900
0401230204	Taxa de Cedência	36 700	36 700	36 700	36 700	36 700	36 700	36 700
0401230205	Licença de Obras	331 700	331 700	331 700	331 700	331 700	331 700	331 700
0401230206	Averbamento	50	50	50	50	50	50	50

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0401230207	Vistorias	24 300	24 300	24 300	24 300	24 300	24 300
0401230208	Prescrições	50	50	50	50	50	50
0401230209	Prorrogação	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900	10 900
0401230210	Aditamento	19 500	19 500	19 500	19 500	19 500	19 500
0401230299	Outros	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500	32 500
04012303	Ocupação da via pública	43 300	43 300	43 300	43 300	43 300	43 300
04012304	Animais	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem	18 300	18 300	18 300	18 300	18 300	18 300
04012399	Outras						
0401239901	Taxa depósito ficha técnica da habitação (TDFTH)	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600	1 600
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	50	50	50	50	50	50
0401239905	Taxa de gestão de resíduos (TGR)	50	50	50	50	50	50
0401239906	Publicidade	8 100	8 100	8 100	8 100	8 100	8 100
0401239999	Outros	24 800	24 800	24 800	24 800	24 800	24 800
0402	Multas e outras penalidades						
040201	Juros de mora	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000
040202	Juros compensatórios	50	50	50	50	50	50
040299	Multas e penalidades diversas	74 900	74 900	74 900	74 900	74 900	74 900
<b>05</b>	<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>652 950</b>	<b>652 950</b>	<b>652 950</b>	<b>652 950</b>	<b>652 950</b>	<b>652 950</b>
0501	Juros-Sociedades e quase-socied.não financeiras						
050101	Públicas	50	50	50	50	50	50
	<b>Total do Capítulo Económico 04:</b>	<b>652 950</b>	<b>652 950</b>	<b>652 950</b>	<b>652 950</b>	<b>652 950</b>	<b>652 950</b>

Município de Marco de Canaveses

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita**

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
050102	Privadas	50	50	50	50	50	50
0502	Juros-Sociedades financeiras						
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.						
050799	Outras	50	50	50	50	50	50
0509	Participações nos lucros de administ. públicas						
050999	Outras	14 800	14 800	14 800	14 800	14 800	14 800
0510	Rendas						
051001	Terrenos	50	50	50	50	50	50
051002	Activos no subsolo	50	50	50	50	50	50
051004	Edifícios	50	50	50	50	50	50
051005	Bens de domínio público	50	50	50	50	50	50
051099	Outros	1 950 000	1 950 000	1 950 000	1 950 000	1 950 000	1 950 000
	<b>Total do Capítulo Económico 05:</b>	<b>2 015 150</b>	<b>2 015 150</b>	<b>2 015 150</b>	<b>2 015 150</b>	<b>2 015 150</b>	<b>2 015 150</b>
<b>06</b>	<b>Transferências correntes</b>						
0603	Administração central						
060301	Estado						
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	15 692 712	15 692 712	0	0	0	0
06030102	Fundo Social Municipal	1 739 633	1 739 633	0	0	0	0
06030103	Participação variável no IRS	892 565	892 565	0	0	0	0
06030106	Transferência de Competências-Lei nº 50/2018						
0603010601	Educação	7 557 769	7 557 769	0	0	0	0

Município de Marco de Canaveses

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita**

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0603010602	Saúde	634 860	634 860	0	0	0	0	0
0603010603	Ação Social	608 824	608 824	0	0	0	0	0
06030107	Participação no IVA - Art. 26-A da Lei n.º 73/2013	161 367	161 367	0	0	0	0	0
06030108	Art.35º, da Lei nº 73/2013	2 826 055	2 826 055	0	0	0	0	0
06030199	Outras	10 000	0	0	0	0	0	0
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	50 282	0	0	0	0	0	0
060307	Serviços e fundos autónomos							
06030799	Outras	110 874	0	0	0	0	0	0
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polit.act.EFP	233 660	233 660	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 06:	30 518 601	30 347 445	0	0	0	0	0
<b>07</b>	<b>Venda de bens e serviços correntes</b>							
0701	Venda de bens							
070101	Material de escritório	50	50	50	50	50	50	50
070102	Livros e documentação técnica	50	50	50	50	50	50	50
070103	Publicações e impressos	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
070105	Bens inutilizados	50	50	50	50	50	50	50
070108	Mercadorias							
07010801	Água	50	50	50	50	50	50	50
07010803	Outros	50	50	50	50	50	50	50
070199	Outros	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
0702	Serviços							
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500



Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
070203	Vistorias e ensaios	8 600	8 600	8 600	8 600	8 600	8 600	8 600
070208	Serv.sociais, recreativos, culturais e de desporto							
07020801	Serviços sociais	50	50	50	50	50	50	50
07020802	Serviços recreativos	50	50	50	50	50	50	50
07020803	Serviços culturais	50	50	50	50	50	50	50
07020804	Serviços desportivos	235 000	235 000	235 000	235 000	235 000	235 000	235 000
070209	Serviços específicos das autarquias							
07020902	Resíduos sólidos	444 000	444 000	444 000	444 000	444 000	444 000	444 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	500	500	500	500	500	500	500
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
07020905	Cemitérios	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000	36 000
07020906	Mercados e feiras	94 000	94 000	94 000	94 000	94 000	94 000	94 000
07020907	Parques de estacionamento	79 000	79 000	79 000	79 000	79 000	79 000	79 000
07020999	Outros	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000
070299	Outros							
07029999	Outros	178 000	178 000	178 000	178 000	178 000	178 000	178 000
0703	Rendas							
070301	Habitacões	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
070302	Edifícios	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000
070399	Outras	50	50	50	50	50	50	50
<b>08</b>	<b>Outras receitas correntes</b>							
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>1 174 050</b>	<b>1 174 050</b>	<b>1 174 050</b>	<b>1 174 050</b>	<b>1 174 050</b>	<b>1 174 050</b>	<b>1 174 050</b>

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0801	Outras							
080199	Outras							
08019901	Indermiz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	6 800	6 800	6 800	6 800	6 800	6 800	6 800
08019902	Inderm.estrag.prov.outrem viat.outr.equip.aut.local	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500
08019999	Diversas	310 103	310 103	310 103	310 103	310 103	310 103	310 103
	<b>Total do Capitulo Económico 08:</b>	<b>329 403</b>	<b>329 403</b>	<b>329 403</b>	<b>329 403</b>	<b>329 403</b>	<b>329 403</b>	<b>329 403</b>
	<b>Total das Receitas Correntes:</b>	<b>43 094 304</b>	<b>42 922 998</b>	<b>12 575 553</b>	<b>12 575 553</b>	<b>12 575 553</b>	<b>12 575 553</b>	<b>12 575 553</b>
<b>09</b>	<b>Venda de bens de investimento</b>							
0901	Terrenos							
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50	0	0	0	0	0	0
090102	Sociedades financeiras	50	0	0	0	0	0	0
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	50	0	0	0	0	0	0
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50	0	0	0	0	0	0
090105	Admin.Pública-Admin.regional	50	0	0	0	0	0	0
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	50	0	0	0	0	0	0
090107	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	50	0	0	0	0	0	0
090108	Admin.Pública-Segurança social	50	0	0	0	0	0	0
090109	Instituições sem fins lucrativos	50	0	0	0	0	0	0
090110	Familias	50	0	0	0	0	0	0
0902	Habitacões							
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50	0	0	0	0	0	0
090202	Sociedades financeiras	50	0	0	0	0	0	0

2025

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	50	0	0	0	0	0	0
090204	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50	0	0	0	0	0	0
090205	Admin.Pública-Admin.regional	50	0	0	0	0	0	0
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	50	0	0	0	0	0	0
090207	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	50	0	0	0	0	0	0
090208	Admin.Pública-Segurança social	50	0	0	0	0	0	0
090209	Instituições sem fins lucrativos	50	0	0	0	0	0	0
090210	Famílias	50	0	0	0	0	0	0
0903	Edifícios							
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50	0	0	0	0	0	0
090302	Sociedades financeiras	50	0	0	0	0	0	0
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	50	0	0	0	0	0	0
090304	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50	0	0	0	0	0	0
090305	Admin.Pública-Admin.regional	50	0	0	0	0	0	0
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	50	0	0	0	0	0	0
090307	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	50	0	0	0	0	0	0
090308	Admin.Pública-Segurança social	50	0	0	0	0	0	0
090309	Instituições sem fins lucrativos	50	0	0	0	0	0	0
090310	Famílias	50	0	0	0	0	0	0
0904	Outros bens de investimento							
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras							
09040101	Equipamento de transporte	50	0	0	0	0	0	0

2025

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
09040102	Maquinaria e equipamento	50	0	0	0	0	0	0
09040103	Outros	50	0	0	0	0	0	0
090402	Sociedades financeiras							
09040201	Equipamento de transporte	50	0	0	0	0	0	0
09040202	Maquinaria e equipamento	50	0	0	0	0	0	0
09040203	Outros	50	0	0	0	0	0	0
090403	Admin. Pública-Admin. central-Estado							
09040301	Equipamento de transporte	50	0	0	0	0	0	0
09040302	Maquinaria e equipamento	50	0	0	0	0	0	0
09040303	Outros	50	0	0	0	0	0	0
090404	Admin. pública-Admin. central-Serv. fundos autónomos							
09040401	Equipamento de transporte	50	0	0	0	0	0	0
09040402	Maquinaria e equipamento	50	0	0	0	0	0	0
09040403	Outros	50	0	0	0	0	0	0
090405	Admin. Pública-Admin. regional							
09040501	Equipamento de transporte	50	0	0	0	0	0	0
09040502	Maquinaria e equipamento	50	0	0	0	0	0	0
09040503	Outros	50	0	0	0	0	0	0
090406	Admin. Pública-Admin. local-Continente							
09040601	Equipamento de transporte	50	0	0	0	0	0	0
09040602	Maquinaria e equipamento	50	0	0	0	0	0	0
09040603	Outros	50	0	0	0	0	0	0

29/10/21

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
090407	Admin. Pública-Admin. local-Regiões autónomas							
09040701	Equipamento de transporte	50	0	0	0	0	0	0
09040702	Maquinaria e equipamento	50	0	0	0	0	0	0
09040703	Outros	50	0	0	0	0	0	0
090408	Administração Pública-Segurança social							
09040801	Equipamento de transporte	50	0	0	0	0	0	0
09040802	Maquinaria e equipamento	50	0	0	0	0	0	0
09040803	Outros	50	0	0	0	0	0	0
090409	Instituições sem fins lucrativos							
09040901	Equipamento de transporte	50	0	0	0	0	0	0
09040902	Maquinaria e equipamento	50	0	0	0	0	0	0
09040903	Outros	50	0	0	0	0	0	0
090410	Famílias							
09041001	Equipamento de transporte	50	0	0	0	0	0	0
09041002	Maquinaria e equipamento	50	0	0	0	0	0	0
09041003	Outros	50	0	0	0	0	0	0
090411	Resto do Mundo-União Europeia							
09041101	Equipamento de transporte	50	0	0	0	0	0	0
09041102	Maquinaria e equipamento	50	0	0	0	0	0	0
09041103	Outros	57 533	0	0	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 09:	60 633	0	0	0	0	0	0
<b>10</b>	<b>Transferências de capital</b>							

Handwritten signature or initials in blue ink.

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.		
1003	Administração central								
100301	Estado								
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 743 635	1 743 635	0	0	0	0	0	0
10030105	Art.35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	2 826 055	0	0	0	0	0	0	0
10030199	Outras	50	0	0	0	0	0	0	0
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados								
10030703	Portugal 2020	1 205 630	0	0	0	0	0	0	0
10030704	Portugal 2030	7 333 742	7 333 742	6 558 542	0	0	0	0	0
10030705	PRR	6 197 503	0	0	0	0	0	0	0
100308	Serviços e fundos autónomos								
10030801	Transferência de Competências-Lei nº 50/2018	50	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total do Capítulo Económico 10:</b>	<b>19 306 665</b>	<b>9 077 377</b>	<b>6 558 542</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>13</b>	<b>Outras receitas de capital</b>								
1301	Outras								
130199	Outras	54 900	54 900	54 900	54 900	54 900	54 900	54 900	54 900
	<b>Total do Capítulo Económico 13:</b>	<b>54 900</b>	<b>54 900</b>	<b>54 900</b>	<b>54 900</b>	<b>54 900</b>	<b>54 900</b>	<b>54 900</b>	<b>54 900</b>
<b>15</b>	<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>								
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos								
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50	0	0	0	0	0	0	0
	<b>Total do Capítulo Económico 15:</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Receitas de Capital:</b>	<b>19 422 248</b>	<b>9 132 277</b>	<b>6 613 442</b>	<b>54 900</b>	<b>54 900</b>	<b>54 900</b>	<b>54 900</b>	<b>54 900</b>

24/10/24

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual			
			2026	2027	2028	2029 2030 e Seg.
11	<b>Activos financeiros</b>					
1108	Acções e outras participações	50	0	0	0	0
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50	0	0	0	0
	Total do Capítulo Económico 11:					
160101	Na posse do serviço	0	7 924 349	21 183 762	19 063 279	16 841 656
	Total do Capítulo Económico 16:	0	7 924 349	21 183 762	19 063 279	16 841 656
	Total das Receitas não Efetivas:	50	7 924 349	21 183 762	19 063 279	16 841 656
	Total do Orçamento da Receita:	62 516 602	59 979 624	40 372 757	31 693 732	29 472 109
	Total das Receitas Correntes:	43 094 304	42 922 998	12 575 553	12 575 553	12 575 553
	Total das Receitas de Capital:	19 422 248	9 132 277	6 613 442	54 900	54 900
	Total das Receitas Efetivas:	62 516 552	52 055 275	19 188 995	12 630 453	12 630 453
	Total das Receitas Não Efetivas:	50	7 924 349	21 183 762	19 063 279	16 841 656
	<b>Total do Orçamento da Receita:</b>	<b>62 516 602</b>	<b>59 979 624</b>	<b>40 372 757</b>	<b>31 693 732</b>	<b>29 472 109</b>

2025

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
01	Administração Autárquica							
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL							
0101 01	Despesas com o pessoal							
0101 0102	Abonos variáveis ou eventuais							
0101 010204	Ajudas de custo	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000
0101 010213	Outros suplementos e prémios	29 002	29 002	29 002	29 002	29 002	29 002	29 002
0101 01021302	Outros	36 002	36 002	36 002	36 002	36 002	36 002	36 002
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>							
0101 02	Aquisição de bens e serviços							
0101 0201	Aquisição de bens							
0101 020108	Material de escritório	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
0101 020121	Outros bens	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0101 0202	Aquisição de serviços							
0101 020209	Comunicações	500	500	500	500	500	500	500
0101 020210	Transportes	500	500	500	500	500	500	500
0101 020213	Deslocações e estadas	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0101 020215	Formação	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
0101 020225	Outros serviços	29 386	29 386	29 386	29 386	29 386	29 386	29 386
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>35 886</b>	<b>35 886</b>	<b>35 886</b>	<b>35 886</b>	<b>35 886</b>	<b>35 886</b>	<b>35 886</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>71 888</b>	<b>71 888</b>	<b>71 888</b>	<b>71 888</b>	<b>71 888</b>	<b>71 888</b>	<b>71 888</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0101:</b>	<b>71 888</b>	<b>71 888</b>	<b>71 888</b>	<b>71 888</b>	<b>71 888</b>	<b>71 888</b>	<b>71 888</b>

*Handwritten signature*



Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.		
0102	CÂMARA MUNICIPAL								
0102 01	Despesas com o pessoal								
0102 0101	Remunerações certas e permanentes								
0102 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	189 249	0	0	0	0	0	0	0
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho								
0102 01010401	Pessoal em funções	7 538 899	0	0	0	0	0	0	0
0102 01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	269 006	0	0	0	0	0	0	0
0102 01010404	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	355 650	0	0	0	0	0	0	0
0102 010106	Pessoal contratado a termo								
0102 01010601	Pessoal em funções	262 548	0	0	0	0	0	0	0
0102 01010604	Recrutamento pessoal para novos postos de trabalho	87 997	0	0	0	0	0	0	0
0102 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	50 000	0	0	0	0	0	0	0
0102 010108	Pessoal aguardando aposentação	16 500	0	0	0	0	0	0	0
0102 010109	Pessoal em qualquer outra situação	116 855	0	0	0	0	0	0	0
0102 010111	Representação	79 126	0	0	0	0	0	0	0
0102 010113	Subsídio de refeição	886 659	0	0	0	0	0	0	0
0102 010114	Subsídio de férias e de Natal	1 495 615	0	0	0	0	0	0	0
0102 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	355 578	0	0	0	0	0	0	0
0102 0102	Abonos variáveis ou eventuais								
0102 010202	Horas extraordinárias	21 000	0	0	0	0	0	0	0
0102 010204	Ajudas de custo	5 000	0	0	0	0	0	0	0
0102 010205	Abono para falhas	20 648	0	0	0	0	0	0	0

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual					
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.	
0102 010210	Subsídio de trabalho nocturno	7 644	0	0	0	0	0	0
0102 010211	Subsídio de turno	35 126	0	0	0	0	0	0
0102 010212	Indemnizações por cessação de funções	18 000	0	0	0	0	0	0
0102 010213	Outros suplementos e prémios							
0102 01021302	Outros	9 508	0	0	0	0	0	0
0102 010214	Outros abonos em numerário ou espécie	45 000	0	0	0	0	0	0
0102 0103	Segurança social							
0102 010301	Encargos com a saúde	10 000	0	0	0	0	0	0
0102 010303	Subsídio familiar a criança e jovens	35 000	0	0	0	0	0	0
0102 010304	Outras prestações familiares	20 000	0	0	0	0	0	0
0102 010305	Contribuições para a segurança social							
0102 01030502	Seg.social pess. regime contr.trab.fun.púb.(RCTFP)							
0102 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 328 940	0	0	0	0	0	0
0102 0103050202	Segurança social-Regime Geral	1 173 265	0	0	0	0	0	0
0102 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	40 000	0	0	0	0	0	0
0102 010308	Outras pensões	15 000	0	0	0	0	0	0
0102 010309	Seguros							
0102 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	230 000	230 000	235 000	240 000	250 000	250 000	250 000
0102 01030902	Seguros de saúde	5 000	0	0	0	0	0	0
	<b>Total do Capítulo Económico 01:</b>	<b>14 722 813</b>	<b>230 000</b>	<b>235 000</b>	<b>240 000</b>	<b>250 000</b>	<b>250 000</b>	<b>250 000</b>
0102 02	Aquisição de bens e serviços							
0102 0201	Aquisição de bens							

2025

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.		
0102 020102	Combustíveis e Lubrificantes								
0102 02010201	Gasolina	10 000	0	0	0	0	0	0	0
0102 02010202	Gasóleo	85 000	110 000	135 000	135 000	160 000	160 000	160 000	160 000
0102 02010299	Outros	300 000	300 000	325 000	325 000	350 000	350 000	350 000	350 000
0102 020103	Munições, explosivos e artificios	6 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
0102 020104	Limpeza e higiene	50 000	0	0	0	0	0	0	0
0102 020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
0102 020107	Vestuário e artigos pessoais	50 000	25 000	30 000	35 000	40 000	40 000	40 000	40 000
0102 020108	Material de escritório	28 500	0	0	0	0	0	0	0
0102 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	12 500	0	0	0	0	0	0	0
0102 020112	Material de transporte-Peças	46 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
0102 020114	Outro material-Peças	5 000	0	0	0	0	0	0	0
0102 020115	Prémios, condecorações e ofertas	8 600	18 500	20 000	24 000	22 500	22 500	24 000	24 000
0102 020117	Ferramentas e utensílios	3 150	0	0	0	0	0	0	0
0102 020118	Livros e documentação técnica	6 500	0	0	0	0	0	0	0
0102 020120	Material de educação, cultura e recreio	7 500	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
0102 020121	Outros bens	424 316	295 500	310 500	372 500	363 000	363 000	373 000	373 000
0102 0202	Aquisição de serviços								
0102 020201	Encargos das instalações	663 000	863 000	963 000	1 038 000	1 113 000	1 113 000	1 163 000	1 163 000
0102 020202	Limpeza e higiene	2 768 880	2 753 880	2 753 880	2 753 880	2 753 880	2 753 880	2 1 986 698	2 1 986 698
0102 020203	Conservação de bens	75 000	0	0	0	0	0	0	0
0102 020206	Locação de material de transporte	50 000	80 000	85 000	90 000	90 000	90 000	90 000	95 000

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	
0102 020208	Locação de outros bens	75 000	182 000	182 000	192 000	192 000	120 000
0102 020209	Comunicações	84 500	100 000	100 000	125 000	125 000	125 000
0102 020210	Transportes	219 500	350 000	400 000	400 000	450 000	450 000
0102 020211	Representação dos serviços	500	0	0	0	0	0
0102 020212	Seguros	125 000	150 000	150 000	175 000	175 000	200 000
0102 020213	Deslocações e estadas	1 000	0	0	0	0	0
0102 020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	679 200	704 500	583 000	556 000	556 000	606 000
0102 020215	Formação	25 000	40 000	40 000	50 000	50 000	50 000
0102 020217	Publicidade	11 000	23 000	25 000	30 000	30 000	30 000
0102 020218	Vigilância e segurança	125 000	150 000	175 000	200 000	225 000	225 000
0102 020219	Assistência técnica	50 000	75 000	75 000	100 000	100 000	100 000
0102 020220	Outros trabalhos especializados	1 439 881	2 764 263	2 825 263	2 952 263	2 957 263	10 406 178
0102 020224	Encargos de cobrança de receitas	100 000	0	0	0	0	0
0102 020225	Outros serviços	881 303	1 675 500	1 622 000	1 885 000	1 735 000	1 885 000
	<b>Total do Capítulo Económico 02:</b>	<b>8 422 830</b>	<b>10 707 143</b>	<b>10 851 643</b>	<b>11 490 643</b>	<b>11 539 643</b>	<b>38 440 876</b>
0102 04	Transferências correntes						
0102 0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras						
0102 040102	Privadas	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000
0102 0405	Administração local						
0102 040501	Continente						
0102 04050102	Freguesias	3 229 874	3 172 933	3 237 336	3 303 111	3 370 288	3 438 898
0102 04050104	Associações de municípios	154 500	376 000	376 000	376 000	376 000	376 000

2024

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 0407	Instituições sem fins lucrativos	1 388 500	1 509 750	1 715 750	1 939 750	2 049 750	2 054 750
0102 040701	Instituições sem fins lucrativos						
0102 0408	Famílias	286 800	597 900	607 100	666 300	675 500	739 500
0102 040802	Outras	5 047 674	5 664 583	5 944 186	6 293 161	6 479 538	6 617 148
0102 06	Outras despesas correntes						
0102 0602	Diversas	100 000	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000
0102 060201	Impostos e taxas						
0102 060203	Outras						
0102 06020301	Outras restituições	100	0	0	0	0	0
0102 06020302	IVA pago	35 000	0	0	0	0	0
0102 06020304	Serviços bancários	17 000	0	0	0	0	0
0102 06020305	Outras	1 332 200	1 317 200	1 317 200	1 317 200	1 117 200	1 117 200
	<b>Total do Capitulo Económico 06:</b>	<b>1 484 300</b>	<b>1 917 200</b>	<b>1 917 200</b>	<b>1 917 200</b>	<b>1 717 200</b>	<b>717 200</b>
0102 07	Aquisição de bens de capital	29 677 617	18 518 926	18 948 029	19 941 004	18 986 381	46 025 224
0102 0701	Investimentos						
0102 070101	Terrenos						
0102 07010104	Aquisição de terrenos-outros	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
0102 070102	Habitacões						
0102 07010201	Construção						

2025

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 0701020103	Construção de Habitação Social	6 453 100	1 362 727	50 000	50 000	50 000	50 000
0102 07010202	Aquisição						
0102 0701020202	Aquisição de prédio urbano	566 667	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
0102 07010203	Reparação e beneficiação						
0102 0701020301	Reparação de edifícios escolares	250 000	400 000	450 000	600 000	500 000	500 000
0102 0701020302	Reparação e beneficiação diversas	100	0	0	0	0	0
0102 0701020304	Reabilitação de Habitação Social	100	3 710 341	0	0	0	0
0102 070103	Edifícios						
0102 07010301	Instalações de serviços						
0102 0701030106	Casa dos Arcos	2 150 000	0	0	0	0	0
0102 0701030113	Requalificação da "Fabrica"(Antiga Ele Moa Marco)	250 000	3 850 000	3 100 000	0	0	0
0102 0701030199	Construção e beneficiação diversas	921 100	334 900	185 000	235 000	185 000	235 000
0102 07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária						
0102 0701030305	Requalificação do Espaço da Feira do Marco	100	1 000 000	250 000	0	0	0
0102 07010304	Creches	100	218 202	0	0	0	0
0102 07010305	Escolas						
0102 0701030568	Requalificação EB 2.3 do Marco	450 000	2 450 000	210 000	0	0	0
0102 0701030569	Requalificação da EB 2/3 Toutosa	25 200	1 675 000	910 000	0	0	0
0102 0701030570	Requalificação EB 2.3 de Sande	40 100	10 000	0	0	0	0
0102 07010307	Outros						
0102 0701030705	Requalificação da Unid Saúde de Penha Longa	410 000	0	0	0	0	0
0102 070104	Construções diversas						

*Handwritten signature*

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual						
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.		
0102 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais								
0102 0701040216	Renov Rede Abast Ág Const Rede Ág Res S Isid Livra	10 000	0	0	0	0	0	0	0
0102 0701040219	Rede de AA e AR-R VendaNova-Const e Sobret.	5 000	0	0	0	0	0	0	0
0102 0701040220	Sanea R. Brigadeiro Nunes Ponte - Marco	5 000	0	0	0	0	0	0	0
0102 0701040222	Construção Redes AA e AR R-Feira Nova Bem Viver	10 000	0	0	0	0	0	0	0
0102 0701040223	Redes Águas Saneamento Avessadas, Tuñas e Freixo	800 000	0	0	0	0	0	0	0
0102 0701040225	Rede de saneamento na Rua de Oliveira-Tabuado	1 438	0	0	0	0	0	0	0
0102 0701040226	Rede saneamento na Trav do Tapado-VB Quires e Maur	10 000	0	0	0	0	0	0	0
0102 0701040299	Outros	5 100 700	4 357 500	5 162 500	3 950 000	3 350 000	3 850 000		
0102 07010403	Estações de tratamento de águas residuais								
0102 0701040310	Construção da ETAR da Agrela	1 002 500	1 500 000	0	0	0	0	0	0
0102 0701040311	ETAR de Avessadas	1 700 000	0	0	0	0	0	0	0
0102 0701040314	Outros	50 000	75 000	100 000	150 000	150 000	150 000		
0102 07010405	Parques e jardins								
0102 0701040502	Parque Fluvial do Tâmega	200	0	0	0	0	0	0	0
0102 0701040505	Espaços de Lazer	60 300	1 315 000	495 000	125 000	125 000	125 000		
0102 0701040510	Parque Urbano da Cidade	625 000	2 075 000	0	0	0	0	0	0
0102 0701040511	Revita Percorso Rio Ovelha entre P Arco e Pontinha	200	1 000 000	300 000	0	0	0	0	0
0102 0701040512	Ecopista do Tâmega	200	2 000 000	900 000	0	0	0	0	0
0102 0701040599	Outros Parques e Jardins	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		
0102 07010406	Instalações desportivas e recreativas								
0102 0701040604	Piscinas municipais-Marco	100	1 100 000	0	0	0	0	0	0

2024

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0102 0701040606	Outras instalações desportivas e recreativas	75 000	100 000	150 000	200 000	200 000	200 000
0102 0701040699	Outras inst. desportivas	234 800	1 710 000	1 050 000	0	0	0
0102 07010407	Captação e distribuição de água						
0102 0701040799	Outros	100 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000
0102 07010409	Sinalização e trânsito	50 000	50 000	75 000	75 000	75 000	75 000
0102 07010413	Outros						
0102 0701041316	Requal da Zona Empresarial do Marco de Canaveses	200	1 025 000	1 000 000	0	0	0
0102 0701041398	Outras construções	10 100	0	0	0	0	0
0102 0701041399	Requalificações Urbanísticas diversas	1 429 150	2 650 200	1 100 000	850 000	250 000	250 000
0102 070106	Material de transporte						
0102 07010602	Outro	50 000	75 000	100 000	125 000	150 000	150 000
0102 070107	Equipamento de informática	171 200	108 500	136 500	162 000	187 500	212 500
0102 070108	Software informático	260 500	102 500	127 500	152 500	177 500	202 500
0102 070109	Equipamento administrativo	23 000	37 500	45 000	45 000	50 000	55 000
0102 070110	Equipamento básico						
0102 07011002	Outro	145 700	162 500	172 500	250 000	200 000	225 000
0102 070111	Ferramentas e utensílios	7 500	10 000	12 500	15 000	17 500	20 000
0102 070112	Artigos e objectos de valor	1 000	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000
0102 0702	Locação financeira						
0102 070205	Material de transporte	330 000	0	0	0	0	0
0102 0703	Bens de domínio público						
0102 070303	Outras construções e infraestruturas						

2024



Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	
0102 07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 150 000	1 500 000	1 300 000	1 350 000	1 400 000	1 400 000
0102 07030304	Iluminação pública	280 000	30 000	40 000	50 000	50 000	50 000
0102 07030308	Viação rural						
0102 0703030802	Construção passeios na área do Concelho	1 525 400	75 100	850 000	150 000	150 000	150 000
0102 0703030899	Outros	1 995 200	1 400 000	0	0	0	0
0102 07030309	Sinalização e trânsito	1 000	0	0	0	0	0
0102 07030313	Outros						
0102 0703031399	Outros	30 000	0	0	0	0	0
	<b>Total do Capítulo Económico 07:</b>	<b>29 866 955</b>	<b>37 972 470</b>	<b>18 776 500</b>	<b>9 039 500</b>	<b>7 772 500</b>	<b>8 405 000</b>
0102 08	Transferências de capital						
0102 0803	Administração central						
0102 080306	Serviços e fundos autónomos	100	400 000	0	0	0	0
0102 0805	Administração local						
0102 080501	Continente						
0102 08050102	Freguesias	310 000	410 000	410 000	410 000	410 000	410 000
0102 08050104	Associações de municípios	15 000	25 100	25 100	25 100	25 100	25 100
0102 08050108	Outros	500 000	500 000	0	0	0	0
0102 0807	Instituições sem fins lucrativos						
0102 080701	Instituições sem fins lucrativos	271 302	200 000	260 000	325 000	325 000	325 000
	<b>Total do Capítulo Económico 08:</b>	<b>1 096 402</b>	<b>1 535 100</b>	<b>695 100</b>	<b>760 100</b>	<b>760 100</b>	<b>760 100</b>
0102 11	Outras despesas de capital						

29/12/24

Município de Marco de Canaveses

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa**

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				2030 e Seg.
			2026	2027	2028	2029	
0102 1102	Diversas						
0102 110201	Restituições	10 000	0	0	0	0	0
0102 110299	Outras	10 000	0	0	0	0	0
	<b>Total do Capitulo Económico 11:</b>	<b>20 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Despesas de Capital:</b>	<b>30 983 357</b>	<b>39 507 570</b>	<b>19 471 600</b>	<b>9 799 600</b>	<b>8 532 600</b>	<b>9 165 100</b>
0102 09	Activos financeiros						
0102 0908	Unidades de participação						
0102 090808	Admin.pública-Admin.local-Continente	1 000	0	0	0	0	0
	<b>Total do Capitulo Económico 09:</b>	<b>1 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Despesas não Efetivas:</b>	<b>1 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total da Divisão Orgânica 0102:</b>	<b>60 661 974</b>	<b>58 026 496</b>	<b>38 419 629</b>	<b>29 740 604</b>	<b>27 518 981</b>	<b>55 190 324</b>
0103	<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>						
0103 03	Juros e outros encargos						
0103 0301	Juros da dívida pública						
0103 030103	Socied.financ.-Bancos e outras insitit. financeiras						
0103 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos						
0103 0301030201	Caixa Geral de Depósitos	457 600	507 600	507 600	507 600	507 600	0
0103 0301030203	Banco Português de Investimentos	148 000	198 000	198 000	198 000	198 000	0
0103 0305	Outros juros						

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0103 030502	Outros	1 500	0	0	0	0	0
	<b>Total do Capítulo Económico 03:</b>	<b>607 100</b>	<b>705 600</b>	<b>705 600</b>	<b>705 600</b>	<b>705 600</b>	<b>0</b>
	<b>Total das Despesas Correntes:</b>	<b>607 100</b>	<b>705 600</b>	<b>705 600</b>	<b>705 600</b>	<b>705 600</b>	<b>0</b>
0103 10	Passivos financeiros						
0103 1006	Empréstimos a médio e longo prazos						
0103 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras						
0103 10060301	Caixa Geral de Depósitos	849 640	849 640	849 640	849 640	849 640	0

ngilr

2012

Município de Marco de Canaveses

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código Class. Org./Económica	Designação	Montante €	Plano orçamental plurianual				
			2026	2027	2028	2029	2030 e Seg.
0103 10060303	Banco Português de Investimentos	326 000	326 000	326 000	326 000	326 000	0
	Total do Capítulo Económico 10:	1 175 640	1 175 640	1 175 640	1 175 640	1 175 640	0
	Total das Despesas não Efetivas:	1 175 640	1 175 640	1 175 640	1 175 640	1 175 640	0
	Total da Divisão Orgânica 0103:	1 782 740	1 881 240	1 881 240	1 881 240	1 881 240	0
	Total do Capítulo Orgânico 01:	62 516 602	59 979 624	40 372 757	31 693 732	29 472 109	55 262 212
	Total do Orçamento da Despesa:	62 516 602	59 979 624	40 372 757	31 693 732	29 472 109	55 262 212
	Total das Despesas Correntes:	30 356 605	19 296 414	19 725 517	20 718 492	19 763 869	46 097 112
	Total das Despesas de Capital:	30 983 357	39 507 570	19 471 600	9 799 600	8 532 600	9 165 100
	Total das Despesas Efetivas:	61 339 962	58 803 984	39 197 117	30 518 092	28 296 469	55 262 212
	Total das Despesas Não Efetivas:	1 176 640	1 175 640	1 175 640	1 175 640	1 175 640	0
	<b>Total do Orçamento da Despesa:</b>	<b>62 516 602</b>	<b>59 979 624</b>	<b>40 372 757</b>	<b>31 693 732</b>	<b>29 472 109</b>	<b>55 262 212</b>

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 29 de Novembro de 2024  
Christina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 17 de dezembro de .....  
Jorge Reis

24/11/25  
JFV  
[Handwritten signature]

#### 4. Mapa das Grandes Opções do Plano



Município de Marco de Canavases

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																				
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																				
01 111	2006/6007	Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros	0102 020201	O	100				04	01/2006	12/2030	0						350 000	400 000	1 725 000
01 111	2007/8	Aquisição de terrenos	0102 070104	O	100				04	01/2007	12/2030	4						100 000	100 000	550 000
01 111	2009/6	Equipamento de Informática	0102 070107	O	100				04	01/2009	12/2030	0						175 000	200 000	825 000
01 111	2009/7	Software Informático	0102 070108	O	100				04	01/2009	12/2030	0						175 000	200 000	825 000
01 111	2009/8	Equipamento Básico-Outro	0102 070110	O	100				04	01/2009	12/2030	0						100 000	125 000	525 000
01 111	2009/9	Ferramentas e Utensílios	0102 070111	O	100				04	01/2009	12/2030	0						100 000	125 000	525 000
01 111	2009/10	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100				04	01/2009	12/2030	0						100 000	125 000	525 000
01 111	2009/11	Equipamento de Transporte	0102 07010602	O	100				04	01/2009	12/2030	0						100 000	125 000	525 000
01 111	2009/30	Reparação e Beneficência Diversas de Instalações	0102 0701030199	O	100				04	01/2009	12/2030	3						100 000	125 000	525 000
01 111	2013/5003	Locação de Material de Transporte	0102 020206	O	100				04	01/2013	12/2030	2						75 000	80 000	400 000
01 111	2013/5004	Locação de Outros Bens	0102 020208	O	100				04	01/2013	12/2030	2						75 000	80 000	400 000
01 111	2013/5005	Combustíveis e lubrificantes	0102 020208	O	100				04	01/2013	12/2030	2						100 000	120 000	615 000
01 111	2013/5005/1/13	Aquisição de Gasóleo	0102 02010202	O	100				04	01/2013	12/2030	5						150 000	150 000	725 000
01 111	2013/5005/2/13	Aquisição de combustíveis - Outros	0102 02010299	O	100				04	01/2013	12/2030	5						350 000	350 000	1 950 000
01 111	2016/13	Estudos, Parcerias e Consultadoria	0102 020214	O	100				04	01/2016	12/2030	3						450 000	500 000	2 525 000
01 111	2022/17	Aquisição de Prédios	0102 0701020202	O	100				04	01/2022	12/2030	0						100 000	100 000	1 066 667
01 111	2022/18	Gestão Energética	0102 020220	O	100				04	01/2022	12/2030	0						100 000	100 000	1 066 667
01 111	2022/18 1/22	Serviços Especializados	0102 020220	O	100				04	01/2022	12/2030	0						724 763	816 678	11 430 111
01 111	2022/18 2/21	Iluminação Pública	0102 020225	O	100				04	12/2021	12/2030	3						350 000	350 000	2 100 000
01 111	2022/18 3/22	Encargos de Instalação - Electricidade	0102 020201	O	100				04	12/2022	12/2030	3						700 000	700 000	3 700 000
01 111	2022/36	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	0102 01030901	O	100				04	01/2022	12/2030	0						250 000	250 000	1 435 000
01 111	2022/37	Seguros patrimoniais/automóvel e resp civil	0102 020212	O	100				04	01/2022	12/2030	0						175 000	200 000	975 000
01 111	2023/5004	Sistema de Gestão de Qualidade	0102 020220	O	100				04	01/2023	12/2030	0						15 000	15 000	90 000
01 111	2023/5017	Sistema de comunicações	0102 020209	O	100				04	01/2023	12/2030	2						100 000	125 000	650 000
01 111	2023/5018	Assistência Técnica	0102 020219	O	100				04	01/2023	12/2030	0						100 000	100 000	500 000
01 111	2023/5019	Medidas de apoio ao emprego	0102 040802	O	25	75			04	01/2023	12/2030	0						250 000	300 000	1 300 000
01 111	2023/5020	Formação e Capacitação dos Funcionários	0102 020215	O	100				04	01/2023	12/2030	0						50 000	50 000	255 000
01 111	2023/5021	Medicina no Trabalho e Ocupacional	0102 020220	O	100				04	01/2023	12/2030	0						40 000	50 000	265 000

*NR*

Município de Marco de Canaveses

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Ubi Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025					
														2025	2026	2027	2028		2029
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																			
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																			
01 111	2023/5022	Projetos de Execução	0102 0701030199	0	100		04	01/2023	12/2030	0		40 000	40 000	75 000	100 000	100 000	100 000	515 000	
01 111	2024/8	Modernização Municipal	0102 070107	0	100		04	01/2024	12/2025	0		92 500	92 500					92 500	
01 111	2024/8	Equipamento Informático	0102 070108	0	100		04	01/2024	12/2025	0		184 500	184 500					184 500	
01 111	2024/8	Software Informático	0102 0701030199	E	100		04	01/2024	12/2024	0		400 000	400 000					400 000	
01 111	2024/9	Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho	0102 020218	0	100		04	01/2024	12/2030	0		125 000	125 000	150 000	200 000	225 000	225 000	1 100 000	
01 111	2024/21	Vigilância e Segurança	0102 020107	0	100		04	01/2024	12/2030	0		20 000	20 000	25 000	30 000	40 000	40 000	190 000	
01 111	2024/60	Vestuário e Equipamentos de Proteção Individuais	0102 020107	0	100		04	01/2024	12/2030	0		20 000	20 000	25 000	30 000	40 000	40 000	190 000	
												4 658 548	4 658 548	4 579 763	4 877 263	5 572 263	13 338 678	38 376 278	
<b>Totais do Programa 111:</b>																			
<b>PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>																			
01 121	2010/5012	Protocolo de colaboração (A.H. Bombeiros Vol. Marco Canal)-Desp corrente	0102 040701	0	100		04	01/2010	12/2030	0		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000	
01 121	2018/17	Fundo de Proteção Civil Municipal																	
01 121	2018/17	1/18 Combustíveis viaturas - Gasóleo	0102 02010202	0	100		04	01/2018	12/2030	2		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01 121	2018/17	2/18 Alimentação dos voluntários - Refeições conectorizadas	0102 020105	0	100		04	01/2018	12/2030	2		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000	
01 121	2018/17	3/18 Material de transporte-peças	0102 020112	0	100		04	01/2018	12/2030	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
01 121	2018/17	4/18 Outros bens	0102 020121	0	100		04	01/2018	12/2030	2		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000	
01 121	2018/17	5/18 Locação de material de transporte e máquinas	0102 020206	0	100		04	01/2018	12/2030	2		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
01 121	2018/17	6/18 Aquisição de serviços - outros	0102 020225	0	100		04	01/2018	12/2030	2		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
01 121	2018/5001	Protocolo de Colaboração (A.Florestal Entre Douro e Tâmega)-Desp corrente	0102 040701	0	100		04	01/2018	12/2030	0		155 000	155 000	175 000	200 000	200 000	200 000	1 105 000	
01 121	2023/5006	Material de sensibilização	0102 020121	0	100		04	01/2023	12/2030	0		1 500	1 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 000	
01 121	2023/5008	Dia Municipal do Bombeiro	0102 020220	0	100		04	01/2023	12/2030	0		1 500	1 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 000	
01 121	2023/5009	Dia da Proteção Civil	0102 020220	0	100		04	01/2023	12/2030	0		1 500	1 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 000	
01 121	2023/5010	Protocolo de colaboração (Ass. Nativa ou outras)	0102 040701	0	100		04	01/2023	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	15 000	15 000	20 000	82 500	
01 121	2023/5011	Execução de limpezas coativas	0102 020220	0	100		04	01/2023	12/2030	0		15 000	15 000	20 000	25 000	30 000	40 000	165 000	
01 121	2023/5013	Ações de informação e sensibilização pública	0102 020220	0	100		04	01/2023	12/2030	0		1 500	1 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 000	
01 121	2023/5025	Concurso de Projetos Educativos - Prevenção e Segurança em cada Cidadão	0102 040701	0	100		04	01/2023	12/2030	0		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000	
01 121	2023/5065	EIP - Equipas de intervenção Permanente - A.H. Bombeiros Vol. Marco Canaveses	0102 040701	0	100		04	01/2023	12/2030	0		115 000	115 000	130 000	140 000	150 000	150 000	825 000	
01 121	2023/5066	Aquisição de Sistema de Comunicações	0102 07011002	0	100		04	01/2023	12/2025	0		1 000	1 000					1 000	

ngdi

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)				
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes							
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)		
<b>01 FUNÇÕES GERAIS</b>																								
<b>01 121 PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>																								
01 121	2023/5067		Beneficiação de Caminhos Rurais/Florestais de DFCL	0102 0701040299	E	100				04	01/2023	12/2030	0	15 000	15 000	35 000	40 000	50 000	50 000	50 000	240 000			
01 121	2025/26	1/25	Um Marco na Prevenção		O	100					01/2025	12/2025		30 000	30 000						30 000			
01 121	2025/26	2/25	Fardamento e EPI		O	100				04	01/2025	12/2025	0	330 000	330 000						330 000			
01 121	2025/26	2/25	Aquisição de Viaturas		O	100								803 000	803 000	506 000	528 500	571 000	586 000	596 000	3 590 500			
Totais do Programa 121:															0	5 461 548	5 461 548	0	5 085 763	5 405 763	5 920 763	6 158 263	13 934 678	41 966 778
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																								
<b>02 211 ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																								
02 211	2009/12		Requalificação do Parque Escolar																					
02 211	2009/12	1/09	Reparação de Edifícios Escolares-Empreitada	0102 0701020301	E	100				04	01/2009	12/2030	0	150 000	150 000	200 000	250 000	300 000	300 000	300 000	1 500 000			
02 211	2009/12	2/09	Reparação de Edifícios Escolares-Administração Direcia	0102 020121	O	100				04	01/2009	12/2030	0	12 500	12 500	25 000	25 000	30 000	30 000	30 000	152 500			
02 211	2016/14		Protocolo de Colaboração-CERCIMARCO	0102 040701	O	100				04	01/2016	12/2030	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000			
02 211	2020/11		Plano Municipal de Educação - #sucessoescolar																					
02 211	2020/11	1/20	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				04	01/2020	12/2030	1	1 500	1 500	2 000	2 500	5 000	5 000	5 000	21 000			
02 211	2020/11	2/20	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				04	01/2020	12/2030	1	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000			
02 211	2020/11	3/20	Apoios monetários - Prémio de Mérito	0102 040802	O	100				04	01/2020	12/2030	1	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000			
02 211	2020/11	4/20	Oficinas experimentais-Aquisição serviços	0102 020225	O	100				04	01/2020	12/2030	0	500	500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 000			
02 211	2020/36		Educação - Outras Despesas Correntes																					
02 211	2020/36	11/20	Leite Escolar	0102 020121	O	100				04	01/2020	12/2030	0	110 000	110 000	100 000	100 000	120 000	120 000	120 000	670 000			
02 211	2020/36	12/20	Fruita Escolar	0102 020121	O	100				04	01/2020	12/2030	0	20 000	20 000	30 000	30 000	35 000	35 000	35 000	185 000			
02 211	2021/10		Requalificação da EB 2.3 Carmen Miranda-Marco																					
02 211	2021/10	1/25	Equipamento de Informática	0102 070107	O	100				04	01/2025	12/2025	0	100	100						100			
02 211	2021/10	2/21	Empreitada	0102 0701030568	E	100				04	01/2021	12/2027	0	400 000	400 000	2 400 000	200 000				3 000 000			
02 211	2021/10	3/21	Projeto de Execução	0102 0701030568	O	100				04	01/2021	12/2026	0	25 000	25 000	10 000					35 000			
02 211	2021/10	4/24	Estudos, projetos, pareceres e consultadoria	0102 0701030568	O	100				04	01/2024	12/2026	0	25 000	25 000	40 000	10 000				75 000			
02 211	2021/10	5/25	Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				04	01/2025	12/2025	0	100	100						100			
02 211	2023/2		Requalificação do Parque Escolar EB 2/3 Toutosa																					
02 211	2023/2	1/23	Projeto de Execução	0102 0701030569	O	100				04	01/2023	12/2026	0	25 000	25 000	10 000					35 000			

29/10/21



# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (l) = (g)+(b)+(e)+(f)+(h)+(i)			
						RP	RG	UE		EIM	Início			Fim	Anos seguintes							
															2025					2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																						
<b>02 ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																						
02 211	2023/2	2/23	Empreitada	0102 0701030569	E	100			04	01/2023	12/2027	0	100	100	1 600 000	900 000					2 500 100	
02 211	2023/2	3/23	Estudos, projetos, pareceres e consultadoria	0102 0701030569	O	100			04	01/2023	12/2027	0	100	100	65 000	10 000					75 100	
02 211	2023/2	4/25	Equipamento de Informática	0102 070107	O	100			04	01/2025	12/2025	0	100	100							100	
02 211	2023/2	5/25	Equipamento Básico	0102 07011002	O	100			04	01/2025	12/2025	0	100	100							100	
02 211	2023/5		Programa ESCOLA Mais-Aquisição de mobiliário e equipamento	0102 07011002	O	100			04	01/2023	12/2030	0	70 000	70 000	50 000						50 000	370 000
02 211	2024/10		Programa ESCOLA Mais-Eficiência Energética e Contorno	0102 0701020301	E	100			04	01/2024	12/2030	0	100 000	100 000	200 000						200 000	1 200 000
02 211	2024/49		Requalificação da EB 2/3 de Sande																			
02 211	2024/49	1/24	Projetos de Execução	0102 0701030570	O	100			04	01/2024	12/2026	0	40 000	40 000	10 000							50 000
02 211	2024/49	2/24	Empreitada	0102 0701030570	E	100			04	01/2024	12/2025	0	100	100								100
02 211	2024/49	3/24	Estudos, projetos, pareceres e consultadoria	0102 020214	O	100			04	01/2024	12/2028	0	100	100		25 000					25 000	50 100
02 211	2025/2		Creche Marco - Creche Municipal	0102 07010304	E	100			04	01/2025	12/2026	0	100	100	218 202						218 202	218 302
Totais de Programa 211:														1 021 400	1 021 400	5 002 702	1 845 000	957 500	782 500	782 500	10 391 602	
<b>SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO</b>																						
02 212	2006/5004		Transportes Escolares	0102 020210	O	100			04	01/2005	12/2030	5	200 000	200 000	350 000	400 000	400 000	450 000	450 000		2 250 000	
02 212	2013/5002		Fom. Relações JI/EB2,3/Ensino Secundário-Aquisição Serviços Curricular	0102 020220	O	100			04	01/2013	12/2030	2	510 000	510 000	600 000	650 000	700 000	700 000	700 000		3 860 000	
02 212	2015/5007	1/15	Protocolo de Colaboração-Prestação de Serviços	0102 020220	O	100			04	01/2015	12/2030	3	30 000	30 000	40 000	45 000	50 000	50 000	50 000		265 000	
02 212	2015/5007	3/15	Protocolos de Colaboração-Colectividades	0102 040701	O	100			04	01/2015	12/2030	3	112 000	112 000	125 000	135 000	150 000	150 000	150 000		822 000	
02 212	2015/5008		Ação Social Escolar-2.º, 3.º CEB e ES-Material Didático	0102 040701	O	100			04	01/2015	12/2030	3	2 500	2 500	5 000	7 500	10 000	10 000	10 000		45 000	
02 212	2023/5058		Protocolos de Cooperação - Componente de Apoio à Família Prolongamento-II	0102 040701	O	100			04	01/2023	12/2030	0	10 000	10 000	15 000	20 000	25 000	25 000	25 000		120 000	
02 212	2023/5059		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Educação	0102 04050102	O	100			04	01/2023	12/2030	0	2 058 714	2 058 714	2 101 947	2 146 088	2 191 156	2 237 170	2 284 151		13 019 226	
Totais de Programa 212:														2 923 214	2 923 214	3 236 947	3 403 588	3 526 156	3 622 170	3 669 151	20 381 226	
02 220	2023/3		Requalificação da Unidade Saúde Penha Longa																			
02 220	2023/3	1/23	Estudos, projetos, pareceres e consultadoria	0102 0701030705	O	100			04	01/2023	12/2025	0	10 000	10 000							10 000	
02 220	2023/3	2/23	Empreitada	0102 0701030705	E	100			04	01/2023	12/2025	0	400 000	400 000							400 000	

2025

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
					RP	RG	UE	EM	Início		Fim	Anos seguintes											
												2025 Financiam. definido (c)			2025 Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)		
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																							
<b>02 220 SAÚDE</b>																							
02 220 2023/3	3/23	Equipamento Informático	0102 070107	O	100					04	01/2023	12/2025	0	1 000						1 000			
02 220 2023/3	4/23	Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100					04	01/2023	12/2025	0	1 000						1 000			
02 220 2023/5003		Jornadas Municipais da Saúde	0102 020121	O	100					04	01/2023	12/2030	0	1 000	1 000					1 000			
02 220 2023/5060		Equipamento de Informática	0102 070107	O	100					04	01/2023	12/2030	0	1 000	5 000					5 000			
02 220 2023/5061		Equipamento Administrativo	0102 070109	O	100					04	01/2023	12/2030	0	1 000	5 000					5 000			
02 220 2025/32		Cadeira de Podologia	0102 07011002	O	100					04	01/2025	12/2025	0	10 000	5 000					5 000			
Totais do Programa 220:															425 000	425 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	480 000
<b>02 232 AÇÃO SOCIAL</b>																							
02 232 2006/5017		Compart Transf verbas - Acção Social - Transf Cap-Instituições	0102 080701	O	100					04	01/2005	12/2030	3	25 000	30 000					50 000			
02 232 2008/5001		Compart Transf verbas - Acção Social - Transf Cap-Freguesias	0102 08050102	O	100					04	01/2008	12/2030	3	10 000	10 000					10 000			
02 232 2017/7		Fundo de Emergência Social do Município do Marco de Canaveses																					
02 232 2017/7	1/17	Subsídios de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade	0102 040802	O	100					04	01/2017	12/2030	2	60 000	60 000					60 000			
02 232 2017/7	2/17	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade - Materiais	0102 020121	O	100					04	01/2017	12/2030	0	2 500	2 500					2 500			
02 232 2017/7	3/20	Subsídio de apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade	0102 040802	O	100					04	01/2020	12/2030	0	40 000	40 000					40 000			
02 232 2020/14		Comparticipação Mapeamento Equipamentos Sociais - CLAS																					
02 232 2020/14	3/20	Centro Social de Vila Boa de Quires	0102 080701	O	100					04	01/2020	12/2025	0	25 000						25 000			
02 232 2020/14	5/20	Centro de Dia Passinhos -Assoc. Obras Soc S Vicente Paulo	0102 080701	O	100					04	01/2020	12/2025	0	50 000						50 000			
02 232 2020/14	7/23	Pensepassos - Penha Longa e Paços de Gaiolo	0102 080701	O	100					04	01/2023	12/2025	0	30 000						30 000			
02 232 2020/15		Marco+Igual - Jornadas Municipais de Igualdade																					
02 232 2020/15	1/20	Aquisição de bens	0102 020121	O	100					04	01/2020	12/2030	0	1 000	1 000					1 000			
02 232 2020/16		Teleassistência-Apoio a Pessoas Idosas e vítimas de violência																					
02 232 2020/16	1/20	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100					04	01/2020	12/2030	0	2 500	2 500					2 500			
02 232 2022/7		Descentralização na Área de Ação Social-DL 55/20																					
02 232 2022/7	2/22	Acordos SAAS e Protocolos Acordos Inserção RSI	0102 040701	O	100					04	01/2022	12/2030	0	458 750	458 750					458 750			
02 232 2022/7	3/22	Subsídios Eventuais em Situações de Carência Económica e de Risco Social	0102 040802	O	100					04	01/2022	12/2030	0	62 000	62 000					62 000			
02 232 2022/7	4/22	Funcionamento SAAS	0102 020201	O	100					04	01/2022	12/2030	0	63 000	63 000					63 000			

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes								
															2025		2026	2027	2028		2029	2030 e seg.	
				Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)									
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																							
<b>02 232 ACÇÃO SOCIAL</b>																							
02 232	2024/64		Reconversão da Antiga Escola de Lardosa em Equipamento Social - Soalhães	0102 0701020103	E	100				04	01/2024	12/2025	0	100	100				100				
02 232	2024/65		Projeto de Execução	0102 0701020103	O	100				04	01/2024	12/2030	0	50 000	50 000				50 000				
02 232	2025/1		Marco a Crescer - Natalidade e Família	0102 040802	O	100				04	01/2025	12/2030	0	100	100 000				100 000				
02 232	2025/1	1/25	Atribuição de Apoio Financeiro a Famílias	0102 040802	O	100				04	01/2025	12/2030	0	100	100 000				100 000				
02 232	2025/1	2/25	Pagamento de Vouchers	0102 040802	O	100				04	01/2025	12/2030	0	100	100 000				100 000				
02 232	2025/33		Requalificação do Edifício Municipal para Serviços de Ação Social	0102 0701030199	E	100				04	01/2025	12/2025	0	100	174 900				175 000				
02 232	2025/5004		Boias de Estudo - Ensino Superior	0102 040802	O	100				04	01/2025	12/2030	0	100	18 400				188 900				
Totais do Programa 232:															880 250	880 250	1 173 050	1 017 350	1 036 550	1 045 750	1 059 750	6 212 700	
<b>02 241 HABITAÇÃO</b>																							
02 241	2018/2		Marco Habita Social e Marco Habita Jovem	0102 020121	A	100				04	01/2018	12/2025	0	100	100				100				
02 241	2018/2	1/18	Obras por Administração direta	0102 0701020302	E	100				04	01/2018	12/2025	0	100	100				100				
02 241	2018/2	2/18	Obras por Empreitada	0102 020214	O	100				04	01/2018	12/2026	0	50 000	100 000				150 000				
02 241	2018/2	3/18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701020103	E	100				04	01/2018	12/2026	0	6 378 000	1 262 727				7 640 727				
02 241	2018/2	4/18	Estratégia Local de Habitação - Construção de Habitação Social	0102 0701020304	E	100				04	01/2018	12/2026	0	100	3 710 341				3 710 441				
02 241	2018/2	5/18	Estratégia Local de Habitação - Reabilitação de Habitação Social	0102 0701020103	O	100				04	01/2018	12/2026	0	25 000	50 000				75 000				
02 241	2018/2	6/18	Projetos Execução	0102 0701020103	O	100				04	01/2018	12/2026	0	25 000	50 000				75 000				
Totais do Programa 241:															6 453 300	6 453 300	5 123 068	5 123 068	5 123 068	5 123 068	11 576 368		
<b>02 242 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																							
02 242	2008/44		Requalificações Urbanísticas diversas	0102 0701041399	E	100				04	01/2008	12/2030	0	10 000	10 000				20 000				
02 242	2019/8		Aldeia de Canaveses-Reabilitação dos Espaços da Comunidade	0102 020225	O	20				04	01/2019	12/2025	0	12 806	12 806				25 606				
02 242	2019/8	2/19	Apoios Materiais	0102 020121	O	20				04	01/2019	12/2025	0	116	116				232				
02 242	2019/8	3/19	Aquisição de bens	0102 0701041399	E	100				04	01/2019	12/2027	0	100	100				200				
02 242	2019/9		Aranjo Urbanístico Santo Isidoro - Fase 2	0102 0701041399	E	100				04	01/2020	12/2026	0	250 000	250 000				500 000				
02 242	2020/17		Remodelação Urbanística Estação do Juncaal	0102 0701041399	E	100				04	01/2020	12/2026	0	100	100				200				
02 242	2020/38		Requalificação da Avenida Avelino Ferreira Torres-Marco	0102 0701041399	E	100				04	01/2020	12/2025	0	100	100				200				
02 242	2021/15		Requalificação do Largo da Livração - S. Isidoro e Livração	0102 0701041399	E	100				04	01/2021	12/2026	0	100	100				200				

2025

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Cbj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025	Anos seguintes						
																2026	2027	2028	2029		2030 e seg.	
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																						
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																						
02 242	2024/22		Requalificação da Rua Direita em Sobretâmega (2ª fase)	0102 0701041399 E	E	100				04	01/2021	12/2028	0	100	100	600 000	600 000	1 200 200				
02 242	2022/14		Espaços Verdes e Jardins em Vilaçelinho-Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0701041399 E	E	100				04	01/2022	12/2025	0	3 250	3 250			3 250				
02 242	2023/5036		Requalificação da Rua Dr. Álvaro Augusto Gomes Vieira - Marco	0102 0701041399 E	E	100				04	01/2023	12/2026	0	450 000	450 000	750 000		1 200 000				
02 242	2024/13		Requalificação da Rua do Tapado - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0701041399 E	E	100				04	01/2024	12/2025	0	5 000	5 000			5 000				
02 242	2024/14		Requalificação da Rua de S. Clara - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0701041399 E	E	100				04	01/2024	12/2025	0	350 000	350 000			350 000				
02 242	2024/15		Requalificação Urbanística da Envolvente ao Estádio Municipal - Marco	0102 0701041399 E	E	100				04	01/2024	12/2025	0	100	100			100				
02 242	2024/16		Requalificação da Rua Dr. Manuel Vasconcelos - Marco	0102 0701041399 E	E	38	62			04	01/2024	12/2026	0	250 000	250 000	675 000		925 000				
02 242	2024/17		Requalificação da Rua da Seminha - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0701041399 E	E	100				04	01/2024	12/2025	0	100	100			100				
02 242	2024/61		Arranjo Urbanístico da Envolvente à Igreja de Soalhões	0102 0701041399 E	E	100				04	01/2024	12/2026	0	100	100	150 000		150 100				
02 242	2024/62		Requalificação da Avenida 25 de Abril - Marco (2ª Fase)	0102 0701041399 E	E	100				04	01/2024	12/2025	0	10 000	10 000			10 000				
02 242	2024/66		Projetos de Execução	0102 0701041399 O	O	100				04	01/2024	12/2030	0	50 000	50 000	100 000	100 000	550 000				
02 242	2025/3		Via Ciclável e Pedonal na Estrada da Ribeira - Soalhões	0102 0701041399 E	E	100				04	01/2025	12/2025	0	100	100			100				
02 242	2025/4		Requalificação da Av. Amália Rodrigues e Envolvente - Marco	0102 0701041399 E	E	100				04	01/2025	12/2025	0	100	100			100				
<b>Totais do Programa 242:</b>															1 392 072	1 392 072	2 550 200	1 000 000	750 000	150 000	150 000	5 992 272
<b>SANEAMENTO</b>																						
02 243	2013/13		Outros - Saneamento	0102 0701040314 E	E	29	71			04	01/2013	12/2030	2	50 000	50 000	75 000	150 000	675 000				
02 243	2019/14		Renov Rede Abast Água e Const Nova Rede Águas Res S. Isidoro Livração	0102 0701040216 E	E	29	71			04	01/2019	12/2025	0	10 000	10 000			10 000				
02 243	2021/19		Rede AA e AR - Rua da Venda Nova - Constance e Sobretâmega	0102 0701040219 E	E	29	71			04	01/2021	12/2025	0	5 000	5 000			5 000				
02 243	2021/20		Saneamento na Rua Brigadeiro Nunes da Ponte - Marco	0102 0701040220 E	E	100				04	01/2021	12/2025	0	5 000	5 000			5 000				
02 243	2022/15		Construção Redes AA e AR Rua Feira Nova-Bem Viver	0102 0701040222 E	E	29	71			04	01/2022	12/2025	0	10 000	10 000			10 000				
02 243	2022/19		ETAR de Avesssadas																			
02 243	2022/19	1/22	Empreitada	0102 0701040311 E	E	100				04	01/2022	12/2025	0	1 700 000	1 700 000			1 700 000				
02 243	2022/19	2/22	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214 O	O	100				04	01/2022	12/2025	0	75 000	75 000			75 000				

2025

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)					
						RP	RG	UE	EM					2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)			
																						Início	Fim	
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																								
<b>02 243 SANEAMENTO</b>																								
02 243	2022/20		Redes de Águas e Saneamento de Avesasadas e Rosém	0102 0701040223	E	29		71	04	01/2022	12/2025	0	800 000	800 000									800 000	
02 243	2022/20	1/22	Emprelhada	0102 0701040310	E	100			04	01/2022	12/2026	0	1 000 000	1 500 000	1 500 000									2 500 000
02 243	2022/25		ETAR da AGRELA	0102 020214	O	100			04	01/2025	12/2026	0	50 000	50 000	50 000									100 000
02 243	2022/25	1/22	Emprelhada	0102 0701040310	O	100			04	01/2022	12/2025	0	2 500	2 500										2 500
02 243	2022/25	2/25	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 0701040225	E	100			04	07/2022	12/2025	0	1 438	1 438										1 438
02 243	2022/25	3/22	Projeto de Execução	0102 0701040226	E	100			04	07/2022	12/2025	0	10 000	10 000										10 000
02 243	2022/31		Rede de saneamento na Rua de Oliveira - Tabuado	0102 0701040226	E	100			04	07/2022	12/2025	0	5 000	5 000										5 000
02 243	2022/32		Rede de saneamento na Travessa do Tapado - Vila Boa de Quires e Maureles	0102 0701040299	E	29		71	04	01/2023	12/2025	0	35 000	35 000										35 000
02 243	2023/5027		Redes AA e AR - Tv. Vila Nova, Tv. Almas e Rua do Monteiro - Bem Viver	0102 0701040299	E	29		71	04	01/2023	12/2025	0	210 000	210 000										210 000
02 243	2023/5028		Redes AA e AR - Tv. Vila Nova, Tv. Almas e Rua do Loureiro - Sande e S. Lourenço Douro	0102 0701040299	E	29		71	04	01/2023	12/2025	0	20 000	20 000										20 000
02 243	2023/5029		Redes AA e AR - Rua S. Salvador e Rua Outerio - Soalhões	0102 0701040299	E	29		71	04	01/2023	12/2025	0	525 000	525 000										525 000
02 243	2023/5030		Redes AA e/ou AR - Diversos - Alpendorada VT, Avesasadas R., Bem Viver, Marco e Soalhões	0102 0701040299	E	29		71	04	01/2023	12/2025	0	200 000	200 000										200 000
02 243	2023/5031		Redes AA e/ou AR - Diversos - Bem Viver, Marco, Tabuado e VBQ e Maureles	0102 0701040299	E	29		71	04	01/2023	12/2025	0	20 000	20 000										20 000
02 243	2023/5033		Redes AA e/ou AR - Diversos - Alpendorada VT, Marco, Soalhões e Tabuado	0102 0701040299	E	29		71	04	01/2023	12/2025	0	490 000	490 000										490 000
02 243	2023/5034		Execução de infraestruturas de saneamento básico em Vila Cete - Alpendorada VT	0102 0701040299	E	29		71	04	01/2023	12/2025	0	200 000	200 000										200 000
02 243	2023/5035		Redes Distrib. Água e Coletores de Águas Residuais - St. Isidoro e Livração - Lote 2	0102 0701040299	E	29		71	04	01/2023	12/2025	0	15 000	15 000										15 000
02 243	2024/19		Execução de infraestruturas de saneamento - Rua José Maria Sousa Guedes - Marco	0102 0701040299	E	29		71	04	01/2024	12/2025	0	50 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000
02 243	2024/23		Rede de AA e AR e Pav. em betuminoso da Rua da Sortelha - Constance	0102 0701040299	E	29		71	04	01/2024	12/2025	0	100	100	662 500	662 500	662 500	662 500	662 500	662 500	662 500	662 500	662 500	1 325 100
02 243	2024/67		Projetos de Execução	0102 0701040299	O	100			04	01/2024	12/2030	0	100	100										3 000 100
02 243	2025/5		Redes de Águas e Saneamento de Avesasadas e Rosém - Fase 2	0102 0701040299	E	29		71	04	01/2025	12/2027	0	100	100										4 650 000
02 243	2025/6		Redes de Águas e Saneamento de Avesasadas e Rosém - Fase 3	0102 0701040299	E	100			04	01/2025	12/2028	0	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	1 500 000	3 000 100	
02 243	2025/7		Redes de AA, AR e AP - VB Quires e Maureles, e Constance - Fase 1	0102 0701040299	O	100			04	01/2025	12/2027	0	530 000	530 000	2 260 000	2 260 000	2 260 000	2 260 000	2 260 000	2 260 000	2 260 000	2 260 000	4 650 000	
02 243	2025/8		Redes de AA, AR e AP - VB Quires e Maureles, e Constance - Fase 2	0102 0701040299	E	100			04	01/2025	12/2029	0	100	100										2 400 100
02 243	2025/9		Redes de AA, AR e AP - VB Quires e Maureles, e Constance - Fase 3	0102 0701040299	E	100			04	01/2025	12/2030	0	100	100	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	3 300 100	

2025  
8

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj/Proj. Ano / Nº Ação	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)			
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim		Anos seguintes						
										2025			2026	2027	2028	2029	2030 e seg.				
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>SANEAMENTO</b>																					
02 243	2025/10	Redes de AA, AR e AP - VB Quires e Maureles, e Constance - Fase 4	0102 0701040299	E	100			04	01/2025	12/2030	0	100	100					2 400 000	2 400 100		
02 243	2025/5005	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O	100			04	01/2025	12/2030	0	50 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000	
Totais do Programa 243:												6 069 438	6 069 438	4 747 500	4 322 500	3 050 000	3 550 000	4 050 000	25 789 438		
<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																					
02 244	2014/5	Outros - Água	0102 0701040799	E	29	71		04	01/2014	12/2030	2	50 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000		
02 244	2023/5063	Requalificação de parte da EM569 (Água Sane e Águas Pluv) - Banho e Carvalhosa - Fase B	0102 0701040299	E	29	71		04	01/2023	12/2025	0	475 000	475 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	475 000		
02 244	2024/18	Adutora de Penafiel a Vila Boa de Quires	0102 08050108	O				04	01/2024	12/2026	0	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	1 000 000		
02 244	2024/24	Reservatório de Vila Boa de Quires	0102 0701040299	E	100			04	01/2024	12/2026	0	360 000	360 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	560 000		
02 244	2024/25	Reservatório de Banho	0102 0701040299	E	100			04	01/2024	12/2025	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		
02 244	2024/26	Elevatória Requim/ Carvalheira - Abastecimento de Água	0102 0701040299	E	100			04	01/2024	12/2025	0	100	100	100	100	100	100	100	100		
02 244	2024/27	Conduita Elevatória AA Maria Gil - Montedeiras e Reservatório Central Montedeiras	0102 0701040299	E	100			04	01/2024	12/2028	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	2 200 000		
02 244	2024/56	Adutora de Montedeiras ao Reservatório de Mexide (Vila Boa do Bispo)	0102 0701040299	E	100			04	01/2024	12/2025	0	100	100	100	100	100	100	100	100		
02 244	2024/68	Projetos de Execução	0102 0701040799	O	100			04	01/2024	12/2030	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	550 000		
02 244	2025/27	Redes AA, AR e AP - Ciclo Urbano da Água - Lote 1	0102 0701040299	E	100			04	01/2025	12/2026	1	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	640 000		
02 244	2025/28	Redes AA, AR e AP - Ciclo Urbano da Água - Lote 2	0102 0701040299	E	100			04	01/2025	12/2026	1	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	625 000		
02 244	2025/29	Redes AA, AR e AP - Ciclo Urbano da Água - Lote 3	0102 0701040299	E	100			04	01/2025	12/2026	1	325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	325 000	510 000		
02 244	2025/30	Redes AA, AR e AP - Ciclo Urbano da Água - Lote 4	0102 0701040299	E	100			04	01/2025	12/2026	1	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	420 000	620 000		
02 244	2025/31	Redes AA, AR e AP - Ciclo Urbano da Água - Lote 5	0102 0701040299	E	100			04	01/2025	12/2026	1	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	550 000		
Totais do Programa 244:												3 385 200	3 385 200	2 000 000	1 200 000	1 300 000	200 000	200 000	8 285 200		
<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>																					
02 245	2006/5012	Recolha e Transporte de R.S.U e Lavagem e Desinf. de Contentores	0102 020202	O	100			04	01/2005	12/2030	3	2 753 880	2 753 880	2 753 880	2 753 880	2 753 880	2 753 880	2 753 880	35 756 098		
02 245	2015/5003	Contratos Interadministrativos de Delegação de Competência-RSU	0102 04050102	O	100			04	01/2015	12/2025	3	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000	170 000		
02 245	2019/21	Contentores, Ecopontos e Outro Equipamento Básico	0102 07011002	O	100			04	01/2019	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	51 000		
02 245	2023/5014	Entrega e Recuperação R.S.U e Recol Select Valor, Trat e Destino Final	0102 07011002	O	100			04	01/2023	12/2030	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000		

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº   Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(g)+(h)+(i)+(j)	
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes						
															2025		2026	2027	2028		2029
				Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)															
				(b)=(c)+(d)		(e)		(f)		(g)		(h)		(i)							
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>02 245 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>																					
02 245	2023/5014/1/23		Aquisição de serviços	0102 020220	O	100			04	01/2023	12/2030	0		200 000	200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	6 200 000
02 245	2023/5014/2/23		Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	0102 060201	O	100			04	01/2023	12/2030	0		100 000	100 000	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	3 100 000
02 245	2025/5006		Recolha Seletiva de Biorresíduos - Campanha de Sensibilização	0102 020214	O	100			04	01/2025	12/2025	0		50 000	50 000						50 000
<b>02 246</b>																					
<b>PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N/</b>																					
02 246	2006/5013		Comparticipação, Transf verbas-Cemitérios, Capelas Mortu e outras	0102 0805102	O	100			04	01/2006	12/2030	3		200 000	200 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	950 000
02 246	2023/5015		Animal																		
02 246	2023/5015/1/23		Aquisição de bens	0102 020121	O	100			04	01/2023	12/2030	0		10 000	10 000	20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	120 000
02 246	2023/5015/2/23		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			04	01/2023	12/2030	0		15 000	15 000	20 000	30 000	30 000	30 000	30 000	140 000
02 246	2023/5015/3/23		Parceiras	0102 040701	O	100			04	01/2023	12/2030	0		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
02 246	2023/5015/4/23		Equipamento básico	0102 07011002	O	100			04	01/2023	12/2030	0		5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000
02 246	2023/5015/5/23		Apoio à esterilização de animais de companhia	0102 040802	O	100			04	01/2023	12/2030	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02 246	2023/5015/6/23		Obras de Requalificação e Beneficiação	0102 0701030199	E	100			04	01/2023	12/2030	0		1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000
<b>02 251</b>																					
<b>CULTURA</b>																					
02 251	2006/5014		Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Corrente	0102 040701	O	100			04	01/2005	12/2030	3		75 000	75 000	125 000	150 000	150 000	150 000	150 000	750 000
02 251	2006/5015		Comparticipação, Transf verbas-Dinamização cultural-Despesas Capital	0102 080701	O	100			04	01/2005	12/2030	3		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000
02 251	2009/5005		Festas do Marco - Feira do Artesanato, Gastronomia e Vinhos																		
02 251	2009/5005/1/09		Aquisição de bens	0102 020121	O	100			04	01/2009	12/2030	0		1 000	1 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	13 500
02 251	2009/5005/2/09		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			04	01/2009	12/2030	0		1 000	1 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 001 000
02 251	2009/5005/3/09		Pirotecnia	0102 020103	O	100			04	01/2009	12/2030	0		1 000	1 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	101 000
02 251	2009/5005/6/09		Iluminação festiva	0102 020225	O	100			04	01/2009	12/2030	0		1 000	1 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	201 000
02 251	2019/28		Dinamização de Atividades Sócio-Culturais																		
02 251	2019/28 1/19		Aquisição de bens	0102 020121	O	100			04	01/2019	12/2030	0		5 000	5 000	12 500	15 000	15 000	15 000	15 000	72 500
02 251	2019/28 2/19		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			04	01/2019	12/2030	0		15 000	15 000	30 000	40 000	40 000	40 000	40 000	185 000
02 251	2019/28 3/19		Publicidade	0102 020217	O	100			04	01/2019	12/2030	0		5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000

Totais do Programa 245:

Totais do Programa 246:

2025

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº   Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE		EIM	Início			Fim	Anos seguintes					
															2025		2026	2027		2028
										(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
<b>02</b>			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																	
<b>02 251</b>			<b>CULTURA</b>																	
02 251 2019/28	4/19		Ofertas e Condecorações	0102 020115	O	100		04	04	01/2019	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	55 000		
02 251 2019/28	5/19		Pirotecnia	0102 020103	O	100		04	04	01/2019	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	55 000		
02 251 2019/30			O Teatro do Marco																	
02 251 2019/30	1/19		Parceiras	0102 040701	O	100		04	04	01/2019	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	51 000		
02 251 2019/31			Festival de Jazz																	
02 251 2019/31	1/19		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100		04	04	01/2019	12/2030	0		40 000	40 000	40 000	40 000	201 000		
02 251 2020/1			Noite Verde																	
02 251 2020/1	1/20		Aquisição de bens	0102 020121	O	100		04	04	01/2020	12/2030	0		15 000	15 000	15 000	15 000	76 000		
02 251 2020/1	2/20		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100		04	04	01/2020	12/2030	0		90 000	90 000	90 000	90 000	451 000		
02 251 2020/3			Festival da Juventude																	
02 251 2020/3	1/24		Aquisição de bens	0102 020121	O	100		04	04	01/2024	12/2030	0		5 000	5 000	5 000	5 000	26 000		
02 251 2020/3	2/20		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100		04	04	01/2020	12/2030	0		180 000	180 000	180 000	180 000	901 000		
02 251 2020/4			Animação Natalícia																	
02 251 2020/4	2/20		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100		04	04	01/2020	12/2030	0		50 000	50 000	50 000	50 000	300 000		
02 251 2020/4	3/20		Iluminação natalícia	0102 020225	O	100		04	04	01/2020	12/2030	0		75 000	75 000	100 000	100 000	540 000		
02 251 2020/20			Requalificação de Edifício Municipal para Equipamento Cultural e Artístico FLIM - Festival Literário do Marco	0102 0701030199	E	26	74	04	04	01/2020	12/2025	0	430 000	430 000	430 000	430 000	430 000			
02 251 2020/26			Aquisição de serviços	0102 020225	O	100		04	04	01/2020	12/2030	5		12 500	12 500	12 500	12 500	63 500		
02 251 2020/26	2/24		Aquisição de bens	0102 020121	O			04	04	01/2024	12/2030	0	500	1 000	1 000	1 000	1 000	5 500		
02 251 2021/23			Centro Cultural Emergente																	
02 251 2021/23	1/21		Aquisição de bens	0102 020121	A	100		04	04	01/2021	12/2030	0		3 000	5 000	5 000	5 000	25 500		
02 251 2021/23	2/21		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100		04	04	01/2021	12/2030	0		50 000	75 000	100 000	100 000	450 000		
02 251 2021/23	4/21		Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	100		04	04	01/2021	12/2030	0		5 000	7 500	10 000	10 000	45 000		
02 251 2021/24			Museu Municipal Carmen Miranda																	
02 251 2021/24	1/21		Aquisição de bens	0102 020121	O	100		04	04	01/2021	12/2030	0		5 000	5 000	5 000	5 000	27 500		
02 251 2021/24	2/21		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100		04	04	01/2021	12/2030	0		20 000	30 000	50 000	50 000	210 000		
02 251 2021/24	3/21		Publicidade	0102 020217	O	100		04	04	01/2021	12/2030	0		2 500	2 500	2 500	2 500	13 500		
02 251 2021/24	4/21		Aquisição de equipamento básico	0102 07011002	O	100		04	04	01/2021	12/2030	0		2 500	5 000	5 000	5 000	23 500		
02 251 2021/24	5/21		Aquisição de equipamento administrativo	0102 070109	O	100		04	04	01/2021	12/2030	0		2 500	5 000	5 000	5 000	23 500		



# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº   Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes							
															2025		2026	2027	2028		2029	2030 e seg.
(b)=(c)+(d)		(c)		(e)	(f)	(g)	(h)	(i)														
<b>02</b>			<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																			
<b>02 251</b>			<b>CULTURA</b>																			
02 251 2021/24	6/21		Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O	100			04	01/2021	12/2030	0		1 000	1 000					5 000	5 000	23 500
02 251 2021/24	7/21		Aquisição de software	0102 070108	O	100			04	01/2021	12/2030	0		1 000	1 000					2 500	2 500	13 500
02 251 2021/24	8/21		Aquisição de espólio	0102 070112	O	100			04	01/2021	12/2030	0		1 000	1 000					5 000	5 000	23 500
02 251 2021/24	9/21		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O	100			04	01/2021	12/2030	0		1 000	1 000					5 000	5 000	23 500
02 251 2021/25			Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro																			
02 251 2021/25	1/21		Aquisição de bens	0102 020121	O	100			04	01/2021	12/2030	0		1 500	1 500					5 000	5 000	24 000
02 251 2021/25	2/21		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			04	01/2021	12/2030	0		1 000	1 000					2 500	2 500	13 500
02 251 2022/26			Bolsa Artística de Apoio à Criação																			
02 251 2022/26	1/22		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			04	01/2022	12/2025	0		100	100							100
02 251 2022/26	2/22		Apoio Monetário	0102 040802	O	100			04	01/2022	12/2025	0		100	100							100
02 251 2022/28			Pontos Emergente																			
02 251 2022/28	1/22		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			04	01/2022	12/2025	0		100	100							100
02 251 2022/28	2/22		Aquisição de bens	0102 020121	O	100			04	01/2022	12/2025	0		100	100							100
02 251 2024/1			Monografias e Publicações																			
02 251 2024/1	1/24		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			04	01/2024	12/2030	0		1 000	1 000					5 000	5 000	23 500
02 251 2024/2			Cine Marco																			
02 251 2024/2	1/24		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			04	01/2024	12/2025	0		100	100							100
02 251 2024/3			Festival Raízes																			
02 251 2024/3	1/24		Aquisição de bens	0102 020121	O	100			04	01/2024	12/2030	0		1 000	1 000					5 000	5 000	26 000
02 251 2024/3	3/24		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			04	01/2024	12/2030	0		1 000	1 000					35 000	35 000	176 000
02 251 2024/4			Prémio Artístico Carmen Miranda																			
02 251 2024/4	1/24		Aquisição serviços	0102 020225	O	100			04	01/2024	12/2025	0		100	100							100
02 251 2024/4	2/24		Prémio monetário	0102 040802	O	100			04	01/2024	12/2025	0		100	100							100
02 251 2024/5			Concurso de Expressão Plástica (Escolas)-Prémios																			
02 251 2024/5	1/24		Aquisição bens	0102 020121	O	100			04	01/2024	12/2025	0		100	100							100
										Totais de Programa 251:												
										772 300	772 300	1 299 000	1 418 500	1 503 500	1 503 500	1 503 500	1 503 500	8 000 500				
<b>02 252</b>			<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																			
02 252 2003/32			Outras instalações desportivas e recreativas	0102 0701040606	E	100			04	01/2003	12/2030	2		75 000	75 000					200 000	200 000	925 000

Totais de Programa 251:

772 300 772 300 1 299 000 1 418 500 1 503 500 1 503 500 1 503 500 8 000 500

0102 0701040606 E 100 04 01/2003 12/2030 2 75 000 75 000 200 000 200 000 925 000

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº   Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (g)+(h)+(i)+(j)+(k)+(l)+(m)
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
															2025	2026	2027	2028	2029	
															(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
02	02 252	2006/5016	0102 080701	0	100	04	01/2005	12/2030	3	75 000	75 000	150 000	200 000	200 000	200 000	925 000				
		2006/5020	0102 040701	0	100	04	01/2005	12/2030	3	200 000	200 000	450 000	600 000	700 000	700 000	2 950 000				
		2010/3	0102 07011002	0	100	04	01/2010	12/2030	2	5 000	5 000	15 000	15 000	15 000	15 000	75 000				
		2010/3	0102 020120	0	100	04	01/2010	12/2030	2	7 500	7 500	15 000	15 000	15 000	15 000	77 500				
		2010/5008	0102 020225	0	100	04	01/2010	12/2030	3	25 000	25 000	50 000	50 000	50 000	50 000	260 000				
		2010/5008/2/10	0102 020121	0	100	04	01/2010	12/2030	3	7 500	7 500	20 000	20 000	20 000	102 500					
		2010/5008/3/10	0102 020115	0	100	04	01/2010	12/2030	3	1 500	1 500	5 000	5 000	5 000	24 500					
		2010/5008/4/10	0102 020217	0	100	04	01/2010	12/2030	0	1 500	1 500	5 000	5 000	5 000	24 500					
		2010/5008/6	0102 020121	0	100	04	01/2010	12/2030	0	1 000	1 000	2 000	2 000	2 000	11 000					
		2010/5008/6/2/20	0102 020225	0	100	04	01/2020	12/2030	0	1 000	1 000	35 000	35 000	35 000	176 000					
		2020/7	0102 020121	0	100	04	01/2020	12/2025	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000					
		2020/7	0102 020225	0	100	04	01/2020	12/2025	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000					
		2020/7	0102 040701	0	100	04	01/2020	12/2025	0	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000					
		2020/9	0102 020225	0	100	04	01/2025	12/2025	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000					
		2020/9	0102 040701	0	100	04	01/2020	12/2025	0	100	100	50 000	50 000	50 000	100 100					
		2020/32	0102 020214	E	100	04	01/2025	12/2027	0	625 000	625 000	2 075 000	2 075 000	2 075 000	2 700 000					
		2020/32	0102 0701040510	E	100	04	01/2025	12/2026	0	625 000	625 000	2 075 000	2 075 000	2 075 000	2 700 000					
		2021/1	0102 0701040511	E	100	04	01/2021	12/2027	0	100	100	300 000	300 000	300 000	1 300 100					
		2021/1	0102 0701040511	O	100	04	01/2021	12/2025	0	100	100	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 300 100					
		2021/2	0102 0701040512	E	100	04	01/2021	12/2027	0	100	100	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 900 100					

Rep. 13/20

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
														2025		2026 e seg.		2029	
(b)=(c)+(d)		(c)		(d)		(e)		(f)		(g)		(h)		(i)					
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																			
<b>02</b>	<b>02 252</b>	<b>DESporto, RECREIO e LAZER</b>																	
02 252	2021/2	3/21	0102 0701040512	O	100				04	01/2021	12/2025	0	100					100	
02 252	2021/3																	100	
02 252	2021/3	2/21	0102 0701040502	E	100				04	01/2021	12/2025	0	100					100	
02 252	2021/3	3/21	0102 0701040502	O	100				04	01/2021	12/2025	0	100					100	
02 252	2021/28		0102 080701	O	100				04	01/2021	12/2025	0	1 302					1 302	
02 252	2022/1																		
02 252	2022/1	1/22	0102 0701040699	O	100				04	01/2022	12/2025	0	31 000					31 000	
02 252	2022/1	2/22	0102 0701040699	E	100				04	01/2022	12/2025	0	100					100	
02 252	2023/5037		0102 0701040699	E	100				04	01/2023	12/2025	0	1 000					1 000	
02 252	2023/5038		0102 0701040699	E	100				04	01/2023	12/2025	0	1 000					1 000	
02 252	2023/5040		0102 0701040699	E	100				04	01/2023	12/2025	0	1 000					1 000	
02 252	2023/5040/1/23																		
02 252	2023/5040/2/23		0102 0701040505	O	100				04	01/2023	12/2025	0	100					100	
02 252	2023/5042		0102 0701040505	E	100				04	01/2023	12/2027	0	100	1 000 000	400 000			1 400 000	
02 252	2023/5043		0102 0701040505	E	100				04	01/2023	12/2030	0	50 000	75 000	100 000	100 000	100 000	500 000	
02 252	2023/5044		0102 0701040505	E	100				04	01/2023	12/2030	0	10 000	20 000	20 000	25 000	25 000	125 000	
02 252	2023/5069		0102 020220	O	100				04	01/2023	12/2030	0	75 000	100 000	100 000	150 000	150 000	725 000	
02 252	2023/5069/1/23																		
02 252	2023/5069/2/23		0102 020220	O	100				04	01/2023	12/2025	0	20 000					20 000	
02 252	2024/30		0102 0701040699	E	100				04	01/2023	12/2026	0	100	400 000				400 000	
02 252	2024/31		0102 0701040699	E	100				04	01/2024	12/2027	0	100		650 000			650 000	
02 252	2024/33		0102 0701040604	E	100				04	01/2024	12/2026	0	100			1 100 000		1 100 000	
02 252	2024/34		0102 0701040699	E	100				04	01/2024	12/2025	0	200 000	200 000				200 000	
02 252	2024/35		0102 0701040699	E	100				04	01/2024	12/2025	0	1 000	1 000				1 000	
02 252	2024/36		0102 0701040699	E	100				04	01/2024	12/2027	0	100		400 000			400 000	
02 252	2024/37		0102 0701040505	E	100				04	01/2024	12/2026	0	100	220 000				220 000	

*Handwritten signature*

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)				
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.			
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																								
<b>02 252 DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																								
02 252	2024/69		Projetos de Execução	0102 0701040599	O	100				04	01/2024	12/2030	0		50 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000		
02 252	2025/11		Requalificação Balneários Estádio Municipal do Marco	0102 0701040699	E	100				04	01/2025	12/2026	0		100	100	650 000					650 100		
02 252	2025/12		Requalificação Balneários Campo de Jogos de Vila Boa de Quires	0102 0701040699	E	100				04	01/2025	12/2026	0		100	100	330 000					330 100		
02 252	2025/24		Renovação do Relvado Natural do Estádio Municipal do Marco	0102 0701040699	E	100				04	01/2025	12/2026	0		100	100	170 000					170 100		
02 252	2025/25		Renovação do Relvado Natural do Estádio Municipal de Apendorçada	0102 0701040699	E	100				04	01/2025	12/2026	0		100	100	160 000					160 100		
<b>Totais do Programa 252:</b>															1 500 302	1 500 302	3 892 000	1 522 000	1 622 000	1 622 000	20 221 302			
<b>02 253 OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS</b>																								
02 253	2008/5003		Compart., Transf. Verbas - Acções Recreativas e outras - Despesas Capital	0102 080701	O	100				04	01/2008	12/2030	0		15 000	15 000	20 000	25 000	25 000	25 000	130 000			
02 253	2016/6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses																					
02 253	2016/6	1/16	Projeto O.P.J - Investimento - domínio público	0102 0703031399	O	100				04	01/2016	12/2025	0		20 000	20 000						20 000		
02 253	2016/6	2/16	Projeto O.P.J - Investimento - domínio privado	0102 0701041398	O	100				04	01/2016	12/2025	0		100	100						100		
02 253	2016/6	3/16	Projeto O.P.J - Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				04	01/2016	12/2025	0		10 000	10 000						10 000		
02 253	2016/6	4/16	Projeto O.P.J - Aquisição de bens	0102 020121	O	100				04	01/2016	12/2025	0		100	100						100		
02 253	2016/6	5/25	Projeto O.P.J 2025 - Investimento - domínio público	0102 0703031399	O	100				04	01/2025	12/2025	0		10 000	10 000						10 000		
02 253	2016/6	6/25	Projeto O.P.J 2025 - Investimento - domínio privado	0102 0701041398	E	100				04	01/2025	12/2025	0		10 000	10 000						10 000		
02 253	2016/6	7/25	Projeto O.P.J 2025 - Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				04	01/2025	12/2025	0		10 000	10 000						10 000		
02 253	2016/6	8/25	Projeto O.P.J 2025 - Aquisição de bens	0102 020121	O	100				04	01/2025	12/2025	0		10 000	10 000						10 000		
<b>Totais do Programa 253:</b>															85 200	85 200	20 000	20 000	25 000	25 000	200 200			
<b>03 FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																								
<b>03 310 AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PE:</b>																								
03 310	2023/5046		Feira Agrícola	0102 040701	O	100				04	01/2023	12/2025	0		1 000	1 000						1 000		
03 310	2023/5047		Apoio à Produção Agropecuária	0102 040701	O	100				04	01/2023	12/2030	0		1 000	1 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	126 000		
<b>Totais do Programa 310:</b>															2 000	2 000	25 000	25 000	25 000	25 000	127 000			
<b>03 Totais do Objetivo 02:</b>															0	28 456 056	28 456 056	0	40 032 847	22 946 318	18 513 086	17 343 300	37 137 099	164 428 706

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025 Financiam. definido (c)	2025 Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																						
<b>03 320 INDÚSTRIA E ENERGIA</b>																						
03 320	2016/19		Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses	0102 0701041316	E	100				04	01/2016	12/2027	0	100	1 000 000	1 000 000					2 000 100	
03 320	2016/19	1/16	Empreitada	0102 0701041316	O	100				04	01/2016	12/2026	0	100	25 000							25 100
03 320	2018/6	3/16	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria Marco Invest		O	100				04	01/2018	12/2030	0	10 000	15 000	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	100 000
03 320	2018/6	2/18	Serviços especializados Equipamento Informático	0102 070107	O	100				04	01/2018	12/2030	0	500	1 000	1 000	1 500	2 000	2 000	2 500	2 500	10 000
03 320	2018/6	3/18	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				04	01/2018	12/2030	0	500	1 000	1 000	1 500	2 000	2 000	2 500	2 500	10 000
03 320	2018/6	4/18	Aquisição de serviços	0102 020121	O	100				04	01/2018	12/2030	0	5 000	7 500	7 500	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	50 000
03 320	2018/6	5/18	Prémio de Inovação	0102 040102	O	100				04	01/2018	12/2030	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
03 320	2022/5		Concurso Marcoense como Nós		O	100				04	01/2022	12/2030	0	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000
03 320	2022/5	1/22	Atribuição de Voucher's	0102 040802	O	100				04	01/2022	12/2030	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
03 320	2022/5	2/22	Atribuição de Prémios-Empresas	0102 040102	O	100				04	01/2022	12/2030	0									
03 320	2022/22		Gala do Empresário Marcoense		O	100				04	01/2022	12/2030	0	1 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	13 500
03 320	2022/22	1/22	Aquisição de bens	0102 020225	O	100				04	01/2022	12/2030	0	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000
03 320	2022/22	2/22	Aquisição de serviços	0102 020217	O	100				04	01/2022	12/2030	0	1 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	13 500
03 320	2022/22	3/22	Publicidade	0102 07030304	O	100				04	01/2023	12/2030	0	20 000	30 000	40 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	240 000
03 320	2023/4		Ampliação e/ou reforço da iluminação pública		O	100				04	01/2023	12/2030	0									
03 320	2023/5048		Biênal da Pedra		O	100				04	01/2023	12/2030	0	100	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	450 100
03 320	2023/5048 1/23		Aquisição de serviços	0102 020121	O	100				04	01/2023	12/2030	0	100	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	30 100
03 320	2023/5048 2/23		Aquisição de bens	0102 020115	O	100				04	01/2023	12/2030	0	100	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	4 600
03 320	2023/5048 3/23		Ofertas	0102 07030304	O	100				04	01/2023	12/2025	0	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000	260 000
03 320	2023/5068		Iluminação da Ponte Eng. Duarte Pacheco - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 040701	O	100				04	01/2024	12/2027	0	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	9 000
03 320	2024/63		Parcerias para a Inovação Social - Projeto Jovens Empreendedores (AE Amarante)	0102 0701041399	O	100				04	01/2024	12/2030	0	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000
03 320	2024/70		Projetos de Execução		O	100				04	01/2024	12/2030	0	370 500	1 377 000	1 201 500	378 500	218 000	379 500	379 500	379 500	3 925 000
<b>Totais do Programa 320:</b>																						
<b>03 331 TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>																						
03 331	2003/80		Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102 07030301	O	100				04	01/2002	12/2030	4	100 000	150 000	200 000	250 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 300 000
03 331	2003/81		Construção passeios na área do Concelho	0102 0703030802	E	100				04	01/2002	12/2030	4	50 000	75 000	100 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	675 000

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº   Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas				Total previsto (j) = (g)+(h)+(i)+(l)			
						Financiamento					Anos seguintes				Anos seguintes							
						RP	RG	UE	EIM		2026	2027			2028	2029	2030 e seq.	2026		2027	2028	2029
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																						
<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>																						
03	03 331		Sinalização e Trânsito	0102 07010409	O	100				04	01/2002	12/2030	3									400 000
03	03 331	2018/7	Investimentos de Proximidade nas Freguesias	0102 07030301	E	100				04	01/2018	12/2030	0									7 250 000
03	03 331	2021/30	Acordo com IP para a construção Viaduto EN211-KM 7,25	0102 060306	O	100				04	01/2021	12/2026	0									400 100
03	03 331	2023/5051	Passaios Avessadas - Rua Santuário Menino Jesus de Praga (próx. Ponte de Villar)	0102 0703030802	E	38		62		04	01/2023	12/2025	0	70 000	70 000							70 000
03	03 331	2023/5052	Requalificação de passeios - Vilaçelinho - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0703030802	E	38		62		04	01/2023	12/2025	0	140 000	140 000							140 000
03	03 331	2023/5053	Construção de passeios na E.N.101-5 - Tabuado	0102 0703030802	E	100				04	01/2023	12/2027	0	100	100							750 200
03	03 331	2023/5055	Rua de Barreiro de Baixo - V.B. Quires e Maureles (Alargamento e infraestruturas)	0102 0703030802	E	100				04	01/2023	12/2025	0	275 000	275 000							275 000
03	03 331	2024/37	Alargamento de curva e construção de passeios - Igreja de Pinalonga	0102 0703030802	E	100				04	01/2024	12/2025	0	350 000	350 000							350 000
03	03 331	2024/39	Alargamento da EIM entre o Casalinho e o Juncal - Soalhães	0102 0703030899	E	100				04	01/2024	12/2024	0	100	100							100
03	03 331	2024/40	Requalificação da Rua e Trav. Gaspar Freitas Vieira - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0703030899	E	100				04	01/2024	12/2025	0	180 000	180 000							180 000
03	03 331	2024/43	Passaios Pinheiroinhos - Convento - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0703030802	E	100				04	01/2024	12/2025	0	100	100							100
03	03 331	2024/44	Passaios Vilaçelinho a Várzea - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0703030802	E	100				04	01/2024	12/2025	0	100	100							100
03	03 331	2024/46	Passaios na Rua dos Lodeiros - Vila Boa de Quires e Maureles	0102 0703030802	E	100				04	01/2024	12/2025	0	100	100							100
03	03 331	2024/48	Passaios na Rua do Talegre e Envolvente - Marco	0102 0703030802	E	38		62		04	01/2024	12/2025	0	500 000	500 000							500 000
03	03 331	2024/59	Passaios na Rua Nossa Senhora da Encarnação até à Capela - Vila Boa do Bispo	0102 0703030802	E	100				04	01/2024	12/2025	0	140 000	140 000							140 000
03	03 331	2024/71	Projetos de Execução	0102 07030301	O	100				04	01/2024	12/2030	0	50 000	50 000							50 000
03	03 331	2025/13	Requalificação Rua Sacaadura Cabral e Rua Francisco Sá Carneiro - Alpendorada VT	0102 0703030899	E	100				04	01/2025	12/2025	0	75 000	75 000							75 000
03	03 331	2025/15	Estabilização de Taludes da Estrada da Barragem - Alpendorada VT	0102 0703030899	E	100				04	01/2025	12/2026	0	100	100							100 000
03	03 331	2025/16	Requalificação Rua das Vergatas - Bem Viver	0102 0703030899	E	100				04	01/2025	12/2025	0	170 000	170 000							170 000
03	03 331	2025/17	Reabilitação Rua do Conchaldo - Bem Viver	0102 0703030899	E	100				04	01/2025	12/2025	0	140 000	140 000							140 000
03	03 331	2025/18	Reabilitação de Passeios no Loteamento da povoação Grande - Marco	0102 0703030899	E	100				04	01/2025	12/2025	0	330 000	330 000							330 000
03	03 331	2025/19	Reabilitação do Pavimento da Av. BV Marco - Marco	0102 0703030899	E	100				04	01/2025	12/2025	0	275 000	275 000							275 000
03	03 331	2025/20	Reabilitação do Pavimento da Av. FC Porto - Marco	0102 0703030899	E	100				04	01/2025	12/2025	0	175 000	175 000							175 000
03	03 331	2025/21	Reabilitação do Pavimento da EM 210 entre Marco e Alpendorada	0102 0703030899	E	100				04	01/2025	12/2026	0	300 000	300 000			650 000				950 000

2017

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(g)+(h)+(i)+(j)		
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim				2025		Anos seguintes					
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																						
<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>																						
03 331	2025/22	Requalificação Rua Casa de Juncal - Paredes de Veadores e Mairandúcelos	0102 0703030899	E	100				04	01/2025	12/2025	0	175 000	175 000	175 000						175 000	
03 331	2025/23	Requalificação Rua de S. Brás - Penha Longa e Paços de Gaião	0102 0703030899	E	100				04	01/2025	12/2025	0	175 000	175 000	175 000						175 000	
Totais do Programa 331:															5 720 700	5 720 700	3 425 100	2 225 000	1 575 000	1 625 000	1 625 000	16 195 800
03 341	2022/16	<b> Mercados e Feiras</b>	0102 0701030305	E	100				04	01/2022	12/2027	0	100	100	1 000 000	250 000					1 250 100	
Totais do Programa 341:															100	100	1 000 000	250 000				1 250 100
<b>TURISMO</b>																						
03 342	2015/3	Promoção do Potencial Turístico do Marco de Canaveses	0102 020121	O	100				04	01/2015	12/2030	3	10 000	10 000	15 000	20 000	25 000	25 000			120 000	
03 342	2015/3	Aquisição de Bens	0102 020225	O	100				04	01/2015	12/2030	5	50 000	50 000	60 000	60 000	70 000	70 000			380 000	
03 342	2015/3	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				04	01/2015	12/2030	3	1 000	1 000	2 000	3 000	5 000	5 000			21 000	
03 342	2015/3	Publicidade	0102 020217	O	100				04	01/2015	12/2030	4	2 500	2 500	5 000	5 000	10 000	10 000			42 500	
03 342	2015/3	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100				04	01/2018	12/2030	0	1 000	1 000	2 000	3 000	1 000	1 000			9 000	
03 342	2015/3	Atividades de promoção do Artesanato e Etnografia	0102 020225	O	100				04	01/2015	12/2030	0	1 000	1 000	2 000	3 000	5 000	5 000			21 000	
03 342	2015/3	Parcerias	0102 040701	O	100				04	01/2015	12/2030	0	1 000	1 000	2 000	3 000	5 000	5 000			21 000	
03 342	2019/32	Promoção dos vinhos do Marco																				
03 342	2019/32	Aquisição de serviços	0102 020225	O	100				04	01/2019	12/2030	3	1 500	1 500	2 000	3 000	5 000	5 000			21 500	
03 342	2019/32	Aquisição de bens	0102 020121	O	100				04	01/2019	12/2030	0	1 500	1 500	2 000	3 000	5 000	5 000			21 500	
03 342	2019/32	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	O	100				04	01/2019	12/2030	0	1 000	1 000	2 000	2 000	2 500	2 500			12 500	
03 342	2019/33	Casa dos Arcos																				
03 342	2019/33	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O	100				04	01/2019	12/2025	2	50 000	50 000	2 000	3 000	5 000	5 000			21 500	
03 342	2019/33	Empreitada	0102 0701030106	E	28	72			04	01/2020	12/2025	0	2 150 000	2 150 000	2 000	2 000	2 500	2 500			2 150 000	
03 342	2022/2	Percurso Pedrestre-Implementação, Valorização e Manutenção																				
03 342	2022/2	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100				04	01/2022	12/2030	0	1 000	1 000	2 000	3 000	5 000	5 000			21 000	
03 342	2022/2	Aquisição de Serviços	0102 020225	O	100				04	01/2022	12/2030	0	2 500	2 500	5 000	5 000	10 000	10 000			42 500	
03 342	2022/2	Limpeza e Manutenção	0102 020220	O	100				04	01/2022	12/2030	0	1 000	1 000	2 000	3 000	5 000	5 000			21 000	
03 342	2022/3	Marco Tour/ Visit Marco																				

# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (e)+(b)+(g)+(h)+(i)				
						RP	RG	UE		EM	2025			Anos seguintes			2030 e seg. (i)						
											Financiam. não definido (c)			Financiam. definido (d)	2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)		2029 (h)			
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																							
<b>TURISMO</b>																							
03	342	1/22	Aquisição de Bens	0102 020121	O	100		04	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000					1 000					
03	342	2/22	Aquisição serviços	0102 020225	O	100		04	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000					1 000					
03	342	3/22	Estudo sin. do eixo histórico Canaveses, R.S.Nicolau e R.Direita	0102 020214	O	100		04	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000					1 000					
03	342	2022/29	Signalização dos Caminhos de Santiago																				
03	342	2022/29	1/22 Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O	100		04	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000					1 000					
03	342	2022/29	2/22 Emprelhada	0102 07030309	E	100		04	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000					1 000					
03	342	2022/29	3/22 Aquisição de serviços	0102 020225	O	100		04	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000					1 000					
03	342	2024/6	Turismo Industrial																				
03	342	2024/6	1/24 Aquisição serviços	0102 020225	O	100		04	01/2024	12/2030	0	1 000	1 000	2 000	3 000	5 000	5 000	21 000					
03	342	2024/7	Enoturismo																				
03	342	2024/7	1/24 Aquisição serviços	0102 020225	O	100		04	01/2024	12/2030	0	1 000	1 000	2 000	3 000	5 000	5 000	21 000					
03	342	2024/7	2/24 Aquisição bens	0102 020121	O	100		04	01/2024	12/2030	0	1 000	1 000	2 500	2 500	2 500	2 500	13 500					
													Totais do Programa 342:	2 284 000	2 284 000	109 500	124 500	166 000	166 000	166 000	3 076 000		
<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																							
03	350	2023/5045	CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor																				
03	350	2023/5045 1/23	Acordo de Cooperação TRIAVE	0102 06020305	O	100		04	01/2023	12/2030	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000					
03	350	2023/5045 2/23	Protocolo DECO	0102 06020305	O	100		04	01/2023	12/2030	0	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	16 200					
03	350	2023/5070	Requalificação da 'Fábrica'																				
03	350	2023/5070 1/23	Requalificação da "Fábrica"-Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701030113	O	100		04	01/2023	12/2027	0	250 000	250 000	100 000	100 000	100 000	100 000	600 000					
03	350	2023/5070 2/26	Requalificação da «Fábricas» - Emprelhada	0102 0701030113	E	100		04	01/2026	12/2027	1	3 600 000	3 600 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	6 600 000					
													Totais do Programa 350:	255 200	255 200	3 855 200	3 105 200	5 200	5 200	5 200	7 231 200		
													Totais do Objetivo 03:	0	8 632 500	8 632 500	0	9 791 800	6 931 200	2 149 700	2 039 200	2 200 700	31 745 100
<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>																							
<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																							
04	420	2009/28	Transferências entre Administrações - Outras																				
04	420	2009/28	1/09 Transferências correntes	0102 04050104	O	100		04	01/2009	12/2030	0	1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000					
04	420	2009/28	2/09 Transferências de capital	0102 08050104	O	100		04	01/2009	12/2030	0	1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000					



# Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº   Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes									
															2025		2026	2027	2028		2029	2030 e seg.		
<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>																								
<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																								
04	420	2010/1	Comparticipação Município na CIM-TS	0102 04050104	0	100			04	01/2010	12/2030	5		150 000	150 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	1 900 000			
04	420	2010/1	Comparticipação nos projetos-Transf.Corrente	0102 08050104	0	100			04	01/2010	12/2030	4		3 000	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	28 000			
04	420	2010/1	Comparticipação nos projetos-Transf.Capital	0102 06020305	0	100			04	01/2010	12/2030	0		48 000	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000	288 000			
04	420	2017/11	CIM-TS-Quotas	0102 04050102	0	100			04	01/2017	12/2030	1		100 000	100 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	850 000			
04	420	2018/5003	Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Corrente	0102 04050102	0	100			04	01/2018	12/2030	0		100 000	100 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 350 000			
04	420	2019/29	Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Capital	0102 08050104	0	100			04	01/2019	12/2030	3		2 500	2 500	9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	47 500			
04	420	2019/29	Comparticipações Município na Ass. de Municípios do Douro e Tâmega	0102 08050104	0	100			04	01/2019	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000			
04	420	2019/29	Transferências correntes	0102 06020305	0	100			04	01/2019	12/2030	0		24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	144 000			
04	420	2022/95	AMDT-Quotas	0102 090808	0	100			04	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000						1 000			
04	420	2023/5001	Associação Douro, Tâmega e Sousa Invest	0102 04050104	0	100			04	01/2023	12/2030	0		1 000	1 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	36 000			
04	420	2023/5001/1/23	Comparticipação Município na Associação de Municípios do Vale do Sousa	0102 08050104	0	100			04	01/2023	12/2030	0		1 000	1 000	100	100	100	100	100	1 500			
04	420	2023/5001/2/23	Comparticipação nos projetos-Transf.Corrente	0102 06020305	0	100			04	01/2023	12/2030	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000			
04	420	2023/5001/3/23	AMVS-Quotas	0102 06020305	0	100			04	01/2023	12/2030	0		10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	110 000			
04	420	2023/5005	Quotas de entidades participadas	0102 04050102	0	100			04	01/2023	12/2030	0		901 160	901 160	920 986	941 248	961 955	983 118	1 004 747	5 713 214			
04	420	2023/5057	Descentralização - Freguesias - DL 57/2019											1 373 660	1 373 660	1 834 086	1 854 348	1 875 055	1 896 218	1 917 847	10 751 214			
<b>Totais do Programa 420:</b>															1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	4 800 000				
<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>																								
04	430	2024/72	Acordo extrajudicial	0102 06020305	0	100			04	01/2024	12/2028	0		1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	4 800 000			
<b>Totais do Programa 430:</b>															1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	4 800 000				
<b>Totais de Objeto 04:</b>															0	2 573 660	2 573 660	0	3 034 086	3 054 348	3 075 055	1 896 218	1 917 847	15 551 214
<b>Total Geral:</b>															0	45 123 764	45 123 764	0	57 944 496	38 337 629	29 658 604	27 436 981	55 190 324	253 691 798

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 29 de Novembro de 2020  
Cristina Vieira

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 17 de dezembro de 2024  
Jörg Weig

29/12  
JFV

## 5. Plano Plurianual de Investimentos



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº   Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de de realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP	RG	UE		EM	Início			Fim	2025	Anos seguintes						
															2026	2027	2028		2029	2030 e seg.	
<b>01 FUNÇÕES GERAIS</b>																					
<b>01 11 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																					
01 11 2007/8			0102 07010104	O	100			04	01/2007	12/2030	4		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000	
01 11 2009/6			0102 070107	O	100			04	01/2009	12/2030	0		100 000	125 000	150 000	150 000	175 000	200 000	200 000	825 000	
01 11 2009/7			0102 070108	O	100			04	01/2009	12/2030	0		100 000	125 000	150 000	150 000	175 000	200 000	200 000	825 000	
01 11 2009/8			0102 07011002	O	100			04	01/2009	12/2030	0		75 000	75 000	100 000	100 000	100 000	125 000	125 000	525 000	
01 11 2009/9			0102 070111	O	100			04	01/2009	12/2030	0		7 500	12 500	15 000	17 500	20 000	20 000	20 000	82 500	
01 11 2009/10			0102 070109	O	100			04	01/2009	12/2030	0		30 000	35 000	40 000	45 000	45 000	45 000	205 000		
01 11 2009/11			0102 07010602	O	100			04	01/2009	12/2030	0		75 000	100 000	125 000	150 000	150 000	150 000	150 000	650 000	
01 11 2009/30			0102 0701030199	O	100			04	01/2009	12/2030	3		50 000	75 000	125 000	125 000	75 000	125 000	125 000	525 000	
01 11 2022/17			0102 0701020202	O	100			04	01/2022	12/2030	0		566 667	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	1 066 667	
01 11 2023/5022			0102 0701030199	O	100			04	01/2023	12/2030	0		40 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	515 000	
01 11 2024/8																					
01 11 2024/8	1/24																			92 500	
01 11 2024/8	2/24																			184 500	
01 11 2024/9																				400 000	
<b>Totais do Programa 111:</b>												1 661 167	1 661 167	847 500	1 000 000	1 032 500	1 165 000	6 446 167			
<b>01 121 PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÉNDIOS</b>																					
01 121 2023/5066			0102 07011002	O	100			04	01/2023	12/2025	0		1 000	1 000						1 000	
01 121 2023/5067			0102 0701040299	E	100			04	01/2023	12/2030	0		15 000	15 000						240 000	
01 121 2025/26																					
01 121 2025/26	2/25																			330 000	
<b>Totais do Programa 121:</b>												346 000	346 000	40 000	50 000	50 000	50 000	571 000			
<b>Totais do Objetivo 01:</b>												0	2 007 167	2 007 167	0	775 000	887 500	1 050 000	1 082 500	1 215 000	7 017 167
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>02 211 ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																					
02 211 2009/12																					
02 211 2009/12	1/09		0102 0701020301	E	100			04	01/2009	12/2030	0		150 000	150 000						300 000	
02 211 2021/10																				1 500 000	
02 211 2021/10	1/25																			100	

2024

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº   Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)	
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes						
															2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>02 211 ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																					
02 211	2021/10	2/21	Empreitada	0102 0701030568	E	100				04	01/2021	12/2027	0	400 000	400 000	200 000					3 000 000
02 211	2021/10	3/21	Projeto de Execução	0102 0701030568	O	100				04	01/2021	12/2026	0	25 000	25 000	10 000					35 000
02 211	2021/10	4/24	Estudos, projetos, pareceres e consultadoria	0102 0701030568	O	100				04	01/2024	12/2026	0	25 000	25 000	40 000	10 000				75 000
02 211	2021/10	5/25	Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				04	01/2025	12/2025	0	100	100						100
02 211	2023/2	1/23	Requalificação do Parque Escolar EB 2/3 Toutosa	0102 0701030569	O	100				04	01/2023	12/2026	0	25 000	25 000	10 000					35 000
02 211	2023/2	2/23	Projeto de Execução	0102 0701030569	E	100				04	01/2023	12/2027	0	100	100	1 600 000	900 000				2 500 100
02 211	2023/2	3/23	Empreitada	0102 0701030569	O	100				04	01/2023	12/2027	0	100	100	65 000	10 000				75 100
02 211	2023/2	4/25	Estudos, projetos, pareceres e consultadoria	0102 070107	O	100				04	01/2025	12/2025	0	100	100						100
02 211	2023/2	5/25	Equipamento de Informática	0102 07011002	O	100				04	01/2025	12/2025	0	100	100						100
02 211	2023/5		Equipamento Básico	0102 07011002	O	100				04	01/2023	12/2030	0	70 000	70 000	50 000	100 000	50 000			370 000
02 211	2024/10		Programa ESCOLA Mais-Aquisição de mobiliário e equipamento	0102 0701020301	O	100				04	01/2024	12/2030	0	100 000	100 000	200 000	200 000	200 000			1 200 000
02 211	2024/49		Programa ESCOLA Mais-Eficiência Energética e Conforto																		
02 211	2024/49	1/24	Requalificação da EB 2/3 de Sande																		
02 211	2024/49	2/24	Equipamento de Informática																		
02 211	2025/2		Projeto de Execução																		
02 211	2025/2		Empreitada																		
02 211	2025/2		Cresce Marco - Creche Municipal																		
Totais do Programa 211:															835 800	835 800	1 620 000	700 000	550 000	550 000	9 059 002
<b>02 220 SAÚDE</b>																					
02 220	2023/3	1/23	Requalificação da Unidade Saúde Penha Longa	0102 0701030705	O	100				04	01/2023	12/2025	0	10 000	10 000						10 000
02 220	2023/3	2/23	Estudos, projetos, pareceres e consultadoria	0102 0701030705	E	100				04	01/2023	12/2025	0	400 000	400 000						400 000
02 220	2023/3	3/23	Empreitada	0102 070107	O	100				04	01/2023	12/2025	0	1 000	1 000						1 000
02 220	2023/3	4/23	Equipamento Informático	0102 070109	O	100				04	01/2023	12/2025	0	1 000	1 000						1 000
02 220	2023/5060		Equipamento Administrativo	0102 070107	O	100				04	01/2023	12/2030	0	1 000	1 000	5 000	5 000	5 000			26 000
02 220	2023/5061		Equipamento de Informática	0102 070109	O	100				04	01/2023	12/2030	0	1 000	1 000	5 000	5 000	5 000			26 000
02 220	2025/52		Equipamento Administrativo	0102 070102	O	100				04	01/2025	12/2025	0	10 000	10 000						10 000
02 220	2025/52		Cadeira de Podologia																		
Totais do Programa 220:															424 000	424 000	10 000	10 000	10 000	10 000	474 000

*Handwritten signature*

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (e)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)									
						Forma de Realiz.					Início	Fim			Anos seguintes														
						RP	RG	UE	EM						2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.								
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																													
<b>02 232 ACÇÃO SOCIAL</b>																													
02 232	2024/64		Reconversão da Antiga Escola de Lardosa em Equipamento Social - Soalhões	0102 0701020103	E	100				04	01/2024	12/2025	0	100											100				
02 232	2024/65		Projeto de Execução	0102 0701020103	O	100			04	01/2024	12/2030	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000				
02 232	2025/33		Requalificação do Edifício Municipal para Serviços de Ação Social	0102 0701030199	E	100			04	01/2025	12/2025	0	100	174 900											175 000				
Totais do Programa 232:															50 200	50 200	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	475 100						
<b>02 241 HABITAÇÃO</b>																													
02 241	2018/2		Marco Habita Social e Marco Habita Jovem																						100				
02 241	2018/2	2/18	Obras por Empreitada	0102 0701020302	E	100			04	01/2018	12/2025	0	100												100				
02 241	2018/2	4/18	Estratégia Local de Habitação - Construção de Habitação Social	0102 0701020103	E	100			04	01/2018	12/2026	0	6 378 000	1 262 727											7 640 727				
02 241	2018/2	5/18	Estratégia Local de Habitação - Reabilitação de Habitação Social	0102 0701020304	E	100			04	01/2018	12/2026	0	100	3 710 341											3 710 441				
02 241	2018/2	6/18	Projetos Execução	0102 0701020103	O	100			04	01/2018	12/2026	0	25 000	50 000											75 000				
Totais do Programa 241:															6 403 200	6 403 200	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	11 426 268						
<b>02 242 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																													
02 242	2008/44		Requalificações Urbanísticas diversas	0102 0701041399	E	100			04	01/2008	12/2030	0	10 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	260 000				
02 242	2019/9		Arranjo Urbanístico Santo Isidoro - Fase 2	0102 0701041399	E	100			04	01/2019	12/2027	0	100	100	250 000										250 200				
02 242	2020/17		Remodelação Urbanística Estação do Juncal	0102 0701041399	E	100			04	01/2020	12/2026	0	250 000	25 000											275 000				
02 242	2020/38		Requalificação da Avenida Avelino Ferreira Torres-Marco	0102 0701041399	E	100			04	01/2020	12/2025	0	100												100				
02 242	2021/15		Requalificação do Largo da Livração - S. Isidoro e Livração	0102 0701041399	E	100			04	01/2021	12/2026	0	100	800 000											800 100				
02 242	2021/22		Requalificação da Rua Direita em Sobrelamega (2ª fase)	0102 0701041399	E	100			04	01/2021	12/2028	0	100	100	600 000										1 200 200				
02 242	2022/14		Espacos Verdes e Jardins em Vilacalinho-Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0701041399	E	100			04	01/2022	12/2025	0	3 250												3 250				
02 242	2023/5036		Requalificação da Rua Dr. Álvaro Augusto Gomes Vieira - Marco	0102 0701041399	E	100			04	01/2023	12/2026	0	450 000	750 000											1 200 000				
02 242	2024/13		Requalificação da Rua do Tapado - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0701041399	E	100			04	01/2024	12/2025	0	5 000												5 000				
02 242	2024/14		Requalificação da Rua de S. Clara - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0701041399	E	100			04	01/2024	12/2025	0	350 000												350 000				
02 242	2024/15		Requalificação Urbanística da Envolvente ao Estádio Municipal - Marco	0102 0701041399	E	100			04	01/2024	12/2025	0	100												100				
02 242	2024/16		Requalificação da Rua Dr. Manuel Vasconcelos - Marco	0102 0701041399	E	38	62		04	01/2024	12/2026	0	250 000	675 000											925 000				

*22/11*

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Cbj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)														
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes																			
															2025																			
						2025																												
						Total (b)=(c)+(d)																												
						Financiam. não definido (c)																												
						Financiam. definido (d)																												
						2026 (e)																												
						2027 (f)																												
						2028 (g)																												
						2029 (h)																												
						2030 e seg. (i)																												
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																																		
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																																		
02	242		Requalificação da Rua da Serninha - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102.0701041399	E	100				04	01/2024	12/2025	0	100						100														
02	242	2024/17	Arranjo Urbanístico do Envolvente à Igreja de Soalhões	0102.0701041399	E	100				04	01/2024	12/2026	0	100						150														
02	242	2024/62	Requalificação da Avenida 25 de Abril - Marco (2ª Fase)	0102.0701041399	E	100				04	01/2024	12/2025	0	10 000						10 000														
02	242	2024/66	Projetos de Execução	0102.0701041399	O	100				04	01/2024	12/2030	0	50 000						550 000														
02	242	2025/3	Via Cicável e Pedonal na Estrada da Ribeira - Soalhões	0102.0701041399	E	100				04	01/2025	12/2025	0	100						100														
02	242	2025/4	Requalificação da Av. Amália Rodrigues e Envolvente - Marco	0102.0701041399	E	100				04	01/2025	12/2025	0	100						100														
															Totais do Programa 242:																			
															1 379 150					1 000 000					150 000					5 979 350				
<b>SANEAMENTO</b>																																		
02	243	2013/13	Outros - Saneamento	0102.0701040314	E	29		71		04	01/2013	12/2030	2	50 000						675 000														
02	243	2019/14	Renov Rede Abast Água e Const Nova Rede Águas Res S. Isidoro Livração	0102.0701040216	E	29		71		04	01/2019	12/2025	0	10 000						10 000														
02	243	2021/19	Rede AA e AR - Rua da Venda Nova - Constance e Sobreiramega	0102.0701040219	E	29		71		04	01/2021	12/2025	0	5 000						5 000														
02	243	2021/20	Saneamento na Rua Brigadeiro Nunes da Ponte - Marco	0102.0701040220	E	100				04	01/2021	12/2025	0	5 000						5 000														
02	243	2022/15	Constituição Redes AA e AR Rua Feira Nova-Bem Viver	0102.0701040222	E	29		71		04	01/2022	12/2025	0	10 000						10 000														
02	243	2022/19	ETAR de Avesadas																															
02	243	2022/19	Emprelhada	0102.0701040311	E	100				04	01/2022	12/2025	0	1 700 000						1 700 000														
02	243	2022/20	Redes de Águas e Saneamento de Avesadas e Rosém																															
02	243	2022/20	Emprelhada	0102.0701040223	E	29		71		04	01/2022	12/2025	0	800 000						800 000														
02	243	2022/25	ETAR da AGRELA																															
02	243	2022/25	Emprelhada	0102.0701040310	E	100				04	01/2022	12/2026	0	1 000 000						2 500 000														
02	243	2022/25	Projeto de Execução	0102.0701040310	O	100				04	01/2022	12/2025	0	2 500						2 500														
02	243	2022/31	Rede de saneamento na Rua de Oliveira - Tabuado	0102.0701040225	E	100				04	07/2022	12/2025	0	1 438						1 438														
02	243	2022/32	Rede de saneamento na Travessa do Tapado - Vila Boa de Quires e Mães	0102.0701040226	E	100				04	07/2022	12/2025	0	10 000						10 000														
02	243	2023/5027	Redes AA e AR - Rua Lapas e Rua Monteiro - Bem Viver	0102.0701040299	E	100				04	01/2023	12/2025	0	5 000						5 000														
02	243	2023/5028	Redes AA e AR - Tv. Vila Nova, Tv. Almas e Rua do Loureiro - Sande e S. Lourenço Dour	0102.0701040299	E	29		71		04	01/2023	12/2025	0	35 000						35 000														

*2025*

Município de Marco de Canaveses

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.	
																						Financiam. definido (c)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																						
<b>SANEAMENTO</b>																						
02 243	2023/5029		Redes AA e AR - Rua S. Salvador e Rua Outerio - Soalhões	0102 0701040299	E	29	71		04	01/2023	12/2025	0	210 000							210 000		
02 243	2023/5030		Redes AA e/ou AR - Diversos - Alpendorada VT, Avelasadas R., Bem Viver, Marco e Soalhões	0102 0701040299	E	29	71		04	01/2023	12/2025	0	20 000							20 000		
02 243	2023/5031		Redes AA e/ou AR - Diversos - Bem Viver, Marco, Tabuado e VBQ e Maureles	0102 0701040299	E	29	71		04	01/2023	12/2025	0	525 000							525 000		
02 243	2023/5033		Redes AA e/ou AR - Diversos - Alpendorada VT, Marco, Soalhões e Tabuado	0102 0701040299	E	29	71		04	01/2023	12/2025	0	200 000							200 000		
02 243	2023/5034		Execução de Infraestruturas de saneamento básico em Vila Cate - Alpendorada VT	0102 0701040299	E	29	71		04	01/2023	12/2025	0	20 000							20 000		
02 243	2023/5035		Redes Distrib. Água e Coletores de Águas Residuais - Sto. Isidoro e Livração - Lote 2	0102 0701040299	E	29	71		04	01/2023	12/2025	0	490 000							490 000		
02 243	2024/19		Execução de infraestruturas de saneamento - Rua José Maria Sousa Guedes - Marco	0102 0701040299	E	29	71		04	01/2024	12/2025	0	200 000							200 000		
02 243	2024/23		Rede de AA e AR e Pav. em beiluminoso da Rua da Sortelha - Constance	0102 0701040299	E	29	71		04	01/2024	12/2025	0	15 000							15 000		
02 243	2024/67		Projetos de Execução	0102 0701040299	O	100			04	01/2024	12/2030	0	50 000							50 000		
02 243	2025/5		Redes de Águas e Saneamento de Avelasadas e Rosém - Fase 2	0102 0701040299	E	29	71		04	01/2025	12/2027	0	100							100		
02 243	2025/6		Redes de Águas e Saneamento de Avelasadas e Rosém - Fase 3	0102 0701040299	E	100			04	01/2025	12/2028	0	100							100		
02 243	2025/7		Redes de AA, AR e AP - VB Quires e Maureles, e Constance - Fase 1	0102 0701040299	O	100			04	01/2025	12/2027	0	530 000							530 000		
02 243	2025/8		Redes de AA, AR e AP - VB Quires e Maureles, e Constance - Fase 2	0102 0701040299	E	100			04	01/2025	12/2029	0	100							100		
02 243	2025/9		Redes de AA, AR e AP - VB Quires e Maureles, e Constance - Fase 3	0102 0701040299	E	100			04	01/2025	12/2030	0	100							100		
02 243	2025/10		Redes de AA, AR e AP - VB Quires e Maureles, e Constance - Fase 4	0102 0701040299	E	100			04	01/2025	12/2030	0	100							100		
															5 894 438	5 894 438	4 597 500	4 222 500	2 950 000	3 450 000	3 950 000	25 064 438
<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																						
02 244	2014/5		Outros - Água	0102 0701040799	E	29	71		04	01/2014	12/2030	2										
02 244	2023/5063		Requalificação de parte de EM569 (Água Same e Águas Pluv) - Banho e Carvalhosa - Fase B	0102 0701040299	E	29	71		04	01/2023	12/2025	0	50 000							50 000		
02 244	2024/24		Reservatório de Vila Boa de Quires	0102 0701040299	E	100			04	01/2024	12/2026	0	360 000							360 000		
02 244	2024/25		Reservatório de Banho	0102 0701040299	E	100			04	01/2024	12/2025	0	5 000							5 000		
02 244	2024/26		Elevatória Requim/ Canvalheira - Abastecimento de Água	0102 0701040299	E	100			04	01/2024	12/2025	0	100							100		
02 244	2024/27		Conduta Elevatória AA Maria Gil - Montedeiras e Reservatório Central Montedeiras	0102 0701040299	E	100			04	01/2024	12/2028	0	50 000							50 000		
															50 000	1 000 000	1 100 000	1 100 000	1 000 000	100 000	100 000	550 000
															475 000	475 000	200 000	5 000	5 000	100	100	560 000
															5 000	5 000	50 000	1 000 000	1 000 000	2 000 000	3 300 100	
															2 400 100	2 400 100	2 400 000	2 400 000	2 400 000	2 400 100	2 400 100	

Totais do Programa 243:

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)	
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)							Financiam. não definido (d)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																							
<b>02 ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																							
02 244	Adutora de Montedeiras ao Reservatório de Mexide (Vila Boa do Bispo)	2024/56		0102 0701040299	E	100				04	01/2024	12/2025	0	100									100
02 244	Projetos de Execução	2024/68		0102 0701040799	O	100				04	01/2024	12/2030	0	50 000									50 000
02 244	Redes AA, AR e AP - Ciclo Urbano da Água - Lote 1 CUA	2025/27		0102 0701040299	E	100				04	01/2025	12/2026	1	400 000									400 000
02 244	Redes AA, AR e AP - Ciclo Urbano da Água - Lote 2 CUA	2025/28		0102 0701040299	E	100				04	01/2025	12/2026	1	400 000									400 000
02 244	Redes AA, AR e AP - Ciclo Urbano da Água - Lote 3 CUA	2025/29		0102 0701040299	E	100				04	01/2025	12/2026	1	325 000									325 000
02 244	Redes AA, AR e AP - Ciclo Urbano da Água - Lote 4 CUA	2025/30		0102 0701040299	E	100				04	01/2025	12/2026	1	420 000									420 000
02 244	Redes AA, AR e AP - Ciclo Urbano da Água - Lote 5 CUA	2025/31		0102 0701040299	E	100				04	01/2025	12/2026	1	350 000									350 000
<b>Totais do Programa 244:</b>														2 885 200	2 885 200	1 500 000	1 200 000	1 300 000	200 000	200 000	7 285 200		
<b>RESÍDUOS SÓLIDOS</b>																							
02 245	Contentores, Ecopontos e Outro Equipamento Básico	2019/21		0102 07011002	O	100				04	01/2019	12/2030	0	1 000									1 000
<b>Totais do Programa 245:</b>														1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000		
<b>PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N</b>																							
02 246	CRO - Centro de Recolha Oficial e Bem Estar Animal	2023/5015		0102 07011002	O	100				04	01/2023	12/2030	0	5 000									5 000
02 246	Equipamento básico	2023/5015/4/23		0102 0701030199	E	100				04	01/2023	12/2030	0	1 000									1 000
02 246	Obras de Requalificação e Beneficiação	2023/5015/6/23												6 000									6 000
<b>Totais do Programa 246:</b>														6 000	6 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	106 000		
<b>CULTURA</b>																							
02 251	Requalificação de Edifício Municipal para Equipamento Cultural e Artístico	2020/20		0102 0701030199	E	26	74			04	01/2020	12/2025	0	430 000									430 000
02 251	Centro Cultural Emergente	2021/23																					
02 251	Aquisição de equipamento básico	2021/23		0102 07011002	O	100				04	01/2021	12/2030	0	2 500									2 500
02 251	Museu Municipal Carmen Miranda	2021/24																					
02 251	Aquisição de equipamento básico	2021/24		0102 07011002	O	100				04	01/2021	12/2030	0	1 000									1 000
02 251	Aquisição de equipamento administrativo	2021/24		0102 070109	O	100				04	01/2021	12/2030	0	1 000									1 000
02 251	Aquisição de equipamento informático	2021/24		0102 070107	O	100				04	01/2021	12/2030	0	1 000									1 000
02 251	Aquisição de software	2021/24		0102 070108	O	100				04	01/2021	12/2030	0	1 000									1 000

RGR



# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)							
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.						
																						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																											
<b>CULTURA</b>																											
02 251	2021/24	8/21	Aquisição de espólio	0102 070112	O	100				04	01/2021	12/2030	0	1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 500							
Totais do Programa 251:															437 500	437 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 500
<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																											
02 252	2003/32		Outras instalações desportivas e recreativas	0102 0701040606	E	100				04	01/2003	12/2030	2	75 000	75 000	100 000	200 000	200 000	200 000	925 000							
02 252	2010/3		Aquisição de Material e Equipamento Desportivo	0102 07011002	O	100				04	01/2010	12/2030	2	5 000	5 000	10 000	15 000	15 000	15 000	75 000							
02 252	2010/3	1/10	Equipamento Desportivo	0102 07011002	O	100				04	01/2010	12/2030	2	5 000	5 000	10 000	15 000	15 000	15 000	75 000							
02 252	2020/32		Parque Urbano da Cidade - Parque Liberdade	0102 0701040510	E	100				04	01/2025	12/2026	0	625 000	625 000	2 075 000				2 700 000							
02 252	2020/32	2/25	Empreitada	0102 0701040510	E	100				04	01/2025	12/2026	0	625 000	625 000	2 075 000				2 700 000							
02 252	2021/1		Requalificação do Parque de Lazer da Pontinha e Percurso até à Ponte de Várzea	0102 0701040511	E	100				04	01/2021	12/2027	0	100	100	1 000 000				1 300 100							
02 252	2021/1	2/21	Empreitada	0102 0701040511	E	100				04	01/2021	12/2027	0	100	100	1 000 000				1 300 100							
02 252	2021/1	3/21	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701040511	O	100				04	01/2021	12/2025	0	100	100					100							
02 252	2021/2		Ecovia do Tâmega	0102 0701040512	E	100				04	01/2021	12/2025	0	100	100	2 000 000	900 000			2 900 100							
02 252	2021/2	2/21	Empreitada	0102 0701040512	E	100				04	01/2021	12/2027	0	100	100	2 000 000	900 000			2 900 100							
02 252	2021/2	3/21	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701040512	O	100				04	01/2021	12/2025	0	100	100					100							
02 252	2021/3		Extensão do Parque Fluvial do Tâmega	0102 0701040502	E	100				04	01/2021	12/2025	0	100	100					100							
02 252	2021/3	2/21	Empreitada	0102 0701040502	E	100				04	01/2021	12/2025	0	100	100					100							
02 252	2021/3	3/21	Projeto de Execução	0102 0701040502	O	100				04	01/2021	12/2025	0	100	100					100							
02 252	2022/1		Novo Complexo de Ténis do Marco	0102 0701040502	O	100				04	01/2021	12/2025	0	100	100					100							
02 252	2022/1	1/22	Projeto de Execução	0102 0701040502	O	100				04	01/2021	12/2025	0	100	100					100							
02 252	2022/1	2/22	Empreitada	0102 0701040699	O	100				04	01/2022	12/2025	0	31 000	31 000					31 000							
02 252	2023/5037		Manutenção de Reivados Desportivos Municipais - Empreitada	0102 0701040699	E	100				04	01/2022	12/2025	0	100	100					100							
02 252	2023/5038		Requalificação dos Balneários do Estádio Municipal de Alpendorada	0102 0701040699	E	100				04	01/2023	12/2025	0	1 000	1 000					1 000							
02 252	2023/5040		Zona de Lazer entre a Barragem Carrapatelo e Limite do Concelho c/Baião - Rio Douro	0102 0701040699	E	100				04	01/2023	12/2025	0	1 000	1 000					1 000							
02 252	2023/5040	1/23	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701040505	O	100				04	01/2023	12/2025	0	100	100	1 000 000	400 000			1 400 100							
02 252	2023/5040	2/23	Empreitada	0102 0701040505	E	100				04	01/2023	12/2027	0	100	100	1 000 000	400 000			1 400 100							
02 252	2023/5042		Obras de Construção/reabilitação de Espaços Verdes	0102 0701040505	E	100				04	01/2023	12/2030	0	50 000	50 000	75 000	100 000	100 000	100 000	500 000							
02 252	2023/5043		Parques de Lazer e Espaços Verdes - Aquisição de Equipamentos	0102 0701040505	E	100				04	01/2023	12/2030	0	10 000	10 000	20 000	25 000	25 000	25 000	125 000							

*Agir*

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.			
																						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(b)=(c)+(d)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																								
<b>02 252 DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																								
02 252	2023/5069		Eficiência Energética-Equipamentos Desportivos Municipais	0102 0701040689	E	100				04	01/2023	12/2026	0								400 100			
02 252	2023/5069/2/23		Colocação de Iluminação Led nos Equipamentos Desportivos	0102 0701040689	E	100				04	01/2024	12/2027	0								650 100			
02 252	2024/30		Requalificação do Equipamento Desportivo de Gouveia - Várzea, Alviada e Folhada	0102 0701040604	E	100				04	01/2024	12/2026	0								1 100 000			
02 252	2024/31		Requalificação das Piscinas Municipais do Marco	0102 0701040699	E	100				04	01/2024	12/2025	0								200 000			
02 252	2024/33		Piscina de Livração - Santo Isidoro e Livração	0102 0701040699	E	100				04	01/2024	12/2025	0								1 000			
02 252	2024/34		Requalificação dos Banheiros do Campo Sintético do Marco	0102 0701040699	E	100				04	01/2024	12/2025	0								400 000			
02 252	2024/35		Pista Municipal de Atletismo	0102 0701040699	E	100				04	01/2024	12/2027	0								400 100			
02 252	2024/57		Parque de Lazer e de Estacionamento Junto à Estação de Livração	0102 0701040505	E	100				04	01/2024	12/2026	0								220 100			
02 252	2024/69		Projetos de Execução	0102 0701040599	O	100				04	01/2024	12/2030	0								100 000			
02 252	2025/11		Requalificação Balneários Estádio Municipal do Marco	0102 0701040699	E	100				04	01/2025	12/2026	0								650 100			
02 252	2025/12		Requalificação Balneários Campo de Jogos de Vila Boa de Quires	0102 0701040699	E	100				04	01/2025	12/2026	0								330 000			
02 252	2025/24		Renovação do Relvado Natural do Estádio Municipal do Marco	0102 0701040699	E	100				04	01/2025	12/2026	0								170 000			
02 252	2025/25		Renovação do Relvado Natural do Estádio Municipal de Alpendorada	0102 0701040699	E	100				04	01/2025	12/2026	0								160 100			
Totais do Programa 252:															1 050 800	1 050 800	3 010 000	440 000	440 000	440 000	14 790 800			
<b>02 253 OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS</b>																								
02 253	2016/6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses	0102 0703031399	O	100				04	01/2016	12/2025	0								20 000			
02 253	2016/6	1/16	Projeto O.P.J. - Investimento - domínio público	0102 0701041398	O	100				04	01/2016	12/2025	0								100			
02 253	2016/6	2/16	Projeto O.P.J. - Investimento - domínio privado	0102 0703031399	O	100				04	01/2025	12/2025	0								10 000			
02 253	2016/6	5/25	Projeto O.P.J. 2025 - Investimento - domínio público	0102 0703031399	O	100				04	01/2025	12/2025	0								10 000			
02 253	2016/6	6/25	Projeto O.P.J. 2025 - Investimento - domínio privado	0102 0701041398	E	100				04	01/2025	12/2025	0								10 000			
Totais do Programa 253:															40 100	40 100				40 100				
Totais do Objetivo 02:															0	19 407 388	19 407 388	0	28 166 370	11 172 500	6 262 500	4 912 500	5 412 500	75 333 758

29/12/25

# Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
							RP	RG	UE	EM		2025	Anos seguintes								
													2026 (e)			2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)		
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																					
<b>INDÚSTRIA E ENERGIA</b>																					
03 320				Requalificação da Zona Empresarial do Marco de Canaveses	0102 0701041316	E	100				04	01/2016	12/2027	0	100	1 000 000	1 000 000				2 000 000
03 320	2016/19	1/16		Empreitada	0102 0701041316	O	100				04	01/2016	12/2026	0	100	25 000					25 000
03 320	2019/6	2/18		Equipamento Informático	0102 070107	O	100				04	01/2018	12/2030	0	500	1 000	1 500	2 000	2 500	2 500	10 000
03 320	2023/4			Ampliação e/ou reforço da iluminação pública	0102 07030304	O	100				04	01/2023	12/2030	0	20 000	30 000	40 000	50 000	50 000	50 000	240 000
03 320	2023/5068			Iluminação da Ponte Eng. Duarte Pacheco - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 07030304	O	100				04	01/2023	12/2025	0	260 000						260 000
03 320	2024/70			Projetos de Execução	0102 0701041399	O	100				04	01/2024	12/2030	0	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	550 000
															330 700	1 156 000	1 141 500	152 000	152 500	3 085 200	
<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>																					
03 331				Viadutos, arruamentos e obras complementares	0102 07030301	O	100				04	01/2002	12/2030	4	100 000	150 000	200 000	250 000	300 000	300 000	1 300 000
03 331	2003/80			Construção passeios na área do Concelho	0102 0703030802	E	100				04	01/2002	12/2030	4	50 000	75 000	100 000	150 000	150 000	150 000	675 000
03 331	2003/122			Sinalização e Trânsito	0102 07010409	O	100				04	01/2002	12/2030	3	50 000	50 000	75 000	75 000	75 000	75 000	400 000
03 331	2018/7			Investimentos de Proximidade nas Freguesias	0102 07030301	E	100				04	01/2018	12/2030	0	2 000 000	1 250 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	7 250 000
03 331	2023/5051			Passeios Avençadas - Rua Santuário Menino Jesus de Praga (próx. Ponte de Vilar)	0102 0703030802	E	38		62		04	01/2023	12/2025	0	70 000						70 000
03 331	2023/5052			Requalificação de passeios - Vilacetinho - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0703030802	E	38		62		04	01/2023	12/2025	0	140 000						140 000
03 331	2023/5053			Construção de passeios na E.N.101-5 - Tabuado	0102 0703030802	E	100				04	01/2023	12/2027	0	100	100					750 200
03 331	2023/5055			Rua de Barreiro de Baixo - V.B. Quires e Maureles (Aterramento e infraestruturas)	0102 0703030802	E	100				04	01/2023	12/2025	0	275 000						275 000
03 331	2024/37			Aterramento da curva e construção de passeios - Igreja de Penhalonga	0102 0703030802	E	100				04	01/2024	12/2025	0	350 000						350 000
03 331	2024/39			Aterramento da EM entre o Casalinho e o Juncal - Soalhões	0102 0703030899	E	100				04	01/2024	12/2024	0	100						100
03 331	2024/40			Requalificação da Rua e Trav. Gaspar Freitas Vieira - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0703030899	E	100				04	01/2024	12/2025	0	180 000						180 000
03 331	2024/43			Passeios Pinheirinhos - Convento - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0703030802	E	100				04	01/2024	12/2025	0	100						100
03 331	2024/44			Passeios Vilacetinho a Várzea - Alpendorada, Várzea e Torrão	0102 0703030802	E	100				04	01/2024	12/2025	0	100						100
03 331	2024/46			Passeios na Rua dos Lodeiros - Vila Boa de Quires e Maureles	0102 0703030802	E	100				04	01/2024	12/2025	0	100						100
03 331	2024/48			Passeios na Rua do Talegre e Envolvente - Marco	0102 0703030802	E	38		62		04	01/2024	12/2025	0	500 000						500 000

29/10/25

RFV

Município de Marco de Canaveses

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Cód. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes						
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)	
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																							
<b>TRANSPORTES RODOVIÁRIOS</b>																							
03 331	2024/59		Passos na Rua Nossa Senhora da Encamação até à Capela - Vila Boa do Bispo	0102 0703030802	E	100				04	01/2024	12/2025	0	140 000	140 000						140 000		
03 331	2024/71		Projetos de Execução	0102 07030301	O	100			04	01/2024	12/2030	0	50 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000		550 000		
03 331	2025/13		Requalificação Rua Sacadura Cabral e Rua Francisco Sá Carneiro - Alpendorada VT	0102 0703030899	E	100			04	01/2025	12/2025	0	75 000	75 000							75 000		
03 331	2025/15		Estabilização de Taludes da Estrada da Barragem - Alpendorada VT	0102 0703030899	E	100			04	01/2025	12/2026	0	100	100	750 000						750 100		
03 331	2025/16		Requalificação Rua das Vergadas - Bem Viver	0102 0703030899	E	100			04	01/2025	12/2025	0	170 000	170 000							170 000		
03 331	2025/17		Requalificação Rua do Conchaldo - Bem Viver	0102 0703030899	E	100			04	01/2025	12/2025	0	140 000	140 000							140 000		
03 331	2025/18		Reabilitação de Passos no Loteamento da Povoação Grande - Marco	0102 0703030899	E	100			04	01/2025	12/2025	0	330 000	330 000							330 000		
03 331	2025/19		Reabilitação do Pavimento da Av. BV Marco - Marco	0102 0703030899	E	100			04	01/2025	12/2025	0	275 000	275 000							275 000		
03 331	2025/20		Reabilitação do Pavimento da Av. FC Porto - Marco	0102 0703030899	E	100			04	01/2025	12/2025	0	175 000	175 000							175 000		
03 331	2025/21		Reabilitação do Pavimento da EM 210 entre Marco e Alpendorada	0102 0703030899	E	100			04	01/2025	12/2026	0	300 000	300 000	650 000						950 000		
03 331	2025/22		Requalificação Rua Casa de Juncal - Paredes de Viadros e Mairimucelos	0102 0703030899	E	100			04	01/2025	12/2025	0	175 000	175 000							175 000		
03 331	2025/23		Requalificação Rua de S. Brás - Penha Longa e Paços de Gaiolo	0102 0703030899	E	100			04	01/2025	12/2025	0	175 000	175 000							175 000		
														Totais do Programa 331:	5 720 600	5 720 600	3 025 100	2 225 000	1 575 000	1 625 000	1 625 000	1 625 000	15 795 700
<b>03 341</b>	<b>Mercados e Feiras</b>																						
03 341	2022/16		Requalificação do espaço da Feira do Marco	0102 0701030305	E	100			04	01/2022	12/2027	0	100	100	1 000 000	250 000					1 250 100		
														Totais do Programa 341:	100	100	1 000 000	250 000					1 250 100
<b>03 342</b>	<b>TURISMO</b>																						
03 342	2019/33		Casa dos Arcos																				
03 342	2019/33	2/20	Emprelhada	0102 0701030106	E	28	72		04	01/2020	12/2025	0	2 150 000	2 150 000							2 150 000		
03 342	2022/29		Sinalização dos Caminhos de Santiago																				
03 342	2022/29	2/22	Emprelhada	0102 0703030309	E	100			04	01/2022	12/2025	0	1 000	1 000							1 000		
														Totais do Programa 342:	2 151 000	2 151 000							2 151 000
<b>03 350</b>	<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																						
03 350	2023/5070		Requalificação da "Fábrica"																				
03 350	2023/5070 1/23		Requalificação da "Fábrica"-Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 0701030113	O	100			04	01/2023	12/2027	0	250 000	250 000	250 000	100 000					600 000		

2012

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

AFV

29/11

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsão (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)				
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes							
															2025							
														2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)				
														(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(i)			
03																						
03 350																						
03 350	2023/5070.2/26		Requalificação da «Fábrica» - Empreitada	0102 0701030113	E	100		04	01/2026	12/2027	1			3 600 000	3 000 000				6 600 000			
													Totais do Programa 350:	3 850 000	3 100 000			7 200 000				
													Totais do Objetivo 03:	0	8 452 400	8 452 400	0	9 031 100	6 716 500	1 727 000	1 777 500	29 482 000
													Total Geral:	0	29 866 955	29 866 955	0	37 972 470	18 776 500	9 039 500	7 772 500	111 832 925

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 23 de Novembro de 2024  
Christine Vieira

GERATIVO  
200 de 2024  
Christine Vieira

24h  
RFV

## 6. Plano de Atividades Mais Relevantes



# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
							RP	RG	UE		EM	2025			Anos seguintes			2030 e seg.				
															2025			Anos seguintes				
															Total	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.		
															(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																						
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>																						
01 111	2008/5007			Encargos instalações - Consumos água, saneamento e outros	0102 020201	O	100		04	01/2006	12/2030	0	100 000	250 000	300 000	325 000	350 000	400 000	1 725 000			
01 111	2013/5003			Locação de Material de Transporte	0102 020206	O	100		04	01/2013	12/2030	2	35 000	65 000	70 000	75 000	80 000	400 000				
01 111	2013/5004			Locação de Outros Bens	0102 020208	O	100		04	01/2013	12/2030	2	75 000	100 000	100 000	110 000	120 000	615 000				
01 111	2013/5005			Combustíveis e lubrificantes		O	100		04	01/2013	12/2030	5	75 000	100 000	125 000	150 000	150 000	725 000				
01 111	2013/5005/1/13			Aquisição de Gasóleo	0102 02010202	O	100		04	01/2013	12/2030	5	300 000	300 000	325 000	350 000	350 000	1 950 000				
01 111	2013/5005/2/13			Aquisição de combustíveis - Outros	0102 02010299	O	100		04	01/2013	12/2030	5	350 000	400 000	400 000	425 000	500 000	2 525 000				
01 111	2016/13			Estudos, Pareceres e Consultadoria	0102 020214	O	100		04	01/2016	12/2030	3	362 381	724 763	724 763	724 763	8 168 678	11 430 111				
01 111	2022/18	1/22		Gestão Energética	0102 020220	O	100		04	01/2022	12/2030	0	400 000	325 000	325 000	350 000	350 000	2 100 000				
01 111	2022/18	2/21		Serviços Especializados	0102 020225	O	100		04	12/2021	12/2030	3	500 000	550 000	600 000	650 000	700 000	3 700 000				
01 111	2022/18	3/22		Iluminação Pública	0102 020201	O	100		04	12/2022	12/2030	3	230 000	230 000	235 000	240 000	250 000	1 435 000				
01 111	2022/36			Encargos de instalação - Eletricidade	0102 01030901	O	100		04	01/2022	12/2030	0	125 000	150 000	150 000	175 000	200 000	975 000				
01 111	2022/37			Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais	0102 020212	O	100		04	01/2022	12/2030	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000				
01 111	2023/5004			Seguros patrimoniais/automóvel e resp civil	0102 020220	O	100		04	01/2023	12/2030	0	75 000	100 000	100 000	125 000	125 000	650 000				
01 111	2023/5017			Sistema de Gestão de Qualidade	0102 020209	O	100		04	01/2023	12/2030	2	50 000	75 000	75 000	100 000	100 000	500 000				
01 111	2023/5018			Sistema de comunicações	0102 020219	O	100		04	01/2023	12/2030	0	100 000	200 000	200 000	250 000	300 000	1 300 000				
01 111	2023/5019			Assistência Técnica	0102 040802	O	25	75	04	01/2023	12/2030	0	25 000	40 000	40 000	50 000	50 000	255 000				
01 111	2023/5020			Medidas de apoio ao emprego	0102 020215	O	100		04	01/2023	12/2030	0	35 000	40 000	40 000	50 000	50 000	265 000				
01 111	2023/5021			Formação e Capacitação dos Funcionários	0102 020220	O	100		04	01/2023	12/2030	0	125 000	150 000	175 000	200 000	225 000	1 100 000				
01 111	2024/21			Medicina no Trabalho e Ocupacional	0102 020218	O	100		04	01/2024	12/2030	0	20 000	25 000	30 000	35 000	40 000	190 000				
01 111	2024/21			Vigilância e Segurança		O	100		04	01/2024	12/2030	0	2 997 381	3 839 763	4 029 763	4 349 763	4 539 763	12 173 678				
01 111	2024/60			Vestuário e Equipamentos de Proteção Individuais	0102 020107	O	100		04	01/2024	12/2030	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000				
<b>Totais do Programa 111:</b>															2 997 381	2 997 381	2 997 381	4 029 763	4 349 763	4 539 763	12 173 678	31 930 111
<b>PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS</b>																						
01 121	2010/5012			Protocolo de colaboração (A.H. Bombeiros Vol. Marco Cana)-Desp corrente	0102 040701	O	100		04	01/2010	12/2030	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000				
01 121	2018/17			Fundo de Proteção Civil Municipal		O	100		04	01/2018	12/2030	2	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000				
01 121	2018/17	1/18		Combustíveis viaturas - Gasóleo	0102 02010202	O	100		04	01/2018	12/2030	2	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000				
01 121	2018/17	2/18		Alimentação dos voluntários - Refeições confeccionadas	0102 020105	O	100		04	01/2018	12/2030	2										

2025

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes								
																2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.		
<b>FUNÇÕES GERAIS</b>																								
<b>01 121 PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÉNDIOS</b>																								
01 121	2018/17	3/18		Material de transporte-peças	0102 020112	O	100				04	01/2018	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000			
01 121	2018/17	4/18		Outros bens	0102 020121	O	100			04	01/2018	12/2030	2	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000			
01 121	2018/17	5/18		Locação de material de transporte e máquinas	0102 020206	O	100			04	01/2018	12/2030	2	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000			
01 121	2018/17	6/18		Aquisição de serviços - outros	0102 020225	O	100			04	01/2018	12/2030	2	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000			
01 121	2018/5001			Protocolo de Colaboração (A-Florestal Entre Douro e Tâmega)-Desp corrente	0102 040701	O	100			04	01/2018	12/2030	0	155 000	155 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	1 105 000			
01 121	2023/5006			Material de sensibilização	0102 020121	O	100			04	01/2023	12/2030	0	1 500	1 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 000			
01 121	2023/5008			Dia Municipal do Bombeiro	0102 020220	O	100			04	01/2023	12/2030	0	1 500	1 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 000			
01 121	2023/5009			Dia da Proteção Civil	0102 020220	O	100			04	01/2023	12/2030	0	1 500	1 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 000			
01 121	2023/5010			Protocolo de colaboração (Ass. Nativa ou outras)	0102 040701	O	100			04	01/2023	12/2030	0	10 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	20 000	82 500			
01 121	2023/5011			Execução de limpeza coercivas	0102 020220	O	100			04	01/2023	12/2030	0	15 000	15 000	25 000	30 000	35 000	40 000	40 000	165 000			
01 121	2023/5013			Ações de informação e sensibilização pública	0102 020220	O	100			04	01/2023	12/2030	0	1 500	1 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 000			
01 121	2023/5025			Concurso de Projetos Educativos - Prevenção e Segurança em cada Cidadão	0102 040701	O	100			04	01/2023	12/2030	0	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000			
01 121	2023/5065			EJP - Equipas de Intervenção Permanente - A.H. Bombeiros Vol. Marco Canaveses	0102 040701	O	100			04	01/2023	12/2030	0	115 000	115 000	140 000	140 000	150 000	150 000	150 000	825 000			
01 121	2025/26			Um Marco na Prevenção																				
01 121	2025/26	1/25		Fardamento e EPI	0102 020107	O	100					01/2025	12/2025		30 000	30 000	488 500	521 000	536 000	546 000	3 019 500			
Totais do Programa 121:															457 000	457 000	471 000	521 000	536 000	546 000	3 019 500			
Totais do Objetoivo 01:															0	3 454 381	3 454 381	0	4 310 763	4 518 263	4 870 763	5 075 763	12 719 678	34 949 611

Totais do Objetoivo 01: 0 3 454 381 3 454 381 0 4 310 763 4 518 263 4 870 763 5 075 763 12 719 678 34 949 611

<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>02 211 ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																					
02 211	2009/12			Requalificação do Parque Escolar																	
02 211	2009/12	2/09		Reparação de Edifícios Escolares-Administração Directa	0102 020121	O	100			04	01/2009	12/2030	0	12 500	12 500	25 000	30 000	30 000	30 000	30 000	152 500
02 211	2016/14			Protocolo de Colaboração-CERCIMARCO	0102 040701	O	100			04	01/2016	12/2030	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	210 000
02 211	2020/11			Plano Municipal de Educação - #sucessoscolar																	
02 211	2020/11	1/20		Aquisição de bens	0102 020121	O	100			04	01/2020	12/2030	1	1 500	1 500	2 000	2 500	5 000	5 000	5 000	21 000
02 211	2020/11	2/20		Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			04	01/2020	12/2030	1	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02 211	2020/11	3/20		Apoios monetários - Prémio de Mérito	0102 040802	O	100			04	01/2020	12/2030	1	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
02 211	2020/11	4/20		Oficinas experimentais-Aquisição serviços	0102 020225	O	100			04	01/2020	12/2030	0	500	500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	8 000

*Agilite*



# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes							
															2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.	
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																						
<b>ENSINO NÃO SUPERIOR</b>																						
02 211	2020/36	11/20	Educação - Outras Despesas Correntes	0102 020121	O	100			04	01/2020	12/2030	0		110 000	100 000	100 000	120 000	120 000	120 000	120 000	670 000	
02 211	2020/36	12/20	Leite Escolar	0102 020121	O	100			04	01/2020	12/2030	0		20 000	30 000	30 000	35 000	35 000	35 000	35 000	185 000	
02 211	2024/49	3/24	Requalificação de EB 2/3 de Sande	0102 020214	O	100			04	01/2024	12/2028	0		100	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	50 100	
															Totais do Programa 211:	185 600	185 600	225 000	232 500	232 500	232 500	1 332 600
<b>SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO</b>																						
02 212	2006/5004		Transportes Escolares	0102 020210	O	100			04	01/2005	12/2030	5		200 000	350 000	400 000	400 000	400 000	450 000	450 000	2 250 000	
02 212	2013/5002		Form. Refeições J/EB1/EB2, 3/Ensino Secundário-Aquisição Serviços	0102 020220	O	100			04	01/2013	12/2030	2		510 000	600 000	650 000	700 000	700 000	700 000	700 000	3 860 000	
02 212	2015/5007		Programa Generalização Actividades Enriquecimento Curricular	0102 020220	O	100			04	01/2015	12/2030	3		30 000	40 000	45 000	50 000	50 000	50 000	50 000	265 000	
02 212	2015/5007/3/15		Protocolo de Colaboração-Prestação de Serviços	0102 040701	O	100			04	01/2015	12/2030	3		112 000	125 000	135 000	150 000	150 000	150 000	150 000	822 000	
02 212	2015/5008		Ação Social Escolar-2º, 3º CEB e ES-Material Didático	0102 040701	O	100			04	01/2015	12/2030	3		2 500	5 000	7 500	10 000	10 000	10 000	10 000	45 000	
02 212	2023/5058		Protocolos de Cooperação - Componente de Apoio à Família Prolongamento-JJ	0102 040701	O	100			04	01/2023	12/2030	0		10 000	15 000	20 000	25 000	25 000	25 000	25 000	120 000	
02 212	2023/5059		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências-Educação	0102 04050102	O	100			04	01/2023	12/2030	0		2 058 714	2 101 947	2 146 088	2 191 156	2 237 170	2 284 151	2 284 151	13 019 226	
															Totais do Programa 212:	2 923 214	2 923 214	3 403 588	3 526 156	3 622 170	3 669 151	20 381 226
<b>SAÚDE</b>																						
02 220	2023/5003		Jornadas Municipais da Saúde	0102 020121	O	100			04	01/2023	12/2030	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
															Totais do Programa 220:	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
<b>AÇÃO SOCIAL</b>																						
02 232	2008/5017		Compat. Transf. verbas - Ação Social - Transf. Cap-Instituições	0102 080701	O	100			04	01/2005	12/2030	3		25 000	30 000	40 000	50 000	50 000	50 000	50 000	245 000	
02 232	2008/5001		Compat. Transf. verbas - Ação Social - Transf. Cap-Freguesias	0102 08050102	O	100			04	01/2008	12/2030	3		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
02 232	20177		Fundo de Emergência Social do Município do Marco de Canaveses																			
02 232	20177	1/17	Subsídios de apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade	0102 040802	O	100			04	01/2017	12/2030	2		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	360 000	
02 232	20177	2/17	Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade - Materiais	0102 020121	O	100			04	01/2017	12/2030	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	

25/02

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Anos seguintes				
															2025	2026	2027		2028
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																			
<b>ACCÃO SOCIAL</b>																			
02 232	201777	3/20	Subsídio de apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade	0102 040802	O	100			04	01/2020	12/2030	0	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	240 000
02 232	2020/14		Comparticipação Mapeamento Equipamentos Sociais - CLAS	0102 080701	O	100			04	01/2020	12/2025	0	25 000	25 000					25 000
02 232	2020/14	3/20	Centro Social de Vila Boa de Quires	0102 080701	O	100			04	01/2020	12/2025	0	50 000	50 000					50 000
02 232	2020/14	5/20	Centro de Dia Passinhos -Assoc. Obras Soc S Vicente Paulo	0102 080701	O	100			04	01/2023	12/2025	0	30 000	30 000					30 000
02 232	2020/14	7/23	Pensappassos - Penha Longa e Paços de Gaiolo	0102 080701	O	100			04	01/2020	12/2030	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02 232	2020/15		Marco+Igual - Jornadas Municipais da Igualdade	0102 020121	O	100			04	01/2020	12/2030	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
02 232	2020/16		Teleassistência-Apoio a Pessoas Idosas e vítimas de violência	0102 020225	O	100			04	01/2020	12/2030	0	458 750	458 750	458 750	458 750	458 750	458 750	2 752 500
02 232	2022/7		Descentralização na Área da Ação Social-DL 55/20	0102 040701	O	100			04	01/2022	12/2030	0	62 000	62 000	62 000	62 000	62 000	62 000	372 000
02 232	2022/7	2/22	Acordos SAAS e Protocolos Acordos Inserção RSI	0102 040802	O	100			04	01/2022	12/2030	0	63 000	63 000	63 000	63 000	63 000	63 000	378 000
02 232	2022/7	3/22	Subsídios Eventuais em Situações de Carência Económica e de Risco Social	0102 040802	O	100			04	01/2022	12/2030	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 100
02 232	2022/7	4/22	Funcionamento SAAS	0102 040802	O	100			04	01/2025	12/2030	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 100
02 232	2025/1		Marco a Crescer - Natalidade e Família	0102 040802	O	100			04	01/2025	12/2030	0	18 400	18 400	27 600	36 800	46 000	60 000	188 900
02 232	2025/1	1/25	Atribuição de Apoio Financeiro a Famílias	0102 040802	O	100			04	01/2025	12/2030	0	948 150	948 150	967 350	986 550	995 750	1 009 750	5 737 600
02 232	2025/1	2/25	Pagamento de Vouchers	0102 040802	O	100			04	01/2025	12/2030	0	830 050	830 050	830 050	830 050	830 050	830 050	5 737 600
02 232	2025/5004		Bolsas de Estudo - Ensino Superior	0102 040802	O	100			04	01/2025	12/2030	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	150 000
<b>HABITAÇÃO</b>																			
02 241	2018/2		Marco Habita Social e Marco Habita Jovem	0102 020121	A	100			04	01/2018	12/2025	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000
02 241	2018/2	1/18	Obras por Administração direta	0102 020214	O	100			04	01/2018	12/2026	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	150 000
02 241	2018/2	3/18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	O	100			04	01/2018	12/2026	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	150 000
<b>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																			
02 242	2019/8		Aldeia de Canaveses-Reabilitação dos Espaços da Comunidade	0102 020225	O	20	80		04	01/2019	12/2025	0	12 806	12 806	12 806	12 806	12 806	12 806	12 806
02 242	2019/8	2/19	Ações Imateriais	0102 020225	O	20	80		04	01/2019	12/2025	0	12 806	12 806	12 806	12 806	12 806	12 806	12 806

2025  
R

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)											
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes														
															2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.										
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																															
<b>02 242 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO</b>																															
02 242	2019/8	3/19	Aquisição de bens	0102 020121	O	20	80	04	04	01/2019	12/2025	0	116	116	116	116	116	116	116	116	116	12 922									
Totais do Programa 242:														12 922	12 922																
<b>02 243 SANEAMENTO</b>																															
02 243	2022/19		ETAR de Aversadas	0102 020214	O	100		04	04	01/2022	12/2025	0	75 000	75 000									75 000								
02 243	2022/19	2/22	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O	100		04	04	01/2025	12/2026	0	50 000	50 000									100 000								
02 243	2022/25		ETAR da AGRELA	0102 020214	O	100		04	04	01/2025	12/2030	0	50 000	50 000									550 000								
02 243	2022/25	2/25	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O	100		04	04	01/2025	12/2030	0	100 000	100 000									100 000								
02 243	2025/5005		Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O	100		04	04	01/2025	12/2025	0	150 000	150 000									725 000								
Totais do Programa 243:														175 000	175 000																
<b>02 244 ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>																															
02 244	2024/18		Adutora de Penafiel a Vila Boa de Quires	0102 06050108	O			04	04	01/2024	12/2026	0	500 000	500 000									1 000 000								
Totais do Programa 244:														500 000	500 000																
<b>02 245 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>																															
02 245	2006/5012		Recolha e Transporte de R.S.U e Lavagem e Desinf. de Contentores	0102 020202	O	100		04	04	01/2005	12/2030	3	2 753 880	2 753 880									35 756 098								
02 245	2015/5003		Contratos Interadministrativos de Delegação de Competência-RSU	0102 04050102	O	100		04	04	01/2015	12/2025	3	170 000	170 000									170 000								
02 245	2023/5014		Entrega e Recolha R.S.U e Recol Select Valor, Trat e Destino Final	0102 020220	O	100		04	04	01/2023	12/2030	0	200 000	200 000									6 200 000								
02 245	2023/5014/1/23		Aquisição de serviços	0102 060201	O	100		04	04	01/2023	12/2030	0	100 000	100 000									3 100 000								
02 245	2023/5014/2/23		Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)	0102 060201	O	100		04	04	01/2023	12/2030	0	600 000	600 000									600 000								
02 245	2023/5006		Recolha Seletiva de Biorresíduos - Campanha de Sensibilização	0102 020214	O	100		04	04	01/2025	12/2025	0	50 000	50 000									50 000								
Totais do Programa 245:														3 273 880	3 273 880																
<b>02 246 PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N.</b>																															
02 246	2006/5013		Participação, Transf verbas-Cemitérios, Capelas Mortu e outras	0102 08050102	O	100		04	04	01/2006	12/2030	3	200 000	200 000									950 000								
02 246	2023/5015		CRO - Centro de Recolha Oficial e Bem Estar Animal	0102 020121	O	100		04	04	01/2023	12/2030	0	10 000	10 000									120 000								
02 246	2023/5015/1/23		Aquisição de bens	0102 020225	O	100		04	04	01/2023	12/2030	0	15 000	15 000									140 000								
02 246	2023/5015/2/23		Aquisição de serviços	0102 040701	O	100		04	04	01/2023	12/2030	0	40 000	40 000									240 000								
02 246	2023/5015/3/23		Parcerias	0102 040701	O	100		04	04	01/2023	12/2030	0	40 000	40 000									240 000								
Totais do Programa 246:														4 553 880	4 553 880																

Handwritten initials/signature.

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025										
															Financiam. definido (c)						Financiam. não definido (d)				
															2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)	2030 e seg. (i)						
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																									
<b>02</b>																									
<b>02 246</b>																									
<b>PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA N</b>																									
02 246	2023/5015/23		Apoio à esterilização de animais de companhia	0102 040802	0	100				04	01/2023	12/2030	0	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000				
															Totais do Programa 246:					267 500	267 500	232 500	247 500	247 500	1 465 000
<b>02 251</b>																									
<b>CULTURA</b>																									
02 251	2006/5014		Comparticipação,Transf.verbas-Dinamização cultural-Despesas Corrente	0102 040701	0	100				04	01/2005	12/2030	3	100 000	125 000	150 000	150 000	150 000	150 000	750 000					
02 251	2006/5015		Comparticipação, Transf.verbas-Dinamização cultural-Despesas Capital	0102 080701	0	100				04	01/2005	12/2030	3	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000					
02 251	2009/5005		Festas do Marco - Feira do Artesanato, Gastronomia e Vinhos	0102 020121	0	100				04	01/2009	12/2030	0	1 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	13 500					
02 251	2009/5005/1/09		Aquisição de bens	0102 020225	0	100				04	01/2009	12/2030	0	1 000	400 000	400 000	400 000	400 000	400 000	2 001 000					
02 251	2009/5005/2/09		Aquisição de serviços	0102 020103	0	100				04	01/2009	12/2030	0	1 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	101 000					
02 251	2009/5005/3/09		Pirotechnia	0102 020225	0	100				04	01/2009	12/2030	0	1 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	201 000					
02 251	2009/5005/6/09		Iluminação festiva	0102 020121	0	100				04	01/2019	12/2030	0	5 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	72 500					
02 251	2019/28		Dinamização de Atividades Sócio-Culturais	0102 020225	0	100				04	01/2019	12/2030	0	15 000	30 000	40 000	40 000	40 000	40 000	185 000					
02 251	2019/28 1/19		Aquisição de bens	0102 020217	0	100				04	01/2019	12/2030	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000					
02 251	2019/28 2/19		Aquisição de serviços	0102 020115	0	100				04	01/2019	12/2030	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000					
02 251	2019/28 3/19		Publicidade	0102 020103	0	100				04	01/2019	12/2030	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000					
02 251	2019/28 4/19		Ofertas e Condecorações	0102 020103	0	100				04	01/2019	12/2030	0	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000					
02 251	2019/28 5/19		Pirotechnia	0102 020103	0	100				04	01/2019	12/2030	0	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000					
02 251	2019/30		O Teatro do Marco	0102 020225	0	100				04	01/2019	12/2030	0	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	201 000					
02 251	2019/30 1/19		Paroquias	0102 020121	0	100				04	01/2020	12/2030	0	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	76 000					
02 251	2019/31		Festival de Jazz	0102 020225	0	100				04	01/2020	12/2030	0	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	451 000					
02 251	2019/31 1/19		Aquisição de serviços	0102 020121	0	100				04	01/2020	12/2030	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000					
02 251	2020/1		Noite Verde	0102 020225	0	100				04	01/2020	12/2030	0	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	901 000					
02 251	2020/1 1/20		Aquisição de bens	0102 020121	0	100				04	01/2020	12/2030	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000					
02 251	2020/1 2/20		Aquisição de serviços	0102 020225	0	100				04	01/2020	12/2030	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000					
02 251	2020/3		Festival da Juventude	0102 020121	0	100				04	01/2024	12/2030	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000					
02 251	2020/3 1/24		Aquisição de bens	0102 020225	0	100				04	01/2020	12/2030	0	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	901 000					
02 251	2020/3 2/20		Aquisição de serviços	0102 020225	0	100				04	01/2020	12/2030	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000					
02 251	2020/4		Animação Natalícia	0102 020225	0	100				04	01/2020	12/2030	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000					
02 251	2020/4 2/20		Aquisição de serviços	0102 020225	0	100				04	01/2020	12/2030	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000					

2024

R

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)	
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes						
															2025		2026		2027		2028
Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2026 (e)		2027 (f)		2028 (g)		2029 (h)		2030 e seg. (i)							
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																					
<b>CULTURA</b>																					
02 251	2020/4	3/20	Iluminação natalícia	0102 020225	O	100				04	01/2020	12/2030	0	65 000	65 000	75 000	100 000	100 000	100 000	100 000	540 000
02 251	2020/26	1/20	FLIM - Festival Literário do Marco	0102 020225	O	100			04	01/2020	12/2030	5	1 000	1 000	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	12 500	63 500
02 251	2020/26	2/24	Aquisição de bens	0102 020121	O				04	01/2024	12/2030	0	500	500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 500
02 251	2021/23	1/21	Centro Cultural Emergente	0102 020121	A	100			04	01/2021	12/2030	0	2 500	2 500	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	25 500
02 251	2021/23	2/21	Aquisição de bens	0102 020225	O	100			04	01/2021	12/2030	0	25 000	25 000	50 000	75 000	100 000	100 000	100 000	100 000	450 000
02 251	2021/24	1/21	Museu Municipal Carmen Miranda	0102 020121	O	100			04	01/2021	12/2030	0	2 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	27 500
02 251	2021/24	2/21	Aquisição de bens	0102 020225	O	100			04	01/2021	12/2030	0	10 000	10 000	20 000	30 000	50 000	50 000	50 000	50 000	210 000
02 251	2021/24	3/21	Publicidade	0102 020217	O	100			04	01/2021	12/2030	0	1 000	1 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	13 500
02 251	2021/24	9/21	Estudos, Parcerias, Projetos e Consultadoria	0102 020214	O	100			04	01/2021	12/2030	0	1 000	1 000	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 500
02 251	2021/25	1/21	Biblioteca Municipal Poeta Joaquim Monteiro	0102 020121	O	100			04	01/2021	12/2030	0	1 500	1 500	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	24 000
02 251	2021/25	2/21	Aquisição de bens	0102 020225	O	100			04	01/2021	12/2030	0	1 000	1 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	13 500
02 251	2022/26	1/22	Boia Artística de Apoio à Criação	0102 020225	O	100			04	01/2022	12/2025	0	100	100							100
02 251	2022/26	2/22	Aquisição de serviços	0102 040802	O	100			04	01/2022	12/2025	0	100	100							100
02 251	2022/28	1/22	Pontos Emergente	0102 020225	O	100			04	01/2022	12/2025	0	100	100							100
02 251	2022/28	2/22	Aquisição de bens	0102 020121	O	100			04	01/2022	12/2025	0	100	100							100
02 251	2024/1	1/24	Monografias e Publicações	0102 020225	O	100			04	01/2024	12/2030	0	1 000	1 000	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	23 500
02 251	2024/2	1/24	Cine Marco	0102 020225	O	100			04	01/2024	12/2025	0	100	100							100
02 251	2024/2	1/24	Aquisição de serviços	0102 020121	O	100			04	01/2024	12/2030	0	1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	26 000
02 251	2024/3	1/24	Festival Raizes	0102 020225	O	100			04	01/2024	12/2030	0	1 000	1 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	176 000
02 251	2024/3	3/24	Aquisição de bens	0102 020225	O	100			04	01/2024	12/2030	0	1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 000
02 251	2024/4	1/24	Prémio Artístico Carmen Miranda	0102 020225	O	100			04	01/2024	12/2030	0	1 000	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	35 000

*Handwritten signature*

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Cód. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP	RG	UE	EM					2025 Financiam. definido (c)	2025 Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)		2029 (h)	2030 e seg. (i)
<b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>																				
<b>CULTURA</b>																				
02 251	2024/4	1/24	Aquisição serviços	O	100			04	01/2024	12/2025	0	100	100							100
02 251	2024/4	2/24	Prémio monetário	O	100			04	01/2024	12/2025	0	100	100							100
02 251	2024/5		Concurso de Expressão Plástica (Escolas)-Prémios																	
02 251	2024/5	1/24	Aquisição bens	O	100			04	01/2024	12/2025	0	100	100							100
Totais do Programa 251:												334 800	334 800	1 281 500	1 388 500	1 471 000	1 471 000	1 471 000	7 417 800	
<b>DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																				
02 252	2006/5016		Participação, Transf Verbas - Desporto - Despesas Capital	O	100			04	01/2005	12/2030	3	75 000	75 000	100 000	150 000	200 000	200 000	200 000	200 000	925 000
02 252	2006/5020		Participação, transf verbas - Desporto - Despesas Correntes	O	100			04	01/2005	12/2030	3	200 000	200 000	300 000	450 000	600 000	700 000	700 000	700 000	2 950 000
02 252	2010/3		Aquisição de Material e Equipamento Desportivo																	
02 252	2010/3	2/10	Aquisição de Material	O	100			04	01/2010	12/2030	2	7 500	7 500	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	77 500
02 252	2010/5008		Atividades para o Fomento, Promoção e Difusão da Saúde e do Desporto																	
02 252	2010/5008/1/10		Aquisição de Serviços	O	100			04	01/2010	12/2030	3	25 000	25 000	35 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	260 000
02 252	2010/5008/2/10		Aquisição de Bens	O	100			04	01/2010	12/2030	3	7 500	7 500	15 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	102 500
02 252	2010/5008/3/10		Prémios e Ofertas	O	100			04	01/2010	12/2030	3	1 500	1 500	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	24 500
02 252	2010/5008/4/10		Publicidade	O	100			04	01/2010	12/2030	0	1 500	1 500	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	24 500
02 252	2010/5008/6		Gala do Desporto																	
02 252	2010/5008/6/1/10		Aquisição de bens	O	100			04	01/2010	12/2030	0	1 000	1 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	11 000
02 252	2010/5008/6/2/20		Aquisição de serviços	O	100			04	01/2020	12/2030	0	1 000	1 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	176 000
02 252	2020/7		Rally Terras d'Aboboreira																	
02 252	2020/7	1/20	Aquisição bens	O	100			04	01/2020	12/2025	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02 252	2020/7	2/20	Aquisição serviços	O	100			04	01/2020	12/2025	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02 252	2020/7	3/20	Parcerias	O	100			04	01/2020	12/2025	0	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
02 252	2020/9		GP Jet-Ski																	
02 252	2020/9	1/25	GP Jet-Ski-Aquisição de Serviços	O	100			04	01/2025	12/2025	0	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
02 252	2020/9	2/20	GP Jet-Ski-Parcerias	O	100			04	01/2020	12/2025	0	100	100	100	100	100	100	100	100	100
02 252	2020/32		Parque Urbano da Cidade - Parque Liberdade																	
02 252	2020/32	1/25	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	E	100			04	01/2025	12/2027	0	100	100	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	100 100

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº   Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2025 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)													
						RP	RG	UE	EIM		Início	Fim						2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	2029 (h)		2030 e seg. (i)												
<b>02 FUNÇÕES SOCIAIS</b>																																			
<b>02 252 DESPORTO, RECREIO E LAZER</b>																																			
02 252	2021/28		Comparticipação, transf. verbas para Equip. Desp. Relativos sintéticos	0102 080701	O	100			04	01/2021	12/2025	0		1 302	1 302							1 302													
02 252	2023/5044		Manutenção de Espaços Verdes e Património Arbóreo	0102 020220	O	100			04	01/2023	12/2030	0		75 000	75 000			100 000	150 000			725 000													
02 252	2023/5069		Eficiência Energética-Equipamentos Desportivos Municipais																																
02 252	2023/5069/1/23		Auditorias Energéticas aos Complexos Desportivos Municipais	0102 020220	O	100			04	01/2023	12/2025	0		20 000	20 000			653 000	882 000	1 082 000	1 182 000	5 430 502													
Totais do Programa 252:															449 502	449 502																			
<b>02 253 OUTRAS ACTIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS</b>																																			
02 253	2008/5003		Compart., Transf. Verbas - Acções Recreativas e outras - Despesas Capital	0102 080701	O	100			04	01/2008	12/2030	0		15 000	15 000			20 000	25 000			130 000													
02 253	2016/6		Orçamento Participativo Jovem do Marco de Canaveses																																
02 253	2016/6	3/16	Projeto O.P.J. - Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			04	01/2016	12/2025	0		10 000	10 000							10 000													
02 253	2016/6	4/16	Projeto O.P.J. - Aquisição de bens	0102 020121	O	100			04	01/2016	12/2025	0		100	100							100													
02 253	2016/6	7/25	Projeto O.P.J. 2025 - Aquisição de serviços	0102 020225	O	100			04	01/2025	12/2025	0		10 000	10 000							10 000													
02 253	2016/6	8/25	Projeto O.P.J. 2025 - Aquisição de bens	0102 020121	O	100			04	01/2025	12/2025	0		10 000	10 000			20 000	25 000			10 000													
Totais do Programa 253:															45 100	45 100																			
<b>03 FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																																			
<b>03 310 AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PEI</b>																																			
03 310	2023/5046		Feira Agrícola	0102 040701	O	100			04	01/2023	12/2025	0		1 000	1 000							1 000													
03 310	2023/5047		Apoio à Produção Agropecuária	0102 040701	O	100			04	01/2023	12/2030	0		1 000	1 000			25 000	25 000			126 000													
Totais do Programa 310:															2 000	2 000																			
<b>03 320 INDÚSTRIA E ENERGIA</b>																																			
03 320	2018/6		Marco Invest																																
03 320	2018/6	1/18	Serviços especializados	0102 020220	O	100			04	01/2018	12/2030	0		10 000	10 000			15 000	20 000			100 000													
03 320	2018/6	3/18	Aquisição de bens	0102 020121	O	100			04	01/2018	12/2030	0		500	500			1 000	2 000			10 000													
03 320	2018/6	4/18	Aquisição de serviços	0102 020121	O	100			04	01/2018	12/2030	0		5 000	5 000			7 500	10 000			50 000													
03 320	2018/6	5/18	Prémio de Inovação	0102 040102	O	100			04	01/2018	12/2030	0		5 000	5 000			5 000	5 000			30 000													
Concurso Marcoense como Nós																																			
Totais do Programa 320:															25 000	25 000																			
Totais do Objetivo 02:															0	9 048 668	9 048 668	0	11 866 477	11 773 818	12 250 586	12 430 800	31 724 599	89 094 948											

2025

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)				
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes									
															2025	2026	2027	2028	2029		2030 e seg.			
															2025	2026	2027	2028	2029	2030 e seg.				
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)						(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)		
															Total (b)=(c)+(d)						(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)			
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																								
<b>03 320 INDÚSTRIA E ENERGIA</b>																								
03 320	2022/5	1/22	Atribuição de Voucher's	0102 040802	0	100				04	01/2022	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000			
03 320	2022/5	2/22	Atribuição de Prémios-Empresas	0102 040102	0	100				04	01/2022	12/2030	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000			
03 320	2022/22		Gala do Empresário Marcuense																					
03 320	2022/22	1/22	Aquisição de bens	0102 020121	0	100				04	01/2022	12/2030	0		1 000	1 000	2 500	2 500	2 500	2 500	13 500			
03 320	2022/22	2/22	Aquisição de serviços	0102 020225	0	100				04	01/2022	12/2030	0		1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000			
03 320	2022/22	3/22	Publicidade	0102 020217	0	100				04	01/2022	12/2030	0		1 000	1 000	2 500	2 500	2 500	2 500	13 500			
03 320	2023/5048		Bienal da Pedra																					
03 320	2023/5048 1/23		Aquisição de serviços	0102 020225	0	100				04	01/2023	12/2030	0		100	100	150 000	150 000	150 000	150 000	450 100			
03 320	2023/5048 2/23		Aquisição de bens	0102 020121	0	100				04	01/2023	12/2030	0		100	100	10 000	10 000	10 000	10 000	30 100			
03 320	2023/5048 3/23		Ofertas	0102 020115	0	100				04	01/2023	12/2030	0		100	100	1 500	1 500	1 500	1 500	4 600			
03 320	2024/63		Parceiras para a Inovação Social - Projeto Jovens Empreendedores (AE Amaranite)	0102 040701	0	100				04	01/2024	12/2027	0		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	9 000			
<b>03 331 TRANSPORTES RODoviÁRIOS</b>																								
03 331	2021/30		Acordo com IP para a construção Viaduto EN211-KM 7,25	0102 080306	0	100				04	01/2021	12/2026	0		100	100	400 000	400 000	400 000	400 000	400 100			
<b>03 342 TURISMO</b>																								
03 342	2015/3		Promoção do Potencial Turístico do Marco de Canaveses																					
03 342	2015/3	1/15	Aquisição de Bens	0102 020121	0	100				04	01/2015	12/2030	3		10 000	10 000	20 000	25 000	25 000	25 000	120 000			
03 342	2015/3	2/15	Aquisição de Serviços	0102 020225	0	100				04	01/2015	12/2030	5		50 000	50 000	60 000	70 000	70 000	70 000	380 000			
03 342	2015/3	3/15	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	0	100				04	01/2015	12/2030	3		1 000	1 000	3 000	5 000	5 000	5 000	21 000			
03 342	2015/3	4/15	Publicidade	0102 020217	0	100				04	01/2015	12/2030	4		2 500	2 500	5 000	10 000	10 000	10 000	42 500			
03 342	2015/3	5/18	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	0102 020214	0	100				04	01/2018	12/2030	0		1 000	1 000	3 000	1 000	1 000	1 000	9 000			
03 342	2015/3	6/15	Atividades de promoção do Artesanato e Etnografia	0102 020225	0	100				04	01/2015	12/2030	0		1 000	1 000	3 000	5 000	5 000	5 000	21 000			
03 342	2015/3	8/15	Parceiras	0102 040701	0	100				04	01/2015	12/2030	0		1 000	1 000	3 000	5 000	5 000	5 000	21 000			
03 342	2019/32		Promoção dos vinhos do Marco																					
03 342	2019/32	1/19	Aquisição de serviços	0102 020225	0	100				04	01/2019	12/2030	3		1 500	1 500	3 000	5 000	5 000	5 000	21 500			
03 342	2019/32	4/19	Aquisição de bens	0102 020121	0	100				04	01/2019	12/2030	0		1 500	1 500	3 000	5 000	5 000	5 000	21 500			

9



# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)									
						RP	RG	UE	EIM		Início	Fim			Anos seguintes														
															2025						2030 e seg.								
					2025					2030 e seg.																			
					Total (b)=(c)+(d)																								
					Financiam. definido (c)							2026																	
					Financiam. não definido (d)							2027																	
					2028							2029																	
					2030 e seg.							2030 e seg.																	
<b>FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																													
<b>TURISMO</b>																													
03 342	2019/32	5/19	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102 020115	0	100			04	01/2019	12/2030	0		1 000	1 000	2 000	2 500	2 500	2 500	12 500									
03 342	2019/33		Casa dos Arcos																										
03 342	2019/33	1/19	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	0	100			04	01/2019	12/2025	2		50 000	50 000					50 000									
03 342	2022/2		Percursos Pedrestres-Implementação, Valorização e Manutenção																										
03 342	2022/2	1/22	Aquisição de Bens	0102 020121	0	100			04	01/2022	12/2030	0		1 000	1 000	2 000	3 000	5 000	5 000	21 000									
03 342	2022/2	2/22	Aquisição de Serviços	0102 020225	0	100			04	01/2022	12/2030	0		2 500	2 500	5 000	10 000	10 000	10 000	42 500									
03 342	2022/2	3/22	Limpeza e Manutenção	0102 020220	0	100			04	01/2022	12/2030	0		1 000	1 000	2 000	3 000	5 000	5 000	21 000									
03 342	2022/3		Marco Tour/ Visit Marco																										
03 342	2022/3	1/22	Aquisição de Bens	0102 020121	0	100			04	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000					1 000									
03 342	2022/3	2/22	Aquisição serviços	0102 020225	0	100			04	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000					1 000									
03 342	2022/3	3/22	Estudo sin. do eixo histórico Canaveses, R.S.Nicolau e R.Direita	0102 020214	0	100			04	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000					1 000									
03 342	2022/29		Sinalização dos Caminhos de Santiago																										
03 342	2022/29	1/22	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102 020214	0	100			04	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000					1 000									
03 342	2022/29	3/22	Aquisição de serviços	0102 020225	0	100			04	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000					1 000									
03 342	2024/6		Turismo Industrial																										
03 342	2024/6	1/24	Aquisição serviços	0102 020225	0	100			04	01/2024	12/2030	0		1 000	1 000	2 000	3 000	5 000	5 000	21 000									
03 342	2024/7		Enoturismo																										
03 342	2024/7	1/24	Aquisição serviços	0102 020225	0	100			04	01/2024	12/2030	0		1 000	1 000	2 000	3 000	5 000	5 000	21 000									
03 342	2024/7	2/24	Aquisição bens	0102 020121	0	100			04	01/2024	12/2030	0		1 000	1 000	2 500	2 500	2 500	2 500	13 500									
															133 000	133 000	124 500	166 000	166 000	865 000									
															Totais do Programa 342:					109 500	124 500	166 000	166 000						
<b>OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS</b>																													
03 350	2023/5045		CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor																										
03 350	2023/5045	1/23	Acordo de Cooperação TRIAVE	0102 06020305	0	100			04	01/2023	12/2030	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000									
03 350	2023/5045	2/23	Protocolo DECO	0102 06020305	0	100			04	01/2023	12/2030	0		2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	2 700	16 200									
															Totais do Programa 350:					5 200	5 200	5 200	5 200	31 200					
															0	180 100	180 100	0	760 700	214 700	422 700	261 700	423 200	2 263 100					
															Totais do Objetivo 03:					0	180 100	180 100	0	760 700	214 700	422 700	261 700	423 200	2 263 100



Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2025		Anos seguintes			
															Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)	
<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>																				
<b>TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES</b>																				
04 420	2009/28	1/09	Transferências entre Administrações - Outras	0102 04050104	0	100			04	01/2009	12/2030	0		1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	51 000	
04 420	2009/28	2/09	Transferências de capital	0102 06020305	0	100			04	01/2009	12/2030	0		1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	51 000	
04 420	2010/1	1/10	Comparticipação Município na CIM-TS	0102 04050104	0	100			04	01/2010	12/2030	5		150 000	150 000	350 000	350 000	350 000	1 900 000	
04 420	2010/1	2/10	Comparticipação nos projectos-Transf.Capital	0102 08050104	0	100			04	01/2010	12/2030	4		3 000	3 000	5 000	5 000	5 000	28 000	
04 420	2010/1	3/10	CIM-TS-Quotas	0102 06020305	0	100			04	01/2010	12/2030	0		48 000	48 000	48 000	48 000	48 000	288 000	
04 420	2017/11		Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Corrente	0102 04050102	0	100			04	01/2017	12/2030	1		100 000	100 000	150 000	150 000	150 000	850 000	
04 420	2018/5003		Contratos de Cooperação Juntas de Freguesia - Capital	0102 08050102	0	100			04	01/2018	12/2030	0		100 000	100 000	250 000	250 000	250 000	1 350 000	
04 420	2019/29	1/19	Comparticipações Município na Ass. de Municípios do Douro e Tâmega	0102 04050104	0	100			04	01/2019	12/2030	3		2 500	2 500	9 000	9 000	9 000	47 500	
04 420	2019/29	2/19	Transferências correntes	0102 08050104	0	100			04	01/2019	12/2030	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
04 420	2019/29	3/19	Transferências de capital	0102 06020305	0	100			04	01/2019	12/2030	0		24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	144 000	
04 420	2022/35		AMDT-Quotas	0102 090808	0	100			04	01/2022	12/2025	0		1 000	1 000				1 000	
04 420	2023/5001		Associação Douro, Tâmega e Sousa Invest Municípios do Vale do Sousa	0102 04050104	0	100			04	01/2023	12/2030	0		1 000	1 000	7 000	7 000	7 000	36 000	
04 420	2023/5001/1/23		Comparticipação Município na Associação de Municípios do Vale do Sousa	0102 08050104	0	100			04	01/2023	12/2030	0		1 000	1 000	100	100	100	1 500	
04 420	2023/5001/2/23		Comparticipação nos projectos-Transf.Capital	0102 06020305	0	100			04	01/2023	12/2030	0		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
04 420	2023/5001/3/23		AMVS-Quotas	0102 06020305	0	100			04	01/2023	12/2030	0		10 000	10 000	20 000	20 000	20 000	110 000	
04 420	2023/5005		Quotas de entidades participadas	0102 06020305	0	100			04	01/2023	12/2030	0		901 160	901 160	920 986	941 248	981 955	5 713 214	
04 420	2023/5057		Descentralização - Freguesias - DL 57/2019	0102 04050102	0	100			04	01/2023	12/2030	0		1 373 660	1 373 660	1 834 086	1 854 348	1 875 055	10 751 214	
<b>Totais do Programa 420:</b>															1 834 086	1 854 348	1 875 055	1 896 218	1 917 847	10 751 214

# Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº   Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.			Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fase de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (j) = (g)+(h)+(i) (e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
				RP	RG	UE	EM	2025						Anos seguintes		2030 e seg. (i)						
								Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)					2026 (e)	2027 (f)		2028 (g)		2029 (h)			
04		<b>OUTRAS FUNÇÕES</b>																				
04 430		<b>DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS</b>																				
04 430	2024/72	Acordo extrajudicial	0102 06020305	0	100			04	04	01/2024-12/2028	0	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	4 800 000				
Totais do Programa 430:													1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	4 800 000					
Totais do Objetivo 04:													0	2 573 660	2 573 660	0	3 034 086	3 054 348	3 075 055	1 896 218	1 917 847	15 551 214
Total Geral:													0	15 256 809	15 256 809	0	19 972 026	19 561 129	20 619 104	19 664 481	46 785 324	141 858 873

ORGÃO EXECUTIVO  
Em 29 de Novembro de 2024  
*Christine Vieira*

ORGÃO DELIBERATIVO  
Em 11 de dezembro de 2024  
*Jorge Pereira*

7. Mapa Resumo da Despesa por Classificação Orgânica



*Handwritten signature and date 2025*

**Município de Marco de Canaveses**  
**Resumo da Despesa por Classificação Orgânica (2025)**

Orgânica	Correntes	Capital	Efetivas	Não Efetivas	Total
0101 ASSEMBLEIA MUNICIPAL	71 888,00	0,00	71 888,00	0,00	71 888,00
0102 CÂMARA MUNICIPAL	29 677 617,00	30 983 357,00	60 660 974,00	1 000,00	60 661 974,00
0103 OPERAÇÕES FINANCEIRAS	607 100,00	0,00	607 100,00	1 175 640,00	1 782 740,00
<b>Total Geral:</b>	<b>30 356 605,00</b>	<b>30 983 357,00</b>	<b>61 339 962,00</b>	<b>1 176 640,00</b>	<b>62 516 602,00</b>

DFV  
RGLR  
D

## 8. Mapa Demonstrativo do Equilíbrio Orçamental





## Mapa Demonstrativo do Equilíbrio Orçamental

*JFV*  
*2025*

Em cumprimento do artigo 40º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro

### APURAMENTO DO EQUILÍBRIO CORRENTE

Descrição	Orçamento para 2025
<b>A - Receitas correntes previstas</b>	43 094 304,00 €
<b>B - Amortização média dos EMLP</b>	1 174 638,06 €
<b>C - Montante máximo das despesas correntes a considerar ((A) - (B))</b>	41 919 665,94 €
<b>D - Despesa Corrente Corrigida</b>	30 356 605,00 €
<b>Resultado (Margem Corrente) = (C) - (D)</b>	<b>11 563 060,94 €</b>

*Handwritten notes:*  
27/11  
2025  
D

## 9. Mapa de Pessoal





*Handwritten signature and initials*

Cargo / Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	Formas de Trabalho										OBS
					Preenchidos		Vagos								
					Contato com cidadão por tempo indeterminado	Contato de trabalho a termo residual	Contato de trabalho por tempo indeterminado	Contato de trabalho a termo residual	Outro	Outro	Outro	Outro	Outro	Outro	
<b>GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA</b>															
Técnico Superior	Turismo	Licenciatura ou grau académico superior na área de Turismo (CNAEF 813 - Turismo e lazer)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, na área de turismo e apoio à acessibilidade.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1									
<b>TOTAL</b>															
<b>GABINETE DE APOIO À VEREABILIDADE</b>															
Técnico Superior	Desporto	Licenciatura ou grau académico superior na área de Turismo (CNAEF 813 - Desporto)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, na área de desporto e apoio à acessibilidade.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1									
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e económico e atendimento.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	1	1									
<b>TOTAL</b>															
<b>GABINETE TÉCNICO</b>															
Chefe de Divisão	Apoio às Freguesias, Comunicação e Imagem	Licenciatura	Organiza as atividades do gabinete, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta o controlo a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no gabinete e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1										1
Técnico Superior	Ciências da Comunicação	Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Comunicação (CNAEF 321 - Jornalismo e reportagem)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de comunicação social e a informação municipal destinada a divulgar e promover o município em todas as suas vertentes de atuação. Informa superiormente a atividade desenvolvida. Participa na organização de eventos e cerimónias que requeiram ações protocolares. Apoiar os serviços municipais, no âmbito das suas atribuições e competências.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	2	2									
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação de órgãos municipais.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	1	1									
Assistente Operacional	Administrativa	Escolaridade obrigatória.	Executa funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	1	1									
<b>TOTAL</b>															
<b>GABINETE DE INFORMÁTICA</b>															
Chefe de Divisão	Informática	Licenciatura	Organiza as atividades do gabinete, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados. Distribui, orienta o controlo a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no gabinete e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1										1
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Licenciatura ou grau académico superior na área das Ciências Informáticas (CNAEF 480 - Informática)	Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas; programação de software aplicativos; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do Município; gestão de infraestruturas de TIC; apoio aos utilizadores.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	3	2									1
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	Curso que confira nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 4B Informática da área 4 Ciências, Matemática e Informática	Executa funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Participa em projetos de desenvolvimento, implementação ou evolução de sistemas e tecnologias de informação. Desenvolve apoio à execução de atividades de gestão, administração, monitorização, manutenção, formação e apoio à utilização de sistemas e tecnologias de informação, garantindo o seu bom funcionamento e a segurança da informação instalada e armazenada por estes.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	1	1									1
Técnico de Informática - Apoio	Informática	Curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.	Realiza tarefas e atividades no âmbito do apoio informático, nomeadamente, instalar componentes de hardware e software. Zela pelo cumprimento das normas de segurança física, pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação, desinstalar/apagar ações de segurança da informação. Instala e modifica programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	1	1									
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação de unidade orgânica, nomeadamente, funções de expediente geral e gestão documental.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	1	1									
<b>TOTAL</b>															
<b>GABINETE DA QUALIDADE E FUNDO COMUNITÁRIOS</b>															
Chefe de Divisão	Qualidade e Fundos Comunitários	Licenciatura	Organiza as atividades do gabinete, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta o controlo a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no gabinete e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1										1
	Estudos Europeus	Licenciatura ou grau académico superior em Estudos Europeus (CNAEF 313 - Ciência política e cidadania)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, preparação e gestão de candidaturas a fontes de financiamento comunitário e acompanhamento e dinamização de sistemas de gestão de qualidade implementados no Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1									0
Técnico Superior	Qualidade e Fundos Comunitários	Licenciatura ou grau académico superior em Gestão (CNAEF 313 - Ciência Política e Cidadania e CNAEF 345 - Gestão e administração, Licenciatura em Gestão)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, preparação e gestão de candidaturas a fontes de financiamento comunitário e acompanhamento e dinamização de sistemas de gestão de qualidade implementados no Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1									1
	Gestão	Licenciatura ou grau académico superior em Gestão (CNAEF 345 - Gestão e administração)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, nos domínios de gestão de financiamentos e de gestão de sistemas da qualidade.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1									1
<b>TOTAL</b>															
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL</b>															
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Proteção Civil	Licenciatura	Define a missão, metas e diretrizes da unidade orgânica assegurando o respetivo cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Nuclear dos Serviços do Município e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes. Dirige, coordena e controla a atividade e resultados dos serviços dependentes.	Dirigir o Serviço Municipal de Proteção Civil; Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; Comparar no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o aconselharem; Convocar e coordenar o Centro de Coordenação Operacional Municipal, nos termos previstos no Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro	1										1
Chefe de Unidade	Gabinete Técnico Florestal	Licenciatura	Organiza as atividades do gabinete, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta o controlo a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados no gabinete e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1										1
	Geografia	Licenciatura ou grau académico superior em Geografia (CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, nomeadamente, prevenção de riscos e proteção dos cidadãos em situação de catástrofe, criação de um plano de intervenção em situação de crise e catástrofe.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1									
Técnico Superior	Planeamento Regional e Urbano	Licenciatura ou grau académico superior em Planeamento Regional e Urbano (CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de proteção civil, nomeadamente, análise de riscos e ordenamento do território para redução de risco do Plano Municipal de Emergência, elaboração e desenvolvimento de campanhas de sensibilização na área de proteção civil no Município	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1									

*DFU*  
*gph*

Cargo / Cargaria / Cargaria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	Postos de Trabalho										CBE		
					Total	Prescritos					Vagos						
						Comissão de Trabalho por tempo indeterminado	Comissão de Trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Comissão de Trabalho por tempo indeterminado	Comissão de Trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço						
	Engenharia Florestal	Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Florestal (CNAEF 623 - Silvicultura e Caça).	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão de florestas.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1											
Assistente Operacional	Auxiliar Técnico de BAD	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em direções definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente suporte operacional aos técnicos superiores na área de proteção civil.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1											
<b>MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL</b>																	
Técnico Superior	Medicina Veterinária	Licenciatura ou grau académico superior em Medicina Veterinária (CNAEF 640 - Ciências veterinárias) e inscrição na Ordem dos Médicos Veterinários.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de saúde do bem estar animal, da saúde pública veterinária e da segurança da cadeia alimentar de origem animal, sem prejuízo das competências próprias da autoridade veterinária nacional. Assigura a direção do CRO - Centro de Recolha Oficial do coneelho e a gestão das capturas dos animais errantes.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1											
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, nomeadamente limpeza e conservação das instalações. Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos. Auxilia a execução do trabalho e, em cooperação, designadamente, com as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária. Integra, em situação de crise ou de calamidade pública, o serviço municipal de proteção civil.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	2	1					1						m)A
<b>POLÍCIA MUNICIPAL</b>																	
Técnico Superior	Polícia Municipal	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Coordena operações no âmbito da polícia municipal, para o que distribui, orienta e controla a execução dos trabalhos do pessoal da carreira da polícia municipal. Desempenha funções de enquadramento técnico relativamente ao pessoal da carreira da polícia municipal. Promove, por si ou em colaboração com outras entidades, ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social no concelho, em especial nos domínios da proteção do ambiente e da utilização dos espaços públicos, e, em cooperação, designadamente, com as forças de segurança, na prevenção e segurança rodoviária. Integra, em situação de crise ou de calamidade pública, o serviço municipal de proteção civil.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1											
Agente de Polícia	Polícia Municipal	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	As constantes do Quadro 3 do Anexo I do Decreto-Lei n.º 243/2015 do 19 de outubro, na sua atual redação.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	7	7											
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado.	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em direções definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e económico e ordenamento.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	1	1											
<b>UNIDADE DE COESÃO SOCIAL, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b>																	
Chefe de Divisão	Coesão Social, Igualdade e Desenvolvimento Económico	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1					1							
Chefe de Unidade	Educação	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na Unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1												
Chefe de Unidade	Ação Social e Habitação	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na Unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1												
	Atividades de Enriquecimento Curricular / Outras Atividades de Apoio Educativo na área do Desporto	As previstas no art.º 17.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.	Exerce as atividades descritas no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, designadamente, lecionar Atividades de Enriquecimento Curricular, do domínio desportivo, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico público.	Não se aplica	28					23					5		0; 0;
	PRR - Radar Social	Licenciatura em Animação Cultural e Educação Comunitária (CNAEF 762 - Trabalho Social e Orientação) Licenciatura ou grau académico superior em Sociologia (CNAEF 312 - Sociologia e outros estudos) Licenciatura ou grau académico superior na área de Estatística (CNAEF - 462 - Estatística) ou em Geografia e Planeamento (CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos)	Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito do Projeto Radar Social; Atualizar os Instrumentos de Planeamento da Rede Social — Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação; Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as entidades municipais; Implementar um sistema integrado de gobernança social de âmbito municipal que identifique, pastee, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; Promover e garantir diferentes recursos, respostas e ações, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; Executar o Plano de Ação, tendo por referência as atividades previamente descritas no Programa Radar Social.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1												
		Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social (CNAEF 762 Trabalho social e orientação)			1												
		Licenciatura ou grau académico superior em Psicologia (CNAEF 311 Psicologia)			1												
	Norte 2030 PIPSE	Licenciatura ou grau académico superior em Terapia da Fala (CNAEF 728 - Terapia e reabilitação) Licenciatura ou grau académico superior em Ciências de Nutrição (CNAEF 726 - Terapia e reabilitação) Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social (CNAEF 762 Trabalho social e orientação)	Exercer as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito do Projeto PIPSE; Prosseguir, com uma abordagem de promoção do sucesso escolar que deve ser sistémica, integrada, resiliente e, simultaneamente, complementar às demais políticas de desenvolvimento local e supralocal.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1												
					2												
	Psicologia	Licenciatura ou grau académico superior em Psicologia (CNAEF 311 Psicologia), com inscrição na Ordem dos Psicólogos, como membro efetivo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de desenvolvimento social, nomeadamente, no desenvolvimento de projetos e atividades direcionadas a grupos socialmente vulneráveis	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	6	5	1										1a)
	Economia	Licenciatura ou grau académico superior na área de Economia (CNAEF 314 - Economia)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área económica e financeira, nomeadamente, estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, relatórios e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica. Realiza estudos, pesquisas e levantamentos. Investiga diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elabora programas de intervenção no domínio da Iniciativa Municipal em articulação com outras entidades.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1											
	Técnico Superior	Educação	Licenciatura ou grau académico superior na área de Ciências da Educação (CNAEF 14 Formação de professores/formadores e ciências da educação).	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1											
		Ciências Sociais	Licenciatura ou grau académico superior na área das Ciências Sociais (CNAEF 31 Ciências sociais e do comportamento).	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	2	1	1										1d)
		Estudos Europeus	Licenciatura ou grau académico superior em Estudos Europeus (CNAEF 312 - Sociologia e outros Estudos / 313 - Ciências política e cidadania).	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1											

*Handwritten signature/initials*

Cargo / Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	Pontos de Trabalho						CEB							
					Título	Previdência			Vigra									
						Coeficiente de trabalho por tempo instrumental	Coeficiente de trabalho e tempo residual	Coeficiente de tempo	Coeficiente de trabalho e tempo residual	Coeficiente de tempo								
Serviço Social		Licenciatura ou grau académico superior em Serviço Social (CNAEF 762 Trabalho social e orientação)	Executar as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito do Projeto Radar Social; Atualizar os instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação; Mapear os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais; Implementar um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique, pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; Promover e georreferenciar recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; Executar o Plano de Ação, tendo por referência as atividades previamente descritas no Programa Radar Social.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciais Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	2			2										
Terapeuta da Fala		Licenciatura ou grau académico superior em Terapia da Fala (CNAEF 726 - Terapia e reabilitação).	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município, nomeadamente, aplicação do diversos métodos terapêuticos às crianças a frequentar o 1º ciclo de escolaridade com dificuldades de aprendizagem da leitura. Dinamização dos hábitos de promoção da linguagem e da leitura. Dinamização de formações dirigidas aos professores e educadores sobre métodos de Terapia da Fala para a promoção da linguagem e relação com o sucesso na aprendizagem de leitura.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciais Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1			1										
Nutricionista		Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Nutrição (CNAEF 726 - Terapia e reabilitação).	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, promove e acompanha projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município nas áreas de nutrição, nomeadamente, acompanhamento e supervisão permanente dos serviços de alimentação/nutrição prestados nas cantinas e refeitórios do 1º ciclo e Jardins de Infância; realização de auditorias de higiene e segurança alimentar às Unidades de Alimentação (unidades de confeitaria e de distribuição); assegurar o correspondente tratamento dos dados obtidos, elaboração de relatórios periódicos e emissão de pareceres técnicos sobre questões relativas à higiene e segurança alimentar, promoção de uma alimentação saudável e equilibrada junto da comunidade escolar.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciais Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1			1										
Coordenador Técnico	Educação	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economia.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas Orientação para a Colaboração Orientação para o Serviço Público	4	4						1)						
Assistente Técnico	Assistência de Ação Educativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, acompanhamento das crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE), nas atividades dos Jardins de Infância (JI) e durante as refeições; assegurar a dinamização das atividades de componente de apoio à família nos JI's e 1.º Ciclo Ensino Básico (CEB).	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	12	12												
	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, economia e atendimento.	Orientação para os Resultados Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	2	2												
	Educação	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, acompanhamento das crianças, inclusive com necessidades educativas especiais (NEE), nas atividades dos Jardins de Infância (JI) e durante as refeições; assegura a dinamização das atividades de componente de apoio à família nos JI's e 1.º Ciclo Ensino Básico (CEB).	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	33	31	2					1g) 1g)						
Enfermeiro Operacional	Coordenação - Educação	Escolaridade obrigatória.	Executa funções de programação, organização e controlo das tarefas e executar pelo pessoal e/ou sua coordenação, por cuja responsabilidade responderá, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Coordenação de Equipas Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	4	3			1			1g)						
Assistente Operacional	Auxiliar de Ação Educativa	Escolaridade obrigatória.	Executa funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas independentes do funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com NEE, no decorrer das atividades dos Jardins de Infância e durante as refeições; limpeza e arranjo das instalações educativas.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	80	85			25									
	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória.	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arranjo e distribuição; executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1		1					g)						
	Educação	Escolaridade obrigatória.	Executa funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas independentes do funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, apoio às crianças, inclusive com NEE, no decorrer das atividades dos Jardins de Infância e durante as refeições; limpeza e arranjo das instalações educativas.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	163	158	5					1g) 2h) 2c)						
	Saúde	Escolaridade obrigatória.	Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegurar a limpeza e conservação das instalações municipais nas áreas de saúde; colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arranjo e distribuição; executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	18	17	1					1j) 14)						
<b>DAVALIAÇÃO DE CULTURA E TURISMO</b>																		
302	301	11	27	1	26	14	2											
Chefe de Divisão	Cultura e Turismo	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão; e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1			1										
Técnico Superior	Turismo	Licenciatura ou grau académico superior na área de Turismo (CNAEF 813 - Turismo e Lazer)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área do turismo, nomeadamente, tratamento do divulgação de informação turística; concepção e implementação de ações de promoção turística.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciais Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	2	1			1									
	História	Licenciatura ou grau académico superior na área de História (CNAEF 225 - História e Arqueologia)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de programação e avaliação de programas museológicos e programas no âmbito do património cultural material e imaterial, apoio na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município e atendimento.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciais Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	2	1	1					1a)						
Técnico Superior	Tradutor Intérprete	Licenciatura ou grau académico superior na área de Língua (CNAEF 222 - Línguas e Literaturas Estrangeiras)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município para a qualificação da oferta cultural; nomeadamente, articulação com entidades do meio artístico (agentes, companhias, produtores...) e público; Colabora na concretização de ações de âmbito educativo; apoia na organização e montagem de exposições; gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município e atendimento.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciais Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1												
	Ciências da Comunicação e da Cultura	Licenciatura ou grau académico superior em Ciências da Comunicação (CNAEF 321 - Jornalismo e reportagem).	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da cultura, nomeadamente, conservação, tratamento e difusão do património museológico e arqueológico; concepção e realização de atividades culturais desenvolvidas para o público; aplicando os métodos e processos de natureza técnica e científica específicos da gestão cultural; apoia na organização e montagem de exposições; assegura a gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciais Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1				1									
	Gestão Cultural	Licenciatura ou grau académico superior na área de Produção Cultural (CNAEF 213 - Audiovisuais e produção de media)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da cultura, nomeadamente, conservação, tratamento e difusão do património museológico e arqueológico; concepção e realização de atividades culturais desenvolvidas para o público; aplicando os métodos e processos de natureza técnica e científica específicos da gestão cultural; apoia na organização e montagem de exposições; assegura a gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais do município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciais Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1				1									
	Administrativa		12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, economia e atendimento. Participa e desenvolve atividades da dinamização nas vertentes socioeducativa e turística.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	7	6	1					1c)					



*Handwritten notes and signatures in the top right corner.*

Cargo / Categoria / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	Postos de Trabalho							OBS		
					Preenchidos									
					Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Contrato de Serviço	Limite de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Viagra	Contrato de Serviço			
Recursos Humanos		Licenciatura em Psicologia (CNAEF 311 - Psicologia) com inscrição na Ordem dos Psicólogos como membro efetivo, ou na área de Recursos Humanos (CNAEF 345 - Gestão e administração)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Inicializa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	2	1	1						1a)	
Técnico Superior		Licenciatura em Educação (CNAEF 143 - formação de educadores de infância)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente no que respeita aos processos que ocorrem do processo de transferência da competência da Administração Central para a Administração Local no domínio da Educação	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Inicializa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1					1				
Recursos Humanos / Higiene e Segurança no Trabalho		Licenciatura ou grau académico superior na área de Recursos Humanos (CNAEF 345 - Gestão e administração) e CAP de Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho (Nível 5)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de higiene e segurança, nomeadamente planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos locais e processos de trabalho; definição e monitorização de planos específicos de prevenção e de proteção.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Inicializa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1								
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e económico e atendimento.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	5	3	1				1			1c)
<b>DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE ARQUIVO</b>														
Chefe de Divisão	Administração e Arquivo	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Pleneável dos Serviços do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1				1					
Técnico Superior	Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação	Licenciatura ou grau académico superior na área de Ciências da Documentação (CNAEF 322 - Bibliotecologia, arquivo e Documentação (BAD))	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de Biblioteca, Arquivo e Documentação, nomeadamente, gestão de sistemas de tratamento de documentação, definição de procedimentos de recuperação e exploração de informação, conservação e restauro de documentos, apoio técnico no domínio da gestão da informação e atendimento.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Inicializa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1								
Técnico Superior	Solicitador	Licenciatura ou grau académico superior em Solicitadoria (CNAEF 300 - Direito)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especialização nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Função exercida com responsabilidade e autonomia técnica, sendo que com enquadramento superior qualificado.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Inicializa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1								
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e económico.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas Orientação para a Colaboração Orientação para o Serviço Público	1						1			g)
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e económico e atendimento.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	16	16								
Assistente Operacional	Auxiliar de Serviços Gerais	Escolaridade obrigatória.	Executa funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	17	15						2		
Assistente Operacional	Jardineiro	Escolaridade obrigatória.	Executa funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1								
Assistente Operacional	Carteiro de Limpeza	Escolaridade obrigatória	Executa funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegura a limpeza e conservação das instalações do Mercado Municipal; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1								
Assistente Operacional	Fiel de Mercados e Feiras	Escolaridade obrigatória.	Executa funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, recebe, arruma, entrega e controla todos os bens de equipamento afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1								
					40	36	0	0	1	3	0	2		
<b>DIVISÃO ASSISTENTES JURÍDICOS E FISCALIZAÇÃO</b>														
Chefe de Divisão	Serviços Jurídicos e Fiscalização	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Pleneável dos Serviços do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1				1					
Técnico Superior	Jurista	Licenciatura ou grau académico superior na área Jurídica (CNAEF 300 - Direito)	Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas do município; elabora pareceres e presta suporte jurídico transversal no âmbito das atribuições e competências da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, interpretação e aplicação da legislação; produção de normas e regulamentos com eficácia interna e externa; acompanhamento de processos judiciais em que o município seja parte; instrução de processos de contenciosos gerais e rodoviários e execuções fiscais; instrução, tramitação e pronúncia em processos de monitorização, de inquérito, de sindicância, processos de rejeição da legalidade urbanística, disciplinares ou outros de natureza análoga	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Inicializa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	7	1	2				4			2a)
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Executa funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, económico e atendimento.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	3	2					1			
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	Escolaridade obrigatória.	Executa funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, registo, receção e entrega de expediente, transmissão de informações verbais ou telefónicas.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1		1							g)
Fiscal Coordenador	Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado o curso específico de Fiscal.	Realiza funções de chefe técnico e administrativa de equipa de Fiscalização, por cujos resultados é responsável, bem como atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Assegura o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo fisco e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elabora autos de notificação de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas Orientação para a Colaboração Orientação para o Serviço Público	1	1								
Fiscal	Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado o curso específico de Fiscal.	Assegura o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo fisco e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elabora autos de notificação de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	6	6								
					18	10	3	0	1	3	0	0		
<b>DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO</b>														
Chefe de Divisão	Finanças e Património	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Pleneável dos Serviços do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1				1					
Economia		Licenciatura ou grau académico superior na área de Economia (CNAEF 314 - Economia)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, analisa processos administrativos e circulares de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação. Procede à conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão define e executa procedimentos, na área de gestão de recursos financeiros, designadamente, gestão e contabilidade orçamental, tesouraria, receita, aprovisionamento e gestão de ativos. Produção e monitorização dos instrumentos de gestão financeira da entidade.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Inicializa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1								

*JFJ*  
*2024*

Cargo / Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	Postos de Trabalho										CMB							
					Preenchidos																	
					Total	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Contrato de Serviço	Contrato de trabalho por tempo determinado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Contrato de Serviço	Outros	Outros	Outros		Outros						
Técnico Superior	Contabilidade	Licenciatura ou grau académico superior na área de Gestão (CNAEF 344 - Contabilidade e Fiscalidade)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades concorrentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise dos processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1																	
	Gestão	Licenciatura ou grau académico superior na área de Gestão (CNAEF 345 - Gestão e Administração)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades concorrentes à definição das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, análise dos processos administrativos e de circuitos de informação, tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	3	1	1				1											
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, economia e atendimento.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipes Orientação para a Colaboração Orientação para o Serviço Público	2		2															
	Tesouraria	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área da tesouraria, nomeadamente, proceder à liquidação de despesas, cobrança de receitas e depósitos bancários; controlo do saldo da tesouraria.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipes Orientação para a Colaboração Orientação para o Serviço Público	1		1															
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de recursos financeiros, designadamente, execução de atividades de contabilidade, tesouraria, receita, aprovisionamento, gestão de ativos, expediente, arquivo e secretaria.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipes Orientação para a Colaboração Orientação para o Serviço Público	7		5	1				1										
<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS E URBANISMO</b>																						
Director de Departamento	Planeamento e Gestão Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos, Edifícios e Equipamentos e Vias de Comunicação	Licenciatura	Define a missão, metas e diretrizes da unidade orgânica assegurando o respetivo cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes. Dirige, coordena e controla a atividade e resultados dos serviços departamentais.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1							1										
Técnico Superior	Arquiteto	Licenciatura ou grau académico superior na área de Arquitetura (CNAEF 581 - Arquitetura e Urbanismo), com inscrição na Ordem dos Arquitectos como membro efetivo	Exerce funções na área de planeamento e gestão urbanística, participando na avaliação de processos de obras particulares no âmbito do Regime Jurídico da Edificação e Urbanização, elabora informações e pareceres, participando na avaliação dos projetos elaborados interna e externamente para obras municipais, conjugado com as atribuições e competências da respetiva Unidade Orgânica.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	2		1														1a)	
	Planeamento	Licenciatura ou grau académico superior em Planeamento Regional (CNAEF 582 - Arquitetura e Urbanismo)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos sobre a realidade local e instrumentos de planeamento urbano, elabora pareceres, projetos e atividades concorrentes à definição e concretização das políticas do município na área de urbanismo, nomeadamente, garantir o cumprimento da legislação e normativos aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1		1														1a)	
	Engenharia Civil	Licenciatura ou grau académico superior na área de Engenharia Civil (CNAEF 583 - Construção civil e engenharia civil), com inscrição na respetiva Ordem Profissional como membro efetivo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades concorrentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão urbanística, nomeadamente, apreciação dos pedidos de promoção de operações urbanísticas; análise dos projetos e emissão do alvará de licenciamento; verifica e salvaguarda a correta instrução dos processos.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1		1															
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economia.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipes Orientação para a Colaboração Orientação para o Serviço Público	1		1															
Assistente Técnico	Desenhador	Curso que confira grau de qualificação de nível IV, equivalente ao 12.º ano, na área de desenho	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, incluindo o cumprimento das funções técnicas, técnicas e operativas do âmbito secundário ou equivalente, na área de desenho, incumbindo-lhe, nomeadamente: executar desenhos relativos à área de atividade dos serviços e partir de elementos que são fornecidos e segundo normas técnicas específicas.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	1																1)	
	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economia e atendimento.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	7		6															1b)
<b>EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE PLANEAMENTO, PROJETOS E DE BENS MATERIAIS E ORGANIZACIONAL</b>																						
Técnico Superior	Gestão Pública	Licenciatura ou grau académico superior na área de Gestão Pública (CNAEF 345 - Gestão e Administração)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades concorrentes à definição e concretização das políticas do município na área urbanística, nomeadamente: Acompanhamento dos processos de elaboração, avaliação ou revisão dos instrumentos de gestão territorial, com vista ao apoio dos decisores; Acompanhamento e apoio no processo de desmaterialização dos processos urbanísticos, incluindo a plena implementação da transição digital; Acompanhamento e monitorização da implementação e funcionamento do BUIPI no concelho; Apoio à gestão nos processos urbanísticos, nomeadamente nas propostas de despachos a proferir; Acompanhamento e apoio na relação institucional e de proximidade com as Juntas de Freguesias; Apoio à decisão nas áreas e empregos; Atendimento aos municípios nas áreas de atuação técnica; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1		1															
	Geografia (Especialização em Ordenamento do Território)	Licenciatura ou grau académico superior na área de Geografia (CNAEF 443 - Ciências da Terra)	Realiza funções consultivas, de estudo e tratamento de dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biológica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Programa, avalia e aplica métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, estudos setoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elabora relatórios e comunicações materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Utiliza e desenvolve trabalhos em Autocad e Geomática, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e em papel; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1		1															
	Criminologia	Licenciatura ou grau académico superior na área de Criminologia (CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1		1															
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economia e atendimento.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	1		1															
	Topógrafo	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área de Topografia	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo, nomeadamente, análise do estaleiro, seg. normas e especificações técnicas; levantamentos topográficos e avaliação da cartografia e cadastro municipais.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	2		2															
<b>UNIDADE DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS</b>																						
Chefe de Divisão	Ambiente e Serviços Urbanos	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1							1										

JFV  
 2024  
 D)

Cargo / Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	Total	Postos de Trabalho					OBS								
						Planejamento			Vagos										
						Controlar o trabalho pelo tempo indeterminado	Controlar o trabalho a termo resolutivo	Controlar o Serviço	Utilizar o trabalho a termo resolutivo	Controlar o trabalho a termo resolutivo		Controlar o Serviço							
Técnico Superior	Ambiente e Recursos Naturais	Licenciatura ou grau académico superior na área do Ambiente e Recursos Naturais (CNAEF 851 - Tecnologias de proteção do ambiente)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos ou atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do planeamento, proteção e gestão ambiental, nomeadamente, definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto ambiental nas suas diferentes vertentes: ruído, qualidade do ar, biodiversidade, recursos hídricos e resíduos; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte a programas de informação e sensibilização ambiental; planeamento e conservação de espaços verdes e património arbóreo municipal.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1						4)							
	Florestal	Licenciatura ou grau académico superior na área do Engenharia Florestal (CNAEF 823 - Silvicultura e espaços)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do gestão de florestas e espaços verdes municipais.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1													
	Engenharia Civil	Licenciatura ou grau académico superior na área de Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção civil e engenharia civil)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de gestão ambiental.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	2	1			1										
	Engenharia Ambiental	Licenciatura ou grau académico superior na área de Engenharia Ambiental (CNAEF 851 - Tecnologia do proteção do ambiente)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do planeamento, proteção, conservação, manutenção de infraestruturas e gestão ambiental, nomeadamente, elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes, ciclo urbano de água e recursos hídricos.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1													
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento, economia e atendimento.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	3	3													
	Desenhador	Curso que confira grau de qualificação do nível IV, equivalente ao 12.º ano, na área de desenho	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área de desenho, incluindo, nomeadamente: executar desenhos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Inteligência Emocional	1	1													
Encarregado Operacional	Coordenador - Intervenção em Áreas Verdes	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas e executar pelo pessoal que sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; receção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Coordenação de Equipas Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1													
	Jardineiro	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, remoção de resíduos urbanos; remoção de resíduos de pequenas dimensões e entulhos; manutenção da vegetação, tal como, rvoas, sebes, poda de árvores, transplantação de plantas, controlo de pragas da luta obrigatória em parques e jardins urbanos.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	13	11			2			2m)-M)							
Assistente Operacional	Canalizador	Escolaridade obrigatória.	Executa canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro e materiais afins; executa redes de distribuição de água e outros ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	3	1	2					1m)-M: 20)							
	Cantoneiro e Vias Municipais	Escolaridade obrigatória.	Vigia, conserva e limpa um determinado tipo de estrada, comunicando acidentes de via, executando pequenas reparações e detetando danos; limpa valas, corrêdo bermas e escaurui aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais; procede à reparação e manutenção de superfícies mediante a aplicação de misturas betuminosas e outros trabalhos afins diretamente à via pública respeitando as normas de higiene, saúde e segurança.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	2	2						1m)-A)							
	Carpinteiro	Escolaridade obrigatória.	Executa trabalhos de carpintaria, designadamente criando peças novas, através de moldes que lhe são fornecidos ou não, restaurando peças existentes, montando e acabando os limpos nas obras, executando cofres e outros moldes para apoio aos trabalhos de construção civil; Executa trabalhos de manutenção e conservação em edifícios, presta apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos; Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos; Cumprir os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município; Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento da conta e outros; Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam confiadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1													
	Eletricista	Escolaridade obrigatória.	Instala, conserva e repara os circuitos de aparelhagem elétrica; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina deficiências nas instalações elétricas, bem como outras tarefas não especificadas, diretamente relacionadas com a função.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1													
	Mineiro	Escolaridade obrigatória.	Procede à definição dos locais de possível exploração com base nos conhecimentos existentes sobre as linhas de água; efetua a abertura de poços e minas e seu revestimento, executando pequenas barragens no seu interior; assegura a montagem das tubagens de adução dos poços e minas executadas; providencia a limpeza dos poços e minas, realizando reparações várias para a manutenção das boas condições do abastecimento.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1						1m)-M)							
	Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, limpeza e manutenção em espaços confinados; aspiração de resíduos provenientes do saneamento dos bairros e sanitários públicos.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	5	4	1					1m)-M: 10)							
	Tratorista	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, conduzir e manobrar tratores, com ou sem atrelado e ou breço corta-erbas, ou seja, o destróador e ou máquinas agrícolas motorizadas, cisterna limpa fossas, com todos os trabalhos inerentes de limpeza, remoção e despejo de águas residuais; cumprir diariamente as instruções dadas sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente, compreende a manutenção de bermas, no que respeita ao corte de vegetação, podendo em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas: verificar, limpar, afilar e lubrificar diariamente o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastecer os combustíveis as viaturas, fazendo o seu controlo; proceder a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao setor de transportes; proceder à arrumação da viatura no final do serviço.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1						1m)-A)							
	UNIDADE DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS											36	30	4	0	1	3	0	0
	Chefe de Divisão	Edifícios e Equipamentos	Licenciatura	Organiza as atividades da divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores; Integração na divisão e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1				1									
	Chefe de Unidade	Edifícios	Licenciatura	Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores; Integração na Unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1						1							
Engenheira Eletrotécnica		Licenciatura ou grau académico superior na área de Engenharia Eletrotécnica (CNAEF 523 - Eletrónica e automação)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos de eletrificação; Controla e estabelece planos; Elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executa projetos de instalações elétricas e eletrónicas, incluindo a manutenção e gestão dos trabalhadores na sua atividade; Estabelece orientações de custos, ordenamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consulta entidades certificadoras; Elabora cadornas de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Iniciativa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	2	1	1					1a)							

Handwritten initials and a signature in blue ink.

Cargo / Categoria / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	Total	Postos de Trabalho						OBS.
						Prescritos						
						Contínua de trabalho em tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Contrato de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Contrato de Serviço	
Técnico Superior	Arquiteto	Licenciatura ou grau académico superior na área de Arquitetura (CNAEF 561 - Arquitetura e urbanismo) e inscrição na Ordem dos Arquitectos como membro efetivo	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora planos, projetos e atividades conclusivas à edificação e concretização das políticas do Município na área da requalificação do espaço público. Procede à apreciação dos pedidos de ocupação do espaço público e de publicidade visual do espaço público. Gere a execução de contratos de arrendamento de serviços e de instalação e manutenção de mobiliário urbano. Executa ainda análises do base de dados geográficas, realiza a atualização, organização e gestão de metadados e produção de cartografia temática.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Inicializa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	2	2						
	Engenharia Civil	Licenciatura ou grau académico superior na área de Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção civil e engenharia civil) e inscrição na respetiva Ordem Profissional como membro efetivo.	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora projetos, modificações, controlo de qualidade, na área de engenharia e construção civil, como estabilidade, hidráulica, gás, Segurança contra incêndios, MAPS e certificação energética. Realiza, analisa, acompanha e monitoriza projetos de arquitetura e especialidades de engenharia, evitando a ocorrência de erros, omissões ou trabalhos a mais na sua execução em obra. Lança procedimentos de concursos de empreitadas de obras públicas, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente, organização e definição de regras e procedimentos legais, elaboração das peças do procedimento, acompanhamento do procedimento incluindo avaliação de propostas, e controlo dos atos administrativos necessários ao desenvolvimento das empreitadas após a sua adjudicação. Acompanha e controla a execução das empreitadas de obras públicas, incluindo os seus prazos e normas técnicas de execução, na ótica da direção de fiscalização de obra. Fiscaliza, organiza e realiza a direção técnica de obras. Realiza vistorias técnicas. Conhece e realiza planos de obras. Dirige e organiza obras por administração direta, das áreas de: obras de saneamento, captação. Avalia bens municipais. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Inicializa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	3	1			2			
	Engenharia Eletromecânica	Licenciatura ou grau académico superior em Engenharia Mecânica (CNAEF 521 - Metalurgia e Metalomecânica) ou em Eletromecânica (CNAEF 522 - Eletricidade e Energia) com inscrição na respetiva Ordem Profissional como membro efetivo	Elabora, analisa e monitoriza planos de manutenção de equipamentos eletromecânicos. Acompanha a manutenção geral das instalações eletromecânicas das instalações e equipamentos municipais (Sistemas de bombagem, caldeiras, Climatização, Gás, equipamentos Industriais, ...). Conceber, avaliar projetos de AVAC. Apoiar as equipas de trabalho de obras executadas por administração direta dentro da área de atuação. Acompanha e fiscaliza obras executadas por empreitadas na área de manutenção e formação. Elabora caderno de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas. Capacidade técnica e habilidades para assumir a responsabilidade técnica pela exploração das instalações elétricas e eletromecânicas. Domínio do Sistema de certificação energética dos edifícios e regulamento de desempenho energético dos edifícios.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Inicializa Orientação para a Colaboração	1	1						
Higiene e Segurança no Trabalho	Licenciatura e Certificado de Aptidão Profissional de Técnico Superior de Higiene e Segurança (Nível 5) ou Licenciatura em Engenharia de Segurança do Trabalho (CNAEF 882 Segurança e higiene no trabalho)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades nas áreas de higiene e segurança, nomeadamente, avaliação de riscos associados às condições de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; definição e monitorização dos planos específicos de prevenção e de proteção. Colabora na execução e operacionalização das Medidas de Autoproteção. Recolhe e organiza os elementos estatísticos relativos à segurança e saúde no trabalho.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Inicializa Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	1	1							
Assistente Técnico	Administrativa	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aprovisionamento e economia e atendimento.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	2	2						
	Eletromecânico	Curso profissional de nível III na área de eletromecânica, mecânica ou equivalente	Executa, acompanha e monitoriza planos de manutenção preventiva de equipamentos. Monta, instala, afina, repara, e procede à manutenção dos componentes elétricos e mecânicos de circuitos, equipamentos, aparelhos de AVAC, de bombagem. Verifica e monta e a instalação de equipamentos, utilizando aparelhos de ensaio e medida a fim de detetar eventuais anomalias. Executa ensaios e afinações de equipamentos, circuitos elétricos, aparelhagem de comando e proteção, sinalização e controlo, utilizando aparelhagem de ensaio e medida, elétrica e eletrónica. Desmonta quando necessário, os componentes avaliados. Recolhe os subprodutos e materiais deficientes, consome o tipo de avaria, elétrica, mecânica ou eletrónica. Atualiza os cadastros dos equipamentos eletromecânicos. Instala, parametriza e repara redes de telegestão. Efetua a operação, manutenção, monitorização e supervisão do sistema de telegestão.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organiza, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	1	1						
Fiscal	Fiscalização	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal.	Assegura o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade das pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elabora autos de notificação, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organiza, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	2	1				1		
Encarregado Operacional	Coordenação	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob sua coordenação, por cujos resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; reação das requisições de material, articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Coordenação de Equipes Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	3	3						
	Canalizador	Escolaridade obrigatória.	Executa canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rasca tubos e adidos tubos de chumbo, plástico, ferro e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	6	6						
	Picheleiro	Escolaridade obrigatória.	Executa canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rasca tubos e adidos tubos de chumbo, plástico, ferro e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	2						2	
	Carpinteiro	Escolaridade obrigatória.	Executa trabalhos de carpintaria, designadamente criando peças novas, através de moldes que lhe são fornecidos ou não, restaurando peças existentes, montando e acabando os limpos nas obras, executando cofragens e outros mediantes para apoio aos trabalhos de construção civil. Executa trabalhos de manutenção e conservação em edifícios, presta apoio operacional a eventos culturais, desportivos e outros; é responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos. Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município. Propõe medidas de correção e de melhoria do serviço prestado. Preenche com zelo os documentos que lhe forem entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	7	6					2	
	Eletricista	Escolaridade obrigatória.	Instala, conserva e repara os circuitos de aparelhagem elétrica; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localiza e determina deficiências nas instalações referidas, bem como outras tarefas não-especificadas, diretamente relacionadas com a função.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	5	3					2	
	Jardineiro	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, proceder à manutenção dos espaços verdes do Município, utilizando as técnicas e os meios manuais e mecânicos apropriados; proceder à plantação de árvores, arbustos, herbáceas e reparedais e todas as operações que garantem o bom estado fitossanitário das plantas; executar e instalar semelhanças e tapetes de relva; limpar afetar e lubrificar o equipamento mecânico; zelar pelo cumprimento das normas de higiene e segurança no trabalho.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1						
Assistente Operacional	Marceneiro	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, executar serviços de carpintaria e ou marcenaria, executar trabalhos através dos moldes que lhe são apresentados, procedendo a transformações e a reparações de peças, executa outros trabalhos similares.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1						
	Operador de Estações Elevatórias, de Tratamento ou Depuradoras	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, proceder à gestão e acompanhamento dos sistemas de captação, tratamento, elevação, adução e reserva para a distribuição pública e ainda as estações de tratamento de águas residuais e emissão para a Câmara Municipal. Procede à gestão e manutenção das redes de abdução e distribuição de água. Executa obras de conservação e renovação das redes do distribuidor de água. Constrói e renova ramais domiciliares do abastecimento de água. Controla a qualidade da água na distribuição. Procede a ações de corte e restabelecimento do fornecimento de água. Procede à gestão e manutenção das redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais. Efetua o controlo da água residual nas redes de saneamento	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1						



*JFV*

Cargo / Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	Postos de Trabalho						CEB	
					Prescritos			Vagos				
					Comissão de Trabalho por tempo indeterminado	Comissão de Trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Comissão de Trabalho por tempo indeterminado	Comissão de Trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço		
Pedreiro		Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, aparafusar pedras em grossos. Executa alvenaria de pedra, tipo ou bloco de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco. Procedo ao assentamento de manilhas, tubos e canalizações. Executa muros e estruturas simples, com ou sem armações, podendo também encanar-se de montagens de estruturas muito simples. Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	2	2						
Pintor		Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de conservação e manutenção do edificado, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, execução de pinturas em paredes, tetos, portas, janelas, portões, toldados, móveis, entre outros elementos interiores, podendo ser pinturas de interiores, interiores ou pintura decorativa. Assigura a preparação prévia como fixar e uniformizar as superfícies, bem como fazer misturas do material em proporções corretas (de cor e de tinta, verniz, secantes, diluentes, massas e óleos). Faz a medição do local e ser pintado e calcula o material necessário a aplicar. Procedo a visitas periódicas ao parque imobiliário municipal, de natureza preventiva e/ou corretiva, assegurando por administração direta a sua conservação, manutenção e beneficiação.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1						
Restaurador de Azulejos		Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, após do manuseio e reparação de anomalias identificadas nos edifícios e equipamentos municipais.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	2	2						
Serralheiro Civil		Escolaridade obrigatória.	Controla e aplica estruturas metálicas. Interpreta desenhos e outras especificações técnicas. Repara e conserva vários tipos de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos, geralmente de metal. Solta e determina peças e monta aparelhos. É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Organiza os serviços de acordo com as orientações e objetivos definidos. Cumpre os procedimentos definidos na legislação e regulamentos em vigor no Município. Propõe medidas de melhoria de métodos de serviço prestado. Preenche com zelo os documentos que lhe foram entregues tendo em vista o apuramento de custos e outros. Executa quaisquer outras tarefas que lhe sejam solicitadas e que estejam no âmbito das suas qualificações e das competências do Município.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	4	4						
Troita		Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, após do manuseio e reparação de anomalias identificadas nos edifícios e equipamentos municipais, na área de construção civil.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	13	8				5		
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>64</b>	<b>43</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>UNIDADE DE VAGAS DISPONIBILIZADAS</b>												
Chefe de Divisão	Vias de Comunicação	Licenciatura	Organiza as atividades de divisão, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e a qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na divisão e a proezação das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Visão Estratégica Orientação para a Mudança e Inovação Negociação e Influência	1				1			
Técnicos Superior	Engenharia Civil	Licenciatura ou grau académico superior na área de Engenharia Civil (CNAEF 582 - Construção civil e engenharia civil)	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora projetos de manutenção e de requalificação do espaço público, onde se incluem vias, passeios, praças, muros e obras de arte.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Liderança Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração	4	2	1			1		1a)
Coordenador Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais da respetiva unidade orgânica, designadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aproveitamento e económico.	Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Coordenação de Equipas Orientação para a Colaboração Orientação para o Serviço Público	1					1		
Desenhador		Curso que confira grau de qualificação de nível IV, equivalente ao 12.º ano, na área de desenho	Exerce, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e em valores diretrizes de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através do curso do ensino secundário ou equivalente, na área do desenho, incumbido-lhe, nomeadamente: executar desenhos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	1	1						
Assistente Técnico	Topógrafa	Curso que confira grau de qualificação de nível IV na área de Topografia	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo, nomeadamente, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas; levantamentos topográficos e atualização de cartografia e cadastro municipal.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	1	1						
	Administrativo	12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, recursos humanos, aproveitamento e económico e atendimento.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Organização, Planeamento e Gestão de Projetos Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional	2	1	1					
Encarregado Operacional	Coordenação - Infraestruturas Viárias e Sinalização de Tráfego	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de programação, organização e controlo das tarefas a executar pelo pessoal sob a coordenação, por outros resultados é responsável, nomeadamente, execução e supervisão dos diferentes trabalhos em execução no âmbito da unidade orgânica; recepção das requisições de material; articulação do planeamento e execução do trabalho com o superior hierárquico.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Coordenação de Equipas Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	2	2						
	Calçateiro	Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, assegurar tarefas de construção, manutenção e conservação de passeios (ladrilhos e calçadas), viasletas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros). Elabora os alinhamentos necessários para uma implantação correta, utilizando a ferramenta adequada, adaptando-se de acordo com as necessidades de pavimentação.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1						
	Canalizador	Escolaridade obrigatória.	Executa canalizações em edifícios, instalações e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos. Corta e troca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro e materiais afins. Executa redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários. Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1						
	Controlador de Vias Municipais	Escolaridade obrigatória.	Vigia, conserva e limpa um determinado troço da estrada, comunicando acidentes de via, executando pequenas reparações e deslimpando acessos. Limpa valões, composto bem e descauba aquedutos, de modo a manter em boas condições o escoamento das águas pluviais. Procedo à reparação e manutenção de superfícies mediante aplicação de mistura betuminosa e outros trabalhos afetos diretamente à via pública respeitando as normas de higiene, saúde e segurança.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	7	6				1		5m)-A
	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	Escolaridade obrigatória e Titulo Profissional:(Carta de Condução - Categoria C) +CAM-CAP Adequado.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, conduzir Motoniveladora, manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas. Zela pela conservação e limpeza das viaturas. Verifica diariamente os níveis do óleo e água e comunica as ocorrências anormais detetadas nas viaturas. Pode conduzir outras viaturas ligadas ou pesadas.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	7	7						3m)-A
	Mecânico	Escolaridade obrigatória.	Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligadas e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não. Executa outros trabalhos de mecânica geral. Afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas. Faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	2	2						
	Motorista de Pesados	Escolaridade obrigatória e Habilitação para condução de veículos categoria C, C1, C1E e CE e o CAM - Certificado de aptidão de motorista, válido.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, conduzir camiões e outros veículos automóveis pesados para o transporte de mercadorias e materiais. Informa-se do destino das mercadorias, determina o percurso a efetuar e recebe a documentação respetiva. Orienta e participa nas operações de carga, armazenamento e descarga da mercadoria, a fim de garantir as condições de segurança e respetiva limitação de carga do veículo. Elabora as manobras e os sinais luminosos necessários à circulação, atendendo ao estado de via e do veículo, às condições meteorológicas e de trânsito, à carga transportada e às regras e sinais de trânsito. Elabora e entrega da mercadoria e documentação respetiva no local de destino e recebe o comprovativo de mesma. Providencia pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza. Elabora relatórios de rotina sobre as viagens que efetua.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	5	4				1		1m)-M
Assistente Operacional	Motorista de Ligéiros	Escolaridade obrigatória, respetiva carta de condução categoria B.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, conduzir viaturas ligadas para transportes de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens. Cuida da manutenção das viaturas que lhe forem distribuídas. Recebe e entrega expediente ou encomendas. Participa supervisionando as anomalias verificadas.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	3	2				1		

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Cargo / Carreira / Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções	Competências	Postos de Trabalho							OBS		
					Total	Preenchidos			Vagos					
						Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo residual	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo residual	Comissão de Serviço			
Motorista de Transportes Coletivos		Escolaridade obrigatória, respetiva carta de condução categoria B e D, respetiva Carta de Qualificação de Motorista de acordo com o tipo de veículo e conduzir, cartão topográfico e cartão TCC.	Conduz autocarros para o transporte de passageiros, segundo percursos estabelecidos e atendendo à segurança e comodidade dos mesmos. Providencia pelo bom estado de funcionamento do veículo, zelando pela sua manutenção, reparação e limpeza; por vezes, colaborar na carga e descarga de bagagens. Pode conduzir os veículos em circuitos urbanos, interurbanos ou de longa distância. Elabora relatórios de rotina sobre as viagens que efetuar.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	3	3								
Pedreiro		Escolaridade obrigatória.	Aparelha pedra em grosso; escufa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao esarrafamento de mائلines, tubos e cantarias. Executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples. Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	11	9			2					m-A m-B
Pintor		Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, execução e remoção de gunitas, com tintas e massas quentes para marcações, em pavimentos de rodovias, de betão, betuminoso ou calçada.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	2	2								
Restaurador de Azulejo		Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, na área de via pública, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente, execução de obras de manutenção e reparação de via pública; instalação e manutenção da sinalização e equipamentos de trânsito.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1								
Tratorista		Escolaridade obrigatória e carta de condução para veículos agrícolas, categoria T III, ou Escolaridade obrigatória, carta de condução, categoria C ou D e formação em COTS (conduzir e operar com trator em Segurança).	Conduz e manobra tratores, com ou sem atrelado e ou braço corta-zebras, ou seja, o destruidor e ou máquinas agrícolas motorizadas, sistema limpa fossas, com todos os trabalhos inerentes de limpeza, remoção e despejo de águas residuais. Cumpre diariamente as instruções dadas, sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente, compreende a manutenção de berras, no que respeita ao corte de vegetação, podendo em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas. Verifica, limpa, afina e lubrifica diariamente o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção. Abastece de combustível as viaturas, fazendo o seu controlo. Procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores, o arranjo da viatura que conduz, bem como em situações de eventuais acidentes, participar ao setor de transportes. Procede à arrumação da viatura no final do serviço.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	1	1								m-A
Trocha		Escolaridade obrigatória.	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes definidas, executando tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, designadamente, levantar e revestir muros de alvenaria, assentar azulejos e ladrilhos, aplicar cunhas de argamassa de gesso em superfícies de edificações, efetuar coberturas em telha, executar operações de calçada a pincel ou com outros dispositivos e executar todas as tarefas gerais de um trocha.	Orientação para os Resultados Orientação para o Serviço Público Orientação para a Colaboração Inteligência Emocional Orientação para a Segurança	2	2								
<b>TOTAL</b>					<b>56</b>	<b>48</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
<b>TOTAL</b>					<b>183</b>	<b>140</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>740</b>	<b>588</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>77</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		

- a) Titular de posto de trabalho em regime de comissão de serviço como dirigente
- b) Titular de posto de trabalho em regime de substituição como dirigente
- c) Titular de posto de trabalho em regime de mobilidade intercarreiras ou intercategorias
- d) Titular de posto de trabalho em regime de mobilidade noutro órgão ou serviço
- e) Titular de posto de trabalho em período experimental noutro órgão ou serviço
- f) Titular de posto de trabalho em regime de cedência de interesse público
- g) Titular de posto de trabalho em exercício de funções de Eleito Local
- h) Posto de trabalho a tempo parcial
- i) Vinte e dois postos de trabalho preenchidos por tempo determinado, a tempo parcial, para lecionação de AEC's-Atividade Física e Desportiva no ano letivo 2024/2025, com término em 31 de julho de 2025. Poderá vir a ocorrer novo recrutamento para os
- k) Postos de trabalho resultantes do processo de transferência de competências da administração central para a administração local, no domínio da Educação
- l) Postos de trabalho resultantes do processo de transferência de competências da administração central para a administração local, no domínio da Saúde
- m) Suplemento de Penosidade e Insalubridade (Decreto - Lei nº 93/2021, de 9 de novembro): A = nível Alto; M = nível Médio e B = nível Baixo.

Mapa resumo dos postos de trabalho por carreira/categoria	
Cargos/carreiras/categorias	Nº de postos de trabalho
Diretor de Departamento	2
Chefe de Divisão	14
Chefe de Unidade	4
Coordenador Municipal de Proteção Civil	1
Técnico Superior	124
Coordenador Técnico	11
Assistente Técnico	124
Encarregado Operacional	12
Assistente Operacional	427
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	3
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	1
Técnico de Informática	1
Policia Municipal	7
Fiscal Coordenador	1
Fiscal	8
<b>Total</b>	<b>740</b>

## MAPA DE PESSOAL 2025

### NOTA JUSTIFICATIVA

#### 1. Objeto:

"O empregador público deve planejar para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis", conforme prevê o n.º 1 do artigo 28.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP).

Assim, o Mapa de Pessoal acompanha os documentos previsionais, ano após ano, tendo, portanto, validade anual, sem prejuízo da sua revisão ou alteração em função de necessidades ou alterações organizacionais em termos de capital humano.

#### 2. Da proposta de Mapa de Pessoal para 2025:

O Mapa de Pessoal aqui apresentado para o ano 2025 contém, além dos postos de trabalho atualmente ocupados, a indicação do número de postos de trabalho de que o seu órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que se pretende que o seu ocupante venha a cumprir ou a executar; do cargo ou carreira e categoria que lhes correspondam e dentro de cada carreira ou categoria, nível habilitacional e, quando imprescindível, a área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular, por referência à CNAEF correspondente.

Foram ouvidos os serviços municipais, que identificaram as diferentes necessidades de recursos humanos, implicando ajustamentos ao mapa de pessoal em vigor, de forma que no decurso do ano de 2025, continuemos a adequar a Organização à prestação de serviços municipais mais eficazes e eficientes.

Encontram-se, assim, identificados na coluna "Ocupados", todos os postos de trabalho que se encontram providos à data, quer ao abrigo de contratos por tempo indeterminado, quer a termo resolutivo, e identificados na coluna "comissão de serviço - preenchidos", os postos de trabalho providos em comissão de serviço.

Os postos de trabalho "cativos" correspondem a postos de trabalho de origem de trabalhadores que se encontram em exercício de funções noutros postos de trabalho, nomeadamente por mobilidade, na carreira/categoria, dentro do município, ou noutros organismos, trabalhadores que se encontram em comissão de serviço dentro do município ou noutros organismos e ainda trabalhadores que se encontram em situação de licença sem vencimento.

São identificadas na coluna postos de trabalho "vagos" as necessidades de reforço de equipas, quer para acréscimo em áreas deficitárias, quer para o necessário rejuvenescimento da força de trabalho, tendo sempre subjacente o princípio da boa administração e os critérios de economia, eficiência e eficácia que lhe estão associados.

São ainda identificados, para efeitos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, os postos de trabalho cuja caracterização pode implicar o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, cujos níveis são determinados em função das avaliações de riscos profissionais realizadas no âmbito do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho.

Durante o ano de 2025 prevemos um número significativo de aposentações, o que originará uma diminuição dos recursos existentes, tornando-se necessário o reforço de várias áreas, designadamente na área operacional.

Dos postos de trabalho propostos "vagos" destaca-se:

- a) A previsão de trabalhadores no âmbito da descentralização de competências no domínio da Educação;
- b) A previsão de trabalhadores para garantir o regular funcionamento dos Equipamentos;
- c) Um exercício previsional de reforço de pessoal para garantir a substituição de expectativas de reformas/aposentações;

### **3. Conclusão:**

O Mapa de Pessoal assume-se, portanto, como uma ferramenta de trabalho, interna, fundamental na gestão dos recursos humanos da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, orientador dos procedimentos de recrutamento e seleção, de mobilidade, de avaliação de desempenho e de levantamento das necessidades formativas, mas também como um documento de visibilidade externa, de transparência da organização e funcionamento dos nossos Serviços, que são públicos e que existem para servir os nossos administrados.

O Mapa de Pessoal para 2025 acompanha a proposta do Orçamento Municipal e dela faz parte integrante.

A decisão de aprovação do mapa de pessoal é tornada pública pelo órgão executivo, através de afixação em local adequado das suas instalações e de publicação na página eletrónica da entidade.

*Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Administração Geral, 24 de novembro de 2024.*

*Handwritten notes:*  
JFV  
nqk  
D

## 10. Plano Anual de Recrutamento





## PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO

**Ano de 2025**

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 28.º e 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual, o empregador público deve planejar para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Considerando que os recrutamentos para ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal possam ocorrer através de ofertas de mobilidades entre Órgãos, cedências de interesse público, por via do mecanismo da mobilidade intercarreiras ou mediante procedimento concursal, no âmbito do recrutamento para preenchimento dos postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal de 2025 seja o de trabalhadores com e sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo;

Considerando que, após audição das diversas unidades orgânicas foram identificadas as carências e as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, necessários à concretização das suas atribuições, necessidades que se mostram reforçadas, ainda, pelo processo de descentralização, sobretudo nos domínios da educação, apresenta-se a proposta do **Plano Anual de Recrutamento, para o ano de 2025:**



FFI  
2017  
/

Nº Post os Trab alho	CARATERIZAÇÃO					OBS
	Carreira	Categoria	Área Funcional	Unidade Orgânica	Modalidade de Vinculação	
1	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	GI	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Gestão	GQFC	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	MVM	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
28	Técnico Superior	Técnico Superior	Desporto - AEC's	DCSIDE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	(b)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Psicologia	DCSIDE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	(a)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Terapia da Fala	DCSIDE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	(a)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Nutrição	DCSIDE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	(a)
2	Técnico Superior	Técnico Superior	Serviço Social	DCSIDE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo	(a)
25	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	DCSIDE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Multimédia e Audiovisuais	DCT	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativo	DCA	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativo	DRH	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Técnico Superior	Técnico Superior	Jurista	DAJF	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Contabilidade	DFP	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Arquiteto	DOMU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Desenhador	DOMU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Assistente Técnico	Assistente Técnico	Administrativo	DOMU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	DASU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Jardineiro	DASU	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
2	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	DEE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
1	Especial de Fiscalização	Fiscal	Fiscal	DEE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Picheleiro	DEE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Carpinteiro	DEE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Eletricista	DEE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
5	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Trolha	DEE	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
1	Técnico Superior	Técnico Superior	Engenharia Civil	DVC	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Cantoneiro	DVC	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de Pesados	DVC	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
1	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Motorista de Ligeiros	DVC	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)
2	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Pedreiro	DVC	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	(a)

- (a) Procedimento concursal em curso  
(b) Posto de Trabalho a Tempo Parcial

JFV  
MAD  
))

## 11. Mapa das Responsabilidades Contingentes e Provisões







JFV  
2024  
J

## MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E PROVISÕES

(alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, 03/09)

Dados (em €) existentes à data de 21/11/2024

Ano	Natureza	Nº Processo	Tribunal	Valor processual (Euros)	Indemnização pedida/gasto estimado (Euros)
2003	Ação ordinária emergente de responsabilidade civil	163/03.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto 6º juízo	425 449,42	425 449,42
2008	Ação administrativa especial	155/06.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	30 000,01	10 000,00
2012	Ação Administrativa Comum	2654/12.6BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	73 810,00	73 810,00
2013	Ação Administrativa Comum-ordinária	388/13.3BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	335 803,55	335 803,55
2014	Ação Administrativa Comum	435/14.1BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	5 050,00	5 050,00
2014	Ação Administrativa Comum	504/14.8BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	341 899,50	341 899,50
2017	Ação Administrativa	12/17.5BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	20 001,00	20 001,00
2017	Ação Administrativa	96/17.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	8 000,00	8 000,00
2018	Ação processo comum	215/18.5T8MCN	Juízo Local Cível de Marco de Canaveses	30 000,01	0
2019	Ação Administrativa	424/19.0BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	5 005,08	5 000,00
2019	Ação Administrativa	183/19.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	0	0
2020	Ação Administrativa	73/20.0BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	3 201,96	3 201,96
2020	Ação Administrativa	617/20.7BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	6 183,31	6 183,31
2021	Ação de processo comum	250/21.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	8 000,00	8 000,00
2022	Ação de processo comum	50/22.6MCN	Juízo Local Cível de Marco de Canaveses	16 000,00	0



JFM  
2024  
07

## MAPA DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES E PROVISÕES

(alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, 03/09)

Ano	Natureza	Nº Processo	Tribunal	Valor processual (Euros)	Indemnização pedida/gasto estimado (Euros)
2022	Ação Administrativa	627/22.0.BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	15 000,00	15 000,00
2023	Injunção	50484/23.1YIPRT	Balcão Nacional de Injunções	15.578,34	15 578,34
2023	Processo contencioso pré-contratual	1057/23.1BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	679.339,93	0
2023	Ação administrativa	534/23.9BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	83.875,11	83 875,11
2023	Ação administrativa	501/23.2BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	37.650,00	37 650,00
2023	Ação de processo comum	750/23.3T8MCN	Juízo Local Cível de Marco de Canaveses	2.055,20	2.055,20
2024	Ação administrativa	476/24.0BEPRT	Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto	650.552,85	650.552,85
2024	Ação administrativa	350/24.0BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	5.066,00	5.066,00
2024	Processo cautelar	599/24.6BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	30 000,01	0
2024	Ação administrativa	626/24.7BEPNF	Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel	29.618,24	29.618,24
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>2 081 794,48</b>

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é apresentada a relação das responsabilidades contingentes, entendidas como possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

JFV  
2025  
)

## 12. Mapa das Entidades Participadas pelo Município





FFV  
2012

## Mapa das Entidades Participadas pelo Município

(alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09)

Denominação Social	Número de Identificação Fiscal	Participação	
		Valor	Percentagem
Agência Desenvolvimento Regional Entre Douro e Tâmega	504 649 221	44 675,00 €	8,94%
Carnagri - Matadouro Reg. Vale Sousa e Baixo Tâmega	501 831 894	55 300,00 €	0,84%
Resinorte, S.A.	509 143 059	218 745,00 €	2,73%
Dolmen Desenvolvimento Local e Regional	502 973 544	1 250,00 €	0,70%
Fundo de Apoio Municipal (Unidades de Participação Detidas em Títulos e Obrigações de Participação)	513 319 182	797 058,00	0,19%

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 9.º-B e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, informa-se que não existem entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º do mesmo diploma, pelo que as normas evocadas são inaplicáveis.

JFV  
RQIA  
D

### 13. Mapa dos Empréstimos



DFJ  
- 29/12 -



**Município do Marco de Canaveses**

**MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO LONGO PRAZO**

(Euros)

Data de Aprovação pela Assem. Municipal	Data de contratação do empréstimo	Visto do Tribunal de Contas		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	Capital		Taxa de Juro (Euribor + Spread)		Prazo do contrato (Anos)	Anos decorridos	Previsão Amortizações acumuladas em 2024	Encargos Previsionais para 2025			Encargos do ano vencidos e não pagos		Previsão Capital em Dívida em 01-01-2025	Previsão Amortização acumulada em 2025	Previsão Capital em dívida em 31-12-2025
		N.º registo	Data			Contratado	Utilizado	Euribor	Spread				Amortização	Juros	Total	Juros de mora	Amortização			
18/02/2017	24/02/2017	758	24/05/2017	Operação de Substituição de Dívida, artº 81 da LOE 2017	BPI	6 500 000,00	6 500 000,00	6 meses	1,000%	20	7	2 438 499,74	326 000,00	148 000,00	474 000,00	0,00	0,00	4 061 500,26	2 764 499,74	3 735 500,26
18/02/2017	24/02/2017	759	24/05/2017	Operação de Substituição de Dívida, artº 81 da LOE 2018	CGD	16 992 761,12	16 992 761,12	6 meses	1,250%	20	7	6 372 285,30	849 640,00	457 600,00	1 307 240,00	0,00	0,00	10 620 475,82	7 221 925,30	9 770 835,82
<b>Total</b>						<b>23 492 761,12</b>	<b>23 492 761,12</b>					<b>8 810 785,04</b>	<b>1 175 640,00</b>	<b>605 600,00</b>	<b>1 781 240,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14 681 976,08</b>	<b>9 986 425,04</b>	<b>13 506 336,08</b>

S

14. Balanço Previsional

JFV  
2024  
||



## Balço previsual

Codigo	RUBRICAS	Exercício	
		2025	2024
	<b>ATIVO</b>		
	<b>Ativo não corrente</b>		
A1	Ativos fixos tangíveis	155 498 601,72	130 258 440,31
A2	Propriedades de investimento	80 473,97	81 996,84
A3	Ativos intangíveis	807 568,99	576 635,80
A5	Participações financeiras	1 070 477,05	1 059 527,05
A6	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
		<b>157 457 121,74</b>	<b>131 976 600,00</b>
	<b>Ativo corrente</b>		
A10	Inventários	294 407,30	294 407,30
A11	Ativos biológicos	0,00	0,00
A12	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0,00	0,00
A13	Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00	0,00
A14	Cientes, contribuintes e utentes	168 798,19	523 938,88
A15	Estado e outros entes públicos	0,00	146,49
A17	Outras contas a receber	1 255 892,27	1 077 392,27
A18	Diferimentos	774,33	774,33
A19	Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
A20	Outros ativos financeiros	0,00	0,00
A21	Caixa e depósitos	27 590 343,37	26 167 449,15
		<b>29 310 215,46</b>	<b>28 064 108,42</b>
	<b>Total do ativo</b>	<b>186 767 337,20</b>	<b>160 040 708,42</b>
	<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>		
PL1	Património/Capital	45 270 502,83	45 270 502,83
PL2	Ações (quotas) próprias	0,00	0,00
PL3	Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
PL4	Prémios de emissão	0,00	0,00
PL5	Reservas	11 365 582,53	11 365 582,53
PL6	Resultados transitados	7 663 027,62	901 739,91
PL7	Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,00
PL8	Excedentes de revalorização	0,00	0,00
PL9	Outras variações no património líquido	65 047 577,48	45 740 912,48
PL10	Resultado líquido do período	5 887 867,60	6 761 287,71
PL12	Interesses que não controlam	0,00	0,00
	<b>Total do Património Líquido</b>	<b>135 234 558,06</b>	<b>110 040 025,46</b>
	<b>PASSIVO</b>		
	<b>Passivo não corrente</b>		
P1	Provisões	31 611 741,32	31 455 449,81
P2	Financiamentos obtidos	13 497 336,12	14 682 976,12
P3	Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
P4	Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00	0,00
P6	Outras contas a pagar (inclui diferimentos)	1 985 504,98	1 985 504,98
		<b>47 094 582,42</b>	<b>48 123 930,91</b>
	<b>Passivo corrente</b>		
P7	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	422 196,86	422 196,86
P8	Fornecedores	700 545,96	230 591,83
P9	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00
P10	Estado e outros entes públicos	632 129,78	118 158,39
P11	Financiamentos obtidos	195 773,00	195 773,00
P12	Fornecedores de investimentos	66 773,65	63 133,21
P13	Outras contas a pagar	2 420 777,48	846 898,76
P14	Diferimentos	0,00	0,00
P15	Passivos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
P16	Outros passivos financeiros	0,00	0,00
		<b>4 438 196,73</b>	<b>1 876 752,05</b>
	<b>Total do Passivo</b>	<b>51 532 779,15</b>	<b>50 000 682,96</b>
	<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>	<b>186 767 337,20</b>	<b>160 040 708,42</b>

FFV  
2024  
d)



**Ficha Técnica - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 2025**

*Handwritten notes:*  
AFJ  
aop  
D

Estabelece a NCP 1 – "Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras", no §17 que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos ÓRGÃOS DE GESTÃO (Órgão Executivo) COMPETENTES. Não obstante o n.º 2 do art.º 78,º da LOE 2024 estabelecer que a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP não é obrigatória para as entidades da administração local, apresentam-se, em anexo, as demonstrações financeiras previsionais cuja elaboração assentou nos seguintes pressupostos e considerandos:

**Pressupostos assumidos e considerandos**

1 O exercício prospetivo é efetuado a partir da situação patrimonial a 31 de outubro de 2024, ou seja, a coluna n-1 do balanço corresponde à situação financeira e patrimonial nesta data.

2 Depreciações, amortizações e especialização dos subsídios ao investimento - Consideraram-se as taxas médias obtidas no exercício de 2023

3 Os saldos das contas a receber e a pagar atendeu aos prazos médios de recebimento e pagamento ponderados pelo peso relativo desses mesmos saldos na execução orçamental de 2024, até 31 de outubro.

4 Ressalva-se que o resultado líquido intercalar está afetado negativamente pela alteração da política contabilística prevista no novo sistema contabilístico. Assim, em POCAL, as transferências de capital com origem no orçamento do Estado (FEF Capital e a decorrente da aplicação do n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, eram consideradas proveitos do exercício e afetavam positivamente o resultado Líquido. No novo sistema contabilístico, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, o SNC-AP, aquelas transferências são registadas em contas da classe 5, a conta 593, o que afeta negativamente o resultado líquido quando comparado com exercícios anteriores.

JFV  
RGPi  
D

## 15. Demonstração dos Resultados por Natureza Previsional



Exercício de 2025

**Município do Marco de Canaveses**

77V  
201A  
D

Demonstração dos Resultado Previsional

Codigo	RENDIMENTOS E GASTOS	Exercício
		2025
DR1	Impostos, contribuições e taxas	9 135 600,00
DR2	Vendas	15 250,00
DR3	Prestações de serviços e concessões	3 109 000,00
DR4	Transferências correntes e subsídios à exploração e subsídios correntes obtidos	30 518 601,00
DR5	Variações nos inventários da produção	0,00
DR6	Trabalhos para a própria entidade	0,00
DR7	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	410 527,03
DR8	Fornecimentos e serviços externos	-8 869 243,03
DR9	Gastos com pessoal	-16 252 652,64
DR10	Transferências e subsídios concedidos	-6 144 076,00
DR11	Prestações sociais	0,00
DR12	Imparidade de inventários (perdas/reversões)	0,00
DR13	Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00
DR14	Provisões (aumentos/reduções)	-156 291,51
DR15	Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
DR16	Aumentos/reduções de justo valor	0,00
DR17	Outros rendimentos e ganhos	384 353,00
DR18	Outros gastos e perdas	-1 384 300,00
	<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>10 766 767,86</b>
DR19	Gastos/reversões de depreciação e amortização	-4 336 750,26
DR20	Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,00
	<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>6 430 017,60</b>
DR21	Juros e rendimentos similares obtidos	64 950,00
DR22	Juros e gastos similares suportados	-607 100,00
	<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>5 887 867,60</b>
	Imposto sobre o rendimento	
	<b>Resultado líquido do período</b>	<b>5 887 867,60</b>

## Ficha Técnica - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 2025

JFV  
2025



Estabelece a NCP 1 – “Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras”, no §17 que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos ÓRGÃOS DE GESTÃO (Órgão Executivo) COMPETENTES. Não obstante o n.º 2 do art.º 78.º da LOE 2024 estabelecer que a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local, apresentam-se, em anexo, as demonstrações financeiras previsionais cuja elaboração assentou nos seguintes pressupostos e considerandos:

### Pressupostos assumidos e considerandos

1 O exercício prospetivo é efetuado a partir da situação patrimonial a 31 de outubro de 2024, ou seja, a coluna n-1 do balanço corresponde à situação financeira e patrimonial nesta data.

2 Depreciações, amortizações e especialização dos subsídios ao investimento - Consideraram-se as taxas médias obtidas no exercício de 2023

3 Os saldos das contas a receber e a pagar atendeu aos prazos médios de recebimento e pagamento ponderados pelo peso relativo desses mesmos saldos na execução orçamental de 2024, até 31 de outubro.

4 Ressalva-se que o resultado líquido intercalar está afetado negativamente pela alteração da política contabilística prevista no novo sistema contabilístico. Assim, em POAL, as transferências de capital com origem no orçamento do Estado (FEF Capital e a decorrente da aplicação do n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, eram consideradas proveitos do exercício e afetavam positivamente o resultado líquido. No novo sistema contabilístico, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, o SNC-AP, aquelas transferências são registadas em contas da classe 5, a conta 593, o que afeta negativamente o resultado líquido quando comparado com exercícios anteriores.

JFV  
2024  
1

## 16. Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional



Exercício de 2025  
Município do Marco de Canaveses

JFV  
2025  
J

Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

RUBRICAS	EUROS	
	Exercício	
	2025	
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>		
Recebimentos de clientes		1 529 190,69 €
Recebimentos de contribuintes		9 057 100,00 €
Recebimentos de utentes		2 015 150,00 €
Pagamentos a fornecedores		7 988 761,87 €
Pagamentos ao pessoal		14 758 815,00 €
	Caixa gerada pelas operações -	10 146 136,19 €
Outros recebimentos/pagamentos		23 813 836,96 €
	<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)</b>	<b>13 667 700,77 €</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Activos fixos tangíveis		29 602 814,56 €
Activos intangíveis		260 500,00 €
Propriedades de Investimento		- €
Investimentos financeiros		
Outros activos		11 000,00 €
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Activos fixos tangíveis		60 633,00 €
Activos intangíveis		
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros		
Outros activos		50,00 €
Subsídios ao investimento		19 361 565,00 €
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
	<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento (2) -</b>	<b>10 452 066,56 €</b>
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>		
<b>Recebimentos provenientes de:</b>		
Financiamentos obtidos		- €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>		
Financiamentos obtidos		1 185 640,00 €
Juros e gastos similares		607 100,00 €
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento		
	<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3) -</b>	<b>1 792 740,00 €</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		<b>1 422 894,22 €</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>26 167 449,15 €</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>27 590 343,37 €</b>
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA</b>		
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>26 167 449,15 €</b>
- Equivalentes a caixa no início do período		- €
- Variações cambiais de caixa no início do período		- €
'= Saldo da gerência anterior		26 167 449,15 €
De execução orçamental		26 167 449,15 €
De operações de tesouraria		- €
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>27 590 343,37 €</b>
- Equivalentes a caixa no fim do período		- €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		- €
= Saldo para a gerência seguinte		27 590 343,37 €
De execução orçamental		27 590 343,37 €
De operações de tesouraria		- €

## Ficha Técnica - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS 2025

JFV  
2024  
D

Estabelece a NCP 1 – "Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras", no §17 que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos ÓRGÃOS DE GESTÃO (Órgão Executivo) COMPETENTES. Não obstante o n.º 2 do art.º 78.º da LOE 2024 estabelecer que a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP não é obrigatória para as entidades da administração local, apresentam-se, em anexo, as demonstrações financeiras previsionais cuja elaboração assentou nos seguintes pressupostos e considerandos:

### Pressupostos assumidos e considerandos

- 1 O exercício prospetivo é efetuado a partir da situação patrimonial a 31 de outubro de 2024, ou seja, a coluna n-1 do balanço corresponde à situação financeira e patrimonial nesta data.
- 2 Depreciações, amortizações e especialização dos subsídios ao investimento - Consideraram-se as taxas médias obtidas no exercício de 2023
- 3 Os saldos das contas a receber e a pagar atendeu aos prazos médios de recebimento e pagamento ponderados pelo peso relativo desses mesmos saldos na execução orçamental de 2024, até 31 de outubro.
- 4 Ressalva-se que o resultado líquido intercalar está afetado negativamente pela alteração da política contabilística prevista no novo sistema contabilístico. Assim, em POICAL, as transferências de capital com origem no orçamento do Estado (FEF Capital e a decorrente da aplicação do n.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, eram consideradas proveitos do exercício e afetavam positivamente o resultado Líquido. No novo sistema contabilístico, em vigor desde 1 de janeiro de 2020, o SNC-AP, aquelas transferências são registadas em contas da classe 5, a conta 593, o que afeta negativamente o resultado líquido quando comparado com exercícios anteriores.

77V  
2025  
01

## 17. Normas de Execução Orçamental





DFV  
2024  
7

# MARCO

MARCO DE CANAVESES

***NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL***

***EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2025***

DFV  
29h  
D)

Índice	
<b>NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL</b> .....	1
<b>EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2025</b> .....	1
<b>NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2025</b> .....	6
<b>CAPÍTULO I</b> .....	6
<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	6
<b>SECÇÃO I</b> .....	6
<b>OBJETO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL</b> .....	6
Artigo 1.º .....	6
<b>Definição e objeto</b> .....	6
Artigo 2.º .....	6
<b>Execução orçamental</b> .....	6
Artigo 3.º .....	7
<b>Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano</b> .....	7
<b>SECÇÃO II</b> .....	8
<b>REGISTO E CONTABILIZAÇÃO</b> .....	8
Artigo 4.º .....	8
<b>Registo contabilístico</b> .....	8
<b>SECÇÃO III</b> .....	9
<b>GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E STOCKS</b> .....	9
Artigo 5.º .....	9
<b>Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia</b> .....	9
Artigo 6.º .....	9
<b>Gestão de Stocks</b> .....	9
Artigo 7.º .....	10
<b>Contabilidade gestão</b> .....	10
<b>CAPÍTULO II</b> .....	10
<b>RECEITA ORÇAMENTAL</b> .....	10
<b>SECÇÃO I</b> .....	10
<b>PRINCÍPIOS</b> .....	10
Artigo 8.º .....	10
<b>Princípios gerais de arrecadação de receitas</b> .....	10
Artigo 9.º .....	11
<b>Receita Anulada</b> .....	11
Artigo 10.º .....	11

JFV  
apli  
D

Atualização de valores de taxas .....	11
SECÇÃO II .....	11
<b>EXCEDENTES DE TESOURARIA</b> .....	11
Artigo 11.º .....	11
<b>Rentabilização dos excedentes de tesouraria</b> .....	11
SECÇÃO III .....	12
<b>ENTREGA DAS RECEITAS COBRADAS</b> .....	12
Artigo 12.º .....	12
<b>Valores recebidos pelo correio</b> .....	12
Artigo 13.º .....	13
<b>Cauções</b> .....	13
CAPÍTULO III .....	13
<b>DESPESA ORÇAMENTAL</b> .....	13
SECÇÃO I .....	13
<b>PRINCÍPIOS E REGRAS</b> .....	13
Artigo 14.º .....	13
<b>Princípios gerais de realização da despesa</b> .....	13
Artigo 15.º .....	15
<b>Tramitação dos processos de despesa</b> .....	15
SECÇÃO II .....	16
<b>CONTRATOS, GESTÃO, GARANTIAS E PROCEDIMENTOS</b> .....	16
Artigo 16.º .....	16
<b>Conceito de gestor do contrato</b> .....	16
Artigo 17.º .....	17
<b>Quem pode ser gestor do contrato</b> .....	17
Artigo 18.º .....	17
<b>Designação do gestor do contrato</b> .....	17
Artigo 19.º .....	18
<b>Substituição do gestor do contrato</b> .....	18
Artigo 20.º .....	18
<b>Deveres do gestor do contrato</b> .....	18
Artigo 21.º .....	20
<b>Direitos do gestor do contrato</b> .....	20
Artigo 22.º .....	21
<b>Medidas preventivas e/ou corretivas</b> .....	21

JFV  
29/12  
D

Artigo 23.º .....	21
<b>Conceito de diretor de fiscalização da obra .....</b>	<b>21</b>
Artigo 24.º .....	22
<b>Quem pode ser diretor de fiscalização da obra.....</b>	<b>22</b>
Artigo 25.º .....	22
<b>Designação do diretor de fiscalização da obra .....</b>	<b>22</b>
Artigo 26.º .....	23
<b>Dossier de gestão do contrato .....</b>	<b>23</b>
Artigo 27.º .....	24
<b>Execução temporal do contrato.....</b>	<b>24</b>
Artigo 28.º .....	24
<b>Execução financeira do contrato.....</b>	<b>24</b>
Artigo 29.º .....	25
<b>Avaliação dos cocontratantes .....</b>	<b>25</b>
Artigo 30.º .....	25
<b>Caução.....</b>	<b>25</b>
Artigo 31.º .....	26
<b>Responsabilidade do gestor do contrato.....</b>	<b>26</b>
Artigo 32.º .....	26
<b>Gestão de outros contratos.....</b>	<b>26</b>
Artigo 33.º .....	26
<b>Formalização dos Contratos .....</b>	<b>26</b>
Artigo 34.º .....	26
<b>Publicitação dos contratos .....</b>	<b>26</b>
Artigo 35.º .....	27
<b>Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos.....</b>	<b>27</b>
Artigo 36.º .....	27
<b>Protocolos e contratos interadministrativos.....</b>	<b>27</b>
Artigo 37.º .....	28
<b>Contratos de tarefa e avença .....</b>	<b>28</b>
Artigo 38.º .....	28
<b>Estudos, pareceres, projetos e consultoria.....</b>	<b>28</b>
Artigo 39.º .....	28
<b>Subvenções .....</b>	<b>28</b>
<b>SECÇÃO III.....</b>	<b>29</b>

JFV  
RGR  
D

<b>DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>29</b>
Artigo 40.º .....	29
<b>Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal.....</b>	<b>29</b>
Artigo 41.º .....	29
<b>Despesas de representação.....</b>	<b>29</b>
Artigo 42.º .....	30
<b>Capacitação profissional.....</b>	<b>30</b>
Artigo 43.º .....	30
<b>Mapa de Pessoal.....</b>	<b>30</b>
<b>SECÇÃO IV.....</b>	<b>31</b>
<b>AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS E FUNDOS FIXOS .....</b>	<b>31</b>
Artigo 44.º .....	31
<b>Assunção de compromissos plurianuais.....</b>	<b>31</b>
Artigo 45.º .....	32
<b>Autorizações assumidas .....</b>	<b>32</b>
Artigo 46.º .....	32
<b>Aquisição de bens imóveis .....</b>	<b>32</b>
Artigo 47.º .....	33
<b>Fundos Fixo de Caixa .....</b>	<b>33</b>
<b>SECÇÃO V.....</b>	<b>33</b>
<b>PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA .....</b>	<b>33</b>
Artigo 48.º .....	33
<b>Equipamento e soluções informáticas.....</b>	<b>33</b>
Artigo 49.º .....	33
<b>Seguros.....</b>	<b>33</b>
<b>CAPÍTULO IV .....</b>	<b>34</b>
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS.....</b>	<b>34</b>
Artigo 50.º .....	34
<b>Dúvidas sobre a execução do Orçamento .....</b>	<b>34</b>
Artigo 51.º .....	34
<b>Procedimento subsequente à ratificação de atos.....</b>	<b>34</b>
Artigo 52.º .....	34
<b>Entrada em vigor .....</b>	<b>34</b>

**NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2025**

Articulado, enquanto elemento do Orçamento Municipal, em conformidade com o estatuído na alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

JFV  
RGL  
D

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**SECÇÃO I**

**OBJETO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL**

**Artigo 1.º**

**Definição e objeto**

1. O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09, da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei do Enquadramento Orçamental, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas redações atuais.
2. Os diplomas legais a que alude o n.º 1 consubstanciam, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município do Marco de Canaveses, do ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e transparência orçamental.
3. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, são também aplicáveis à execução do orçamento municipal, as disposições constantes da Norma de Controlo Interno (NCI).

**Artigo 2.º**

**Execução orçamental**

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização

racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. Os serviços são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada, de acordo com informação veiculada pelos serviços ou gestor do contrato;
- c) Registo dos compromissos contratualizados para 2025 e para os anos seguintes;
- d) Registo de todos os cabimentos decorrentes de procedimentos em curso com impacto em 2025 e anos seguintes.

### Artigo 3.º

#### **Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano**

1. A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto na Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26), que faz parte integrante do Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e do número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como as resultantes da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) e demais diplomas setoriais.

2. As alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas ou ainda receitas imprevistas.

3. Sem prejuízo do disposto no ponto 8.3.1 do POCAL, consideram-se alterações de natureza permutativa quando alteram a composição do orçamento de receita ou de despesa, mantendo constante o seu valor global, ao passo que se consideram alterações de natureza modificativa quando haja lugar a inscrição de uma nova receita ou de despesa ou no aumento ou diminuição do montante global de receita, de despesa ou ambos, face ao orçamento que esteja em vigor.

DFV  
29h  
))

## SECÇÃO II

### REGISTO E CONTABILIZAÇÃO

#### Artigo 4.º

##### Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços, deverão obedecer às instruções constantes da Norma de Controlo Interno, ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
3. A conferência do documento será efetuada pelo gestor do contrato ou pelo autor da informação que lhe deu origem, ao passo que o registo será efetuado pelos serviços de Contabilidade.
4. A conferência de faturas, regra geral, deve ser efetuada através do sistema de gestão documental em uso no Município.
5. Durante o ano de 2025, sem prejuízo das exceções previstas na legislação em vigor, no âmbito da execução dos contratos públicos, serão emitidas faturas eletrónicas, as quais sem prejuízo dos requisitos exigidos na legislação fiscal, deverão obedecer aos requisitos consignados no artigo 299.º-B do CCP.
6. Para o efeito do disposto no número anterior, deverá ser adotada, preferencialmente, a utilização de assinatura digital qualificada para efeitos de tramitação procedimental, sem prejuízo de outros meios de autenticação que permitam assegurar a autenticidade e segurança informáticas dos utilizadores.
7. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5.º útil dia posteriores à realização da despesa, nos



termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação.

8. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade responsável pela gestão financeira em dois dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

9. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas nos antecedentes números 7 e 8 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.

10. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, deverão estar previstos em Norma de Controlo Interno (NCI).

### SECÇÃO III

#### **GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E STOCKS**

##### Artigo 5.º

##### **Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia**

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos da Norma de Controlo Interno.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as GOP's, nomeadamente o PPI, e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

##### Artigo 6.º

##### **Gestão de Stocks**

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, com um período de armazenamento mínimo, sem prejuízo da evolutiva dinâmica do mercado que poderá levar ao aprovisionamento de determinados stocks.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.
4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam da Norma de Controlo Interno (NCI).

JFV  
RGR  
D

Artigo 7.º

**Contabilidade gestão**

Durante o ano de 2025 dever-se-á dar continuidade ao registo da contabilidade de custos e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;

CAPÍTULO II

**RECEITA ORÇAMENTAL**

SECÇÃO I

**PRINCÍPIOS**

Artigo 8.º

**Princípios gerais de arrecadação de receitas**

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de prévia inscrição em artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro de 2025 devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas aplicáveis.
4. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pelo respetivo serviço aos Serviços Financeiros, e após a aprovação do respetivo preço pelo Órgão Executivo.

**Artigo 9.º**

**Receita Anulada**

Os estornos de faturas devem ser realizados mediante informação do serviço que solicita a retificação, no dia em que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões dos mesmos e validadas superiormente.

**Artigo 10.º**

**Atualização de valores de taxas**

1. A atualização anual dos valores da Tabela de Taxas Municipais é feita nos termos do artigo G/1-4 do Código Regulamentar do Município de Marco de Canaveses, anualmente, por aplicação da taxa de inflação.
2. No seguimento do ponto anterior e para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, por recurso ao índice de preços do consumidor sem habitação, continente, do período de outubro 2023 a setembro de 2024 obtido através da informação disponível em <https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ipc;>
3. Nos termos do nº1 do presente artigo, havendo lugar ao arredondamento do valor que resulta da atualização de acordo com a seguinte regra:
  - a) Se o valor atualizado for igual ou superior a € 0,005, o arredondamento é efetuado, por excesso, para a unidade de cêntimo imediatamente seguinte;
  - b) Se o valor atualizado for inferior a € 0,005, o arredondamento é efetuado, por defeito, para a unidade de cêntimo imediatamente anterior.

**SECÇÃO II**

**EXCEDENTES DE TESOURARIA**

**Artigo 11.º**

**Rentabilização dos excedentes de tesouraria**

1. A rentabilização dos excedentes de tesouraria só pode ser efetuada através da aplicação em depósitos de curto prazo e mediante proposta a elaborar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. Cabe à unidade responsável pela gestão financeira acompanhar continuamente a posição de tesouraria do MMC, prazos de aplicações de tesouraria existentes e identificar futuros excedentes de tesouraria.
3. Para efeitos de preparação da proposta de aplicação de tesouraria, a unidade responsável

JFV  
AGP  
A

pela gestão financeira deverá consultar, pelo menos, três instituições bancárias.

4. A consulta ao mercado e posterior preparação de proposta deve obedecer aos seguintes critérios:

- a) Cada depósito a prazo a constituir não pode ultrapassar o ano económico;
- b) Cada depósito a prazo não deve ser superior a 5.000.000,00 euros;
- c) A constituição da aplicação de tesouraria deve ser submetida à concorrência;
- d) Quando o valor a aplicar for superior a 5.000.000,00 euros, a proposta de consulta ao mercado será organizada por lotes.

5. A proposta a elaborar pela unidade responsável pela gestão financeira terá que conter:

- a) Mapa de análise comparativa entre cada aplicação de tesouraria consultada, com a identificação clara das condições oferecidas, permitindo a clara confrontação entre aplicações;
- b) Para cada aplicação de tesouraria, uma análise risco;
- c) Aplicações propostas para adjudicação, incluindo a respetiva fundamentação.

6. A adjudicação será efetuada por ordem decrescente das taxas de juro propostas, evitando-se a concentração dos depósitos numa única entidade.

7. A proposta de aplicação de tesouraria deve ser conferida e assinada pelo responsável da unidade responsável pela gestão financeira.

8. Por via da delegação de competências, a aprovação da proposta de aplicação de tesouraria é da Presidente da Câmara ou Vereador com delegação de competências.

### SECÇÃO III

#### ENTREGA DAS RECEITAS COBRADAS

##### Artigo 12.º

##### Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que rececione um valor pelo correio ou cheque postal, deve contactar o serviço responsável pela receita a arrecadar para validar os valores recebidos, sendo os valores guardados em cofre.
2. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos aos serviços competentes para emissão da respetiva fatura e/ou guia de recebimento.
3. Estes elementos após validados devem ser registados na contabilidade, sendo os valores depositados no prazo de vinte e quatro horas, sem prejuízo de, quando o dia seguinte não coincidir com dia útil, os valores ficarem em depósito no cofre da instituição.

Artigo 13.º

**Cauções**

1. Cabe à Contabilidade registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução de cauções.
2. Os originais das cauções deverão ser guardados em cofre, devendo constar nos processos administrativos apenas os seus duplicados.
3. A liberação de cauções efetuada no âmbito dos processos administrativos será comunicada pelos serviços originários, a qual deverá ser precedida de informação por parte do gestor do contrato, devendo em simultâneo ser dado conhecimento à Contabilidade.

JFV  
agidi  
↓

CAPÍTULO III

**DESPESA ORÇAMENTAL**

SECÇÃO I

**PRINCÍPIOS E REGRAS**

Artigo 14.º

**Princípios gerais de realização da despesa**

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no SNCP-AP, no POCAL, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e ainda pela Lei de Enquadramento Orçamental.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
  - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
  - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido requisição externa de despesa, em conformidade com o artigo 5.º da LCPA;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, sem prejuízo do Município beneficiar, no exercício de 2025, do âmbito de exclusão

JFV  
agil  
07

do LCPA, desde que se verifique a existência de norma habilitante em sede de Orçamento de Estado, em vigor para o exercício, sendo que a inexistência de fundos disponíveis não constituirá impedimento à assunção de novos compromissos, ainda que neste contexto, apenas situações excecionais, de inegável interesse público, devidamente fundamentadas, possam conduzir à realização de nova despesa.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de seis meses, sem prejuízo do disposto no ponto anterior.

5. As despesas, mediante fundamentação de facto e de direito, só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até àquela ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, por despacho do/a Presidente ou Vereador com poderes delegados, será definida uma data-limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

8. Qualquer interveniente em processos de despesa deverá acautelar o cumprimento das situações de impedimento vertidas no artigo 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), bem como os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo constante do Anexo III ao CCP e RPGD.

9. A inobservância do disposto nos números anteriores, será suscetível de gerar a responsabilidade financeira prescrita no artigo 80.º-A da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

10. Os atos incorporados nos processos administrativos de despesa, designadamente, informações, pareceres e despachos, deverão conter, sempre que possível, a assinatura digital qualificada dos seus autores.

11. As informações internas correrão termos na aplicação informática de gestão documental configurando critério para identificação dos seus responsáveis a sua autenticação perante o

sistema, através de login, definido por esta entidade empregadora, e password, definida pelo utilizador.

Artigo 15.º

**Tramitação dos processos de despesa**

1. Em 2025, a Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento deverá utilizar, obrigatoriamente, a plataforma eletrónica de contratação pública ou outro meio eletrónico admissível, desde que garantida a integridade do corresponde processo administrativo, para todas as aquisições de bens, serviços ou empreitadas quer tenham contrato de fornecimento contínuo, ou não.
2. A aplicação do disposto no número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado, sem prejuízo de ulterior carregamento da informação no sistema de gestão documental.
3. Em cada requisição ou informação de aquisição de bens, serviços, empreitadas e outros, apresentada pelo serviço competente, deve estar justificada a necessidade de realização da despesa, ficando o dirigente ou equiparado, incumbidos de fazer constar nos mesmos documentos os preceitos habilitadores em termos das disposições imperativas da Lei do Orçamento do Estado para 2025, do CCP e do orçamento municipal, neste caso identificando a GOP pela qual será satisfeita, projeção da distribuição dos encargos plurianuais a que houver lugar e Código CPV pelo menos até à 5.º casa nos termos definidos.
4. Cumpre à Divisão de Contratação Pública realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os demais serviços.
5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão dos cadernos de encargos.
6. Para efeitos de aplicação dos n.ºs 2 a 6 do artigo 113.º do CCP, todos os serviços devem comunicar à Divisão de Contratação Pública, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham fornecido bens móveis ou prestado serviços ao Município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.
7. Para efeitos do disposto no número anterior, compete à Divisão de Contratação Pública verificar o cumprimento do disposto no artigo 113.º do CCP, juntando ao processo, no caso de procedimentos adotados na modalidade de Ajuste Direto ou Consulta Prévia, nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do artigo 19.º e alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 20.º, consoante o caso, e artigo 128.º, todos do CCP, a respetiva declaração ou informação dos valores

AFV  
RCA  
D)

JFV  
2025  
D

acumulados.

8. No caso de procedimentos adotados na modalidade de Ajuste Direto ou Consulta Prévia, adotados nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do artigo 19.º e alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 128.º, ambos do CCP, para efeitos do disposto no artigo 113.º n.º 6 e 114.º n.º 2 do CCP, deve a Divisão de Contratação Pública, previamente ao lançamento do convite para apresentação de propostas, em articulação com o serviço responsável pela informação de abertura do procedimento, verificar, de acordo com a informação constante da sua base de dados, a inexistência de impedimentos ao lançamento do convite, devendo, ainda, os concorrentes, em fase de apresentação de propostas, subscrever declaração sob compromisso de honra quanto a entidades especialmente relacionadas entre si, em uso no Município.

9. Na preparação das peças dos procedimentos para contratar devem os serviços observar as Orientações Técnicas do Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, IP, relativamente aos critérios para a consulta preliminar ao mercado, adjudicação por lotes, fixação do preço base e escolha das entidades a convidar nos procedimentos de ajuste direto e de consulta prévia ora disponíveis em <https://www.impic.pt/impic/>, sem prejuízo das Orientações Internas que, eventualmente, venham a ser emanadas para essa concreta finalidade.

10. O júri dos procedimentos pré-contratuais deve ser composto em função da especificidade do contrato devendo, sempre que possível, integrar um Jurista.

## SECÇÃO II

### CONTRATOS, GESTÃO, GARANTIAS E PROCEDIMENTOS

#### Artigo 16.º

##### Conceito de gestor do contrato

1. O gestor do contrato é alguém designado nominalmente pelo contraente público (Órgão competente para a decisão de contratar) a quem compete, em nome deste, acompanhar permanentemente a execução do contrato público, desde a data de início da sua produção de efeitos até ao seu termo.
2. Para um mesmo contrato, em função da sua complexidade ou multidisciplinidade pode o contraente público designar mais do que uma pessoa para exercer funções como gestor do contrato, desde que determine de forma clara e inequívoca os limites de intervenção de cada um, no que se refere às suas funções e responsabilidades.



JFV  
2025  
D

**Artigo 17.º**

**Quem pode ser gestor do contrato**

1. O gestor do contrato é, em regra, um trabalhador do contraente público podendo, em circunstâncias excepcionais e devidamente fundamentadas, optar-se por contratar uma prestação de serviços para o efeito e, assim, designar um terceiro para o exercício da função.
2. Sempre que, nos termos do número anterior, a gestão do contrato seja contratada como uma prestação de serviços a uma entidade coletiva é, obrigatoriamente e até à decisão de adjudicação, designado nominalmente o gestor do contrato que em representação daquela exercerá a função.
3. Em função do tipo de contrato, deverá ser designado para a respetiva gestão, preferencialmente, quem detenha a habilitação académica e/ou profissional adequada, e experiência profissional suficiente que permita tecnicamente uma adequada preparação para o integral acompanhamento da execução do contrato e mais facilitada identificação das respetivas conformidades e/ou desconformidades.
4. O gestor do contrato, antes de designado para o exercício das funções, seja um trabalhador do contraente público ou um terceiro contratado pelo mesmo subscreve e assina, preferencialmente com recurso a assinatura digital qualificada, a declaração de inexistência de conflito de interesses, conforme modelo que consta do Código dos Contratos Públicos.

**Artigo 18.º**

**Designação do gestor do contrato**

1. O gestor do contrato é designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, por despacho ou deliberação, na fase de formação do contrato, em simultâneo com a decisão de contratar e autorização da despesa.
2. Excepcionalmente, o gestor do contrato pode ser designado em momento posterior ao referido no ponto que antecede, mas nunca após a decisão de adjudicação que dará origem ao contrato cuja gestão da execução lhe competirá.
3. A identificação do gestor do contrato integra obrigatoriamente o conteúdo do contrato quando este seja reduzido a escrito ou, se não for reduzido a escrito, constará necessariamente do caderno de encargos.
4. No caso de procedimentos tramitados como ajuste direto simplificado, em que haja a designação de um gestor do contrato, a sua identificação é comunicada ao cocontratante por

7FV  
2025  
D)

escrito e recorrendo à forma de comunicação adotada na fase de formação do contrato, no momento da notificação da adjudicação.

5. Independentemente do momento da designação do gestor do contrato, deve o mesmo, preferencialmente, acompanhar o procedimento de formação do contrato, contribuindo na elaboração das peças do procedimento.
6. Simultaneamente à designação do gestor do contrato, pode o órgão competente designar também quem o substituirá, temporária ou definitivamente nas suas ausências ou impedimentos.

#### Artigo 19.º

##### **Substituição do gestor do contrato**

1. No decurso da execução do contrato e sempre que ocorra um facto que o determine, o gestor do contrato pode ser substituído definitivamente por decisão do órgão competente para a decisão de contratar, sob proposta do substituído ou sob informação da razão que determina a sua substituição.
2. Caso venha a ocorrer um impedimento temporário, o gestor do contrato propõe o seu substituto ao órgão competente para a decisão de contratar que o designará, salvo se essa designação já tiver ocorrido em momento anterior.
3. Sempre que, durante a execução do contrato surja uma razão que determine a existência de incompatibilidades ou impedimentos, o gestor do contrato deverá pedir escusa e será imediatamente substituído.
4. Uma vez substituído o gestor do contrato, temporária ou definitivamente, será no imediato comunicado ao cocontratante pelos mesmos meios de comunicação oficiais utilizados e previstos no contrato.

#### Artigo 20.º

##### **Deveres do gestor do contrato**

1. Compete ao gestor do contrato:
  - a) Garantir que não existe nenhuma situação que determine a ineficácia do contrato e/ou das suas modificações, nomeadamente a ausência de visto do Tribunal de Contas, publicitações obrigatórias entre outras;
  - b) Acompanhar permanentemente a execução do contrato, velar e zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, incluindo o previsto no caderno encargos, especificações técnicas ou

TFJ  
NQR  
D

outras conexas, assegurando a eficiência e o desempenho dos vários intervenientes, defendendo o interesse público subjacente ao contrato com vista à obtenção do resultado pretendido pelo contraente público;

- c) Controlar permanentemente o prazo ou prazos contratuais, e alertar em tempo útil para a eventual necessidade de prorrogações de prazo, que terão necessariamente de acontecer antes do termo do prazo contratual, sob pena de extinção do contrato;
- d) Elaborar indicadores de execução quantitativos e qualitativos, adequados a cada tipo de contrato, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato;
- e) Constituir e manter um dossier da gestão do contrato, do qual fazem parte designadamente todas as suas comunicações escritas;
- f) Atuar em conformidade com as regras de boa gestão;
- g) Subscrever a declaração de inexistência de conflitos de interesse informando caso, no decurso da execução do contrato, venha a identificar qualquer situação de impedimento, incompatibilidade e/ou suspeição que ponha em causa a sua imparcialidade;
- h) Abster-se de intervir de modo desnecessário, desproporcionado ou perturbador da regular execução do contrato ou de forma que diminua a iniciativa, autonomia e a responsabilidade do cocontratante;
- i) Manter um contacto regular e de proximidade com o órgão competente, partilhando os aspetos mais relevantes da execução do contrato, elaborando e remetendo relatórios sobre o progresso da execução, ainda que, relativamente ao mesmo, não se verifiquem quaisquer desvios;
- j) Comunicar imediatamente ao órgão competente, através de relatório fundamentado, os desvios, defeitos ou outras anomalias que observe na execução do contrato, propondo medidas adequadas que garantam a boa execução do contrato ou até a sua resolução, devendo conhecer adequadamente as causas de resolução previstas na lei ou no contrato;
- k) Prestar contas perante o contraente público que o nomeou;
- l) Reunir com periodicidade com os demais gestores do mesmo contrato, caso existam, bem assim como com a equipa que porventura tenha sido designada para o coadjuvar e, no caso de se tratar de um contrato de empreitada, com o diretor técnico de fiscalização;
- m) Garantir, estando prevista, a avaliação dos cocontratantes no final da execução do contrato e uma vez terminada a respetiva execução;
- n) Registrar todas as ações que venha a desenvolver em relatórios próprios e regulares;
- o) Tudo o demais que lhe estiver cometido por lei ou for determinado pelo órgão competente.

JFV  
20/12  
D

2. O contraente público pode delegar no gestor do contrato, passando neste caso a ser um dever do mesmo, poderes para a adoção de medidas corretivas, em situações de desvios ou defeitos ou quaisquer outras anomalias na execução do contrato, salvo no que se refere à modificação e cessação do contrato.

#### Artigo 21.º

##### **Direitos do gestor do contrato**

São direitos do gestor do contrato:

- a) Ter ao seu dispor os meios técnicos, humanos e a formação necessária para o adequado desempenho da função;
- b) Solicitar ao órgão competente, desde que a complexidade e/ou duração do contrato o justifiquem, a nomeação de uma equipa de trabalho que o coadjuve na gestão da execução do contrato;
- c) Solicitar, de forma autónoma e sem necessidade de validação superior, as informações e documentos necessários à boa gestão do contrato;
- d) Emitir recomendações que potenciem a boa execução do contrato implementando-as sem prejuízo das obrigações que decorram do mesmo;
- e) Ter acesso a todas as informações para a verificação do cumprimento das obrigações contratuais impostas às partes;
- f) Propor medidas corretivas, se necessário, e, por delegação de competências, adotar as que julgue necessárias e adequadas à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, salvo em matéria de modificação e cessação do contrato;
- g) Representar o contraente público sendo o seu interlocutor em matéria de gestão financeira e jurídica do contrato;
- h) Convocar o cocontratante para reunir, sempre que entenda conveniente e em razão da execução do contrato;
- i) Contratualizar com o cocontratante os indicadores de execução quantitativos e qualitativos do seu desempenho desde que enquadrados no contrato celebrado;
- j) Todos os demais que decorram da lei e de outros diplomas aplicados.

**Artigo 22.º**

**Medidas preventivas e/ou corretivas**

1. Sempre que durante a execução do contrato o respetivo gestor identifique situações que possam traduzir-se em risco de desvios, defeitos ou outras anomalias face ao contrato, deve comunicá-las de imediato e por escrito ao órgão competente propondo nessa comunicação as medidas preventivas e/ou, tendo-se efetivado os desvios, defeitos ou anomalias, corretivas que julgue necessárias, designadamente através da modificação contratual, da aplicação de penalidades e sanções e/ou da resolução sancionatória ou não, entre outras que se justifiquem.
2. Consideram-se medidas preventivas todas as que antecipam um risco de desvio, defeito ou anomalia do contrato, nomeadamente a promoção de reuniões entre o cocontratante e o órgão competente para aferir das razões que os determinam, a eventual proposta para a suspensão do contrato, entre outras as que se considerem uteis.
3. Consideram-se medidas corretivas todas as que se justifiquem, após a efetivação de um desvio, defeito ou anomalia do contrato, nomeadamente a necessidade de prorrogação do prazo de execução do mesmo, a submissão para aprovação de trabalhos complementares, o alargamento do âmbito do contrato, entre outros.
4. As modificações do contrato são publicitadas, sob pena de não produzirem efeitos, nomeadamente de não poderem ser efetuados quaisquer pagamentos, no prazo máximo de 5 dias no Portal dos Contratos Públicos, e, se for o caso também no Jornal Oficial da União Europeia, devendo ser a publicação mantida até 6 meses após o termo do contrato.

**Artigo 23.º**

**Conceito de diretor de fiscalização da obra**

1. Nas Empreitadas de Obras Públicas, o diretor de fiscalização da obra não se confunde e não substitui o gestor do contrato, sendo uma entidade, singular ou coletiva, a quem compete representar o contraente público, dono da obra, durante toda a fase de execução do contrato em todas as questões relacionadas com a obra e o projeto de execução, salvo aquelas que se relacionem com a execução administrativa do contrato público e que competem ao gestor do contrato designado.
2. Em matéria de modificação, resolução ou revogação do contrato, o diretor de fiscalização da obra não representa o contraente público, devendo as questões relacionadas ser objeto de comunicação e apreciação pelo gestor do contrato e decididas pelo órgão competente.

DFV  
RGRK  
D)

**Artigo 24.º**

**Quem pode ser diretor de fiscalização da obra**

1. O diretor de fiscalização da obra pode ser designado de entre os trabalhadores do contraente público ou contratada uma prestação de serviços, pelo dono da obra para a fiscalização da mesma, desde que a pessoa designada para o exercício da função tenha as habilitações académicas determinadas pela legislação aplicável.
2. O diretor da obra e o diretor de fiscalização da obra não poderão, em caso algum, coincidir ou integrarem como trabalhadores e/ou colaboradores a mesma pessoa coletiva.
3. O gestor do contrato e o diretor de fiscalização da obra deverão ser obrigatoriamente pessoas distintas, competindo ao primeiro todos os aspetos da execução do contrato com exceção dos aspetos relacionados com o acompanhamento e fiscalização da obra em si e projeto de execução, que competem ao segundo.
4. Entre o diretor de fiscalização da obra e o gestor do contrato deve ser promovida uma coordenação funcional normalizada que potencie a eficiente gestão da obra e do contrato, devendo ser assegurada uma estreita colaboração e relação comunicacional entre eles, designadamente através de reuniões regulares, transpostas para atas escritas e assinadas por ambos (e demais intervenientes, se for o caso).

**Artigo 25.º**

**Designação do diretor de fiscalização da obra**

1. O diretor de fiscalização da obra é designado pelo contraente público, após a assinatura do contrato escrito ou, caso não exista, no momento da adjudicação e antes da consignação da obra, devendo ser dado conhecimento, por escrito, da sua identificação ao empreiteiro.
2. Durante os períodos em que o diretor de fiscalização da obra se encontre ausente, ou impedido de exercer as suas funções, propõe ao órgão competente para a decisão de contratar a pessoa que o substitui e cuja designação deverá ser realizada pelo contraente público e comunicada ao empreiteiro.
3. O diretor de fiscalização da obra cessará as suas funções com a receção provisória da obra podendo, durante o período de garantia e até à receção definitiva da mesma, ser chamado a pronunciar-se relativamente a qualquer questão considerada pertinente por parte do contraente público, por si ou através do gestor do contrato.

AFV  
MGR  
}

4. Simultaneamente à designação do diretor de fiscalização da obra, pode o órgão competente designar também quem o substituirá, temporária ou definitivamente nas suas ausências ou impedimentos.

**Artigo 26.º**

**Dossier de gestão do contrato**

1. O gestor do contrato inicia funções na data de início da produção de efeitos do mesmo, devendo, de forma antecipada, construir um dossier de gestão do contrato reunindo no mesmo toda a documentação necessária, que lhe permita conhecer o contrato cuja execução lhe competirá gerir, nomeadamente:
  - a) O contrato escrito;
  - b) O caderno de encargos, especificações técnicas e demais anexos que do mesmo façam parte integrante;
  - c) As demais peças do procedimento, convite ou programa de concurso e incluindo o anúncio caso exista;
  - d) Os esclarecimentos prestados, e o suprimento de erros e omissões relativamente às peças do procedimento;
  - e) A proposta adjudicada;
  - f) Os esclarecimentos prestados, e o suprimento de erros e omissões relativamente à proposta adjudicada;
  - g) O projeto de execução, cláusulas técnicas, plano de segurança e saúde em projeto /fichas de segurança, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção ou outros;
  - h) Outros documentos que integrem a o processo administrativo e que se julguem relevantes para a boa execução do contrato.
2. O dossier de gestão do contrato, que será preferencialmente em formato digital, incluirá todos os documentos que venham a ser produzidos na fase de execução do contrato, nomeadamente informações, relatórios e comunicações relevantes subscritas pelo gestor do contrato e bem assim como por outros intervenientes.

Artigo 27.º

**Execução temporal do contrato**

1. Por execução temporal do contrato entendem-se todas as questões relacionadas com prazos e que se encerram num conjunto de procedimentos destinados a conhecer, controlar e prever a evolução da execução do contrato no tempo.
2. Nos contratos de aquisição de bens e serviços, a execução temporal do contrato é determinada pelo escalonamento das atividades a realizar e ou dos bens a entregar pelo cocontratante, complementado com as atividades de monitorização a desenvolver pelo gestor do contrato.
3. Nos contratos de empreitada, a execução temporal resulta do plano de trabalhos aprovado e do acompanhamento do mesmo comparando o estado previsto da obra, de acordo com aquele referido plano, e o estado real, de forma a avaliar o avanço e atraso das tarefas e alertar para eventuais desvios.
4. Sempre que entenda pertinente, o diretor técnico de fiscalização comunicará ao gestor do contrato, pessoalmente ou pelo envio de documentos, nomeadamente atas de reuniões de obra e outros, o estado real da mesma, devendo dar-lhe conhecimento, designadamente, dos respetivos autos de medição.

Artigo 28.º

**Execução financeira do contrato**

1. Por execução financeira do contrato entendem-se todas as questões relacionadas com custos e faturação, integrando todos os procedimentos relacionados com o registo e tratamento da informação, competindo ao gestor do contrato saber, em cada momento, o que foi pago, o que falta pagar, se estão previstas prestações complementares ou outros desvios, e ainda, identificar o momento em que o contrato está totalmente pago.
2. No caso dos contratos de empreitada de obras públicas, o gestor do contrato utilizará o cronograma financeiro apresentado como parte integrante da proposta e o plano de pagamentos aprovado pelo dono de obra, atualizado pela informação que lhe seja prestada pelo diretor técnico de fiscalização.

JV  
2025  
J



Artigo 29.º

**Avaliação dos cocontratantes**

1. O dever de avaliar o desempenho dos cocontratantes na execução do contrato, compete ao gestor do contrato.
2. A avaliação do cocontratante realiza-se no termo da execução do contrato salvo se a duração do mesmo for superior a um ano, caso em que a avaliação é realizada anualmente.
3. Na avaliação dos cocontratantes, o gestor do contrato terá em consideração as regras em vigor e aplicáveis à avaliação de fornecedores, consoante o caso.
4. O gestor do contrato fará um registo da avaliação do cocontratante que remeterá ao órgão competente e ao serviço de contratação pública para conhecimento ou para a execução do respetivo procedimento de avaliação de cocontratantes.

Artigo 30.º

**Caução**

1. O regime de liberação das cauções prestadas pelos cocontratantes é estabelecido no contrato, não podendo as partes acordar em regime diverso durante a fase de execução contratual, salvo se existir fundamento de modificação que o justifique e desde que sejam respeitados os limites previstos no Código dos Contratos Públicos.
2. Compete ao gestor do contrato diligenciar no sentido da liberação progressiva da caução que tenha sido prestada como garantia da boa execução do contrato.
3. Nos casos dos contratos de aquisição de bens e/ou serviços, a caução é progressivamente liberada à medida que sejam prestados os serviços e/ou entregues os bens correspondentes ao pagamento adiantado que tenha sido efetuado pelo contraente público sendo que:
  - a) Quando não haja obrigações de correção de defeitos pelo cocontratante, designadamente obrigações de garantia, o gestor do contrato deve informar e diligenciar no sentido de promover a liberação integral da caução prestada para que tal ocorra no prazo máximo de 30 dias após o cumprimento de todas as obrigações do cocontratante;
  - b) Quando haja obrigações de correção de defeitos pelo cocontratante, designadamente obrigações de garantia, sujeitas a um prazo igual ou inferior a dois anos, o gestor do contrato deve informar e diligenciar no sentido de ser promovida a liberação da caução destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais nos termos da lei, isto é gradualmente: no final do primeiro ano, 30% do valor da caução; no final do segundo ano, 30%

JFV  
26/10/25  
D

do valor da caução; no final do terceiro ano, 15% do valor da caução; no final do quarto ano, 15% do valor da caução e no final do quinto ano, os 10% restantes.

4. Independentemente do tipo de contrato, reunidas que estejam as condições para a liberação da caução, o gestor do contrato regista e conduz toda a informação com vista à aprovação pelo órgão competente da respetiva liberação, e tramitação nos serviços responsáveis pela área financeira, e comunicação da decisão ao cocontratante e instituições envolvidas.

#### Artigo 31.º

##### **Responsabilidade do gestor do contrato**

O gestor do contrato responde, quer por responsabilidade disciplinar, caso se verifique violação culposa de algum dos seus deveres laborais, quer por responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas, nas situações de danos provocados a terceiros, nos termos da legislação aplicável.

#### Artigo 32.º

##### **Gestão de outros contratos**

Em todos os contratos programa de desenvolvimento desportivo e protocolos diversos a celebrar entre o Município e outras entidades, públicas ou privadas, no âmbito das suas atribuições, deve ser nomeado um gestor do contrato, aplicando-se, com as necessárias adaptações, as regras constantes dos artigos precedentes.

#### Artigo 33.º

##### **Formalização dos Contratos**

Os contratos, regra geral, devem ser reduzidos a escrito, numerados sequencialmente e por ano, através da elaboração de um clausulado em suporte informático com a aposição de assinaturas eletrónicas, podendo sê-lo em suporte de papel quando não tiver sido utilizada plataforma eletrónica para a tramitação do procedimento.

#### Artigo 34.º

##### **Publicitação dos contratos**

1. A Divisão de Contratação Pública, em articulação com o gestor do contrato e respetivos serviços, fica responsável pela publicitação dos anúncios a que se refere a Portaria n.º 371/2017,

JFV  
MGC  
D

de 14 de dezembro.

2. A mesma UO fica responsável, para efeitos de eficácia dos contratos emergentes do regime da contratação pública, designadamente, para efeitos do disposto nos artigos 127.º, n.º 1 e 465.º, n.º 1, todos do CCP, pela sua publicitação em plataforma eletrónica, nos termos e para os efeitos do cumprimento do disposto na Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro.
3. A Divisão de Administração Geral é responsável pela publicitação dos demais contratos e/ou protocolos que resultem de decisão ou deliberação municipal.

#### Artigo 35.º

##### **Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos**

1. Compete à Divisão de Contratação Pública, através dos trabalhadores designados para o efeito, a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.
2. O/a Presidente ou seu substituo legal, outorgam os respetivos contratos em representação do Município.
3. Compete à Divisão de Contratação Pública em articulação com a Divisão de Finanças e Património a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 agosto, na sua redação atual.

#### Artigo 36.º

##### **Protocolos e contratos interadministrativos**

1. A elaboração dos protocolos e contratos interadministrativos é da competência da unidade orgânica correspondente em articulação com a DAJF.
2. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para o Município deverão obter o prévio parecer dos serviços financeiros para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
3. Competirá igualmente aos serviços financeiros proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

**Artigo 37.º**

**Contratos de tarefa e avença**

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos na Lei.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos no classificador económico 01 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual.
3. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no classificador económico 02.
4. A celebração dos contratos a que se refere o presente preceito depende de parecer prévio favorável do/a Presidente da Câmara e deverão obedecer às seguintes condições cumulativas:
  - a) Da verificação do carácter não subordinado da prestação, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;
  - b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente.

**Artigo 38.º**

**Estudos, pareceres, projetos e consultoria**

1. Os estudos, pareceres, projetos e consultoria de organização e apoio à gestão devem ser realizados por via dos recursos próprios do Município.
2. A decisão de contratar os serviços referidos no número anterior, incluindo a renovação de eventuais contratos em vigor, apenas pode ser tomada pelo/a Presidente, em situações excecionais e devidamente fundamentadas pelos serviços competentes, e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios da entidade contratante.
3. O cumprimento da premissa constante da parte final do número anterior é feito mediante declaração passada pelo dirigente ou equiparado do serviço requisitante, devidamente fundamentada, comprovada pelos serviços de recursos humanos.

**Artigo 39.º**

**Subvenções**

1. As Unidades Orgânica enviam à Divisão de Património e Finanças, até ao 10.º dia útil do mês seguinte ao mês da atribuição a identificação de todos os apoios financeiros concedidos pelo

TFV  
aqid  
D

Município, relativos a transferências correntes, de capital e subsídios, bem como todos os apoios não financeiros e igualmente relativos a subvenções ou benefícios público (tais como cedências em espécie e isenções, com identificação da denominação social do beneficiário, NIF, valor, breve descritivo e finalidade) para efeitos de reporte à IGF, nos termos dos artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de maio.

2. A Divisão de Finanças e Património elabora, no 1.º trimestre do ano um relatório fundamentado e circunstanciado ao Vereador com o Pelouro das Finanças sobre a informação remetida à IGF, até ao último dia do mês de janeiro, referente às subvenções atribuídas no ano económico anterior.

### SECÇÃO III

#### DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS RECURSOS HUMANOS

##### Artigo 40.º

##### **Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal**

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Contabilidade até 2 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.
3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.
4. A Unidade responsável pelos recursos humanos deve enviar mensalmente à contabilidade a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

##### Artigo 41.º

##### **Despesas de representação**

São atribuídas despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º

DFR  
MGR  
D

DFV  
MQR -  
D

e 2.º grau e seus equiparados<sup>1</sup>, previstos na estrutura orgânica do Município do Marco de Canaveses, em montantes iguais aos fixados para o pessoal dirigente da administração central através de despacho conjunto a que se refere o número 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, sendo-lhes atualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua versão atual.

#### Artigo 42.º

##### **Capacitação profissional**

1. A frequência de cursos ou ações de formação profissional dependerá de plano de formação aprovado, na sequência de proposta subscrita pelo responsável da unidade orgânica interessada e após parecer favorável dos recursos humanos.
2. Na informação de proposta deverá o respetivo dirigente ou equiparado fundamentar da pertinência da despesa e do potencial de incremento de valor em termos organizacionais.
3. Enquanto não se encontrar aprovado o plano a que se refere o n.º 1, a frequência de ações de formação será feita em apreciação casuística e devidamente fundamentada.

#### Artigo 43.º

##### **Mapa de Pessoal**

1. O Mapa de Pessoal para 2025 tem em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver para efeitos de materialização das atribuições e competências do Município, e foi elaborado de acordo com o disposto na alínea e) do ponto 3.3 do POCAL.
2. O Mapa de Pessoal, enquanto instrumento de gestão, tem natureza dinâmica, sendo gerido de forma fundamentada e criteriosa dos seus ativos em função da necessidade de captar recursos humanos especializados.

---

<sup>1</sup> V.g. n.º 6 do artigo 14.º-A da Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro.

SECÇÃO IV

**AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS E FUNDOS FIXOS**

Artigo 44.º

**Assunção de compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, considera-se emitida pela Assembleia Municipal autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; ou
- c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. A Câmara Municipal delega na Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública nos termos do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização genérica concedida nos termos dos números anteriores, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica constante do presente artigo.

5. O regime previsto no presente artigo aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos nº.1 a 3, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025.

JFV  
2025  
||

JFV  
aqd.  
)

Artigo 45.º

**Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Rendas;
- e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- f) Água, energia elétrica, gás;
- g) Comunicações telefónicas e postais;
- h) Prémios de seguros;
- i) Encargos de empréstimos;
- j) Obrigações resultantes de sentenças judiciais ou equiparadas;
- k) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;
- l) Quotas anuais em Assembleia Geral das Associações/Entidades, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais;
- m) Emolumentos do Tribunal de Contas;
- n) Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
- o) Encargos de instituições bancárias;
- p) Encargos de cobrança;
- q) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 46.º

**Aquisição de bens imóveis**

Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a aquisição por parte da Câmara Municipal de bens imóveis de valor superior 1000 vezes a RMMG, e fixação das respetivas condições gerais, desde



que seja precedida de relatório devidamente fundamentado e se mostre necessária à prossecução de finalidades municipais, nos termos da alínea i) do nº 1 do Artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

JFV  
2025  
✍️

**Artigo 47.º**

**Fundos Fixo de Caixa**

1. A atribuição dos fundos fixos de caixa é feita anualmente mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal, sendo os montantes entregues pelo tesoureiro, através da emissão de nota de lançamento devidamente assinada pelos intervenientes.
2. Os fundos fixos de caixa destinam-se apenas à realização de trocos, não podendo, em caso nenhum, ser utilizados para a realização de despesas.
3. Os titulares do fundo fixo de caixa devem proceder à reposição, na tesouraria, até ao último dia útil de cada ano, tendo o tesoureiro que efetuar os respetivos movimentos contabilísticos.

**SECÇÃO V**

**PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA**

**Artigo 48.º**

**Equipamento e soluções informáticas**

1. As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas para o Gabinete de informática, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.
2. Os procedimentos pré-contratuais e formação dos contratos ficam centralizados na Divisão de Contratação Pública, com base nos requisitos técnicos definidos pela informática.

**Artigo 49.º**

**Seguros**

1. Cabe aos serviços de Património, em articulação com a Divisão de Contratação Pública e Aprovisionamento, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros da Câmara Municipal.
2. Os serviços devem encaminhar àquele serviço as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 8 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à seguradora a indicar pelo Património, devendo esta articular a operacionalização do procedimento de participação, através dos meios próprios para o efeito.

JFV  
2025  


#### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

##### Artigo 50.º

##### Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do/a Presidente de Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal, quando sejam matérias da sua competência.

##### Artigo 51.º

##### Procedimento subsequente à ratificação de atos

Na eventualidade do/a Presidente da Câmara, em casos justificados, ponderando a urgência, a excepcionalidade e a impossibilidade da Câmara reunir, praticar atos sujeitos a ratificação deverá, em momento contemporâneo ao da prática do ato, incluí-los na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara.

##### Artigo 52.º

##### Entrada em vigor

As Normas de Execução dos Documentos Previsionais de 2025, após aprovação pelos órgãos municipais, entram em vigor a 1 de janeiro de 2025.

DFV  
29/12  
}

**18. Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos  
Plurianuais**





## RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

JFV  
2024

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação introduzida pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, o total as responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a 87 290 402 euros em 31/10/2024:



Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2025	22 558 905 €
2026	10 380 437 €
2027	6 583 770 €
2028	5 022 616 €
2029 e seguintes (acumulado)	42 744 674 €
<b>TOTAL GLOBAL</b>	<b>87 290 402 €</b>